

ARCHIVO

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39º DA REPÚBLICA — N. 271

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 20 DE NOVEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diário Oficial» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do «Diário Oficial», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a communicação.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.339, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 110:000\$000, para pagamento de gratificações por serviços de encomendas postaes.

Decreto n. 5.340, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 38:256\$700, para pagamento a The Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, em vista de sentença judicial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.981, que cassa as autorizações concedidas a Companhia de Seguros «Lloyd Industrial Sul Americano», para operar em seguros e resseguros terrestres e maritimos e de accidentes materiaes ou pessoas e de responsabilidade civil.

Decreto n. 17.985, que cassa a autorização concedida a Companhia de Seguros Sobre a Vida «Vera Cruz», para operar em seguros sobre a vida humana.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diário Oficial e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias Geral do Serviço de Industria Pastoral, de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiarios.

Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos.

Sociedades anonymas — Sociedades civis. — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.339 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 110:000\$000, para pagamento de gratificações por serviços de encomendas postaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 110:000\$000 (cento e dez contos de réis), para pagamento de gratificações a funcionarios aduaneiros que serviram nas secções de encomendas postaes nos Estados e na Alfandega do Rio Janeiro, no anno de 1926; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON, LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.340 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 38:256\$700, para pagamento a The Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, em vista de sentença judicial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 38:256\$700 (trinta e oito contos duzentos e cincoenta e seis mil e setecentos réis), para pagamento a The Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927. 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON, LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.984 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Cassa as autorizações concedidas á Companhia de Seguros "Lloyd Industrial Sul Americano" para operar em seguros e resseguros terrestres e marítimos e de accidentes materiaes ou pessoas e de responsabilidade civil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo que a sociedade anonyma Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano", com sede nesta Capital, teve as suas cartas-patentes suspensas em virtude da sua má situação economico-financeira e de insufficiencia dos bens garantidores das suas reservas technicas, e que esta situação ainda perdura, resolve, de accordo com a proposta da Inspectoria de Seguros, nos termos do art. 92, n. 2, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e art. 135, n. 2, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, cassar as autorizações concedidas á referida sociedade para operar em seguros e resseguros terrestres e marítimos e de accidentes materiaes e pessoas e de responsabilidade civil pelos decretos ns. 15.368 e 15.667, respectivamente, de 2 de fevereiro e 6 de maio de 1922, e cartas-patentes ns. 187, de 24 de maio de 1922 e 195, de 19 de novembro de 1923.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.985 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Cassa a autorização concedida á Companhia de Seguros Sobre a Vida "Vera Cruz", para operar em seguros sobre a vida humana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo que a sociedade anonyma Companhia de Seguros Sobre a Vida "Vera Cruz", com sede nesta Capital, teve a sua carta-patente suspensa em virtude da sua má situação economico-financeira e da insufficiencia dos bens garantidores das suas reservas technicas, e que essa situação ainda perdura, resolve, de accordo com a proposta da Inspectoria de Seguros, e nos termos do art. 92, n. 2, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e do art. 135, n. 2, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, cassar a autorização concedida á referida sociedade, para operar em seguros de vida, pelo decreto n. 13.080, de 26 de junho de 1918 e carta-patente n. 159, de 9 de julho do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 101:781\$517, para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, aposentado no lugar de administrador dos Correios da Bahia, propoz, perante o Juizo Federal da 1ª Vara desta Capital, uma acção ordinaria contra a União, pelo facto de ter sido apurado em seu favor o tempo de serviço relativo a 18 annos, cinco mezes e 13 dias, e se julgar com direito a espaço de tempo maior, nelle comprehendido o periodo em que esteve em exercicio de cargo electivo como deputado e senador, e o de quatro mezes e seis dias de faltas justificadas, reclamando, a vista dessa allegação, o pagamento da differença que tem recebido a menos, desde 24 de abril de 1909, data

da aposentadoria, até a liquidação da acção, a inclusão da differença para mais em folha de pagamento no departamento administrativo competente, bem como condemnação nas custas.

A acção em 1ª instancia foi julgada improcedente na parte em que o autor reclamava que ao seu tempo de serviço fossem incluídos os annos em que fora deputado e senador, e procedente na forma requerida relativamente ao mais que constava do pedido.

Houve apellação para o Supremo Tribunal Federal, que confirmou a sentença appellada em todas as suas partes e para todos os effectos, com custas proporcionaes por ambas as partes.

Extrahida a carta de sentença, foi feito o calculo dos vencimentos devidos, apurados no total de 101:781\$517, cujo pagamento foi solicitado em favor do exequente. O precatório foi, na Thesouro Nacional, examinado na Directoria da Despesa e no gabinete do Dr. consultor da Fazenda, que oppoz objecção ao seu cumprimento por omissão de formalidades essenciaes.

Deu-se a devolução do precatório ao Juizo deprecante, que satisfez as exigencias, e o Dr. consultor da Fazenda se manifestou favoravel ao pagamento deprecado.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização do Congresso Nacional para a abertura do credito especial de 101:781\$517 destinado ao cumprimento do alludido precatório.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — Getulio Vargas.

Ministerio da Fazenda — N. 71 — Em 16 de novembro de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 101:781\$517, para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — Getulio Vargas.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo em attenção o que pondera o ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de se solicitar o credito especial de vinte e dous contos cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e nove réis (22:137\$939), afim de attender ao pagamento de gratificações addicionaes concedidas a diversos professores da Escola Nacional de Bellos Artes, e dos Institutos de Musica Surdos Mudos e Benjamin Constant, para as quaes não foram votados os necessarios creditos nas ultimas leis orçamentarias, por ter estado suspensa a concessão de taes gratificações, em virtude de deliberação do Poder Executivo, ultimamente revogada, tenho a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, para que vos digneis do resolver o que for mais conveniente.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude da deliberação do Poder Executivo ficou suspensa por alguns annos a concessão de gratificações addicionaes, a que fizeram jús diversos professores de estabelecimentos de ensino superior e secundario, do que resultou a paralysação dos respectivos actos que reconhecessem o direito ás mesmas gratificações.

Tendo porém o Governo revogado, ultimamente, aquella deliberação, restabelecendo a referida concessão, verificou-se que esse acto deu origem á publicação de um grande numero de decretos e á consequente despesa, para a qual não foram votados creditos, nas ultimas leis orçamentarias.

Em taes condições torna-se necessario o pedido ao Congresso Nacional do credito especial de vinte e dous contos cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e nove réis (22:137\$939), afim de attender ao pagamento das differenças resultantes das taes gratificações, na conformidade da inclusa demonstração.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — Yvanna de Castello.

Demonstração do credito especial de 22:137\$939 preciso para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes concedidas aos professores da Escola Nacional de Bellas Artes e dos Institutos de Musica, Surdos Mudos e Benjamin Constant

Nome do professor	Estabelecimento	Gratificação concedida	Decreto que concedeu a gratificação	Importancia devida
Dr. Gastão Bahiana.....	E. N. de Bellas Artes.....	20 %	17 de janeiro de 1927.....	45\$997
Modesto Brocos.....	Idem.....	20 %	21 de fevereiro de 1927.....	66\$487
Rodolpho Chambelland.....	Idem.....	5 %	7 de março de 1927.....	300\$000
Lucilio de Albuquerque.....	Idem.....	10 %	4 de abril de 1927.....	491\$775
Adolpho Morales e los Rios.....	Idem.....	33 %	2 de maio de 1927.....	12\$576
Dr. Iogo Chaleiro.....	Idem.....	10 %	23 de maio de 1927.....	58 \$633
Dr. Cincinato Americo Lopes.....	Idem.....	50 %	6 de junho de 1927.....	961\$290
Augusto Girar et.....	Idem.....	40 %	8 de agosto de 1927.....	9:600\$000
Dr. Raul Paranhos Pederneiras.....	Idem.....	5 %	24 de outubro de 1927.....	178\$387
Pedro de Assis.....	Instituto N. de Musica.....	20 %	28 de março de 1926.....	600\$000
Aifre do Raymundo Richard.....	Idem.....	20 %	11 de novembro de 1926.....	570\$980
Joaquim Antonio Barroso Netto.....	Idem.....	20 %	4 de abril de 1927.....	600\$000
Albina de Mello Campbell (dic. copista).....	Instituto Benjamin Constant....	50 %	30 de outubro de 1926.....	248\$388
Manoel Barreto de Souza.....	Idem.....	50 %	17 de janeiro de 1927.....	76 \$400
Luiza Russo.....	Idem.....	10 %	Idem.....	127\$180
Armando Navarro de Andrade.....	Idem.....	20 %	24 de janeiro de 1927.....	1:239\$677
Vincenzo Cernichiaro.....	Idem.....	60 %	Idem.....	1:525\$000
Thereza Maria de Souza Rocha (repetidora).....	Idem.....	50 %	Idem.....	336\$375
Carlota Rodrigues da Costa (repetidora)...	Idem.....	10 %	14 de fevereiro de 1927.....	1:7\$053
Dr. João Brasil Silgado junior.....	Instituto Nacional Surdos Mudos	20 %	25 de julho de 1927.....	1:567\$741
Dr. Miguel Angelo Dantas Séve.....	Idem.....	10 %	16 de outubro de 1925.....	300\$000
O mesmo.....	Idem.....	20 %	15 de agosto de 1927.....	579\$000
Julita de França.....	Idem.....	10 %	24 de outubro de 1927.....	230\$000
				22:137\$939

Departamento Nacional do Ensino, em 14 de novembro de 1927. — Moraes Pontes. Visto. — A. Paranhos da Silva, director de secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Departamento Nacional do Ensino — N. 313 E — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade da concessão

do credito especial de 22:137\$939, afim de attender ao pagamento de diversas gratificações addicionaes a professores da Escola Nacional de Bellas Artes e dos Institutos de Musica, Surdos Mudos e Benjamin Constant.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Vianna do Castello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1927

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 291 E — Tenho a honra de remetter a V. Ex. nos termos do paragrapho unico do art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, os documentos exigidos para a comprovação do pedido de credito suplementar que faz o director da Escola Quinze de Novembro, para custear até o fim do corrente anno as despesas das sub-consignações "Alimentação, etc. dietas e combustiveis", da verba 22 n. VII do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

O director, demonstrando o regimen de economias adoptado, justifica o pedido de credito feito, com o desenvolvimento de varios serviços, a carestia de todos os artigos e generos necessarios á manutenção do estabelecimento e a exiguidade das verbas orçamentarias votadas quando outras eram as condições de vida.

Assim, pois, solicito a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser pedido ao Congresso Nacional, nos termos do art. 89 do regulamento geral de contabilidade, a abertura de um credito suplementar na importancia de réis... 44:321\$654 distribuido pelas seguintes sub-consignações na citada verba:

Alimentação, etc., dietas... 34:321\$610
Combustivel... 10:000\$044

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 292 E — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os devidos fins, a inclusa cópia e demais documentos authenticos do contracto celebrado no Escriptorio de Obras deste ministerio com a firma Montes Cruz & Comp., para fornecimento e collocação de ladrilhos de cerâmica nacional ou estrangeira nas

salas e corredores da Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 293 E — Em referencia ao officio de V. Ex. n. 1.557, de 24 de agosto ultimo, informo a V. Ex. que o thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, tendo obtido pelo aviso n. 78/E, de 10 de março do anno findo um adiantamento de um conto de réis (1:000\$) não o recebeu por isso que foi concedido quando já esgotado o prazo para o qual o solicitara, sendo em tempo comunicada a esse tribunal, a annullação do respectivo empenho.

Outrosim, o adiantamento concedido ao mesmo funcionario pelo aviso numero 207-E, de 17 de agosto do anno passado foi comprovado devidamente, não tendo apenas sido enviada a documentação, o que ora faço, solicitando ao mesmo tempo seja reconsiderada a decisão tomada em sessão de 8 de agosto ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 294 E — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. cópia da nota sob n. P/344, de 30 do mez proximo findo, relativa á cambial de francos 1.500, que segundo o aviso de V. Ex. n. 182, de

agosto ultimo, foi emittido a favor da nossa embaixada de Paris, que informa não a ter ainda recebida.

— Sr. ministro do Exterior.

N. 295 E — Em referencia ao aviso desse ministerio, sob n. P306, de 10 do mez proximo findo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as cópias das cartas, a que se refere, do Sr. Carlos Nys á nossa embaixada em Paris, as quaes deixaram de acompanhar o citado aviso.

N. 296 E — Em resposta á nota de V. Ex. sob n. P344, de 30 do mez proximo findo, incluso lhe transmitto cópia do aviso n. 182, do Ministerio da Fazenda, datado de 27 de agosto, por onde verá V. Ex. que foram tomadas as necessarias providencias relativamente á remessa de uma cambial de francos 1.500 á nossa embaixada em Paris.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 297 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Salgado Guimarães & Comp. Limitada, a caução de tres contos de réis (3:000\$), que em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$), cada uma, depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 60, para garantia da proposta de fornecimento as repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no corrente anno, e que não foi aceita.

N. 298 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Luiz Mendonça & Comp., a caução de 8:000\$, que em oito apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 59, para garantia de proposta de fornecimento as repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no corrente anno, e que foi aceita.

N. 299 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Companhia Commercial e Maritima a caução de 5:000\$, em moeda corrente, que depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 47, para garantia de proposta de fornecimento as repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no corrente anno, e que não foi aceita.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 301 E — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, pela sub-assignação n. 1 — "Acquisição e concertos de moveis", da verba n. 22, rubrica — Directoria Geral, do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e de accordo com o processo da inclusa conta, seja paga, no Thesouro Nacional, á firma Sociedade Anonyma Casa Pretti, a quantia de 1:056\$, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral do Departamento Nacional do Ensino, no mez de julho do corrente anno, de conformidade com o art. 246, letra b, do regulamento do Código de Contabilidade da União, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo crédito.

Foi enviada a 2ª via do pedido a esse tribunal com o respectivo empenho, em officio n. 1.222, de 18 de julho do corrente anno.

Dia 11

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 303 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª, do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia de réis 22:143\$900, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de julho de 1927, de accordo com o art. 245, do Código de Contabilidade da União, tendo sido remetida a esse tribunal, com os officios ns. 256 e 279, respectivamente, datados de 2 e 18 de julho ultimo, as propostas das concurrencias administrativas para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1927

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.832 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, em despacho de 22 do mez findo, deferir o requerimento em que Irany Alves Ferreira e outros, alumnos da Faculdade de Medicina dessa faculdade, matriculados sob o regimen do decreto n. 11.530, de 1915, pedem ser dispensados das provas escriptas.

Dia 10

Sr. ministro da Instrução Publica, Montevideo:

N. 1.856 — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 581.950, bem como a valiosa colleção dos programmas de estudos do ensino secundario desse paiz, solicitados pessoalmente pelo Sr. Dr. Paranhos da Silva, director da 1ª secção deste departamento, em sua recente passagem por essa capital.

Agradecendo essa attenção de V. Ex. aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.857 — Em referencia ao vosso officio n. 457, de 24 de setembro ultimo, remettendo o requerimento em que o Dr. Carlos Ramos pede pagamento da importancia a que tem direito, por haver, na qualidade de assistente interino, substituido o effectivo, Dr. Manoel Freire dos Santos, no periodo de 2 de abril a 10 de setembro do corrente anno, recommendo providencias no sentido de ser organizada a folha de pagamento do requerente, classificada a despeza na verba n. 31, do art. 2º, da lei de despeza em vigor, para a distribuição do necessario credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.858 — Relativamente aos requerimentos do Sr. Silverio Campinelli, que acompanharam o vosso officio n. 914, de 8 do corrente, declaro-vos que sobre os mesmos deve emittir parecer o director

da Faculdade de Medicina dessa Universidade, não sendo sufficiente a remessa das informações constantes dos pareceres que acompanharam o vosso officio.

N. 1.859 — Afim de ser dado conhecimento á directoria da Escola Polytechnica dessa universidade, declaro-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores deferiu o requerimento de Libero Oswaldo de Miranda, para que seja matriculado nessa escola, no corrente anno, uma vez que esse alumno requereu dentro do prazo legal e a transferencia do mesmo foi em tempo autorizada por S. Ex.

Recommendo-vos, pois, as necessarias providencias para que a directoria da Escola Polytechnica regularize a matricula do Sr. Libero Oswaldo de Miranda.

Dia 16

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.872 — Em referencia aos officios ns. 359, 360 e 361, datados de 29 de outubro ultimo, restituo-vos as inclusas folhas de pagamento dos professores das turnas supplementares desse externato, correspondentes aos mezes de julho, agosto e setembro, afim de que, das mesmas conste o numero de aulas dadas por esses professores, para que, conhecido o valor de cada aula, se possa proceder á conferencia dos descontos feitos dos referidos professores, conforme determina o officio n. 406, deste departamento, datado de 2 de abril ultimo.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.874 — Em referencia ao vosso officio n. 364, de 24 do mez proximo findo, encaminhando a despacho o requerimento do pintor Antonio Garcia Bento, laureado com o "premio de viagem", communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, attendendo a que o artista antecipou seu regresso por motivo justificado e independente de sua vontade, resolveu autorizar o pagamento da pensão a que o mesmo tem direito, como lh'o foi requerido.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.875 — Em resposta aos vossos officios ns. 355 e 532, respectivamente de 15 de junho e 27 de outubro deste anno, remettendo os requerimentos em que o Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, professor em disposibilidade dessa faculdade, pede providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado habilitada com os precisos creditos, afim de attender ao pagamento da differença do ultimo acrescimo nos exercicios de 1924, 1925 e 1927, sendo os dous primeiros desses exercicios por falta de verba nas sobras das subvencões, cabe-me declarar-vos que a distribuição de credito da differença relativa ao corrente anno foi pedida ao Tribunal de Contas pelo aviso deste ministerio numero 225-E, de 31 de agosto ultimo, devendo ser liquidadas, pelo processo de exercicios findos, as anteriores de 1924 e 1925, iniciando-se os processos de pagamento por aquella delegacia.

Requerimentos despachados

Arnaldo Biarchini, pedindo matricula na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido.

João Henrique, pedindo matricula como examinador de Portuguez, Francez e Latin. — Não estando satisfeitas as exigencias estatuidas no regulamento do ensino, não pôde ser attendido.

Celine de Campos Laender, pedindo permissão para seu filho Jacques poder prestar exames do 1º anno e 2º anno. — Indeferido.

Paulo Celestino Rosa, pedindo permissão para prestar os exames das cadeiras do 1º anno do curso medico fóra da época regulamentar. — Indeferido.

Armantina Souza Alvarenga, pedindo gratuidade para seu filho Antonio no Gynmasio São Vicente de Paulo, na cidade de Victoria. — Dirija-se ao director do Gynmasio S. Vicente de Paulo.

Vicente de Sampaio Góes, Antonio Salles de Oliveira, Miguel Cione, Delmino da Silveira Pinto, Carmeli de Oliveira, Celio Coelho de Oliveira, Felipe Cabral de Vasconcellos, Etienne Lamarek Steimmeyer, Zulmira d'Utra e Silva, Dorival Peluso, Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, Aggeo Pio Sobrinho, Manoel Joaquim de Mattos Junior, Liberio Soares, Benedicto Sattamini de Oliveira, Huron de Souza Meirelles, José Oliveira Martins, Roberto Rothier Duarte e Affonso Dias de Carvalho, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 11 de novembro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.082 — De \$47\$700, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz em setembro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lépra e das Doenças Venereas.
N. 2.083 — De \$47\$600, a J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimento feito em setembro do corrente anno, á Escola de Enfermeiros.

Requerimento despachado

Carvalho Rocha & Comp., pedindo inscripção, na sua firma, na concorrência para fornecimento durante o anno de 1928. — Apresentem os requerentes as provas de estar quites com as fazendas nacional e municipal em todos os impostos até 1927.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1927

Penha

N. 2.995 — Manoel Rodrigues. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 2.995, anexo.

Dia 12

Anchieta

N. 3.002 — Vieira Irmão. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.003 — Vieira Irmão. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 3.002, anexo.

N. 3.006 — José de Oliveira. — Prologo o prazo por mais 90 dias.

Campo Grande

N. 283 — Antonio Genefra. — A vista da informação, archive-se.

N. 3.040 — João F. Ferreira. — Prologo o prazo por mais 45 dias.

N. 3.039 — Augusto Martins. — Deferido.

N. 3.041 — Joanna de Campos Paiva. — Concedo prazo até 18 de dezembro do corrente anno.

Dia 14

N. 1.863 — Italo Delcima. — Certifique-se, tendo em vista o requerimento n. 2.012, anexo.

N. 2.012 — Italo Delcima. — Permitto o funcionamento do negocio, de accordo com a resolução tomada a respeito pelo chefe do posto. Registre-se.

Madureira

N. 2.946 — Irineu Pires. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.001 — Irineu Pires. — Certifique-se, tendo em vista o despacho exarado no requerimento n. 2.946.

N. 3.045 — José Machado Neto. — Póde funcionar. Registre-se.

Bangü

N. 3.044 — Raymundo Ferreira da Costa. — Deferido.

Dia 16

Ilha do Governador

N. 2.903 — Joaquim Dias. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.905 — Albano Ribeiro de Carvalho. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.918 — Manoel Corrêa. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.919 — José d'Oliveira. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 3.007 — José Antonio de Lima. — Concedo 60 dias.

Campo Grande

N. 3.042 — Zulmira Ferreira de Castro. — Cumprida a intimação, faça-se a transferencia do registro.

N. 3.050 — Clara Ribeiro. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Santa Cruz

N. 3.009 — J. T. Alves. — Registre-se.

N. 3.010 — J. Elias & Irmão. — Registre-se.

N. 3.011 — Abreu & Irmão. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 3.014 — Manoel Tiburcio da Silva. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Penha

N. 3.053 — Bernardo Arpon. — Certifique-se.

N. 3.054 — Manoel da Silva. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.055 — Manoel da Silva. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 3.054, anexo.

Jacarépaguá

N. 3.023 — Alvaro Fernandes de Oliveira. — Registre-se.

N. 2.980 — José Augusto Godinho. — Cumprida as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.013 — José Antunes & Filho. — Registre-se.

N. 3.015 — Antonio Mario Magalhães. — Registre-se.

N. 3.016 — José Francisco de Oliveira. — Registre-se.

N. 3.017 — Antonio Francisco dos Santos. — Registre-se.

Dia 16

Jacarépaguá

N. 3.018 — Manoel Aurelio de Mello. — Registre-se.

N. 3.019 — João Tavares de Figueiredo. — Registre-se.

N. 3.020 — Amelia Corrêa de Sá Coelho. — Registre-se.

N. 3.021 — Alfredo da Costa & Irmão. — Registre-se.

N. 3.022 — Joaquim Pereira de Magalhães Sobrinho. — Registre-se.

N. 3.024 — Maria & Pinto. — Registre-se.

N. 3.025 — Alfredo Marques. — Registre-se.

N. 3.027 — José Teixeira de Almeida. — Registre-se.

N. 3.028 — Silverio Nunes. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1927

N. 5.619 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n. 1.564.

N. 5.705 A — Salgado & Salgado. — Transfira-se.

N. 5.788 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido, guia n. 1.565.

N. 5.871 — M. Silva, Santos & Comp. — Certifique-se.

N. 5.889 — Gaspar, Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 5.907 — Francisco Garcia. — Póde funcionar não occupando como moradia o compartimento anexo.

N. 5.957 — Arthur Rodrigues. — Idem, idem.

N. 5.960 — Barros & Irmão. — Indeferido.

N. 5.964 — F. Pereira e Pinto. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.024 — José Falcão da Cruz. — Certifique-se.

N. 6.023 — Antonio José Coelho. — Idem.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 17 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 453 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, de \$4.050\$000, ao 2º tenente reformado do Exército, Firmino Gomes Jardim, proveniente de vencimentos não recebidos no periodo de 19 de dezembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924, e solicitando providencias no sentido de ser rectificado o calculo da importancia paga, de accordo com o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 245 — Restituindo o processo relativo á tomada de uma cambial em dollares, equivalente a 8:000\$000, para pagamentos a R. Friedlaender & Sohn, de fornecimentos de revistas e jornaes á bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz, e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á referida despesa por não haver ordem de pagamento expedida pela autoridade competente e dirigida directamente áquelle Tribunal e por não estar junto ao processo a 1ª via do empenho da despesa.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 129 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 2:278\$235 á Domingos Joaquim da Silva & Comp., por fornecimentos feitos á Escola de Aviação Naval, em dezembro de 1922 e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despesa, porque, tratando-se de serviço referente ao exercício de 1922, extra contracto, não foi invocada a urgência do art. 170 da lei n. 3.454, de 1918, além de haver omissão da assignatura do director no visto opposto no verso da factura de folhas 22.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 295 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:478\$298, a Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de diarias addicionaes a que se julga com direito nos exercicios de 1921 a 1924.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 129 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 416\$664 a Romariz Miranda de Moraes Bittencourt, administrador da Mesa de Rendas do Alto Purús, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de janeiro a abril de 1924, e solicitando reconsideração dos actos do Tribunal recusando registro á despesa de que se trata, attendendo a que o reconhecimento da divida obedeceu a prescrição do art. 12, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 130 — Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da pensão de montepio que D. Maria Alexandrina Calmon Navarro de Andrade deixou de receber no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1925, e solicitando reconsideração dos actos do Tribunal recusando registro á alludida despesa, visto ter sido a mesma ordenada agora na importancia realmente devida, de 453\$702.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 249 — Communicando haver resolvido designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Seraphim Pinto Machado, removido por titulo de 7 deste mez, para o Estado do Amazonas, para servir identicas funcções naquella Estado, durante o impedimento do agente fiscal, bacharel Mucio Carneiro Leão, percebendo unicamente os vencimentos de seu proprio cargo.

N. 250 — Communicando haver resolvido autorizar a Delegacia Fiscal na

Parahyba a designar o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Frederico Luccena Neiva, para fiscalizar o imposto sobre vendas mercantis na capital do mesmo Estado, nos termos da circular ultimamente expedida por este ministerio e durante o prazo de 60 dias.

Dia 18 de novembro de 1927.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 185 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 492\$000 a Cesar Poggi de Figueiredo, ajudante de inspector da Inspectoria do 13º Distrito, proveniente de diarias a que se julga com direito nos mezes de abril a setembro de 1923, e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despesa, porque naquelle exercicio foram abonadas ao funcionario de que se trata mais de 120 diarias, contra expressa disposição do art. 136 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 186 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de salarios e augmento provisorio que Pedro Cazoboske, trabalhador de 1ª classe do Jardim Botânico, deixou de receber no periodo de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1923, visto ter sido a divida de que se trata reconhecida em importancia menor que a devida.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 155 — Restituindo para que sejam prestados esclarecimentos, o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 2:965\$907, a Ormindo Afonso Esteves, ex-servente do Deposito Central da Directoria do Material Bellico.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 246 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 252\$000, a Carlos Q. Bacellar, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, em dezembro de 1923.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 131 — Remettendo uma planta dos terrenos acrescidos de marinha pedidos por aforamento, por Anorim & Irmão.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 296 — Declarando que este ministerio, resolveu permittir a descentralização da quantia de 10:000\$000, á conta da sub-consignação n. 17 da consignação "Material", da verba 3ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, afim de ser distribuida á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, para attender a despesas com acquisição de pequenos utensilios e outros artigos necessarios á construcção do 3º pavimento do edificio da referida repartição.

Requerimentos despachados

Ricardo Leão Quartim de Moura e Manoel Ferreira da Silva, escripturarios do Tribunal de Contas, pedindo seja a Imprensa Nacional autorizada a editar a obra de sua lavra "Montepio Civil e Militar, Meio Soldo e Aposentadorias". — Apresentem, querendo, o trabalho á Directoria Geral, para o julgamento proposto no parecer, ficando, para isso, marcado o prazo de 10 dias.

Apresentado que seja o trabalho, providenciara aquella directoria junto ao meu gabinete para a designação dos funcionarios que deverão examinal-o.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 17 de novembro de 1927

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 113 — Declarando que o Sr. ministro resolveu designar, por acto de 17 do corrente, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Antonio Seraphim Pinto Machado, para servir identicas funcções no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do agente fiscal, bacharel Mucio Carneiro Leão, percebendo unicamente os vencimentos do seu proprio cargo.

Dia 18 de novembro de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 298 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos, em São Paulo, bacharel Ricardo Xavier da Silveira, que continuará a ser substituido pelo Sr. Vicente Ilha Brazil.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 227 — Enviando, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 14, para que seja prestada informação o officio n. 610, de 4 de outubro findo, em que a Procuradoria da Republica solicita o fornecimento de duas machinas de escrever, das pertencentes ao acervo da extincta "Revista do Supremo Tribunal".

N. 228 — Remettendo, de ordem do Sr. ministro, para que seja prestada informação, o processo relativo ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.902, de 25 de junho ultimo, relativo á solicitação do Sr. director do Archivo Nacional, no sentido de adquirir, por conta da consignação orçamentaria daquella repartição, material typographico pertencente ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal Federal".

N. 229 — Transmittindo a portaria de 12 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao plantonista do *Diario Official*, Pedro Galvão.

N. 230 — Remettendo a portaria de 12 do corrente, que concede seis mezes de licença á official de 1ª classe da officina de Serviços Accessorios, Julietta da Costa Ferreira.

N. 231 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 1ª classe da officina de impressões, Antonio Martins Vianna.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 46 — Communicando que o senhor ministro resolveu que o agente fiscal do Imposto de Consumo, Danton Coelho, transferido do interior da Bahia para o interior do Rio Grande do Sul, por titulo de 12 do corrente, vá assumir o exercicio de suas funcções nesse ultimo Estado, ficando assim, dispensado da commissão do encarregado

da secção do Imposto sobre a Renda, junto à Delegacia Fiscal em Pello Horizonte.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 83 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 189, de 25 de outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que a "Providencia", Caixa Paulista de Pensões, pede aprovação para os calculos actuariaes de suas pensões, communicados, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu, de accordo com o vosso parecer, dar a aprovação pedida.

N. 84 — Restituo-vos, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.954, de 19 de outubro proximo findo, o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 123, de 20 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que The Home Insurance Company of New York com sede em Nova York, pede aprovação do augmento de seu capital, para operações no Brasil, de mil para tres mil contos de réis.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 407 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 875, de 31 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada (Companhia Commercio e Navegação), pede pagamento da quantia de 14\$, proveniente de uma passagem que o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior desse Estado, Antonio Ferreira dos Santos, requisitou para si, sem a necessaria autorização em 3 de outubro de 1926, entre S. Sebastião e Ubátuba, resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, mandar responsabilizar o referido funcionario pela alludida importância, que essa delegacia fará escripturar em deposito para pagamento da conta apresentada pela mesma companhia.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 38.170, de 1927 — The Caloric Company, pedindo reconsideração do despacho, constante do processo numero 30.179, deste anno. — Indeferido.

N. 52.275, de 1927 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos para materias primas, necessarias a seus servicos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 51.934, de 1927 — Banco Portuguez do Brasil, pedindo troca de estampilhas. — Em face da circular n. 69, de 3 do corrente, dirija-se a Recebedoria.

N. 55.676, de 1927 — Torres Carneiro, pedindo para pagar, sem multa da mora, o imposto de industrias e profissões de 1925. — Indeferido.

N. 23.791, de 1927 — Pinto Guimarães & Comp., solicitando reconsideração do despacho de 5 de maio ultimo, constante do processo n. 48.673, deste anno. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 42.382, de 1927 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo para pagar em prestações mensaes a

quantia de 364:388\$721. — Préviamente, selle o requerimento, em devida forma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Gabinete de Identificação:

N. 393 — Para os fins periciaes, rogo vossas providencias no sentido de serem tiradas photographias dos documentos ns. 2, 11 e 15 (fls. 39, 55 e 62), e 1, 4, 8 e 16 (fls. 37, 46, 57 e 64) do processo que incluso vos remetto, protocolado no Thesouro, sob n. 1.744, deste anno.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 394 — Informando, em resposta ao officio n. 453, de 19 de março do anno proximo passado que, da relação de devedores dos exercicios de 1925 e 1926, não consta nenhuma divida da attribuida ao predio n. 48 da rua Tuyuty.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 279 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo, entregues á Collectoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes locais.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 637 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por M. Martins do acto que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, por se achar perempto.

N. 638 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Fortunato Guedes Gouvêa, do acto daquella repartição que lhe impoz a multa de 50\$, por infracção do artigo 17, § 2º, do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904, em data de 14 de setembro proximo findo, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

"Uma vez que a Recebedoria exige para effectuar a transferencia de inscricao no lançamento do imposto de industrias e profissões que o documento seja registrado no "Registro de Titulos e Documentos", da data do respectivo registro e não da do documento é que deve ser contado o prazo estabelecido no art. 17, § 2º, do regulamento approved pelo decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 para apresentação do pedido de transferencia. Assim e nos termos do parecer do gabinete do consultor de Fazenda, dou provimento ao recurso".

O parecer a que allude o Sr. ministro foi emitido pelo Sr. Dr. João Gonçalves de Machado Netto, auxiliar do Sr. Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o mesmo Sr. Dr. consultor, nos termos seguintes:

"Fortunato Guedes Gouvêa, recorre ao Sr. ministro da Fazenda do acto do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal que o multou por infracção do art. 17 § 2º do decreto n. 5.142, de 1904. O recurso foi apresentado no prazo legal e foi depositada a importância da multa como valores do documento de fls. 15.

A questão a resolver é a seguinte: de que data deve ser contado o prazo de

15 dias para apresentação das declarações relativas ao imposto de industrias e profissões, (decreto n. 5.142, de 1904 art. 17 § 2º) para os negociantes que adquiriram os seus estabelecimentos por documento particular.

A Recebedoria, exigindo sempre o registro do documento particular no Registro de Titulos e Documentos, contava o prazo da data desse registro (fls. 13). Alterou, porém, essa praxe, passando a contar o prazo da data da assignatura do documento (fls. 17).

Preliminarmente.

O instrumento particular, feito e assignado ou somente assignado, por quem tenha capacidade civil para administrar os seus bens, prova as obrigações convencionaes de qualquer valor, desde que sejam subscriptos por duas testemunhas (art. 135 do Código Civil).

Constitue uma prova plena relativa, isto é, produz os seus effectos entre as partes.

Mas, afim de que produza todos os seus effectos quer entre as partes, quer contra terceiros, torna-se necessaria a transcrição no Registro Publico. (Código Civil, art. 135).

E' uma prova plena absoluta.

A condição de registro dos instrumentos particulares, para terem validade juridica contra terceiros, não é uma criação do Código Civil.

As nossas leis anteriores já o exigem (lei n. 79, de 23 de agosto de 1892, art. 3º; lei n. 973, de 2 de janeiro de 1903, art. 1º; regulamento approved pelo decreto n. 4.775, de 16 de novembro de 1903, art. 69).

De meritis:

O art. 17 do decreto n. 5.142, de 1904 obriga aos contribuintes do imposto de industria e profissão a communicar as alterações que soffrerem as suas industrias e profissões, como mudança de profissão ou de industria e de local o transferencia de estabelecimentos, modificação de firma e quaesquer outras.

Essas alterações devem ser annotadas nos lançamentos.

Exige, no caso de transferencia de estabelecimentos, a prova da venda. Esta é muitas vezes feita, com um recibo, instrumento particular. O instrumento particular prova a convenção entre as partes, desde que esteja subscripto por duas testemunhas (Código Civil, art. 135).

A União não é terceira nos documentos em que se tratar da transmissão de propriedade de um negocio qualquer.

A parte apresentando esse documento, perante uma repartição publica, não veio fazer valer os seus direitos contra a União, como terceira.

A apresentação vem justificar a allegação de que é proprietario desta ou daquella industria.

O registro do documento só se justifica como uma procuração tomada pela administração publica para evitar duvidas e divergencias futuras, como aliás explica a informação de fls. 13.

Ora, desde que tal praxe subsiste, que não é de todo inaceitavel, não é justo que se conte o prazo da data da assignatura do documento.

Exigindo-se o registro no Registro de Titulos e Documentos, deve-se contar o prazo da data desse registro.

Estatera a praxe (fls. 13) que foi alterada (fls. 14) passando a ser contado da data da assignatura do documento.

Mas, essa alteração não foi dada á publicidade afim de que os interessados tivessem conhecimento.

Assim, não é justa a multa applicada e opinamos pelo provimento do recurso e seja reformada a decisão recorrida.

N. 639 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Mario de Queiroz e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 640 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra a firma Duarte Ferreira & Comp. por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 641 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão da qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a firma Luiz Gonçalves e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 642 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Abelardo Marques Baptista Leão e outro, por infracção do imposto do sello.

N. 643 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra José Teixeira Pires Villela e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 644 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra a firma Atila Hierrez de Alvarenga e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 645 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra a firma Laurentino Pinto Dias e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 646 — Transmittindo o processo n. 29.439, deste anno, em que é interessada a Empresa de Aguas Gazoas, S. A. de Nova Iguaçu, afim de que seja informado a respeito.

N. 647 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Manoel Chrysostomo Borges, por infracção do regulamento do sello.

N. 648 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Francisco Esteves Agra e outros, por infracção do regulamento do sello.

N. 649 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Mario de Queiroz e outro por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 650 — Solicitando providencias em vista da representação do funcionario encarregado da confecção da esta-

tistica geral do imposto de consumo no exercicio de 1926, no sentido de ser remittido com a maxima urgencia o trabalho parcial referente ao Districto Federal e que, de accordo com o regulamento respectivo, compete áquella repartição organizar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 615 — Remettendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda proferido a fls. 16, verso, o processo n. 16.332, deste anno, referente á Atlantic Refining Company of Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 27 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação do Sr. ministro das Relações Exteriores, constante do aviso n. P 215, de 22 de outubro proximo findo, por despacho de 3 do corrente mez exarado no processo registrado sob n. 56.067, deste anno, concedeu isenção de direitos e de quaesquer onus aduaneiros para uma caixa marca "B. F. A. 565", contendo um aparelho multiplicador destinado ao consulado allemão, vindo pelo vapor *Bilbao*, entrado em 19 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 90 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer de fls. 13 verso, o processo n. 50.809, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 237 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 do mez proximo passado, deferiu o requerimento de Camillo Mola, para permittir o pagamento em cinco prestações mensaes de 500\$ da multa de réis 2.500\$ que foi imposta ao requerente por infracção do regulamento do imposto de consumo, devendo, porém, assignar no prazo de 15 dias o competente termo, mediante fiador idoneo.

N. 238 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 59.117, deste anno, encaminhado com o officio numero 1.420, de 31 de outubro proximo findo, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 7 (sete) quadros a oleo e artisticos constantes da petição em que Antonio de Toledo Lara solicita o favor dessa isenção, vindos da Italia pelo vapor *Taormina*, com destino ao porto de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por João Berton do acto daquella delegacia confirmando o da collectoria federal de Caxias que lhe impoz a multa de 600\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 150, de 20 de agosto ultimo, por despacho de 8 de outubro findo, approvou a designação do 1º escriptuario daquella delegacia Antonio de

Bulhões Costa para exercer o logar de fiscal das mercadorias favorecidas com isenção de direitos.

Requerimentos despachados

N. 30.911, de 1927 — Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, pedindo rectificação da circular n. 7, de 16 de fevereiro ultimo. — Satisfaca a exigencia contida na penultima parte do aviso do Ministerio da Agricultura numero 233, de 28 de junho ultimo, constante do processo junto n. 30.911.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 24.973 — 1927 — Processo de habilitação de montepio civil de D. Paulina da Silva Jesus — Preliminarmente providencie-se em relação a exigencia do parecer de folhas.

N. 56.079 — 1927 — Processo de habilitação de montepio militar de Dona Luiza Fraga de Oliveira Cruz. — Provo que o "de cujos" não deixou filhos naturaes reconhecidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 172 — Remettendo autuado, o processo relativo á habilitação ao montepio de DD. Esmerinda Lins de Azevedo Mello e Petronilla de Azevedo Mello, viuva e filha maior, solteira, de Geraldo de Azevedo Mello, ex-thesoureiro daquella repartição:

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 284 — Declarando que no processo em que o guarda da agencia aduaneira em Villa Bella, naquelle Estado, Clovis Serrão Everton, pedindo o arbitramento de uma diaria nos periodos em que respondeu pelo expediente da mesma agencia, somente autorizada, pelo Sr. director geral do Thesouro poderá aquella delegacia chamar á capital ou permittir o afastamento de qualquer agente aduaneiro e, quando o objecto de serviço exigir o chamado, por não caber em correspondencia escripta, o pedido de autorização, deverá conter o prazo de duração do afastamento, indicando o objecto de serviço que o obriga, para formal juizo e deliberação daquelle director.

N. 285 — Recommendo que seja effectuado o pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, na quantia de 400\$, a Antonio Olegario de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 147 — Remettendo os sete inclusos titulos de montepio de DD. Urgesina Pereira de Oliveira Lima, Eugenio de Oliveira Lima e aos menores Juracy, Maria de Lourdes, Jacyra, Athanagildo e Daisy de Oliveira Lima, viuva e filhos de Manoel da Oliveira Lima, 1º escriptuario da Alfandega daquelle Estado e recommendando que seja effectuado o pagamento das mesmas pensões, na importancia de 1:356\$210 correspon-

dente ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 369 — Devolvendo autuado, o processo n. 30.488, de 1926, para que aquella delegacia organize uma conta corrente e explicativa da applicação da verba 22, do orçamento vigente deste ministerio, a que se refere a demonstração de fls. 1.

N. 370 — Devolvendo autuado o processo em que o bacharel João de Oliveira pede o pagamento por exercicios findos, da quantia de 5:956\$903, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de 22 de dezembro de 1908 a 31 de dezembro de 1911.

N. 371 — Concedendo o credito de 68:625\$867, para ser entregue de uma só vez ao Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, director da Faculdade de Direito de Recife, correspondente a duas quotas bimestraes destinadas a attender, durante os quatro ultimo mezes deste anno, ás despesas do pessoal e material pagas pela thesouraria da referida faculdade.

N. 372 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem ao 2º escripturário do Tribunal de Contas, Anchises Accioly, nomeado membro da respectiva delegação naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 498 — Concedendo o credito de 633\$333, para pagamento ao major reformado do Exercito, Hymeneu da Cunha Louzada, proveniente de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1926, fazendo-se os seguintes descontos: montepio 21\$111; Club Militar, 25\$ e *Diario Official* 2\$500.

N. 499 — Concedendo o credito de 1:040\$, para pagamento ao tenente-coronel, reformado do Exercito, Luiz Ferreira Soares, proveniente de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1925, descontando-se 26\$666 para montepio.

N. 500 — Concedendo o credito de 759\$999, para pagamento ao major reformado do Exercito, Saul Fortunato dos Santos, proveniente de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1925, descontando-se para o montepio.

N. 501 — Concedendo o credito de 2:200\$, para pagamento, proveniente de vencimentos, no mez de dezembro de 1925, ao general de divisão graduado, reformado, Octavio José de Alencastro, descontando-se 52\$222 para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 199 — Recommendando seja effectuado o pagamento da gratificação, na quantia de 780\$801, aos funcionarios da Alfandega daquella capital, que serviram, no mez de maio ultimo, na secção de Celiz Postaux, Firmino Theotônio da Costa e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 514 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de 14 de maio a 31 de dezembro de 1925, ao agente fiscal do imposto de consumo daquella Estado, Alvaro Fraga Moreira.

N. 515 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento ao agente fiscal

do imposto de consumo, Ovidio Vieira, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de 1 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 516 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento proveniente do augmento provisorio que deixou de receber no periodo de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925, ao agente fiscal do imposto de consumo daquella Estado, Severino Cabral de Campos.

N. 517 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo, Mario Werneck de Castro proveniente de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de 1 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 518 — Concedendo o credito de 324\$, para pagamento ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Amadeu Mendes, proveniente de percentagens de 50 % sobre os vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1924.

N. 519 — Concedendo o credito de 247\$800, para pagamento a Manoel Nacle, proveniente de fornecimentos feitos, no mez de junho de 1924, ao Patronato Agrícola Monção, naquella Estado.

N. 550 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, do agente fiscal do imposto de consumo no interior daquella Estado, Elias Pio Monteiro da Silva.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

Autos de infracção:

Auto n. 333, de 1927, contra Vieira Nunes & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido. Das decisões desta recebedoria cabe recurso para a autoridade superior, observadas as prescripções do § 3º do art. 35 do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Americo Guimarães. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel J. Paes. — Idem.

N. 20.661 — Société Anonyme du Gaz. — Encaminhe-se a Directoria da Despesa.

N. 20.662 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Tendo em vista a ordem n. 292, de 25 de setembro de 1926, da Directoria da Despesa, publicado no *Diario Official*, de 27 do mesmo mez, nada ha que providenciar. Archive-se.

Sem numero — Joaquim Dias Carneiro. — Officio-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos indagando si o predio de que se trata continúa não sendo suprido d'agua.

Sem numero — Pedro Affonso Antunes. — Sendo a divida procedente contra Pedro Affonso Antunes e não contra o reclamante, nada ha que providenciar. archive-se.

Sem numero — José Joaquim Geraldo. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponha a multa de cem mil réis, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e

3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Frach. & Comp. 53.134, 1927. The-souro. — Restitua-se, informando.

Banco Brasileiro Allenião. 49.928-1927. The-souro. — Idem, idem, idem.

N. 20.735 — Santos Gomes & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "cerveja" — fabricante de, no lançamento do proximo exercicio de 1928, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto ao exercicio de 1926 e de 1927, indeferido por estar pe-memento.

N. 20.759 — Curtly, Irmão & Comp. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

N. 10.950 — Alves Fraga & Comp. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — Frederico Lima. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Francisco Laurindo Souto Mayor. — Idem, idem, idem.

N. 14.773 — Santos Gomes & Comp. — Dada a natureza do processo e o que consta das informações, attenda-se o pedido da 3ª Delegacia Auxiliar de Policia, feitas as necessarias notas no protocollo.

N. 20.841 — José Leopoldo Velloso. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 85\$783, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.839 — Ubaldo Xavier da Silveira. — Idem, idem, idem quantia de 119\$850.

N. 18.546 — João Bernardo da Cruz Junior. — Idem, idem quantia de 31\$450.

Preclatorias:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal. — Entrega de 300\$ a favor de Manoel Loureiro. — Cumpra-se.

Idem de 300\$ a Antonio Marques. — Idem.

Idem de 400\$ ao Dr. José de Aguiar Garcez. — Idem.

Idem, idem de 166\$500 a Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Idem, idem de 166\$500 a Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Ordens e officios despachados:

N. 15.006 — Directoria do Patrimonio Nacional — Société Anonyme du Gaz. — Encaminhe-se a Directoria da Despesa.

N. 15.007 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — De accordo com a informação e parecer restitua-se o processo informado.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de novembro de 1927

N. 4.519 — Antonio Gonçalves Cardoso. — Pague o debito.

N. 47.483 — Arthur Gomes dos Santos. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 5.580 — Agostinho José Ferreira. — Apresente os conhecimentos da taxa de saneamento dos exercicios anteriores a 1926 e o de 1927.

N. 1.047 — Joaquim Montgiero. — Satisfaca a exigencia.
 N. 18.036 — Theza Marques. — Selle os documentos de folhas 3 e 4.
 N. 21.860 — Manoel Antonio Ferreira. — Pague o debito.
 N. 12.604 — Pacheco Ferreira & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-diretoria.
 N. 28.863 — Beatriz Dias de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 19 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

The Booth Steamship Co., Limited, pedindo prazo de 60 dias para rectificar suas declarações de renda. — Concedo o prazo de 75 dias.

M. C. Oliveira & Comp., reclamando contra lançamento. — Em face do parecer e attendendo a que não foi ainda effectuado o lançamento regular concernente a firma reclamante, cancela-se a guia a que allude a notificação e faça-se a anotação conveniente na declaração junta, n. V. 3.939.

Rodrigues Quintans, idem, idem. — De accordo com o parecer, indeferido.

J. Moreira da Silva, idem, idem. — Deferido, por se achar sufficientemente provado o allegado.

José Politano, idem, idem. — Indeferido. O lançamento está de accordo com o rendimento declarado pelo reclamante.
 Antonio Alves Pereira, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento pela forma indicada no parecer.

José Diogo dos Santos, pedindo o cancelamento de seu lançamento. — A vista da informação retro, cancela-se a guia 303; uma vez que o supplicante já pagou por cheque, conforme consta de sua declaração de rendimentos Q. 407.

J. Santos-Silva, idem, idem. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Companhia Constructora Nacional, S/A, participando que deixou de effectuar o pagamento da sua declaração de renda, exercicio de 1927, por estar aguardando a decisão do Conselho de Contribuintes. — Não ha o que deferir. O recurso a que allude a requerente, não tem effeito suspensivo e por isso incorre elle em multa de mora, pelo facto de retardar o recolhimento da quota de que se trata.

Moysés Hoinoff & Filhos, reclamando contra lançamento. — Apresentem documentos que comprovem satisfatoriamente o prejuizo de que se trata.

Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento pela forma proposta no parecer.

Rogelio Rodrigues Hidalgo, pedindo anotar a extinção da razão social Rodriguez Hidalgo & Comp., por se achar em liquidação. — Prove não haver a firma auferido lucro em 1927.

Tahit & Irmão, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

Antonio Joaquim de Carvalho, communicando ter-se extraviado o recibo do pagamento por cheque, pedindo tambem depois do verificado, seja cancellada a nota de *ex-officio* e respectivas multas. — Apresente o balanço e conta de lucros e perdas, referentes a 1925.

A. Pinto Filho & Costa, declarando serem successores de A. Augusto Pinto e que fizeram declaração de renda, exercicio de 1926. — Estando provado que a firma requerente, estabelecida no predio em que funcionava a firma interessada, apresentou declaração de rendimentos para pagamento do imposto relativo ao exercicio de 1926, attendendo a que ella se diz successora da outra, cancela-se o lançamento *ex-officio*.

A. Martins Pereira & Comp., reclamando contra lançamento. — Cancellase o lançamento *ex-officio*.

A. Cabral & Irmão, idem, idem. — De accordo com o parecer, cancela-se o lançamento *ex-officio*.

João Duarte, idem, idem. — Cancellase o lançamento *ex-officio*, por estar provado que a firma interessada apresentou declaração de rendimentos, referente a 1926, e proceda-se á revisão desse documento, exigindo-se os esclarecimentos de que trata o parecer.

José Garcia Cervinho, idem, idem. — De accordo com o parecer, cancela-se o lançamento *ex-officio*.

Duarte Lemós & Comp., idem, idem. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 226 — Requisitando passagens.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 346 — Fazendo communicações.

N. 347 — Solicitando providencias.

Ao Sr. collector federal em Codó, no Estado do Maranhão:

N. 517 — Prestando informações.

Ao Sr. collector federal em Espirito Santo do Pinhal:

N. 518 — Fazendo communicações.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 982 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 983 — Sobre objecto de serviço.

N. 984 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 985 — Idem, idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 986 — Respondendo consulta.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 987 — Remettendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 35 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 423 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

Officios:

N. 1.023 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente na cidade de Santos. (Serviço interno).

N. 1.024 — Ao director da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta inspectoría, por conta da mesma, o material de expediente.

Requerimento despachado

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no processo de reclamação de Olegario Cesar de Moraes. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.467 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo o officio sem numero de 25 de outubro findo.

N. 2.468 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo folha de pagamento de que trata o decreto n. 5.202, de 17 de julho findo.

N. 2.469 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, respondendo o officio de 4 do corrente.

N. 2.470 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuelzort S. A., respondendo a carta de 18 do corrente.

N. 2.471 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o boletim do stock existente no Almoarifado desta repartição.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

N. 452 M — Maria Pereira da Cruz Ribeiro. — Deferida a petição de folhas 8.

N. 758 A — Antonio Lutterback Netto. — Cumpra-se o alvará.

N. 226 F — Francisco Teixeira Machado e outros. — Indeferido a vista do que dispõe o artigo do regulamento da caixa.

N. 761 A — Albertó Rodrigues Baião. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 641 J — Joaquim Marques Maria do Amaral. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 76 G — Geraldo Junqueira. — Cumpra-se o alvará a fls. 3, rectificado pelo officio de fls. 7, de accordo com o parecer.

N. 273 C — Carlos Xavier. — Cumpra-se o alvará.

N. 44 N — Sazareth de Jesus Marques e outros. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 87 G — Guionar Gambôa Cintra. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 223 F — Ferdinando Nenères de Castro e João José de Campos Sampaio. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 188 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 182 P — Pedro Alves da Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 50 D — Delmira Maia. — Deferido, á vista do parecer.

N. 742 A — Alceu Maria da Sá Freire. — Deferido, feita a anotação precisa.

N. 93 H — Helena Corrêa Netto. — Deferido.

Ameilde Lima Ramos. — Deferido.
N. 610 D/A — Officio do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes. — Faça-se anotação.

N. 616 D/A — Officio da Caixa Economica. — Cancele-se.

N. 704 A — Anna Machado Guimarães. — Deferido.

N. 617 D/A — Officio da Caixa Economica. — Cancele-se a nota.

S. 615 D/A — Officio da Caixa Economica. — Anote-se.

N. 158 B — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Deferido no requerimento.

Caixa de Estabilização

DALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas — £ 1.920.184.10.0.....	78.113:371\$990
Dollars americanos — u\$s. 23.142.087.50.....	193.444:709\$800
Francos francezes — Frs. 9.035.975,00.....	14.574:122\$090
Outras moeda	5.655:018\$190

Total em moedas.....	291.787:222\$070
Em barra, 9.244.162 grs. 133 de ouro fino.....	51.356:455\$950

Total	343.143:678\$020
-------------	------------------

Notas a emittir

Correspondentes a u\$s. 11.000.000,00, hontem recebidos....	91.949:000\$000
---	-----------------

Notas em circulação

De diversos valores.....	251.191:810\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	2:868\$020
Total	343.143:678\$020

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — Director, *F. de C. Soares Brandão*. — Thesoureiro, *José Luiz Monteiro de Souza*. — Contador, *Tancredo Tobias Carneiro*.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Adalberto Alves Freire, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares.

Alberto Pequeno, major, pedindo ir á Juiz de Fóra. — Sim, devendo achar-se nesta Capital a 1 de dezembro vindouro.

Alcino Alves da Silva, cabo asylado, do 28° B. C., pedindo transferencia a bem da saude, para o 5° R. C. D. — Sim, despesas por conta propria.

Amelia Alves dos Santos, viuva asylada, pedindo meia etapa. — Sim.

Andronico Martins, sargento ajudante, pedindo reforma no posto de 2° tenente. — Justificar a contagem pelo dobro do periodo de 5 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925, visto não constar que o requerente tenha participado das operações de guerra.

Antenor de Oliveira, soldado da 5ª Divisão de Infantaria, pedindo alta de posto. — Indeferido.

Augusto Feliciano Pereira Pinto, major, pedindo promoção. — Indeferido.

Ayres José d'Avila, sargento ajudante, pedindo reforma. — Cancele-se a contagem, pelo dobro, do periodo de 22 de julho de 1916 a 2 de julho de 1918, por ser acto illegal.

Benedicto Diniz, 1° sargento asylado, reformado, pedindo transferencia de residencia do Rio para São Paulo. — Sim.

Domingos Raymundo, musico, pedindo inscrever-se no concurso para mestre de banda do Exercito. — Aguarde oportunidade.

Duilio Renato Storino, 1° tenente, pedindo rectificação de idade. — Sim, de accôrdo com a informação do D. G.

Enedino Virgilio de Carvalho, 1° tenente, pedindo gosar férias em Victória. — Sim.

Fortunato de Almeida, sargento ajudante, pedindo averbação de uma alteração em seus assentamentos. — Sim.

Francisco Gomes da Silva, ex-cabo pedindo asylamento. — Seja novamente inspecionado de saude.

Francisco de Paula Azevedo Pondé, 4° tenente, pedindo gosar férias na Bahia. — Sim.

Guaracy Ramalho, capitão, pedindo que a sua promoção seja considerada resarcimento de preterição. — Indeferido.

Joaquim Cardoso da Silveira, capitão, pedindo exoneração do cargo de instructor. — Sim, devendo, entretanto ser substituido depois de terminado o anno lectivo, pelo que aguardará o substituto.

João Araújo, 2° tenente em comissão, pedindo transferencia do 3° R. C. I. para o 5° R. C. D. — Não convém ao serviço a transferencia, dado o pequeno numero de officiaes subalternos em serviço no 3° R. C. I.

João Bergman, pedindo despacho de armas e munições. — Sim, quanto ás espingardas de um cano. Quanto ás outras, declare qual é o calibre.

Luiz Delmont, capitão e Olga Alves de Freitas, pedindo certidão. — De-se na forma da lei.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de novembro de 1927:

Foi exonerado o capitão de fragata medico Dr. Paulo Fernandes dos Santos, do serviço da Directoria de Saude.

Foi nomeado o capitão de fragata medico Dr. Paulo Fernandes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de director da enfermaria auxiliar de Copacabana.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 18 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 5.078 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento annexo, em que o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha pede uma certidão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.076 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25 "Sobresalentes e mobiliarios — Material — De consumo sub-consignação n. 25", do orçamento da Marinha para 1927, a importância total de 1:898\$709, da qual

são credoras, pelos fornecimentos feitos á Directoria do Armamento, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

Dias Garcia & Comp.....	855\$220
José Silva & Com.	347\$576
Sociedade Anonyma Marvin.	695\$913
Total	1:898\$709

Dia 19

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.081 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24 "Fardamento — Instrumentos de musica — Material — De consumo — sub-consignação n. 3, do orçamento da Marinha para 1927, a importância de réis 9:745\$000, da qual é credora a firma Henrique Schayé & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo.

N. 5.082 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional á conta da verba 25 "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 641\$500, de que é credora a Companhia Paulista de Material Electrico, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processos que a este companhia

Raul Vieira de Mello, capitão, pedindo classificação no Rio. — Aguarde oportunidade.

Raymundo Nonato de Azevedo, músico, pedindo inquerito sobre accidente pessoal. — Indeferido.

Severino Aquino de Souza, 3º sargento asylo, pedindo residir fóra do asylo. — Sim.

Tulio Paes Leme, 1º tenente, pedindo certidão. — Dê-se certidão, na forma da lei de accordo com o aviso junto do M. das Relações Exteriores, n. PA/123, de 6 de setembro de 1927.

Victoriano Moreira d'Avila, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Alberto d'Almeida & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Sim, quanto á permissão para importar. Quanto á ordem telegraphica dirija-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd., pedindo despacho de armas. — I. — Sim, quanto ás armas de sport. II. — Especifiquem os caracteristicos das outras armas de fogo. III. — Digam a quantidade de armas brancas de mosquetario.

Ary da Costa Hecker, alumno da Escola Militar, pedindo licença, para continuar seu tratamento fóra do hospital. — Sim.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927.

Mario Graça, 3º sargento reservista, allegando serviços prestados á legalidade e haver sido ferido em combate, no Estação de São Paulo, pede promoção ao posto de 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha. — Indeferido, pelos motivos do despacho publicado no *Diário Official* de 8 de junho de 1927.

Francisco Lousada, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo certidão de pagamentos de emolumentos relativos á sua patente. — Certifique-se, na forma da lei.

Annibal Feliciano Sayão Cardoso, ex-alumno da Escola Militar, solicitando caderneta militar que deixou de receber quando excluído. — Indeferido. O requerente declare a unidade em que serviu após o seu desligamento da Escola Militar.

José Valente da Costa Lamim, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferência para o Exercito de 2ª linha. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

SEGUNDA SECÇÃO

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia nos seus respectivos requerimentos, relativamente á alistamento militar, no corrente anno

Seraphim José de Oliveira. — Junte os documentos comproboratorios dos seus direitos e appelle para a revisão final, querendo.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior. — Deferido.

Joaquim Pereira da Cunha. — Nada ha que deferir, visto já se achar archivado.

Regio Vaz Siqueira. — Deferido.

Aloysio Campos da Paz. — Aguarde a revisão final (novembro e dezembro). Paulo Fonseca. — Deferido.

Gustavo Henschel. — Não ha que deferir, visto já ter sido excluído em 13 de julho de 1927.

Domingos Teixeira Alves. — Deferido. Leonardo dos Santos Rangel. — Deferido.

Louis Baroni. — Deferido, por ser reservista de 3ª categoria da 9ª C. R.

Adolpho Elias Moreira Muños. — Deferido.

João Antonio Lopes Coelho. — Deferido, nos termos da informação.

José Gomes de Avellar. — Deferido. Aginaldo Barcellos. — Deferido.

Oswaldo Gonçalves Bastos. — Exclua-se.

Nelson Perdigão Peixoto. — Deferido. Rita Emilia Pereira. — Deferido.

Francisco D'Angel. — Entregue-se, mediante recibo.

Alpheu da Cunha Gonçalves. — Deferido.

Adolpho Elias Moreira Muños. — Entregue-se, mediante recibo.

Messias Ferreira. — Junte certidão de idade e atestado de residencia.

Miguel Mesquita. — Idem.

Luiz R. Gonçalves. — Idem.

Antonio Centrucci Junior. — Idem.

Antão Almeida-Leitão. — Idem.

Ascendino Rodrigues. — Idem.

Francisco Gonçalves de Alvarenga. — Idem.

José Getrario. — Idem.

Nelson Perdigão Peixoto. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio da Gloria Pinto. — Idem.

Landelino Antonio Soares. — Idem.

Joaquim de Oliveira Cardoso. — Seja excluído.

Aloysio Diniz Leite. — Entregue-se, mediante recibo.

Frederico do Egypto Rosa. — Requeira á autoridade competente, querendo.

Brandelina Carvalho Batalha. — Entregue-se, mediante recibo.

Alvaro Delphim da Costa. — Indeferido, por estar fóra do prazo.

Alexandre dos Santos. — Entregue-se, mediante recibo.

Luiz Gonzaga. — Idem.

Antonio da Gloria Pinto. — Idem.

Manoel Nunes da Silva. — Indeferido.

João Augusto de Azevedo. — Aguarde a época opportuna.

Paulo Luiz de Miranda. — Providenciado.

Oswaldo dos Santos Menezes. — Seja excluído e novamente alistado.

João Salgado Passado. — Entregue-se, mediante recibo.

José Menezes Gregorio. — Deferido.

José Pereira de Souza. — Indeferido, visto não ter ainda se alistado.

Capital Federal, 18 de novembro de 1927. — Ascendino d'Avila Mello, major chefe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1927

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.017 — Sergio Ribeiro Ferreira, 123\$918.

N. 3.018 — Pedro Ramos da Silva, 124\$346.

N. 3.019 — Felisberto Alves do Nascimento, 165\$500.

3.069 — Alfredo de Freitas Guimarães, 1:440\$000.

N. 3.070 — José Maria Pereira, réis 479\$400.

N. 3.071 — José Onofre de Carvalho, 187\$500.

N. 3.072 — Companhia de Lactícinios "Alberto Bocke", 3:629\$200.

N. 3.077 — Rectificação do aviso numero 2.166, de 7 de outubro ultimo, réis 175\$000.

N. 3.078 — Hypolito dos Reis Hilario, 30\$000.

N. 3.079 — Manoel Vicente do Rego Valença Filho, 435\$464.

N. 3.080 — Mariano Buarque de Gusmão, 246\$776.

N. 3.081 — José Onofre de Carvalho, 37\$500.

N. 3.083 — Luiz Gonzaga Pacheco, 409\$692.

N. 3.084 — José Barbosa Sobrinho, 668\$307.

N. 3.085 — José Evangelista da Silva, 70\$800.

N. 3.086 — Manoel dos Santos (2º), 82\$000.

N. 3.087 — Nilo Florencio Rosa, réis 17\$500.

N. 3.088 — Pedro Jacintho Pereira Filho, 87\$978.

N. 3.089 — Silvino de Souza Pereira, 544\$876.

N. 3.090 — Benedicto Costa, 342\$942.

N. 3.028 — Manoel Gonçalves (2º), 134\$349.

N. 3.029 — Antonio Avelino Cardoso, 275\$900.

N. 3.030 — Ambrosio José da Silva, 127\$100.

N. 3.031 — José Sebastião Candido de Barros, 178\$000.

N. 3.032 — Manoel de Lima, réis 107\$180.

Requerimentos despachados

Severiano Ribeiro de Freitas, mestre geral das officinas da Estrada de Ferro Baturité, pedindo abono de diarias correspondentes ao exercicio de 1925. — Indeferido, de accordo com as informações prestadas pela Directoria da Rede de Viação Cearense.

Gastão de Mello Guerra, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo pagamento de 216\$100, de substituições effectuadas no periodo de 14 de agosto a 12 de outubro de 1920. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 354, de 10 de abril de 1924.

Luiz Lourenço Dias, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, solicitando suspensão da consignação quo

faz em favor do Banco Predial do Estado do Rio: — Dirija-se á Inspectoria Geral de Bancos.

Alvaro Gomes Garcia, ex-agente dos Correios de Rebojo, Estado de Matto-Grosso, pedindo pagamento por exercicios findos da importancia de 450\$, de vencimentos que deixou de receber em 1919 a 1920. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 267, de 26 de março de 1924.

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.131 — Pagamento de réis 276:444\$ a Prado Sarmiento & Comp., liquidação com a entrega de 336 obrigações ferroviarias á cotação de 825\$, que vigorou sabbado, 12 do corrente, por serviços executados no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.165 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp. de 20:312\$576,5, de fornecimento feito no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.

N. 3.166 — Pagamento a Brenno & Comp. de 926\$500, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.

N. 3.167 — Pagamento a Brenno & Comp. de 46:511\$670, de fornecimento feito no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.168 — Pagamento a Dolabella Portella & Comp., Limitada de réis 18:030\$560, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.169 — Pagamento a Dolabella Portella & Comp., Limitada de réis 12:959\$840, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.170 — Pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira de réis 80:000\$, de subvenção por viagens contractaes no mez de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Officios diversos:

A' Repartição dos Telegraphos:

N. 2.303 — Comunicando autorização para organização do processo de pagamento por exercicios findos de gratificação adicional de 10% sobre o vencimento de 166\$666, no periodo de 1 de julho de 1917 até a vespera do fallecimento do ex-telegraphista de 4ª classe Alvaro Arantes Carneiro.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.304 — Comunicando haver o Tribunal de Contas recusado registro ao contracto celebrado com a firma Salgado Guimarães & Comp., de fornecimento de materiaes no corrente anno.

— A' Rede de Viação Cearense:

N. 2.305 — Comunicando haver o Banco do Brasil, conforme comunicação do Ministerio da Fazenda, autorizado a agencia de Camocim a receber a renda da E. de F. Sobral para que seja entregue ao thesoureiro daquela rede, independente de qualquer comissão.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.306 — Comunicando solicitação feita ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem transferidos com urgencia para aquella estrada os predios sitos á rua da Gambôa ns. 142 a 152, administrados presentemente pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

— A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.307 — Remettendo o processo n. 28.046, de 1927, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de réis 2:456\$040, de que é credor o 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, Antonio Marcello Junior, para reconhecimento da divida.

N. 2.308 — Restituindo o processo de divida do auxiliar tecnico da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Waldemar Knorr Sayão Lobato, para reconhecimento da divida.

— A' Directoria dos Correios:

N. 2.309 — Comunicando que a differença de auxilio para aluguel de casa solicitada pelos agentes do Correo de "Ponte", da Companhia Manóes Harbour Estado do Amazonas, deverá ser solicitada por intermedio da Administração dos Correios e Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquella Estado.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.310 — Sobre o pedido de indemnização solicitado pelo proprietario do predio sito á estação de Quaresma da mnificado em virtude de accidente.

N. 2.311 — Comunicando a aprovação da concorrência n. 194, de fornecimento de materiaes, na importancia de 475:369\$400, no corrente anno.

— A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.312 — Comunicando registro dos contractos e dos termos additivos que a Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro celebrou com diversas firmas.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.313 — Solicitando a remessa do processo relativo á restituição da multa de 22:310\$, paga pela Companhia Meridional de Mineração.

N. 2.314 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 183, na importancia de 62:926\$140, para aquisição de materiaes.

N. 2.315 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 196, para aquisição de materiaes, na importancia de 61:631\$365.

N. 2.316 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 171, para aquisição de materiaes, na importancia de 176:322\$926.

N. 2.317 — Comunicando autorização para a realização de uma concorrência permanente para aquisição de carvão estrangeiro.

N. 2.318 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 174, para aquisição de materiaes, na importancia de 95:619\$400.

N. 2.319 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 176, para fornecimento de materiaes, na importancia de 89:371\$452.

N. 2.320 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 154, para aquisição de materiaes, na importancia de 193:749\$000.

N. 2.321 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 177, para aquisição de materiaes, na importancia de 67:484\$650.

— A' Directoria dos Correios:

N. 2.322 — Pedindo informações sobre o processo relativo á conta de Paul J. Christoph C., de fornecimento feito em 1923 á Administração dos Correios do Estado do Rio.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 2.323 — Comunicando autorização para convocação de concorrência permanente destinada á aquisição de artigos de uso habitual.

— A' E. de F. Oeste de Minas:

N. 2.324 — Comunicando a aprovação da concorrência n. 47, para aquisição de 700 caixas de kerozene, na importancia de 20:160\$000.

— A' E. de Ferro Central do Brasil:

N. 2.325 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 159, para aquisição de materiaes, na importancia de 26:787\$760.

N. 2.326 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 170, para aquisição de materiaes, na importancia de 74:570\$400.

N. 2.327 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 189, para aquisição de materiaes, na importancia de 7:582\$000.

N. 2.328 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 190, para aquisição de materiaes, na importancia de 27:832\$000.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 141 — Em additamento ao meu officio n. 130, de 26 de outubro ultimo, comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no Estado da Parahyba, entregou, em caracter definitivo, mediante recibo, ao chefe do districto telegraphico naquella Estado, dous aparelhos telegraphicos "Morse", simples, ns. 79.998 e 80.012, fabricados nas officinas de Siemens & Halske, de Berlin.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 142 — Em resposta ao vosso officio n. 255, de 7 de outubro ultimo, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, as inclusas cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, relativamente á suppressão dos carros-correios que trafegam nos trens M.R.1 e M.R.2 da Rede de Viação Sul-Mineira.

— Sr. superintendente municipal de Araranguá, Santa Catharina:

N. 150 — Em solução ao vosso officio n. 62, de 26 de fevereiro ultimo, solicitando diversos melhoramentos nos serviços telegraphico e postal desse municipio, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informou a Repartição Geral dos Telegraphos no officio n. 1.189, de 31 de maio proximo passado, apesar das vantagens que traz a mudança do traçado das linhas telegraphicas entre essa cidade e a de Torres, não poderá ella ser effectuada presentemente, por falta de recursos para attender á despesa com a construção dos 70 kilometros abrangidos com a mudança alludida e, bem assim, que a estação telegraphica de Araranguá foi, em janeiro do corrente anno, elevada do classe.

A Directoria Geral dos Correios, ouvida, igualmente, sobre o assumpto, in-

formou, no officio n. 1.284, de 8 do corrente mez, que, na "Tabella de classificação das agencias" para o triennio vindouro, está incluída a agencia de Araranguá, para ser elevada á 3ª classe, e que só no proximo anno poderão ser creadas agencias nos povoados de Praia Grande e Meleiro, por não haver saldo no corrente exercicio.

Dia 18 de novembro de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 29 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, para conhecimento dessa repartição, alguns exemplares da portaria que sob o n. 199, foi expedida pelo Sr. inspector da Alfandega desta Capital, relativamente ao trafego aereo por meio de hydro-aviões.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 86 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, para conhecimento dessa repartição, alguns exemplares da portaria que, sob o n. 199, foi expedida pelo Sr. inspector da Alfandega desta Capital, relativamente ao trafego aereo por meio de hydro-aviões.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 143 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, para conhecimento dessa repartição, alguns exemplares da portaria que, sob o n. 199, foi expedida pelo Sr. inspector da Alfandega desta Capital, relativamente ao trafego aereo por meio de hydro-aviões.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1927

Francisco Carlos de Arruda, agente do Correio de Pirassununga, no Estado de S. Paulo, pedindo levantamento de fiança. — O requerente deve dirigir-se ao administrador dos Correios de São Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS

Attendendo a que o praticante de conductor de trem, da 2ª Divisão desta Estrada, Carlos Magino de Oliveira, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse funcionario incorreu na sanção da pena imposta pelo art. 113, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado Carlos Magino de Oliveira, do cargo de praticante de conductor de trem da 2ª Divisão desta via-ferrea. (P. 6.863/157, 27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Romero T. Zander*, director.

Attendendo a que o escrevente da 3ª Divisão desta Estrada, Adhemar Lopes Penna, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse funcionario incorreu na sanção da pena imposta pelo art. 113, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido funcionario Adhemar Lopes Penna, do cargo de escrevente da 3ª Divisão desta via-ferrea. (P. 6.928/157/27.)

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1927. — *Romero T. Zander*, director.

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1927

Standard Oil Company of Brasil. — Restitua-se.

J. G. Pereira & Comp, restituição de 4 cauções. — Restituam-se.

José Gabriel de Souza, Companhia Brasileira de Material Rodante, H. Fox, Drummond e Gabriel Bastos, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Aristides Rabello, pedindo férias. — Concedo.

Antonio Augusto de Assis, pedindo passe. — Concedo.

Adolpho Lones Fernandes Leão. — Pague-se a guia annexa.

Mayrink Veiga & Comp. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados o reibo da taxa.

Rosalina de Lima Ramalho. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data.

Eduardo Bernardo Pereira. — Deferido, emquanto estiver servindo no Exercito.

Albertina dos Santos. — Compareça á secretaria.

Arthur Gomes de Souza. — Não ha vaga.

Alípio Ferreira, pagamento da reclamação n. 46.830. — Pague-se a quantia de 70%, valor da presente reclamação.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O engenheiro Claudio da Costa Ribeiro, desempenhando-se da missão para a qual havia sido convidado pelo Dr. Hildebrando de Araujo Góes, inspector de portos, fez o discurso official de saudação á Bandeira, por occasião do seu hasteamento hontem no edificio da Inspectoria de Portos.

Em nome da Inspectoria Federal das Estradas, o engenheiro Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis recitou uma poesia de sua lavra, feita em homenagem á Bandeira.

Ambos os oradores foram applaudidos por todos os funcionarios das diversas repartições installadas no edificio da praça Mauá.

Devidamente informado, foi encaminhado ao ministerio o requerimento de 31 de agosto ultimo, da Companhia Industrial de Ilhéos, pedindo permissão para justificar as resalvas que fez constar da acta de tomada de contas rela-

tivas ao segundo semestre de 1925, por não poder concordar com as glosas feitas pela commissão de tomada de contas.

— O inspector communicou ao ministro que a 8 do corrente foi collocado o segundo vão metallico da ponte de ligação de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, ao continente no trecho entre as ilhas de Victoria e do Principe.

A alludida ponte está sendo construida pelo Governo do Estado.

— O inspector informou e restituiu ao ministro o requerimento de 19 de outubro ultimo, da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, solicitando relevação da multa de 5:000\$, que lhe foi imposta por não ter construido, dentro do prazo fixado, a estação de passageiros á praça Mauá.

— Foi encaminhado ao ministro o officio n. 1.760, de 3 de outubro proximo passado, do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, submettendo á approvação do Governo o projecto de ligação do encanamento de agua do novo porto, ao do porto velho do Rio Grande, naquello Estado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.458 — Em solução ao vosso officio n. 1.957, de 9 do corrente, em q e transmittis informações acerca da transformação do Campo de Sementes de Itajhy, em Estação Experimental de Cana de Assucar, no Estado de Santa Catharina, commun covos que o Sr. ministro está de accordo com o final do parecer e autoriza essa directoria a mandar intensificar de preferencia a cultura de cannas resistentes para distribuição loc 1º.

— Sr. inspector Agricola do 4º districto, São Paulo:

N. 1.459 — Tendo o Sr. ministro sido convidado para assistir a cerimonia da formatura dos enenheirandos autonomos de 1927, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, no dia 26 de novembro proximo, ás 21 horas communico-vos que S. Ex. vos comissiona para represental-o no referido ac o.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.460 — Communico, ara o vosso conhecimento e devidos effeitos que, sendo vem de informar o Ministerio da Viação, em aviso n. 343, de 11 do corrente, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas, que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo observador Francisco Pristch, no Est do de Santa Catharina, durante o corrente anno, attendendo assim ao pedido constante do vosso officio n. 13.386, de 24 do m. z proximo findo.

N. 1.461 — Para vosso conhecimento e devidos effeitos, commun co-vos que, segundo informa a esta Secretaria de Estado o Ministerio da Viação, em aviso n. 345, de 11 do corrente, a Repartição Geral dos Telegra-

phos está autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados, no corrente exercício, pelo observador da Estação Hydrometrica, em Gaspar, no Estado de Santa Catharina, Carlos Wehmuth, ficando assim satisfeita a solicitação contida no vosso officio n. 12.403, de 4 do mez proximo findo.

N. 1.461 — Communico-vos, para os fins devidos, que, segundo acaba de informar o Ministerio da Viação: em aviso n. 344, de 11 do corrente, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo funcionario dessa repartição, Godegrey Bollend, em fortaleza, no Estado do Ceará, ficando assim satisfeito o pedido constante de vosso officio n. 12.294, de 1 de outubro proximo findo.

— Sr. presidente da Mesa Examinadora de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922:

N. 1.463 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vem de designar o Sr. Luiz Fernando Ribeiro, agrônomo pela Escola Agronomia e Veterinaria do Pará, para fazer, no estrangeiro, aperfeiçoamento de estudos, devendo ser o mesmo profissional submetido ás provas pratica e theorica de francez, visto destinar-se ás Escolas de Agricultura de Grignon e Alort, na França.

N. 1.464 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vem de designar o Sr. Paulo de Carvalho Barbosa, chimico industrial agricola pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para aperfeiçoamento de curso, no estrangeiro, devendo ser o mesmo profissional submetido ás provas pratica e theorica de inglez, visto destinar-se á America do Norte, afim de especializar-se em petroleo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.616 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 775, de 4 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por Pasini & Filho, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para "uma porta alarme", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.617 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 851, de 26 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto pela União Manufactora de Roupas S. A., do despacho, pelo qual foi deferido o pedido de patente de modelo de utilidade de Emmanuel Gomes Braga, para "um feitiço de camisa, denominado — Gollas duplas plurais", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.618 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 806, de 8 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por Guillerme Sombra do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em cadeiras para dentistas", apresentado por Henrique Casini, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Ao Director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.619 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 593, de 25 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por Aluizio Pacheco Ferreira, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para para "um novo systema de junção de trilhos para estradas de ferro", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.620 — Tendo a Humphrey's Homeopathic Medicine Company desistido do recurso que interpuzera do despacho pelo qual essa directoria geral mandou registrar em nome da firma De La Balze & Comp. a marca "Maravilha Curativa" para distinguir artigos das classes 3, 14, 46 e 48, junto vos restituo, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, o processo que encaminhastes com o officio n. 1.267, de 9 de dezembro de 1926.

N. 1.621 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 832, de 19 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por Pedro Giorgi do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para "um novo tipo de rolla-corôa, denominado — Rolla hygienica — para fechamento de garrafas de bocca larga, com gargalo fragil", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, dar provimento ao recurso, em parte, para que seja expedida patente de modelo de utilidade, nos termos do parecer do alludido conselho.

N. 1.622 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 671, de 13 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrias Martins Ferreira do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "um novo processo de fabricação de pesos em latão ou outro metal maleavel, usados nas balanças de commercio, denominado — Peso estamado inviolavel", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.623 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 817, de 12 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por José Joaquim

Gomes d'Oliveira, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "uma nova applicação para o aproveitamento da força dos motores dos auto-caminhões e semelhantes", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do alludido conselho.

N. 1.624 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 584, de 23 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por Amleto Suppá do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para "um paliteiro hygienico, denominado — Paliteiro hygienico brasileiro", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 5 do corrente mez, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Negar provimento ao recurso, ficando reservado ao requerente o direito de formular novo pedido, satisfazendo as exigencias do parecer da Directoria Geral da Propriedade Industrial."

N. 1.625 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.290, de 26 de outubro proximo findo e no qual José da Cruz Corrêa Sobrinho pede certidão dos memoriaes descriptivos das invenções depositadas sob os numeros 14.616, 17.443 e 1.002.

N. 1.626 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao disposto no art. 4º, letra d da Convenção de Washington, resolveu reconsiderar o despacho de 20 de agosto proximo findo exarado no processo a que se refere vosso officio n. 1.235, de 18 de outubro ultimo e deferir o pedido inicial, afim de ser aceito o certificado de deposito do paiz de origem apresentado por Urbain Cauchy e Henriette Cauchy e relativo ao privilegio requerido para a invenção de "um para-lama e guarda-lama automaticos para todos os vehiculos automoveis".

Junto vos restituo o processo e documentos que acompanharam o citado officio.

— Sr. encarregado da Remodealção do Ensino Profissional Technico:

N. 1.627 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta que fizestes no officio n. 1.708, de 10 do mez corrente, no sentido de ser designado o inspector auxiliar, contratado, engenheiro, Francisco Montojos para vos substituir durante o tempo em que estiverdes inspecionando a Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 1.628 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 14 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a adjunta de professor do curso de desenho dessa escola, Antonieta Ribeiro Campos, licença, pelo prazo de 60 dias, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 19 de outubro proximo passado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.629 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, foi concedida á adjunção de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Antonietta Ribeiro Campos, licença, pelo prazo de 60 dias, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 19 de outubro proximo passado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.630 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, foi concedida á adjunção do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, Antonietta Ribeiro Campos, licença, pelo prazo de 60 dias, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 19 de outubro proximo passado.

N. 1.632 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, foi concedida ao segundo official da Directoria Geral de Estatística, Melciades José Gonçalves, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 1 de agosto proximo passado.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 1.631 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida ao 2º official dessa directoria Geral, Melciades José Gonçalves, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 1 de agosto proximo passado, conforme requereu.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 8º districto — Recife:

N. 376 — Deu entrada nesta directoria o mappa de pre os correntes no mercado a varejo deste districto, relativo ao mez de setembro passado e a que se refere o vosso officio n. 893, de 25 de outubro do corrente anno.

Não tendo sido ainda recebidas nesta directoria as informações referentes aos mezes de julho e agosto, recommendo providencias no sentido de serem remetidas essas informações no mais breve prazo possível.

— Sr. inspector agricola federal do 9º districto — Macéio:

N. 377 — Accuso recebido o vosso officio n. 524, de 29 de outubro proximo findo, remetendo o mappa de preços correntes no mercado a varejo dessa cidade, relativo ao mez de setembro passado.

— Sr. inspector agricola federal do 16º districto — Florianopolis:

N. 378 — Com o vosso officio n. 1.747, de 31 de outubro proximo findo, foi recebido nesta directoria o mappa com as informações referentes aos preços correntes no mercado a varejo dessa capital relativo ao mez de outubro passado.

Não tendo sido ainda recebidas nesta directoria as informações referentes ao mercado de Tubarão de maio em diante, recommendo providencias no sentido de serem remetidos esses dados, no mais breve prazo possível.

— Sr. inspector agricola federal do 17º districto — Porto Alegre:

N. 379 — Foram recebidos nesta directoria os mapps de preços correntes no mercado a varejo da 2ª circumscripção, relativos aos mezes de junho, julho, agosto e setembro ultimos, e a que se referem os officios ns. 2.558 e 2.567, de 26 e 27 de outubro proximo findo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1927

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.256 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—«Material permanente» e sub-consignação 1 «Estoios de desenhos, etc.» do oramento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Moreira Barbosa & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importância de réis 360\$ proveniente do fornecimento de dous tubos de quartzo, fechados, diametro de 7 m/m por 1^m, 22 de comprimento, á secção de Carnes e Derivados desta Directoria Geral, no corrente exercicio.

O processo da concorrência administrativa permanente realizada nesta directoria em 13 de julho ultimo, para o fornecimento constante da annexa conta, foi remittido a esse Tribunal com o officio n. 2.570, de 20 daquelle mez, e a segunda via do pedido numero 278, com o officio n. 2.889, de 10 de agosto proximo passado.

N. 4.257 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despesas» e sub-consignação 21—«Despesas com conducção, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Leopoldina Railway Company Ltd., conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importância total de 572\$ provenientes de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 35/41, cuja segunda via foi remittida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 4.259 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—«Material do consumo e de transformação» e sub-consignação 8ª «Medica-

mentos, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Humberto Soares & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importância de 106\$, proveniente de fornecimentos de drogas á pharma.esta desta Directoria Geral, feito no corrente anno, de accôrdo com a concorrência administrativa permanente, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remittido a esse Tribunal com o officio n. 1.751, de 26 de maio ultimo, e a 2ª via do pedido n. 433, com o officio n. 3.743, de 5 de outubro proximo passado.

N. 4.260—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que, de accôrdo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 595, de 2 de março ultimo, dirigido a esse Tribunal, seja feito, no Thesouro Nacional, na conformidade do art. 267 do Regulamento geral de Contabilidade Publica; lettras a, b e c, ao ajudante agronomo da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Dr. Clovis Mario Lisboa de Oliveira, um adiantamento de 9:000\$, para attender, nos mezes de novembro e dezembro do corrente exercicio, a despesas urgentes e de prompto pagamento com as obras de conservação em que se acha, de urgentes reparos, bem assim o estabulo destinado a bezerros, que se encontra falho de condições hygienicas.

A despesa, que deverá correr á conta da sub-consignação 4—«Obras de conservação, etc.», rubrica I da consignação «Material» da verba 14 do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser na mesma sub-consignação.

—Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao ministerio da Agricultura:

N. 4.261 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importância de 360\$, cujo pagamento é res'a data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.262—Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as seguintes vis das contas constantes da relação annexa, na importância total de 572\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.263 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Humberto Soares & Comp., na importância de 106\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.264—Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta ata, por officio n. 4.260, esta directoria solicitou do Tribunal de Contas um adiantamento de 9:000\$, a ser feito, no Thesouro Nacional, ao ajudante agronomo da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Dr. Clovis Mario Lisboa de Oliveira, para attender, nos mezes de novembro e dezembro do corrente exercicio, a despesas urgentes e de prompto pagamento com as obras de conservação dos predios daquelle estabelecimento, principalmente no edificio central que se acha em máo estado de conservação e no estabulo destinado a bezerros, que encontra-se falho de condições hygienicas.

A despesa, que deverá correr á conta do credito em ser na sub-consignação «Material» da verba 14 do art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, foi deduzida na escripturação desta directoria, na respectiva sub-consignação.

Superintendencia do Serviço de Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de novembro de 1927

Offícios:

Ao inspector do Serviço do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 1.557—Tomando conhecimento da sua nomeação e posse no cargo de inspector por acto do Sr. Governador desse Estado de 31 de outubro ultimo, declara-se-lhe que esta Superintendencia estará sempre prompta a prestar todo o auxilio que puder para o desenvolvimento da cultura do algodão em Pernambuco.

—Sr. delegado do Serviço do Algodão no Rio Grande do Norte:

N. 1.559—Communicando-lhe as providencias tomadas pelo Sr. ministro sobre o material desse serviço, em Baixa Verde.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.560—Pedindo pagamento, no The-souro Nacional, de duas contas nas importancias de 10\$200 e 263\$400, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, provenientes de transportes de pessoal e material, concedidos em proveito deste serviço no corrente anno.

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 1.552—De accordo com a circular numero 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, remetem-se as t fceiras, quartas e quintas vias do inventario do material e mais bens pertencentes à Fazenda Nacional e existentes na Fazenda de Sementes de Coroatá, no Estado do Maranhão.

—Ao Sr. ministro:

N. 1.563—Pediudo providencias para ser prohibida a sahida de algodão sem certificado de classificação do porto de Camocim, no Estado do Ceará.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 14 de novembro de 1927

Ao Sr. Dr. Antonio de Moraes Lacerda, chefe do Tee e rapão e iluminação da Central do Brasil:

N. 14.323—Agradecendo informações prestadas.

—Ao Sr. Jacob Werlli:

N. 14.328—Communicando que as suas contas, na importancia de 1:1 0\$000, provenientes de aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de S. Paulo dos Agudos, foram enviadas ao Tribunal de Contas.

—Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

N. 14.328—Agradecendo a remessa dos quadros meteorologicos de chuva, evaporação e temperatura, referentes ao mez de outubro findo.

—Ao Sr. superintendente da Great Western of Brasil Railway C. L.:

N. 14.331—Agradecendo a remessa de dados de observações de chuvas, relativos ao mez de setembro findo.

Memorandum:

Aos Srs. J. G. Pereira & Comp.:

Devolve o original do modelo n. 1.240, em cuja impressão foram mantidos erros que não foram rectificados em virtude da urgencia daquelles impressos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

Tootal Broadhurst Lee Company, Limited, (2 requerimentos), Concord Canning Co., A. Freitas & Comp., Carlos Rauscher, Carneiro Fagundes & Comp., Limitada; A. Wantuil, Biato & Duarte, Dr. Alfredo E. Cerqueira Lima, João Nacalarski, Weskott & Co., Luiz Blaso, Mellowes & Company, Limited, e William Rupert Blake. — Lavre-se o termo.

Antonio Bento & Com., Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Sarawak Oilfields Limited, e I. C. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Deferido.

Amilcar Ferreira da Rosa, Leclerc & Co., C. Buschmann e W. Teixeira & Comp., Limitada. — De-se certidão.

Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg. — Preste esclarecimento e offereça amostra.

A. Pinto e Carvalho. — Annote-se a transferencia e de-se certidão.

Companhia Cervejaria Brahma (Opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 8.705, por Marcus Volosh & Comp.), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Dr. Nelson de Castro Barbosa, Honorio Azevedo, Henrique Bianco e Aktienselskapet Werring & Werring. — Junte-se ao processo.

Henrique Bianco (2 requerimentos). — O documento apresentado com o processo n. 8.942/27, que fica junto ao processo de n. 1.279/26, não satisfaz a exigencia do despacho de 7 de dezembro de 1926.

Dr. Renato Fonseca Rodrigues. — Declare si é negociante ou industrial (Regulamento, art. 78).

Sociedade de Motores Deutz "Otto Legitimo, Ltd". — Declare quaes os artigos que, na classe 50, letra j, deseja proteger.

C. Buschmann e Leclerc & Co (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

Arthur Pery Pampuri. — Satisfaza as exigencias do consultor tecnico.

Armando Barretto Germano. — Annote-se as transferencias das tres marcas e de-se certidão.

Dr. Paulo Digler (2 processos). — Submetta o invento á experiencia solicitada pelo Instituto Biologico e prosiga-se.

Oliveira Simões. — Attendendo á representação da Secção de Marcas, resolve tornar sem effeito o despacho de 27 de outubro ultimo e substitui-o pelo seguinte. Annotem-se as transferencias pedidas e deem-se certidões.

José de Castro Seixas. — Regeitado, de accordo com o art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923.

Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz". — Satisfaza a exigencia da Secção de Marcas.

A. Porto d'Ave. — Nesta data foi indeferido a marca a que se refere a presente exposição.

C. Buschmann. — O pedido não constitue materia de certidão. Consulte a classificação dos artigos a fls. 26 dos exemplares do regulamento.

S. A. Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo. — Junte-se a este o processo n. 8.70/27 e publique-se novamente a descripção com aquelle ora apresentado.

— São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os artigos 98 e 108 B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Alberto Jackson; Cesar Esteves; Lara & Procopio; Irmãos Xavier & Torres; Companhia Industrial de Juta; Celso P. Teixeira; Theodor Wille & Comp.; Melman & Co.; Gaston Lombardo; Raul Brandin; Gostav Salinger & Comp. (2 requerimentos); Alcindo Fernandes Faria; Saad & Zacharias; Magnanini & Comp. (2 requerimentos); Fernandes & Valle; Metro-Goldwyn Pictures Corporation; Hazel-Atlas Glass Company; Gama Machado & Irmão; Multiple Electric Products Company, Inc.; João Aveila, Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal; Edilberto Guilmar Domingues da Silva; Theodoro Martins da Rocha & Comp. (2 requerimentos); J. Baptista da Cruz & Comp.; Nunes Martins & Comp.; Seixas Irmãos & Comp.; Rabone Bros & Co. (3 requerimentos); Cesar, Irmão & Comp.; Michel Joseph Mutran; Possodonio Martins; Rodrigues & Comp. Limitada; Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado (2 requerimentos); Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga, Assad; J. Pessoa de Queiroz & Comp. (5 requerimentos); Alves & Ramada; A. Carvalho; Gonzalo de La Pena; A. Freitas & Comp.; Satyro Leonardo de Paiva; Fadul Arida; Companhia Commercial e Maritima, S. A.; Companhia Agricola Urubupunga; Empresa Suburbana de Melhoramentos; Francisco Guido; Gustavo Doberstein; Kalil & Carmo Gerab; B. M. Pereira, Pinto & Comp.; Jourdain & Comp., Limitada; D. Fernandes; Jesus Gonçalves Fedalço (2 requerimentos) Parmentia Vasconcellos de Menezes; Santos, Carvalho & Terra; Leopoldo de Azevedo Babo Junior; Standard Oil Company Brasil; Victor Guedes & Comp., Motor Improvements Inc.; A. B. Dick Company; A. F. Fragata; Januario Loureiro; J. Barros; A. S. Campos & Comp.; The Standard Textile Products Company; R. S. Soares & Comp.; Alves Loureiro & Comp.; Fernando Ricci; Macedo Serra & Comp.

Pedido de modelo de utilidade:

Gennari & Comp., para "um relógio triangular adaptado em abat-jour de pedestal. — Deferido.

Pedido de privilegios:

Société Anonyme Générateur Rex, para "um gazogeneo". — Deferido.

Heitor Pires Campos, para "um aparelho para freio automatico denominado "Heitor Campos". — Deferido.

Société Anonyme des Bieres Bomonti et Pyramides, para "uma forragem e seu processo de fabricação. — Deferido.

Alvaro Campos, para "uma nova capina-deira e roçadeira". — Deferido.

Johann Tengler, para "um processo para o preparo de um aglutinante para tintas, vernizes, collas e semelhantes". — Deferido.

Arthur Mauterer para "um novo processo para a fabricação de pranchas-estacas de ferro. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Ptolomeu Rodrigues Trindade e Augusto Benjamin da Costa, para "um novo aparelho gerador de força motriz. — Indeferido.

Felicio Lucas, para "um systema de annuncios mutuos". — Indeferido.

Cassiano Ferreira de Assis, para «um enxugador de ferro esmaltado para pratos». — Indeferido.

Mario de Andrade Ferreira, para «um novo plano para vendas de mercadorias por meio de sortidos». — Indeferido ex-vi do art. 34 § 4º do decreto n. 16.264 de 1923.

Hypolito Rocha, para «um novo modelo de letreiros luminosos para reclamo, denominado «Reclamo Ideal». — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

Dr. Nolson de Castro Barbosa, da marca «Hydrosol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Renner & Comp., da marca «Rosa», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Antimossan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Averlin», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Sibosan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Stibanyl», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ernesto Schmalenberg, da marca «Pelican», para distinguir artigos das classes 6 e 11. — Registre-se.

Companhia Ceramica Brasileira, da marca «C. P. N.º. 1», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Companhia Ceramica Brasileira, da marca «R. G. T.», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Franck Silva, da marca «Slipco Brand», para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

Dorothy Gray, da marca «Dorothy Gray», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Golbate & Company, da marca «Cashmere-Bouquet-Toilet Soap», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Largman, Gray Company, da marca «Blue Moon», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Real Silk Hosiery Limms Incorporated, da marca «Real Silk», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Leão Junior & Comp., da marca «Ema», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leão Junior & Comp., da marca «Eva», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Honório Azevedo, da marca «Opilarina», para distinguir artigos da classe 3. — Tendo provado que é industrial com o documento anexo ao processo n. 8.894/27, que fica junto a este, registre-se.

Joachim Dantas, da marca «O Bandeirante», para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Indeferido. Imita a do processo n. 8.149/26.

Miguel Bahib & Irmão, da marca «Parque Real», para distinguir artigos das classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 3, do decreto n. 16.264, de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo E. Cerqueira Lima, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.371, de 18 de novembro de 1927):

Consiste no nome característico: «Nazil», escripto sobre o nome do requerente «Dr. Alfredo E. Cerqueira Lima», e o nome do lugar «Rio de Janeiro», e pede que a mandeis registrar da classe 3.

Esta marca, que será usada em rotulos, faixas, etiquetas, tabolets e reclamos, poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro João Bacalarski, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 9.272, de 18 de novembro de 1927):

Consiste em um rotulo de formato elyptico, em sentido vertical, sendo constituído por um grande campo elyptico central contornado por uma moldura de phantasia; o campo central apresenta superiormente um bouquet de flores e folhagens, encontrando-se, logo abaixo, enchendo o restante deste campo em sete regras, os seguintes dizeres: «Agua de», «Colonia» (um typo grande), «de Flores», «extra fina» (em typo pequeno), «Joly» (em typo maior), «Marca registrada» (em typo menor) e «S. Paulo» (em typo médio); a moldura de phantasia consiste em uma série de campos verticaes guarnecidos de flores isoladas e espalhadas, separados por outros campos parallellos singelos, sendo que os extremos desses campos verticaes da moldura têm a conformação da peripheria elyptica do rotulo e da peripheria elyptica do campo central do mesmo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 48 de fabricação e commercio do depositante.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.369, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Iodeno» escripta em linha ligeiramente curva, em impressão negativa, rodeada de vinhetas curvas e seguida dos nomes: «Phc. A. Wantuil-Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabricação do depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Biato & Duarte, destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito n. 9.370, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Gentil», vindo-se na parte superior a palavra «Casa» e na inferior a firma Biato & Duarte sublinhada pelo traço da palavra Gentil e sob este traço—R. Anna Nery 254 Rio, cuja marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio incluídos nas classes 36 e 37, podendo a mesma variar em typo, cores e dimensões, e ser usada em cartões, notas etc.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.373, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra de phantasia «Impletol», entre aspas, inscripta dentro de um rectangulo, com os seguintes dizeres complementares: «Preparado antineuralgico—Weskott & Comp.—Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado antineuralgico, de fabricação e commercio da depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Blaso, destinada a artigos das

classes 41 e 42 (deposito n. 9.374, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um anjo empunhando uma bandeira, tendo escripto na mesma as palavras «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir: pão de qualquer forma, massas de qualquer especie cereaes, farinha de trigo, biscoitos, rosas de qualquer especie, cereaes, farinha de trigo, biscoitos, rosas, bróas, doces de qualquer especie, café de toda forma, vinhos de diversas qualidades e aguardente, do commercio do depositante. Classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro Tootal Broadhurst Lee Company, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.375, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um leão sobre tres chaves.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: fazendas de algodão em peças, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Mellowes & Company, Limited, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 9.376, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na representação do Hemispherio Oriental, com o nome «Mellowes», atravessando as regiões do norte e as palavras «Eclipse» e «Glazing», atravessando as regiões do sul, sendo o conjunto cercado por uma cinta afivelada, com os dizeres «All Over The World».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: telhados vidrados e lados de construcções, compostos em parte de metaes, incluídos na classe 17, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Tootal Broadhurst Lee Company, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.377, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Stadium».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fazendas de algodão em peças, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro William Rupert Blake, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 9.378, de 18 de novembro de 1927):

Consiste em um oval, dentro do qual se encontram os dizeres «Baz» em grande destaque e na linha a seguir, em menor destaque, «Bebidas de luxo». Da base esquerda do oval, logo debaixo parte a figuração de uma fita, tendo ao centro linhas quebradas em cuja extremidade, junto ás respectivas pontas vê-se o signal de sello da fabrica, semelhante ao que era usado em lacre (quando necessario) tendo ao centro um circulo com os dizeres: «Industria Brasileira».

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir productos de sua fabricação e commercio incluídos nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Bento & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.379, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Joia», entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir, arroz, feijão, farinhas, banha, polvilho, lentilhas, milho e demais artigos de alimentação na classe 41, commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca que pediram registro Carneiro Fagundes & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n.º 9.380, de 18 de novembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta formada por dous escudos de fantasia. No escudo á esquerda vê-se ao centro o globo celeste, circumscripção por um circulo, com diversas estrellas e faixa, na qual se veem as palavras "Ordem e Progresso". No escudo á direita, vê-se ao alto, á esquerda um campo com estrellas. Ligando os dous escudos vê-se uma fita cinematographica com os seus quadros, os quaes contem cada um uma letra formando as palavras caracteristicas "Brasil & America Films", terminando as pontas da fita, depois de passar através dos dous escudos, em volutas. Abaixo dos dous escudos veem-se as palavras "S. Paulo" — "Rio" — sendo esta ultima entre dous traços.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir films ou fitas cinematographicas, na classe 50, letra j, de industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Rauscher, destinada a artigos da classe 8 (deposito n.º 9.381, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na palavra caracteristica: "Pallas", entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir acumuladores para automoveis, radiotelephonia e outros fins e aparelhos para radiotelephonia, na classe 8, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n.º 9.382, de 18 de novembro de 1927):

Consiste nas palavras «Primus inter pares», encerradas em um rhombo, formado por dous traços sinuosos, tendo em cada angulo um pequenino circulo. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sapatos, na classe 36, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Concord Cannin Co., destinada a artigos da classe 41 (deposito n.º 9.383, de 18 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um losango, tendo ao centro as iniciais C. C. C.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir sardinhas e latas e conservas de todas as qualidades da fabricaçõ e commercio da depositante incluídas na classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 2 (deposito n.º 7.398, de 20 de abril de 1927):

A Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, brasileira, indus-

(*) Publicação de accôrdo com o despacho de 18 de novembro de 1927.

trial e commercial, com séde na capital do Estado de S. Paulo representada por seu procurador abaixo assinado, Ettore Ramo d'Aragona, italiano, do commercio e com domicilio nesta cidade do Rio de Janeiro, reque re istro para a marca supra, que consiste nas iniciais K. I. D. escriptas to as em tipo maiusculo e seguida, cada uma de las, da um pequeno ponto.

A marca se destina a assinalar o distinguir um producto insecticida do fabrico e commercio da depositante, comprehendido na classe 2 do regulamento to que baixou com o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923 Poderá se applicada impressa, pintada ou gravada, em qualquer alinhamento, em relevo ou não, sobre papel, madeira ou outro qualquer materia prima, em qualquer cor, tipo de letras maiusculas e dimensão, sobre as reipientes do aludido producto, como nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

ACTA DA REUNIAO DA COMMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE MARCAS DE FABRICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Goulart de Andrade

A's 14 horas comparecem mais os Srs. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho, Dr. Cicero Monteiro, conselheiro Victorino Moreira, relator, e Dr. Heitor Beltrão.

Abe ta a sessão, o Sr. presidente dá a palavra ao relator Sr. conselheiro Victorino Moreira, que perante a comissão continua a fazer a leitura do projecto que elaborou, tendo os presentes debatido d'ersos disposiçõs da parte relatada, ficando muito adiantados os trabalhos.

A's 16 horas, o Sr. presidente suspende a sessão, marcando outra reunião para quinta-feira, 24 de novembro ás 14 horas.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Officios:

Sr. conselheiro José Pereira da Graça Couto:

N. 5.803—Pelo presente, solicito-vos a fineza de informar a esta Secretaria Geral, quando será possível a inserção, em ordem do dia, do parecer relativo ao processo R 354, sobre a denegação de privilegio a Stewart Roy L'lin worth, para aperfeiçoamentos na conversão de carvão de coke e nos aparelhos competentes, que, já estudado pelos demais membros da comissão, de onde, a ora, apenas de vosso exame.

Pedindo-vos excusas pela importunação que, por dever de officio, sou levado a causar-vos, agradeço de antemão e reitro-vos a segurança de minha alta estima e muito distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 5.804—Pelo presente solicito-vos a fineza de informar a esta Secretaria Geral, quando será possível a inserção, em ordem do dia, do parecer relativo ao processo R 37 sobre o recurso interposto por Henrique de Moraes Patacão do despacho da Directoia Geral da Propriedade Industrial, mandando registrar as marcas «Guacha» e «Cascata», para Manoel Valente da Costa Leite, que, já estudado pelos demais mem-

brós da comissão, depende, agora, apenas do vosso exame.

Pedindo-vos excusas pela importunação que, por dever de officio, sou levado a causar-vos, agradeço de antemão, e reitro-vos a segurança de minha alta estima e muito distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Penna:

N. 5.805—Pelo presente, solicito-vos a fineza de informar á esta Secretaria Geral, quando será possível a inserção, em ordem do dia, do parecer relativo ao processo R 364, sobre a denegação de privilegio á Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» para «um novo systema de embalagem de lança perflu e, por meio de contêis», que, já estudado pelos demais membros da comissão, depende, agora, apenas do vosso exame.

Pedindo-vos excusas pela importunação que, por dever de officio, sou levado a causar-vos, agradeço de antemão e reitro-vos a segurança de minha alta estima e muito distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 161 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Ly, Cunha Pedrosa e Agenor de Rouré, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 2.046, do mez findo, sobre o contracto celebrado, entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Prado Peixoto & Comp., para obras no Hospital S. Sebastião.— O Tribunal ordenou o registro do dito contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.775, do mez findo, sobre o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com Euclydes & Comp., para proceder ás obras de reparos nos meios fijos das calçadas do palacio da Justiça.— O Tribunal recusou registro ao contracto de que se trata, nos termos dos pareceres.

N. 4.710, do mez findo, com a cópia do decreto n.º 17.962, do dia 25 do mesmo mez, que abre o credito especial de 13:820 041, para pagamento de aumento de vencimentos que comp tem aos juizes federaes João Baptista da Costa Carvalho Filho e outros.— O Tribunal ordenou o registro do mencionado credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n.º 1.916, do mez findo, da Directoia Geral de Contabilidade, sobre os contractos celebrados entre o Collegio Militar do Rio de Janeiro e J. C. Pedros e outros, para fornecimentos diversos.

O Tribunal recusou registro ao contracto de credito com o parcer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 4.801, do mez findo, com a

cópia do decreto n. 17.963, do dia 31 do mesmo mez, que abre o credito especial de 9.807.600\$ para attender ao pagamento, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, do augmento de vencimentos que tem direito o pessoal da guarda civil e da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal. — O Tribunal ordenou o registro do mencionado credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.676, de outubro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.969, do dia 24 do mesmo mez, que abre o credito de 24.439\$044 para attender ao pagamento de diferença de vencimentos aos musicos da Policia Militar do Districto Federal.

N. 4.678, de 25 de outubro proximo findo, com a cópia do decreto n. 17.960, do dia 24, que abre a esse ministerio o credito de 5.510\$310 para pagamento do augmento de vencimentos ao pessoal do Ambulatorio Rivadavia Corrêa.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.420, de 18 de julho ultimo, sobre o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Barbosa & Comp., para fornecimentos de artigos do grupo 11.

O Tribunal manteve suas anteriores decisões de recusa de registro ao contracto, pelos motivos indicados no parecer.

N. 2.965, de 1 do corrente mez, com as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Bromberg & Comp. e outros, para fornecimentos diversos. — O Tribunal recusou registro aos alludidos contractos, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 12, de 25 de outubro proximo findo, com a cópia do termo de accordo prorogando, por mais um anno, o prazo de que trata a clausula 7ª do contracto celebrado com o Dr. Miguel Couto Filho, concessionario de um porto e respectiva via ferrea na enseada do «Forno», no municipio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro do termo de prorrogação de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.457, de julho ultimo, sobre o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz Ferrando & Comp., para fornecimento.

O tribunal converteu o julgamento em diligencia para que a directoria informe sobre a data em que foi publicada a decisão do tribunal, da qual o Sr. ministro pede reconsideração.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.961, de 31 do mez findo, sobre o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. José Hermano para arrendamento de predio.

O tribunal ordenou o registro do contracto de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.663, de 29 de outubro proximo findo, com a cópia do contracto celebrado

entre a Directoria Geral d' Estatistica e José Rosa Garcia para fornecimento de uma prancheta-armario de p. roba de Campos.

O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.455, de julho ultimo, sobre o contracto celebrado com Moreno Bórido & Comp. para fornecimento de materiaes do grupo 11.

O tribunal converteu o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe quanto á data em que foi publicada a decisão, da qual o Sr. ministro pede reconsideração.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 4.820, de 31 de outubro findo, com a cópia do contracto celebrado entre os Estaleiros e Officinas Felismino Soares S.A., para execução de obras e concertos no mesmo ministerio.

O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 42, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre os contractos celebrados com A. Vargas & Comp. e outros para fornecimentos diversos.

O tribunal recusou registro aos contractos de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão.

ACTA N. 162 — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino de Mello Leitão — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladao, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Alfredo Oliveira Lima, Thompson Flores, Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo de Oliveira Lima:

Processos:

De tomadas de Contas:

Ns. 17.670, 17.659 e 17.655, dos ex-agentes postaes:

Jacintho Joaquim de Aquino, de Irajá, no Districto Federal, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de outubro de 1924;

Claudomira Teixeira Lins, de Pião Arcado, no Estado da Bahia, no periodo de 6 de setembro de 1922 a 13 de novembro de 1925;

Maria Pereira Ivo, de Conceição de Matto Grosso, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 15 de dezembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordão julgando quites os responsaveis.

N. 15.196, do ex-agente postal em Painei, no Estado de Santa Catharina, Felipe José Espindola, no periodo de 1 de outubro de 1909 a 26 de março de 1922;

N. 17.436, do ex-collector federal em Julio de Castilho, no Estado do Rio Grande do Sul, João Mario da Silveira e do respectivo escrivão Novembrino Braz Loureiro, no periodo de 21 de março de 1925 a 10 de julho de 1926.

O Tribunal mandou lavrar accordão considerando os responsaveis em credito pelas

importancias de 27\$620 e 6:580:713, respectivamente.

N. 9.730, da ex-agente postal do Largo dos Guimarães, nes a Capital, D. America de Ma. edo. Moura, no periodo de 18 de dezembro de 1914 a 5 de igual mez de 1916, com o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico pedindo a alienação da caução da responsavel.

N. 16.406, do ex-agente postal de Codó, no Estado do Maranhão Michêas Propheta de Melo no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 1 de outubro de 1925, com identico requerimento do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsaveis.

N. 13.628, da ex-agente postal de Conquista, no Estado de Minas Geraes D. Olga Lanna de Paula, no periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser requisitada copia do inquerito policial aberto para se apurarem as causas do incendio do predio em que funcionava a agencia, conforme consta do processo.

N. 16.172, do escrivão da Colletoria Federal em S. Leopoldo no Estado do Rio Grande do Sul Luiz Lourenço Stabel, no periodo de 1 de janeiro de 1923 de dezembro de 1924. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o delegado fiscal em Porto Alegre informe a que titulo o collector federal de S. Leopoldo Theodomiro Porto da Fonseca recolheu aos ofres daquela delegacia a importancia de 79\$106 conforme o seu telegramma junto.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 200\$ ao inspector dos Patronatos Agricolas Octavio Pacheco em 6 de maio deste anno;

De 1:900\$ ao porteiro da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco Octacilio Aurústo Pereira de Melo no 4º trimestre de 1926;

De 416\$ ao pagador da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional Luiz Pereira de Souza, em 28 de setembro deste anno;

De 4:478\$204 e 10:000\$ ao commissario da Armada capitão de corveta Henrique Alberto Madey para despezas a seu cargo. Julgou-se legal a applicação dos citados adeantamentos.

Processo n. 17.664, do 1º tenente contador do Exercito Francisco Candido Lucio Lumarck Cavacanti, relativo ao adeantamento de 16:484\$200.

Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Fioras:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 17.656, 17.654, 17.659 e 14.342 dos responsaveis:

Francisca Camará de Amorim, ex-agente postal de Monte Alegre, no Estado do Pará, no periodo de 1 de janeiro de 1910 a 3 de dezembro de 1915;

D. Anna de Oliveira, ex-agente postal de «Governador Portella» no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 28 de fevereiro de 1926;

Luiz de Godoy Buenox, escrivão da collectoria federal em «Bica de Pedra», no Estado de S. Paulo, no periodo de 25 de janeiro a 30 de novembro de 1921;

Carlos Antonio Lisboa, porteiro da Caixa de Amortização (revisão), relativo ao adeantamento de 550\$000 no mez de julho de 1922;

O Tribunal mandou lavrar accordão, julgando quites os responsaveis.

N. 17.414, do collector federal em «Amarração», no Estado do Piauihy, João Francisco Dutra, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a

31 de dezembro de 1923. — Mandou-se lavar o accordão considerando o responsável em credito pela importância de 237\$264.

N. 17.460, do agente postal de «Benjamin Constant» no Estado do Amazonas Aracino Corrêa Lima, no período de 13 de abril a 26 de dezembro de 1923. Mandou-se lavar accordão considerando o responsável em credito pela importância de 3\$280.

N. 17.665, do 1.º tenente intendente do Exército Dejeos Conde, relativo ao adeantamento de 1:569\$030, que lhe foi feito no 4.º trimestre de 1924. — Converteu-se o julgamento em diligência para que a delegação do Tribunal no Ministério da Guerra informe á parcella do adeantamento destinada á ferragem, juntando o processo de que resultou o adeantamento e levantando uma conta corrente do responsável, com referência aos documentos de despesa de ferragem e ferragem.

N. 13.007, do director da Escola de Aprendizes Artífices em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco relativo ao adeantamento de 3:900\$ que lhe foi concedido em virtude do aviso n. 4.165, de 4 de outubro de 1913, do Ministério da Agricultura.

Mandou-se lavar accordão de accordão com o julgado pelo Tribunal.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 5:000\$ ao escrevente da Hospedaria de mmirante Antonio Moreira da Rocha, em 19 de abril deste anno;

De 625\$ ao pagador da 2.ª pagadoria do Thesouro Nacional Leopoldo Dias da Costa, no 3.º trimestre deste anno.

O Tribunal julgou legal a applicação dos adeantamentos citados.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos de tomadas de contas:

Ns. 17.673, 17.653, 17.663, 17.632 e 17.521, dos responsáveis:

Videncio Marcos de Souza, ex-agente postal de vigia no Estado do Pará, no período de 14 de dezembro de 1919 a 28 de setembro de 1923;

D. Maria da Conceição Oliveira, agente do Correio de Turnel Grande no Estado do Rio de Janeiro, no período de 9 de outubro de 1924 a 31 de julho de 1925;

Francisco Ferraz de Mesquita, collector federal em Bica de Pedra no Estado de S. Paulo, no período de 2 de janeiro a 30 de novembro de 1921;

Jeronymo Victorio de Almeida, escrivão da Collectoria Federal de Cariacica no Estado do Espírito Santo, no período de 23 de agosto de 1917 a 23 de dezembro de 1921;

Luiz G. Gomes de Freitas, inspector agrícola do 7.º districto, relativo ao adeantamento de 5:350\$, recebido em 30 de dezembro de 1926.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

N. 17.653, do ex-agente postal embarcado no Estado do Amazonas Aniceto Almeida, no período de 22 de outubro de 1924 a 22 de março de 1926. — O Tribunal mandou trancar as contas do responsável, lavrando-se nelas e sentido o competente accordão.

N. 17.640, do collector federal de Minas do Rio das Contas no Estado da Bahia Cisino Dantas Barbosa, no período de 1 de outubro de 1920 a 31 de março de 1920. — Mandou-se lavar accordão, considerando o responsável em credito pela importância de 25\$752.

N. 13.176, do administrador da Mesa de Rendias em Itaquy no Estado do Rio Grande do Sul Alcindo Brasil Guedes, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 1917. —

Mandou-se lavar accordão, declarando o responsável em debito pela importância de 340\$91.

D. comprovação de adeantamentos feitos:

De 80:000\$ ao commissario geral do Brasil na Exposição Ibero Americana de Sevilha Dr. José Vergueiro Steidel, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 1.347, de 16 de maio deste anno. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento, com exclusão da importância de 155\$, de accordão com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 17.665, 17.660 e 17.671, dos responsáveis:

Francisco Nunes, ex-agente postal de Cayeira, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de fevereiro de 1923 a 30 de novembro de 1925;

Leovegildo de Araujo ex-agente postal de Oliveira do Brejinho, no Estado da Bahia, no período de 22 de março a 22 de dezembro de 1920;

Renato da Silva Ferreira, agente embarcado da Administração dos Correios de Piauh, no período de 6 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

N. 17.663, do collector federal de Jequião no Estado da Bahia, Leonel Messias de Souza, no período de 15 de março de 1909 a 30 de abril de 1926.

Mandou-se lavar accordão considerando o responsável em credito pela importância de 2:004\$214.

N. 16.393, do ex-collector federal em Campinas no Estado de S. Paulo, Carlos Salles no período de 19 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1922, com o pedido de revisão do processo.

O Tribunal resolveu admitir o recurso.

De comprovações de adeantamentos feitos:

De 50:000\$ ao commissario da Armada capitão de fragata Felisberto Domingues Lopes Junior, no 4.º trimestre de 1924;

De 3:550\$ ao almoxarife da Directoria do Estatística do Ministerio da Agricultura, Fidelis Lemgruber, em 12 de julho deste anno;

De 28:000\$ ao engenheiro chefe da Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Feia, em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 1.655, de 23 de junho deste anno.

Julgou-se legal a applicação dos citados adeantamentos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 28 de setembro, 5, 19 e 26 de outubro ultimo, relativos ás contas dos ex-agentes postaes Aristides Rodrigues Simões, Severino Palmeira de Araujo, João Pedro Pereira França e D.D. Maria Guimarães da Silva, Maria de São Pedro Campos, Inocencia Gonçalves da Silva, Candida Teixeira Xavier, Maria Eugenia Amorim, Mercedes Saravenga e Argomira Caldas Magalhães;

Dos agentes do correio Fernando Antonio Corrêa, João Baptista da Silva, José Rodrigues de Queiroz, Benedicto do Rego Medeiros e D.D. E. Vira Bertrand de Macedo, Arlinda Pereira Barboza, Amália Gaspar Gonçalves, Leopoldina Ribeiro Rosa, Laudelina de Menezes Iris, Maria da Silva Rodrigues, Maria de Moura Barros, Amélia de Carvalho Ferro, Isabel Coelho dos Reis, Agricolina Rangel Boechat, Adelaide Rios Ferreira e Maria Magdalena Montello;

De ex-caixa da Repartição Geral dos Telegraphos Severino Soares de Freitas, do

chefe de Culturas do Campo de Demonstração de Lavras, Ricardo Nilso Pinto de Mello, do Administrador dos Correios de Joazeiro Bartolomeu Trocadi, do ex-thezoureiro da Inspectoria de Obras contra as Secas José Pinto Meira de Vasconcellos, do collector Intestino da Collectoria Federal d'Igati José Benício Cavalcanti e do ex-thezoureiro dos Correios do Pará Reinado Corrêa de Miranda, mandando expedir-lhes quitação e ordenando a baixa das finanças dos responsáveis Aristides Rodrigues Simões, Reynaldo Corrêa de Miranda e dona Maria Guimarães da Silva;

Da agente postal D. Maria Theodora Penna e Silva, mandando expedir-lhe quitação em virtude do trancamento de suas contas;

Da agente do correio D. Augusta Ramos de Oliveira, do collector federal Bel'o Amorim e dos escriptas de collectoria Heriberto Alcantara, Clodoaldo Carvalho e Antonio Bento da Fontoura, reconhecendo-lhes os creditos apurados e mandando expedir-lhes quitação;

Dos ex-agentes postaes Felipe de Barros Lima, Mario Voil e D.D. Herminia de Carvalho e Amélia Barbosa Pinto e do chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, Honório de Oliveira, fixando-lhes os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alcances acrescidos dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto o Sr. ministro presidente suspendeu a sessão e designou o proximo dia 16 do corrente para a julgamento de processos da mesma natureza.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 9 de novembro de 1927

Requerimento despachado

Francisco Martins, requerendo certidão de D. Maria Monteiro da Silva, pensionista do montepio civil da Marinha, se a mesma se achava quite das contribuições á que estava sujeita, no período de dezembro de 1921 a dezembro de 1925, afim de ser junta ao processo de reversão. — Declare em que qualidade requer.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 41—SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE SETEMBRO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cicero Freire—Secretario, Sr. delegado José da Costa Carvalho.

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

1.º Grupo de Artilharia Pesada:

Officio n. 170, de 31 de dezembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsável capitão contador Abágaro Hermelando da Silva, para diversas despesas á seu cargo, durante o 4.º trimestre do anno passado, na importância de 7:299\$000;

11.º Regimento de Infantaria (São João d'El-Rey):

Officio n. 49, de 15 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsável capitão contador Antonio Henrique da Cunha, para diversas despesas á seu cargo, durante o 4.º trimestre do anno passado, na importância de 4:624\$500;

Officio n. 50, da mesma data, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo mesmo responsável, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 10.593.701;

1º Regimento de Cavallaria Divisio-

Officio n. 18, de 15 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsável tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 10.000.000.

A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações desses adeantamentos.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 786, de 12 de maio ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsável Constancio José Pimentel, porteiro da repartição, para diversas despesas a seu cargo, durante o primeiro trimestre do anno passado, na importância de 1.250.000. — A delegação resolveu mandar remetter o processo ao Tribunal de Contas, para o julgamento definitivo, visto tratar-se de comprovação de adeantamento de exercicio já encerrado, e deixar de applicar a multa do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por ter o responsável fallecido a 15 de março ultimo, dentro do periodo em que o quantitativo teria de ser applicado.

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 227, de 24 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao general Octavio de Azevedo Coutinho, commandante da 1ª R. M. e 1ª D. I., para occorrer ás despesas com os exercicios de manobras militares, durante o mez de outubro, na importância de 30.000.000.

Primeira Região Militar:

Officio n. 51, de 21 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao major Mario Viloso da Silveira, engenheiro da Prefeitura Militar, para occorrer ás despesas de conservação e limpeza das fossas sépticas da Villa Militar, durante o 4º trimestre, na importância de 5.000.000.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 634, de 22 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao tenente-coronel Oscar Lisboa de Souza, director interino do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, para occorrer ás despesas com as obras de que necessitam varias dependencias do mesmo arsenal, durante o 4º trimestre, na importância de 10.000.000.

4ª Região Militar (Juiz de Fora):

Officio n. 208, de 21 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente Raphael Tobias de Menezes Brito, para despesas de forragem, no 3º trimestre, na importância de 6.803.000.

8º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre):

Officio n. 888, de 19 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao capitão intendente Antonio Gonçalves Domingos Neto, para despesas de forragem, no 3º trimestre, na importância de 37.867.200.

Deposito de Convalescentes de Campo Bello:

Officio n. 277, de 17 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente intendente Felicitissimo Cardoso, para despesas de forragem, no 3º trimestre, na importância de 993.600.

A delegação ordenou o registro desses adeantamentos.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 640, de 26 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao tenente-coronel Arthur Xavier Moreira, chefe do Ser-

viço de Engenharia e Comunicações da 4ª Região Militar, para occorrer ás despesas com as obras de reconstrução do Hospital Militar de Juiz de Fora, durante o 4º trimestre do corrente anno, tendo sido despesada a concorrência publica por despacho do Sr. Presidente da Republica, conforme a cópia authentica apresentada com o aviso n. 230, de 17 de maio do corrente anno, na importância de 50.000\$. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro do adeantamento.

Departamento Central da Guerra:

Officio n. 192, de 1 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regime de massas, ao 2º tenente contador Vilceu Soares, para despesas do 4º trimestre, na importância de 1.500.000.

Escola de Intendencia:

Officio n. 314, de 14 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regime de massas, ao 1º tenente Antonio Viégas da Silva, para despesas do 4º trimestre, na importância de 5.000.000.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 1.149, de 24 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regime de massas, ao capitão intendente Mario Dias Lima, para despesas do 3º trimestre, na importância de 450.000.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipame to:

Officio n. 216, de 15 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regime de massas ao capitão contador Paulo da Cruz de Souza, para despesas do 1º trimestre, na importância de 250.000.000.

Officio n. 217, da mesma data, sobre entrega de adeantamento, pelo mesmo regime, ao mesmo responsável, para despesas do 2º trimestre, na importância de 250.000.000.

Officio n. 218, da mesma data, sobre entrega de adeantamento, pelo mesmo regime, ao mesmo responsável, para despesas do 3º trimestre, na importância de reis 250.000.000.

A delegação ordenou o registro dessas ordens como creditos distribuidos a D. G. C. U., afim de serem atendidas as requisições de massas.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 652, de 24 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do S. E. C. do Q. G. da 1ª R. M., para occorrer ás despesas com a aquisição de um ohmetro, durante os meses de outubro e novembro, na importância de 30\$. — A delegação recusou registro á requisição por não se enquadrar em nenhum dos casos do artigo 267 do R. G. C. P.

Sanatorio Militar de Itatiaia:

Officio n. 313, de 26 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente contador Paulo Afonso Dias, para despesas a seu cargo, durante o 1º trimestre, na importância de 2.000.000.

A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por seus legaes fundamentos.

Officio n. 314, da mesma data, sobre entrega de adeantamento, ao 2º tenente contador José Bento de Albuquerque, para despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre, na importância de 2.000\$. — A delegação recusou registro á requisição, por se achar decorrido o periodo dentro do qual deveria o adiantamento ter applicação.

Officio n. 258, de 6 de agosto findo, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente contador Paulo Afonso Dias, para despesas de forragem durante o 3º trimestre, na importância de 5.299.200. — A delegação recusou registro a essas requisições com fundamento no art. 303 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

11º Regimento de Infantaria, S. João d'El-Rey:

Officio n. 231, de 19 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao capitão contador Anton o Henrique da Cunha, para despesas de forragem, durante o 3º trimestre, na importância de 13.759.200. — A delegação recusou registro á requisição, por não ter sido encaminhada directamente, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, de 4 de maio ultimo.

Escola de Applicação do Serviço de Saude:

Officio n. 396, de 15 do corrente mez, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas feitas sem adeantamento, no 1º trimestre, na importância de 2.500.000.

Officio n. 397, da mesma data, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas feitas sem adeantamento, no 2º trimestre, na importância de 2.500.000.

8º Regimento de Artilharia Montada, Pouso Alegre:

Officio n. 883, de 19 do corrente mez, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas de forragem feitas sem adeantamento, no 2º trimestre, na importância de 6.666.000.

A delegação ordenou o registro dessas indemnizações.

Companhia de Carros de Combate:

Officio n. 596, de 29 de agosto findo, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas de forragem feitas sem adeantamento, no 1º trimestre, na importância de 2.373.155. — A delegação resolveu recusar registro, por não ter sido a requisição formulada de accordo com o art. 26 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sanatorio Militar de Itatiaia:

Officio n. 3.2, de 26 do corrente mez, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas feitas sem adeantamento, no 1º trimestre, na importância de 2.000.000. — A delegação recusou registro á indemnização, por impropriedade de aquisição dos artigos constantes das facturas pela verba destinada ás despesas de funcionamento do sanatorio.

Directoria de Saude da Guerra:

Offícios:

N. 862, de 22 do corrente mez, sobre indemnização ao Hospital Central do Exercito, pelo tratamento de doentes das diversas unidades e repartições, que baixaram ao hospital no mez de agosto, na importância de 75.658.000.

N. 772, de 13 de agosto findo, sobre indemnização á Enfermaria Hospital de Pouso Alegre, pelo tratamento de praeas enfermas, que baixaram ao hospital no mez de abril, na importância de 1.744.000.

N. 867, de 22 do corrente mez, sobre indemnização á Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, pelo tratamento de sargentos e praeas enfermas que baixaram ao hospital no mez de julho, na importância de reis 3.284.000.

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 230, de 23 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de vencimentos dos officiaes e sub-officiaes da Missão Militar Franceza, de accordo com o contracto, relativa ao mez de setembro, na importância de 8.249.991.

Directoria de Saude da Guerra:

Officio n. 874, de 26 do corrente mez, sobre pagamento de cinco folhas de diarias dos conferencistas da Escola de Applicação do Serviço de Saude, dos meses de abril e agosto, na importância de 8.800.000.

Directoria Geral do Tiro de Guerra:

Officio n. 54, de 20 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de differença de vencimentos do 1º tenente Gastão de Albuquerque, por substituição interina,

no mez de agosto, na importância de réis 166\$665.

L. C. Pharmaceutico Militar:

Officio n. 1.654, de 15 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias dos auxiliares encarregados do preparo de empólas, no mez de agosto, na importância de 1:224\$000.

F. de Polvora da Estrella (Raiz da Serra):

Officio n. 138, de 16 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 2º tenente Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos, por ter estado fóra da sede, no mez de agosto, na importância de réis 100\$000.

3º Regimento de Infantaria:

Officio n. 282, de 5 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do capitão Alvaro Guerreiro Bogado e outros, por terem estado fóra da sede, no mez de agosto, na importância de 1:780\$000.

8ª R. de Artilharia Montada (Pouso Alegre):

Officio n. 789, de 17 de agosto findo, sobre pagamento de uma folha de diarias do 2º tenente pharmaceutico Arlindo de Araujo Moura, por ter estado fóra da sede, no mez de junho, na importância de réis 840\$000.

15º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 117, de 1 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 2º tenente Enio da Cunha Garcia, por ter estado fóra da sede, no mez de julho, na importância de 600\$000.

Officio n. 118, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diarias ao mesmo official, pelo mesmo motivo, no mez de agosto, na importância de 180\$000.

4ª Região Militar (Luiz de Fóra):

Officio n. 199, de 1 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias de sete officiaes do Quartel General, que estiveram fóra da sede, no mez de agosto, na importância de 2:000\$000.

Officio n. 384, de 9 do mesmo mez, sobre pagamento de uma folha de diarias de quatro officiaes do 10º R. I., que estiveram fóra da sede, no mez de agosto, na importância de 1:170\$000.

11º Regimento de Infantaria (S. João d'Ei-Rey):

Officio n. 272, de 19 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 1º tenente medico Dr. José Carlos de Araujo Gestum, do 1º B. E., por ter estado fóra da sede, nos mezes de março e abril, na importância de 420\$000.

Officio n. 1.729, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diarias do 1º tenente José Avelino de Barros, por ter estado fóra da sede, no mez de abril, na importância de 270\$000.

Officio n. 1.710, de 21 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 1º tenente José Avelino de Barros, por ter estado fóra da sede, no mez de maio, na importância de 660\$000.

Officio n. 7, de 13 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias de dois officiaes, que estiveram fóra da sede, no mez de agosto na importância de 750\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios:

N. 1.694, de 20 do corrente mez sobre pagamento de uma folha de gratificação especial do fallecido foguista do L. C. P. M. Antonio de Souza, reclamada por sua viúva D. Olívia de Souza, relativa ao periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:392\$000.

N. 1.767, de 27 do mesmo mez, sobre pagamento de uma folha de gratificação especial do 1º tenente de administração Saturnino Satyro de Aguiar, quando amanhense de 1ª classe, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:605\$800.

A delegação ordenou o registro dessas despesas por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.632 de 10 de fevereiro do corrente anno.

Serviço Central de Transportes:

Officio n. 277, de 12 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diferença de vencimentos do remador Antonio Geraldino do Nascimento, por substituição interina, nos mezes de fevereiro a julho, na importância de 483\$857. — A delegação recusou registro a despesa, por não ter sido a requisição formulada com as formalidades do art. 263 do R. G. C. P.

Officio R. de Artilharia Montada (Pouso Alegre):

Officios:

N. 833 A, de 19 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do coronel Mandel Corrêa do Lago e outros, por terem estado fóra da sede, no mez de agosto, na importância de 2:030\$000. — A delegação recusou registro a despesa, por não ser permitido ao proprio credor, ordenar o pagamento de vantagens a que tiver direito.

N. 834, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diferença de vencimentos do 2º tenente veterinario Antonio Figueiredo da Silveira, por substituição interina no mez de agosto, na importância de 400\$000. — A delegação resolveu devolver a folha de pagamento para ser organizada de accordo com o art. 317, letra B, do R. G. C. P.

Gabinete do ministro da Guerra:

Aviso n. 334, de 20 do corrente mez, sobre entrega ao capitão Mario José Pin o Guedes, que segue para o Paraguay, como addido militar a legação do Brasil naquella paiz, para aquisição das passagens para si e pessoas de sua familia desta capital a Assumpção, da importância de 5.588\$342. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.744, de 23 do corrente mez, sobre transferencia para o corrente exercicio do saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 17.236, de 3 de março de 1926, para pagamento de etapas de inferiores, praças, mulheres e menores do Asylo de Inválidos da Patria, na importância de 222:934\$000. — A delegação ordenou a transferencia, de accordo com os arts. 40 e 41 do R. G. C. P.

Quinta B. I. de Artilharia de Costa:

Officio n. 239, de 13 de abril ultimo, sobre pagamento ao 1º sargento asyloado Francisco de Alcantara Machado, de diferença de etapa, relativa ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1925, na importância de 275\$000. — A delegação ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Gabinete do ministro da Guerra:

Aviso n. 363, de 2 do corrente mez, sobre pagamento a firma Schlick & Nogueira, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 1:000\$000.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Officio n. 1.631, de 8 do corrente mez, sobre pagamento a firma Heitor Gomes & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de réis 11:834\$700;

Officio n. 1.670, de 17 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Soares Lavrador & Comp., de fornecimentos feitos;

no corrente anno, na importância de réis 1:050\$000;

Officio n. 1.677, da mesma data, sobre pagamento a firma J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de 324\$000.

Escola de Assistencia e Prophylaxia Militar:

Officio n. 260, de 6 do corrente mez, sobre pagamento a firma L. A. Salgado & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de réis 1:216\$000;

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Officio n. 220, de 12 do corrente mez, sobre pagamento a firma Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de réis 1:100\$200;

Officio n. 222, da mesma data, sobre pagamento a firma Ayres de Andrade, de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de 3:079\$500;

Officio n. 223, da mesma data, sobre pagamento a firma Vasco Ortigão & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de 1:529\$000;

Officio n. 224, da mesma data, sobre pagamento a firma Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importância de réis 3:352\$000;

Officio n. 225, da mesma data, sobre pagamento a firma Luiz Mendonça & Companhia, de fornecimento feitos, no corrente anno, na importância de 22:413\$000;

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 953, de 5 do corrente mez, sobre pagamento a firma Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 503\$400.

Officio n. 959, da mesma data, sobre pagamento a firma Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 216\$000.

Officio n. 960, da mesma data, sobre pagamento a firma P. R. Moreira & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 1:228\$900.

Officio n. 973, de 8 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 1:429\$240.

Officio n. 977, de 9 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 899\$60.

Officio n. 981, de 10 do mesmo mez, sobre pagamento a firma M. Castro d'Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 110\$000.

Officio n. 932, da mesma data, sobre pagamento a firma Marques Couto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 229\$030.

Officio n. 933, da mesma data, sobre pagamento a firma Carvalho Lauro & Comp., de fornecimento feitos no corrente anno, na importância de 2:300\$000.

Officio 932, de 12 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Moreira Barboza & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 105\$000.

Officio n. 993, da mesma data, sobre pagamento a firma Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 535\$450.

Officio n. 996, de 13 do mesmo mez, sobre pagamento a firma M. Castro d'Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 815\$380.

Officio n. 1.007, de 14 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos

no corrente anno, na importancia de réis 21:575\$100.

Officio n. 1.008, da mesma data, sobre pagamento á firma Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 93\$000.

Officio n. 1.018, de 15 do mesmo mez, sobre pagamento á firma Villas Bôas & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 1:505\$740.

Officio n. 1.019, da mesma data, sobre pagamento á firma Francisco Leal & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 10:160\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Escola Militar :

Officio n. 421, de 2 de agosto findo, remettendo um m ppa de preços de concorrência administrativa, para fornecimentos no corrente anno.

Fabrica de Caruchos e Artefactos de Guerra :

Officio n. 1.094, de 23 do corrente mez, remettendo um m ppa de preços de concorrência administrativa, para fornecimentos no corrente anno. — A delegação mandou archivar, para os fins convenientes.

Directoria de Intendencia da Guerra :

Officio n. 184, de 13 do corrente mez, sobre ratificação nos empenhos ns. 35 a 41, que se acham archivados. — A delegação resolveu declarar á repartição officiante que não lhe compete fazer alterações nos documentos dos empenhos, em face do artigo 234 do R. G. C. P.

Officos ns. 203 e 205, de 20 do corrente mez, remettendo as segundas vias dos empenhos ns. 57 a 60, para serem archivados. — A delegação resolveu mandar devolver os documentos, afim de ser cumprida a formalidade do art. 235 § 1 do R. G. C. P.

Officios :

Directoria Geral de Contabilidade :

N. 916, de 6 de junho ultimo, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 22:629\$800.

N. 918, da mesma data, sobre pagamento á mesma estrada, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 60:337\$000.

N. 920, da mesma data, sobre pagamento á E. N. Sul Fluminense, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 549\$000.

N. 921, da mesma data, sobre pagamento á Estrada de Ferro Santa Catharina, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 2:916\$980.

N. 923, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes no corrente anno, na importancia de 2:629\$800.

N. 924, da mesma data, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 55:361\$500.

N. 925, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 430\$100.

N. 926, da mesma data, sobre pagamento á mesma estrada, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de réis 484\$300.

N. 930, da mesma data, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 2:073\$400.

N. 933, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 1:411\$700.

N. 934, da mesma data, sobre pagamento á E. N. Industria e Commercio Fluminense, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 939\$750.

Officio n. 933, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens e transportes no corrente anno na importancia de 3:767\$000;

Officio n. 1.329, de 4 de agosto findo, sobre pagamento á E. N. Industria e Commercio Fluminense, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 333\$500;

Officio n. 1.453, de 19 do mesmo mez, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 220\$400;

Officio n. 1.458, de 20 do mesmo mez, sobre pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas no corrente anno, na importancia de 135\$030;

Officio n. 1.469, de 22 do mesmo mez, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 551\$000;

Officio n. 1.546, de 2 do corrente mez, sobre pagamento á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 24:732\$200;

Officio n. 1.551, de 3 do mesmo mez, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de réis 3:149\$700;

Officio n. 1.552, da mesma data, sobre pagamento á mesma Estrada, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 750\$700;

Officio n. 1.557, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 516\$300;

Officio n. 1.553, da mesma data, sobre pagamento á mesma Companhia, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 117\$900;

Officos n. 1.574, de 6 do corrente mez, sobre pagamento á Societé Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos

Officio n. 1.578, da mesma data, sobre pagamento á E. F. S. Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de 1:132\$800.

Officio n. 1.530, da mesma data, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens e transportes no corrente anno, na importancia de..... 1:676\$900.

A delegação resolveu aguardar a decisão do Tribunal de Contas sobre o recurso feito pela D.G.C.G. relativo á sua competência para empenhar e ordenar o pagamento de despesas por conta da sub-consignação 28 da verba 7 — Serviço de Intendencia.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra :

Officio n. 1.616, de 14 do corrente mez, requisitando a entrega da caução feita neste anno por R. Canduro & Comp. na importancia de 1:000\$000.

Officio n. 1.651, de 15 do corrente mez, requisitando a entrega de duas cações feitas em 1923 pela Standard Oil Company of Brasil na importancia de 700\$ em vista da extinção dos compromissos garantidos pelos depositos.

A delegação ordenou as restituições. E. de Assistencia e Prohylaxia Militar :

Officio n. 253, de 6 do corrente mez, sobre pagamento á firma Salgado & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno na importancia de 720\$000.

F. C. de Artefactos de Guerra :

Officio n. 1.012, de 14 do corrente mez, sobre pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica no corrente anno, na importancia de 801\$800.

Serviço Central de Transportes :

Officio n. 281, de 13 do corrente mez, sobre pagamento á firma Mestre & Blatgé, pelo fornecimento de dous automoveis no corrente anno, na importancia de 65:000\$000.

A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores e ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 6 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cícero Freire.* — *Pitino Sant'Iago.* — *José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 108 — SESSÃO REALIZADA A 19 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos :

Ministerio da Vição :

E. F. Central do Rio Grande do Norte :

Officio n. 267, de 14 deste mez, pagamento de diarias a diversos, na importancia de 906\$, por serviços fora da sede, no mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha :

Capitania dos Portos :

Officio n. 360, de 16 deste mez, conta da typographia de "A Republica", na importancia de 105\$699, de publicações de editaes em proveito da capitania no corrente anno. — Recusou-se a despesa, de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 109 — SESSÃO REALIZADA A 21 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos :

Ministerio da Fazenda :

Alfandega de Natal :

Officio n. 42, de 16 de agosto findo, conta de G. Galvão & Comp., na importancia de 1:431\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 51, de 19 deste mez, pagamento a diversos trabalhadores das capatazias, na importancia de 187\$500, relativo a 10 dias de setembro corrente. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Vição :

Fiscalização do Porto de Natal:

Offícios ns. 546, 547, 548, 549, e 550, de 16 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importâncias de 4:998\$, 4:938\$500, 4:879\$, 4:760\$ e 4:100\$, de fornecimentos de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Agricultura:**Escola de Aprendizes Artífices:**

Officio n. 260, de 1 deste mez, conta de M. Machado & Comp., na importância de 1:093\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:**Juizo Federal:**

Officio sem numero, de 6 deste mez, conta de Tacito M. Brandão, na importância de 500\$, de fornecimento de material, neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:**Decima Sexta Circumscrição de Recrutamento Militar:**

Officio n. 460, de 1 deste mez, pagamento de gratificação especial aos officiaes em serviço de recrutamento militar, na importância de 1:979\$032, relativo a agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 110 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:**Delegacia Fiscal:**

Processo de adiantamento de 800\$, a ser feito ao porteiro cartorario da Delegacia Fiscal Faustino Gomes de Leiros, para despesas de transporte de pessoal no periodo de setembro a novembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Alfandega:

Officio n. 52, de 21 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 4:600\$, a favor de D. Josepha Lopes de O. Andrada, proveniente do aluguel do predio onde funciona a Mesa de Rendias de Areia Branca, no periodo de janeiro a agosto ultimos. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de se ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação:**Fiscalização do Porto:**

Offícios ns. 424 e 425, de 25 de agosto ultimo, contas do Miranda Souza & Comp., nas importâncias de 4:500\$ e 4:250\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:**Inspectoria Agricola do 6º Districto:**

Officio n. 287, de 28 de julho ultimo, á Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adiantamento de réis 4:000\$, feito ao distribuidor de plantas e sementes, Jefferson Urbano Rodrigues, para despesas no 2º trimestre do

anno actual. — Julgou-se boa e legal a comprovação do adiantamento e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 111 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:**Fiscalização do Porto de Natal:**

Offícios ns. 558 e 559, de 23 deste mez, contas de Alvares de Carvalho & Comp., nas importâncias de 4:490\$ e 3:628\$100, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios ns. 276 e 277, de 23 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importâncias de 10:910\$ e réis 21:300\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 278, de 17 deste mez, conta de Serquiz Elias, na importância de 170\$, de aluguel do predio onde funciona a Delegacia, no mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 112 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:**Delegacia Fiscal:**

Officio n. 265, de 23 do corrente, do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, sobre pagamento da quantia de 10:000\$, correspondente ás quotas da fiscalização do imposto do sal, nos mezes de julho e agosto ultimos, de accordo com o contracto de 5 de outubro de 1900. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 288, de 24 deste mez, á Delegacia Fiscal, solicitando adiantamento de 300\$ a ser feito ao escrevente

da Delegacia, Pedro Mattos, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 113 — SESSÃO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:**Fiscalização do Porto:**

Officio n. 555, de 20 deste mez, comprovação do adiantamento de 5:000\$ feito ao engenheiro ajudante da Fiscalização Dr. Maximo de Sá Cavalcanti, para despesas a seu cargo, no corrente mez. — Julgou-se boa e legal a comprovação e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Agricultura:**Estação Experimental do Seridó:**

Officio n. 92, de 20 deste mez, conta de Horacio Pires, na importância de 2:000\$, de fornecimento de forragens, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO DE CONTRACTO

Tendo sido negado registro ao contracto celebrado em 27 de outubro ultimo, com as firmas A. Vargas & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno, rectificase a clausula primeira em relação aos preços apresentados pelos fornecedores abaixo, para os seguintes artigos:

A. Vargas & Comp., borracha com escova 1\$ e não 900 réis como foi publicado.

S. A. Litho Typographica Fluminense, Colchete O K n. 1, 1\$800 e não 1\$600.

Souza Baptista & Comp., escova para roupa, 4\$500 e não 5\$500.

Salgado Guimarães & Comp. Ltd., caneta Fabbér, 300 réis e não 200 réis.

Tympano de corda, 16\$ e não 13\$900.

J. G. Pereira & Comp., mala borrão grosso 120 libras, 400 réis e não 160 réis.

Regua de borracha com 0m,50 1\$980 e não 1\$930.

Cardinale & Comp., papel de linho pautado de 33 linhas, 22\$700 e não 2\$700.

A rectificação acima fica fazendo parte integrante do contracto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Carlos Pinto de Castro*, chefe da secretaria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e Walter Schmidt & Companhia, para fornecimento de vinte peças inteiriças de ferro fundido á mesma Directoria de Meteorologia.

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director da Directoria de Meteorologia, e o Sr. Raul de Moraes Valentim, como representante da firma Walter Schmidt & Companhia, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob numero setenta e nove mil cento e dezenove e signataria da proposta mais barata, apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria em dezesseis de setembro do corrente anno, para fornecimento de vinte peças inteiriças de ferro fundido, conforme edital publicado no *Diario Official* de primeiro de setembro ultimo, declarou que, para fornecimento do referido material, assigna o presente contracto com o senhor director da Directoria de Meteorologia, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro, em officio numero seis mil setecentos e quarenta e tres, de cinco de novembro de mil novecentos e vinte e sete, e delegação que lhe foi conferida, na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — A Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Walter Schmidt & Companhia, que em seguida será denominada — a contractante — o fornecimento de vinte peças inteiriças de ferro fundido á mesma directoria.

Segunda — A contractante fornecerá o material de accordo com as especificações constantes do edital publicado no *Diario Official* de primeiro de setembro findo e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Terceira — Pelo fornecimento completo do material será pago á contractante o preço total de quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000), de uma só vez.

Quarta — A despeza proveniente do presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero dois, "Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento tecnico do Instituto Central, etc.", consignação "Material — I — Material permanente", da

verba dezoito do artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cicoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação desta directoria.

Quinta — A entrega do material será feita dentro de trinta dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo rescindido, independentemente da interpeção ou acção judicial, com perda da caução estipulada na condição setima, a qual reverterá para os cofres publicos si esta condição não for cumprida.

Sexta — Si a contractante não entregar o material dentro do prazo estipulado na condição quinta deste contracto, salvo motivos de força maior, incorrerá na multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia de excesso até trinta e um de dezembro do corrente anno, sendo o contracto rescindido findo esse prazo, com perda da caução.

Setima — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido no Thesouro Nacional o deposito de cem mil réis (100\$000), feito em moeda corrente, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme o conhecimento do mesmo Thesouro numero novecentos e trinta e cinco, de quatorze de setembro de mil novecentos e vinte e sete.

Oitava — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por, indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — O fóro desta Capital será o competente para resolver qualquer assumpto que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima — O selo proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago, na importancia de dous mil réis.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no respectivo livro de contractos desta directoria o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Euclides Carlos Bomtempo e Oscar Jorge Pereira Cabral e por mim, Alcides Ferreira Carneiro, secretario da Directoria de Meteorologia, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Joaquim de Sampaio Ferraz*, sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, do valor de dous mil réis, devidamente inutilizada. — Por procuração, *Raul de Moraes Valentim*. — *Alcides F. Carneiro*. Como testemunhas: *Euclides Carlos Bomtempo*. — *Oscar Jorge Pereira Cabral*.

Termo de contracto celebrado entre o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de cereaes e a Companhia Locativa e Constructora para execução de uma camara de expurgo, com os respectivos pertences e reparação do telhado.

Aos dezesseis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes, na sede do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, os senhores Brenno Arruda, superintendente interino; Gil Vicente de Souza, director presidente e Claudino Moniz, director-thesoureiro da

Companhia Locativa e Constructora, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob numero tres mil quinhentos e tres, consignataria da proposta mais barata, apresentada na concorrência publica, realizada no mencionado serviço, para execução de uma camara de expurgo, com os respectivos pertences e reparação do telhado, conforme edital publicado no dia primeiro de setembro do mesmo anno, declararam que, para execução das referidas obras, assignam o presente contracto, com o senhor superintendente interino do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro em quatro de outubro do corrente anno, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — O Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes contracta com a Companhia Locativa e Constructora, que, em seguida, será denominada a — contractante — a execução das obras acima alludidas que serão feitas de accordo com as especificações publicadas com o respectivo edital no *Diario Official* de primeiro de setembro do corrente anno e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Segunda — A contractante empregará nas obras material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir tudo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Terceira — Pela execução completa de todas as obras contractadas, devidamente acciitas pelo engenheiro do Ministerio, será pago á contractante a importancia total de trinta e dous contos e secentos mil réis, de uma só vez, após a sua conclusão e recebimento pela fiscalização.

Quarta — A despeza proveniente do presente contracto, correrá por conta da verba "Vigesima terceira: Obras — Consignação — Material" — Sub-consignação — I — Material permanente — Um — Construção de obras novas e concerto, reparação, etc. — Artigo sete, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Quinta — Todas as obras constantes do presente contracto deverão estar concluidas até 31 de dezembro futuro.

Sexta — A contractante deverá iniciar os serviços dentro de dez dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independentemente de interpeção ou acção judicial, com perda da caução estipulada nas condições segunda e decima terceira que reverterá para os cofres publicos, si esta condição não for cumprida.

Setima — Si a contractante não executar os serviços dentro do prazo estipulado na condição quinta deste contracto, incorrerá, salvo motivo de força maior, na multa de cincoenta mil réis por dia de excesso, até trinta e um de dezembro do corrente anno, sendo o contracto rescindido, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que tiver de receber do Governo pelos serviços que já tenha executado.

Oitava — Para garantia e boa execução deste contrato, além da caução já depositada, a que se refere a condição segunda, do edital, depositou mais a contractante, no Thesouro Nacional, a importância de seiscentos e cinquenta e quatro mil réis, correspondente a dois por cento do valor das obras, conforme conhecimento de depósito do referido Thesouro numero oitocentos e setenta e seis e novecentos e oitenta e um, de cinco de outubro do corrente anno, que fica archivado neste serviço. Essa caução, bem como a que foi exigida pela citada condição segunda do edital, só será restituída á contractante depois de dois mezes do recebimento das obras e do attestado de sua boa execução pela fiscalização.

Nona — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — O fóro federal desta capital será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto cobrado sobre o seu valor total foi pago na importância de sessenta e seis mil réis. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas Joaquim do Rosario e Nicodemus Martins e por mim Waldemar de Paula Domingues, escripturario interino, com exercicio na Secretaria deste Serviço. Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, dezeseite de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Waldemar de Paula Domingues*, Rio de Janeiro, dezeseite de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Gil Vicente de Souza*. — *Claudio Moniz*. — *Brenno Arruda*. — *Joaquim do Rosario*. — *Nicodemus Martins*. Visto. — *Brenno Arruda*, superintendente interino. — Confere. *Waldemar P. Domingues*, escripturario interino.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em companhia de todos os membros do seu gabinete e do seu estado-maior, assistiu hontem, o solenne hasteamento do pavilhão nacional, no Palacio do Cattete, tendo para a solemnidade formado, em frente ao Palacio do Governo, a respectiva guarda e a do Palacio Guanabara.

O Chefe do Estado fez-se representar na cerimonia da Festa da Bandeira, realizada na Prefeitura Municipal, pelo Sr. capitão-tenente Fonseca Costa, do seu estado-maior; bem como na inauguração do busto do Dr. Francisco Portella, em Nitheroy, pelo Sr. capitão-tenente Braz Velloso, também do seu estado-maior.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por motivo da passagem da data anniversaria da proclamação da Republica e do primeiro anniversario do seu Governo, recebeu ainda telegrammas de felicitações, dos Srs. senadores Cunha Machado, Adolpho Gordo, Rocha Lima, Teixeira Mesquita, Bernardino Monteiro, Pedro Ce-

lestino, Olegario Pinto, Mendes Tavares, Carlos Cavalcanti, Soares dos Santos, Fernandes Lima, Pereira Oliveira, Pereira Lobo, Venancio Neiva, Miguel Calmon, Ferreira Chaves, Manoel Duarte, Carlos Barbosa, Irineu Machado, Lauro Sodré, arcebispo coadjutor D. Sebastião Leme, embaixador Alston, conde de Robien, embaixadores brasileiros Abelardo Roças, Rodrigues Alves, Regis de Oliveira, Barros Moreira, Gurgel do Amaral; ministros plenipotenciarios Frederico Clark, Luiz Guimarães, Nabuco de Gouvêa, Dr. Cyro de Freitas Valle, Dr. Belfort Ramos, Dr. Sylvio de Castro, consules Antonio Zerenner, Arias, Antonino Neves, Carvalho Souza, Mario Fernandes, Raul Vachias, Paulo Demoro; deputados João Simplicio, Joaquim Osorio, Viriato Corrêa, Cesar Vergueiro, Camillo Prates, Nelson de Senna, Carneiro de Rezende, Eloy Chaves, Horacio Magalhães, Valdomiro de Magalhães, Sergio Loreto, Alberto Maranhão, Pacheco Oliveira, Firmiano Pinto, Ajuricaba de Menezes, Alfredo Ruy, Alaor Prata, Fidelis Reis, João Villalboas, Chermont de Miranda, Oliveira Botelho, Antonino Freire, Dorval Porto, Domingos Mascarenhas, Pacheco Mendes, Abner Mourão, João Domingues, Bueno Brandão Filho, Sylvio de Campos, Manoel Salyro, Marcolino Barreto, Marcondes Filho, Flavio da Silveira, Carlos Pessoa, Amaury de Medeiros, Tertuliano Potyguara, Nogueira Penido, Souza Filho, Spence Vampré, Americo de Campos, Bento Sampaio Vidal, Eduardo Canto, Abelardo Cesar, Mario Mattos, Luiz Piza Sobrinho, Theodoro de Carvalho, Nestor Machado, Motta Cardoso, José Maria Coelho, Hilario Freire, Jayme Vasconcellos, Padua Salles, juiz federal Dr. Henrique Vaz Pinto; directorio do Partido Republicano Paulista; Tarquinio Leite, Dr. Francisco Salles, Camara Municipal de Jacarehy, Dr. Luiz Sampaio, Dr. Carlos Chagas, Dr. Miranda Manso, Dr. Ramalho Ortigão, Dr. Ralpho Pacheco, Dr. José Oliveira de Barros, Dr. Belisario de Souza, desembargador Sá Pereira, general Alexandre Barreto, D. Juan Munhoz-Reys, Dr. J. J. Seabra, deputado federal Baptista Bittencourt, desembargador Me-deiros Filho, embaixador Pedro de Toledo, Dr. Luciano Gualberto, Dr. Mario Bastos Cruz, Augusto Leopoldo Camara; do vice-governador de Santa Catharina, general Malan, monsenhor Benedicto, ministro Firmino Whitaker, prefeito João Guião, Dr. Auto Fortes, Dr. Nascimento Gurgel, coronel João Fleury, ministro Cardoso Ribeiro, general Gil de Almeida, general Hastimphilo de Moura, general M. Barros, tenente-coronel Siqueira Campos, arcebispo D. Duarte, prefeito Dr. Pires do Rio, ministro Pedro dos Santos, marechal Osorio de Paiva, Dr. Sampaio Vidal, Dr. Salles Junior, Dr. José Pires de Carvalho, ministro Jorge Tibyriçá, marechal Argollo, Dr. Fernando de Azevedo, Dr. B. Pinheiro, Dr. A. Alcantara, Rodolpho Ambront, Dr. Carlos de Gouvêa, Dr. Wenceslau Braz, barão de Teffé, Dr. Olegario Bernardes, visconde de Moraes, Dr. Clementino Fraga, major Pedro Angelo Corrêa, marechal Fontoura, marechal Eduardo Socrates, Dr. Ildefonso Albano, coronel Trajano Ferraz Moreira, ministro Pinto da Rocha, deputado federal Ribeiro Junqueira, Dr. Eugenio Egas, Dr. Jorge Street, Dr. Washington de Oliveira, coronel Graça Martins, consul José A. de Ma-

galhães, general Pará da Silveira, coronel Flodoardo Martins, tenente-coronel Teixeira Mesquita, coronel Pedro Osorio, major Godofredo Vasconcellos, A. Detourt, tenente-coronel Ernesto Andrade, Alfredo da Cruz Camarão, Dr. Delfim Carlos, Eloy Pierre, Camerino Telles de Souza, Vasco Ortigão & Comp., F. J. da Silveira Lobo, Lopes Martins, Dr. J. Carvalho Araujo, Antonio Cicero Galvão, Carlos Gomes de Almeida, José Villardo, Dr. Manoel Madruga, Gonçalves Meilo, Orlando Bittencourt, Alvaro da Gama Cerqueira, Dr. Almeida Campos Junior, Fleury Curado, Dr. Trigo de Loureiro, Arthur Pires, Almeida Sampaio, João Palhares, Maia Filho, Dr. Gualter Meira, Oscar de Carvalho, João Vianna Bittencourt, Luiz M. Pedrosa, Casemiro da Rocha, João Pimenta, P. G. Meirelles, coronel Severiano Ribeiro, deputado federal Miranda Rosa, Santiago, Dr. Raul Alves, Edson Severino Duarte, Dr. Alberto Mattos Rudge, Euclydes Machado, Henrique Aderne, Dr. Cesario de Mello, Gustavo Guimarães, Eduardo Fernandes, Dr. Elpidio Pessanha, Dr. Celso Alvim da Gama, Erasmo de Macedo, Abdenago Alves, Dr. F. Espozel, Dr. Arthur Anjos, Dr. Alexandre Anjos, Dr. Humberto Antunes, Souza Soulelo e senhora, José Gomide Junior, José Augusto Barbosa, Dr. Vergne de Abreu, Elpidio Boamorte, Dr. Dias Martins, doutor Thompson Flores, Dr. Santos Netto, Dr. Eduardo Gonçalves Silva, Americo Barreto, coronel Escobar de Araujo, Constatino Sereno, Nicanor Pereira, Dr. Mario Vilalva, Dr. Luiz Moraes Rego, Luiz Arthur Lopes, Armando Pereira de Souza, Orago Carvalhal, Pereira Lessa, doutor João Pequeno de Azevedo, Gremio Literario Ruy Barbosa, Carlos Gomes, José Corbiniano Gomes, Dr. José Palhares Costa, Alfredo Augusto Seabra, Antonio Guimarães Campos, Joaquim Bertino, Jacintho Barbosa, Simon Lifschit, Tobias Rios, Miguel Lopes Martins Junior, Dr. José Hypolito Filho, Hermes da Fonseca Filho, Benedicto Silva, Dr. Cunha Junior, Rio Hízuno, Dr. Angelo Pinheiro, João Gurgel, Egydio Ferreira Costa, Cesar Sampaio, Dr. Octavio Anovieira, Alfredo Amaral, Nelson Vianna, José Garcia de Barros, Cunha Mendes, Dr. Victor Bastos, Caio Simões, João Castaldi, José Sant'Anna Ferreira, Fellippo Alessio, Urbano Marcondes Ferreira, Ramos, João Passos, Dr. Mario Bernardino de Campos, tenente-coronel João Carlos Ferraro, Murillo Furtado, Januario Fiori, Dr. Ibrahim Nobre, Rodolpho Tropmair, Pereira Pitta, José Baptista, Dr. Sylvestre Pericles, Dr. Flaviano Carvalho, desembargador Lyniuro Celso, Raul Soares, Dr. Polycarpo Viotti, José Medina Filho, José Elesbão de Castro, Agapito Quadros, Dr. Antonio Rodrigues Villares, major Dourado, padre Cicero Romão Baptista, Arthur Batalha, Pedro Garcia Martins, Jorge Chalhita, Sergio Rodrigues, Dr. Rogerio de Freitas, Dr. Heitor Beltrão, Dr. Ramiz Galvão, João Gomes Ribeiro, José Barroso, Rocha Nobrega, Washington Bessa, Dr. Antonino Ferrari, viúva Eponina Espozel da Costa Aleixo Cunha, Dr. Souza Reis, Americo Medeiros, F. Casimiro Alberto da Costa, José Ribeiro Guimarães, Dr. Manoel Reis, Silva Relle, deputado federal Ariosto Pinto, Dr. Eduardo Pinto da

Nasconcellos, director da Escola Superior de Agricultura; tenente-coronel Alberto Eduardo Backer, Dr. Lemos Brito, Eduardo Fernandes, desembargador Alberto Diniz, Dr. Alvaro Alvim, Dr. Rina Monteiro de Souza, João de Moraes e Mattos, viúva Oliveira Figueiredo e filhos, capitão Alfredo Candido Castello Branco, Augusto Mouzinho, Orlando Ribeiro, Amancio Motta, Cunha Lima, Carlos Franco Silveira, Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, senador Souza Castro, commandante Raddler de Aquino, Dr. Martins Costa, Dr. Ascendino da Cunha, Abelardo da Cunha, Ananias de Serpa, capitão Guimarães Jobim, Dr. Magalhães Castro, Dr. Nerval Soares, Pereira, Dr. Oliveira Castro, Martins, Franco, Eduardo M. Peixoto, coronel Alencar, Piedade, Dr. Pinto do Couto, Raul Lacombe Monteiro e, senhora, da directoria da Agencia Pan-America; Dr. Tarbas Loretta, conselheiro Silveira Lobo, Dr. Affonso Bandeira de Mello, Dr. Piratininga de Almeida, Jacques Reis, Francisco Sodré, D. Marysia Lassance Fontoura, D. Glorinha Moss, D. Isabel Moss e filhos, Walter Schanz, Dr. Luiz Silveira, coronel Luiz Sombra, general Diogenes Monteiro Tourinho, major Abelino Pires, major Souza Filho, tenente-coronel Jardim de Mattos, tenente-coronel R. Monteiro, tenente-coronel José de Castello Branco, tenente-coronel Alberto Mesquita, tenente-coronel Mathias Mello, Dr. Boanerges da Costa Mattos, Dr. Bernacchi e familia, Milton Lauro Souza Carvalho, Sylvio Baptista, professora Aulitta Monteiro Soares Gama, tenente-coronel Epaminondas Teixeira Guimarães, Jacob Goldenberg, Dr. Juscelino Barbosa, Virgilio Vieira, Laurencio Lago, coronel José Costa Barbosa, Gabriel Ramos da Silva, Oscar Andrade, Dr. Eunapio Castello Branco, Dr. Affonso Costa, José Pereira Soares, João Izidio Nascimento, Abilio Alves, Dr. Alvaro Imbassahy, conselheiro Gonzaga Filho, Dr. Lucas Bicalho, Dr. Henrique Imbassahy, Dr. Teixeira de Mello, Dr. A. da Fonseca da Cunha, Dr. Renald de Toledo Lopes, Manoel Jesuino Ferreira, Antonio Tavares Bastos, Dr. Porto Silveira, Dr. Souza Vargas, Dr. Barros Barreto, Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, Pedro Dutra Filho, capitão, Anthero Maia, viúva Antonio Alves da Fonseca e filhos, Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha, Antonio Jannuzzi, Alvaro Palmeira, Taciano Caxias, André Porto Cruz, C. Josephina Paci, Y. Hilja Eva, Ernesto Monteiro de Souza e familia, Borlido Maia & Comp., Pereira de Carvalho, Volgrande Nogueira, Dr. Diogenes Penna, 1.º tenente Vieira Cortez, Dr. Flavio Guimarães, Niepce Silva, Iracema Maciel, professor Achilles Broch Armazodo Gundaghi Pereira de Souza, Lucio José da Silveira, Themistocles Silva, Clotilde Ribeiro, José Firmiano de Souza, Audax Club, Joaquim Candido de Aguiar, Valdemar da Silva Faro, Athur Napoleão da Silva, Carlos Augusto de Miranda Jordão, Arthur de Oliveira Cruz, Dr. Carlos Alves Soares, Carlos Raue, Dr. Candido de Campos, professores e alumnos da Escola Rio Grande do Sul, Mario Martins, Dr. Honório Libero, A. E. Vieira, Christo, Dr. Jerônimo Monteiro, Henrique Luiz Teixeira Campos, Herminio Guiterres, Dr. João Francisco Cuba dos

Santos, Firmino Raphael, Dr. Cyro Torres, João Matheus Barbosa, Dr. Valencio do Prado, Dr. Edmundo de Miranda Jordão, tenente Alcindo Alvares Pereira, Plínio Nogueira Itagiba, Godofredo Cardoso, Florinda Mattos, Raul Corrêa de Souza, Centro Politico Dr. Mendes Tavares, Congresso dos Furecas, Dr. Marcello Taylor Carneiro de Mendonça, Henrique Botelho, D. Leonor Vieira Braga, Dr. Mario Bulhão, Lenhoff de Brito, Paulo Emilio, Dr. João Gonçalves Carneiro, commandante Heraclito Belfort, Henrique Sá, Dr. Stevenson, Trajano Penteado, directorio de Jaboticabal, João B. Novaes, redacção da A Comarca, Sebastião Silvestre Neves, Manoel de Góes, Dr. Alfredo de Castilho, Bernardo Pinto de Carvalho, conselheiro Oliveira Almeida, Dr. Azevedo Marques, Waldemiro Lobo Costa, monsenhor Castro, Dr. Antonio Catta Preta, João Alves da Silva Porsino, Joaquim Leonel Monteiro, Rodolpho Junior, Octavio Barros, Dr. João Baptista de Souza, Roberto Moraes, Dr. Melchior Carneiro de Mendonça, Antonio de Almeida Sampaio, Flaminio Ferreira, Jacintho de Souza, Dr. Alfredo Machado Guimarães Filho, Dr. Oliveira Gentil, Assad Bichara, Achylles Oliveira Ribeiro, Rafael Cantinho, Pereira Mattos, José Pires de Andrade, Flavio Bastos, Dr. Onaldo Bracante Machado, Alfredo Leitão, doutor Mario do Amaral, Francisco Sucupira, Honório de Silos, José Leite de Barros, Dr. Vasco Junior, Odilio Alves Macieira, Americo Jordão, Eliezer Leite, major Antonio José do Nascimento, Arnaldo Damaso, Dr. Benigno de Assis, Dr. Perdigão Nogueira, Dr. Alberto Pires de Castro, Fernando de Aragão e Mello, Luiz Torres, João Montenegro, Manoel Epiphany de Oliveira, Antonio Toledo de Albuquerque, Edgard Carneiro, José Marinho Barbosa, Manoel Cunha, Mario Cabral, Milton Perpetuo, Antonio Meira, Napoleão Gomes, Leopoldo Gama, Barros Franco, Lobo Vianna Junior, Dr. Mario Bello, Dr. Gustavo Barroso, Julião Meyer, Carlos Marques, Manoel Souza Freire, A. Barbosa, Franco Faria, major Ariovisto de Almeida Rego, Franklin George Naylor, Roma C. de Lago, Antonio Vaz, Dr. Joaquim Catramby, Dr. José Oliveira Figueiredo, Lisboa Sampaio Barreto, Dr. Oswaldo Orico, Ernesto Ferreira, José Borgogne Almeida, Silvino Paes Barreto, Luiz Pereira de Sá, Bernardo Barbosa, Alfredo Flores, Fernando Geraldo, J. Ausier Bentes, Manoel Aarão, Pedro Ornellas, Dr. José Affonso Bandeira de Mello, Dr. Manoel Mendes de Campos, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Frederico Teixeira Soares, capitão-tenente Cunha Machado, Carlos Cesar, Hercilio Domingues, Pedro Osorio, Ribeiro de Brito, Francisco Costa, Elpidio Silveira, Passos Maia, Alfredo Machado, Loloza Filho, Mario Loloza Filho, Mario Brito Baptista Goffe, major Arthur Soares, João Alfaya Rodrigues, Antonio de Souza Leal, José de Castro Filgueiras, Emiliano Freire Sidrim, Sebastião Alexandre de Freitas, Simão Cunha, Miguel Bastos Mello, Octaviano Abilio Cesar Lopes, superiora do Collegio Regina Coeli e alumnos do mesmo collegio, J. T. Ferreira Junior, Lycurgo Pereira Leite, Euclides Vianna, Castro & Moraes, Benedicto Dominicos Maciel, João Bastos, Levino Fanzeres, Augusto Barreira, João Doria, Alipio Barbosa, João Nunes, general Eudoro Corrêa, Dr. Au-

gusto Ramos, Dr. Bruno Lobo, Aggeu Ramos, Lauro Toledo, Dr. Evaristo da Veiga, tenente-coronel Daltro Filho, Dr. Alencar Guimarães, general Leite de Castro, coronel Adolpho Massa, coronel Odorico Henriques, coronel Martins Ferreira, major Reis e Silva, commandante Nereu Corrêa, commandante Muller dos Reis, Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, Pedro Paulo Fonseca Ramos, Passos Maia, "Gazeta da Bolsa", Dr. Ildebrando Góes, Directoria do Club Argentino, dos funcionarios da Inspectoria de Bancos, Alfredo Amaral, dos funcionarios da Limpeza Publica, do director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, marechal Mesquita, Luigi Melai, Paulo Pereira de Carvalho, Joaquim Caldeiras, Fleury da Rocha, Antonio Camacho Filho, Antonio José Leal, tenente-coronel Albino Costa, da Associação Commercial de Sergipe, da Associação União dos Carteiros, da directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, da Associação dos Diplomados em Sciencias Commercias do Rio de Janeiro, da Associação dos Operarios da America Fabril, da Associação dos Caixeiros Viajantes da Bahia, da Associação dos Escoteiros de Duartina, da Associação de Resistencia dos Cocheiros e Carroceiros e Classes Annexas, da Sociedade Beneficente Syria, da Sociedade Rural Brasileira, da Sociedade Nacional de Agricultura, da Sociedade Consular de São Paulo, da Sociedade dos Guardas Aduaneiros de Manaus, da Cruz Vermelha Brasileira, do Grande Oriente Paulista, dos funcionarios da Alfandega do Rio de Janeiro, do Circulo dos Officiaes Reformados do Exercito e Marinha, da classe de Phareiros do Ministerio da Marinha, dos funcionarios dos Telegraphos do Palacio do Catete, da classe Theatral Brasileira, do directorio politico de Santos, do directorio politico de Santo Amaro, do directorio politico de Pindamonhangaba, do directorio republicano de Sorocaba, da União Republicana Beneficente Treze de Maio, da União dos Contra Regras, da União Caixeiral da Bahia, da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, da União dos Empregados do Lloyd Brasileiro, do Conselho Deliberativo da Casa dos Artistas, dos funcionarios da Agencia da Prefeitura de Itajaí, da Aliança Republicana de São Paulo, da Sociedade Hippica Paulista, dos Escoteiros de Bauré, da Congregação da Escola de Medicina e Cirurgia, do Conselho Administrativo do Deposito da Creança, do directorio e Camara Municipal de Tramedal, da Directoria de Meteorologia, do Hospital Hahnemanniano, dos empregados da Casa da Moeda, da Escola Superior de Commercio, da Directoria do Instituto Commercial do Rio de Janeiro, da directoria da Casa dos Artistas, da Camara Municipal de Jaboticabal, da thesauraria da Casa da Moeda, do Centro Mineiro da Confederação dos Ferrovias do Brasil, da administração e Irmandade de S. José, da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, e Redacção da Associação Commercial do Brasil, dos socios e auxiliares da Sociedade & Deputado e Costa Diniz, da construcção da Rodovia Rio — S. Paulo.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã, 21, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Folhas atrasadas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Devido á deficiência dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido á deficiência dos despachos usuaes de Minas e Mato Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhã (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X)....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Maceió (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracaju (X).....														
Bahia (X).....														
Caetite	61.0	21.0	—	C	0	9	—	B.	24.0	17.0	—	T.	I.	I.
Januaria (X).....														
Bello Horizonte	57.5	23.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni (X)...														
Uberaba	53.4	24.0	-3.0	NW	2	9	—	B.	31.0	18.0	—	I.	B.	I.
Araxá (X).....														
Caxambu	57.9	22.0	—	C	0	9	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira (X).....														
Passa Quatro	58.5	21.0	-2.0	C	0	6	—	B.	27.0	12.0	—	T.	T.	B.
Poços de Caldas	—	28.0	—	—	—	—	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	61.5	23.0	1.0	C	0	2	—	B.	25.0	21.0	—	I.	I.	B.
Santa Luzia	63.8	22.0	0.0	SE	2	2	—	B.	27.0	16.0	—	B.	Chs.	B.
Cuyabá	53.4	27.0	0.0	N	2	0	—	B.	35.0	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....														
Victoria	59.3	23.0	0.0	S	2	2	Tranquillo.	B.	28.0	21.0	—	B.	N.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	58.8	23.6	—	C	0	1	Tranquillo.	B.	26.1	21.8	0.0	B.	B.	B.
Campos	58.2	27.0	1.0	C	0	9	—	I.	31.0	20.0	—	I.	I.	I.
Friburgo	59.3	22.0	-1.0	C	0	9	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	C.
Petropolis	58.1	22.0	1.0	E	2	7	—	B.	24.0	15.0	—	B.	B.	B.
Rezende	57.5	23.0	1.0	C	0	2	—	B.	30.0	18.0	—	T.	T.	B.
Cabo Frio	58.9	27.0	4.0	E	2	6	Chão.	B.	28.0	22.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis.....	58.1	22.0	1.6	NE	2	6	—	B.	22.0	15.0	—	I.	B.	B.
S. Paulo	56.3	25.0	6.0	E	2	0	—	B.	30.0	16.0	—	B.	B.	B.
Santos	58.0	26.0	3.0	S	2	6	—	B.	28.0	19.0	—	I.	B.	B.
Paranaguá (X).....														
Quarapuava	59.4	19.0	0.0	E	2	0	—	B.	25.0	19.0	—	B.	B.	B.
Curityba	59.4	18.0	-1.0	C	0	9	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	53.8	24.0	1.0	N	2	6	Tranquillo.	Bns.	27.0	21.0	—	B.	B.	I.
Lages														
Porto Alegre.....	57.3	20.0	-2.0	C	0	9	—	B.	32.0	18.0	—	Ns.	Ns.	Ns.
Uruguayana														
Montevideo	56.6	17.0	—	E	8	—	—	—						
Buenos Aires.....														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....				Olaria.....	0.0	28.2	18.1
Gavea	0.0	30.0	20.2	Penha.....	0.0	29.3	18.9
Jardim Botânico	0.0	28.4	19.2	Encantado.....	—	29.0	18.9
Copacabana	0.0	26.2	22.0	Madureira.....	0.0	27.4	18.5
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	25.0	18.0	Tijuca.....	0.0	33.2	24.2
Corcovado Temp. 20.2—Hum.—rel. 90 % ventos SE 3.				Campo dos Afonsos	0.0	32.3	19.0
Haddock Lobo.....	6.0	28.0	20.0	Deodoro	0.6	29.6	19.8
Rio Comprido	—	23.0	20.4	Bangu	0.0	28.0	18.9
				Santa Cruz.....	0.0	30.0	20.0
				Nitheroy	0.0	27.8	18.1

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Districto Federal e Nitheroy:
Tempo: bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas.
Temperatura: ligeira ascensão.
Ventos: variaveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio:
Temperatura: ligeira ascensão.
Estados do sul:
Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas.
Temperatura: ligeira ascensão.
Ventos: variaveis com rajadas fortes.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Bahia, Minas, Matto Grosso, Rio Grande do Sul e da Republica Argentina, o que prejudica as previsões feitas.

— Synopse do tempo occorrido:
No Districto Federal, de 18 horas do ontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o período, com forte nebulosidade à noite, por vezes. A temperatura foi estavel à noite, tendo soffrido ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram 30.4 e 20.7, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram 26.0 maxima e 21.8 minima, respectivamente às 12 horas e 55 minutos e 4 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul com rajadas por vezes frescas.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura ele-

vou-se. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Minas e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, conservando-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Corumbá, Passa Quatro, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas, nestas localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 27.0 e 13.0 em Caxambu, 27.0 e 12.0 em Passa Quatro, 28.0 e 13.0 em Poços de Caldas, 22.4 e 13.1 em São Lourenço, 28.0 e 15.0 em Cambuquira.

Maiores temperaturas: 35.0 em São Luiz de Cáceres, Cuyabá, R. Preto, Taubaté e Santa Maria, e 34.0 em Avaré.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 16m/m0 em Guaramiranga e 15m/m0 em Ouro Fino e Piquete.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha e Laguna, tranquillo e chão em Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 19: subindo em Pindamonhangaba, estacionario em Rezende, Campos, e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 18: estacionario em Pirapóra e Caprobó, subindo em Januaria e entre Piranhas e Penedo e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande e Remanso.

Dados aerologicos:

Districto Federal, às 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante E. até 500 metros, com velocidade média de 3 metros; calma a 1.000 metros; corrente do quadrante W até 6.000 metros, com velocidade média de 5 metros.

Campos — Corrente E. a 1.000 metros com velocidade de 1 metro; corrente W até 2.000 metros, com velocidade de 4 metros.

Curitiba — Corrente E. á superficie com velocidade de 2 metros; corrente N. até 3.000 metros com velocidade de 4 metros.

Mendes — Corrente N. até 1.500 metros, com velocidade de 5 metros.

Districto Federal, às 14 horas — Corrente variando entre S e SE até 1.000 metros, com velocidade média de 16 metros.

Externato do Collegio Pedro II — Exames de preparatorios:

São convidados a comparecer urgentemente á Secção de Informações, afim de esclarecerem as duvidas que existem em suas inscrições, os candidatos de ns.: 5.233, 4.991, 4.971, 5.232, 3.463, 4.939, 3.441, 4.732, 4.740, 4.758, 4.876, 3.495, 3.490, 3.536, 4.983, 4.932, 3.401, 3.402, 4.750 e 4.960.

Exames de curso seriado — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.909, 1.910, 1.519, 1.522, 1.501, 1.904, 1.503, 1.504, 1.520, 1.511, 1.508, 1.509 e 1.912.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Santos, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas. Itaituba, para Ilhéos; Bahia e Aracaju recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem,

idem, com porte duplo até às 8 horas.

Aleina, para Las Palmas, Marseille e Genova, recebendo impressos até às 11 horas, objectos para registrar até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Meduana, para Bahia, Recife, Dakar, Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Raul Soares, para Victoria, Bahia,

Recife, Lisboa, Leixões, Havre, Antwerp, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica, até às 5 horas.

Affonso Penna, para Santos, Paranguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 5

horas e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$328	\$331
Sobre Italia	—	\$459
Sobre Hamburgo (rent-mork)	—	\$4010
Sobre Portugal	—	\$419
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	\$438
Sobre Suissa	—	\$627
Sobre Suecia	—	\$272
Sobre Noruega	—	\$238
Sobre Dinamarca	—	\$265
Sobre Belgica (ouro)	—	\$176
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nov. York	—	\$416
Sobre Montevideo	—	\$738
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	\$609
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro)	—	\$195
Sobre Hollanda (florim)	—	\$404
Sobre Japão (yen)	—	\$925
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$190

Moedas

Vales (ouro)	\$594
Soberano (ouro)	\$3000
Libras (papel)	\$1800
Liras (papel)	\$462
Escudos (papel)	\$425
Dollars (papel)	\$400
Reichsmark (papel)	\$060

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%	688\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	819\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom...	693\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	650\$000
Apolices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apolices emprestimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188\$000
Apolices emprestimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	188\$000
Apolices Prefeitura do Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	68\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, port.	800\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	660\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	273\$000
Companhia Docas de Santos, port.	283\$000
Companhia Cervejaria Brahma	412\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 19 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	22\$700	22\$500			Saccas
Fevereiro	22\$700	22\$525			—
Março	22\$800	22\$575			—
Abril		Não cotado			—
Novembro	22\$700	22\$500			—
Dezembro	22\$700	22\$500			—
Vendas					2.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, calmo.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

Disponivel base tipo 7, 32\$500.

Mercado, estavel.

Vendas até 10 1/2 4.882 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 19 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	60\$500	58\$800			Saccas
Fevereiro	60\$500	59\$300			—
Março	62\$800	59\$800			—
Abril	62\$900	60\$500			—
Novembro	60\$000	57\$900			—
Dezembro	60\$000	58\$200			—
Vendas					4.000 saccos.

Mercado, firme.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

Disponivel branco crystal bom, 57\$ a 58\$000 o sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 19 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	41\$000	40\$300			Kilos
Fevereiro	41\$600	41\$300			—

Março.	42\$300	41\$600.
Abril.	43\$000	42\$000
Novembro.	39\$400	38\$900
Dezembro.	40\$200	39\$500

Mercado, estavel.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

Disponivel base tipo 5, 46\$ a 47\$ por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Assucar

Entradas de Campos.	Saccos	250
Salidas.	4.559	
Existencia.	87.326	

Mercado, firme.

Preços do branco crystal, 57\$ a 58\$000.

Algodão

Entradas, não houve.	Fardos	415
Salidas.	47.278	
Existencia.		

Mercado, firme.

Preços:

Sertões tipo 4 — classe 2ª	49\$000 a 50\$000
Primeiras sortes tipo 4 — classe 1ª	48\$000 a 49\$000
Medianos tipos 6 e 7	45\$000 a 46\$000
Tipo 5 — Primeiras	46\$000 a 47\$000
Norte, tipo 5	46\$000 a 47\$000

Café

Entradas.	Saccas	18.016
Salidas.	19.578	
Existencia.	319.194	

Mercado, calmo.

Preços por:

Tipo 3.	38\$000
Tipo 4.	36\$500
Tipo 5	35\$000
Tipo 6.	33\$500
Tipo 7.	32\$500
Tipo 8.	31\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

(SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES)

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de novembro de 1927 e 19 de novembro de 1926.

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em	Em	Em
	19-11-27	12-11-27	19-11-26
Arroz, sacco.	32.673	97.533	55.758
Feijão, sacco.	64.754	75.952	70.414
Farinha de trigo, sacco.	24.764	21.433	35.332
Farinha de mandioca, sacco	83.102	85.408	60.196
Assucar, sacco (1)	91.953	108.403	141.691
Carne secca ou xarque, fardo	7.500	8.500	18.000
Milho, sacco.	63.600	67.674	10.180
Banha, caixa.	33.323	32.276	19.840
Algodão, fardo.	13.567	13.639	20.444

(1) Sendo 53.173 saccos de assucar branco, 361 de mascavinho, 27.573 de mascavo e 11.651 de não especificado (em descarga).

Em 19 de novembro de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 18 e 11 de novembro de 1927 e 18 de novembro de 1926.

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em	Em	Em
	18-11-27	11-11-27	18-11-26
Arroz, sacco.	85.553	99.291	51.350
Feijão, sacco.	67.388	78.769	68.349

Farinha de trigo, sacco.	25.518	24.867	35.924
Farinha de mandioca, sacco	81.254	87.972	58.043
Assucar, sacco (1)	95.395	116.134	128.221
Milho, sacco.	66.804	72.444	11.520
Banha, caixa.	33.784	32.483	18.805
Algodão, fardo.	13.916	12.178	17.872

(1) Sendo 54.996 saccos de assucar branco, 681 de mascavinho, 28.067 de mascavo e 11.651 de não especificado (em descarga).

Em 18 de novembro de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 16	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.	1.059	9.654
Arroz, sacco.	1.300	54.455
Assucar, sacco.	21	47.021
Azeite de oliveira, caixa.	31	1.036
Bacalhão, kilo.	303.800	1.557.310
Banha, kilo.	36.190	956.130
Batatas, kilo.	12.660	1.061.237
Carne de porco salgada, kilo.	11.815	149.645
Carne secca e xarque, fardo.	578	8.585
Cebolas, kilo.	113.212	622.233
Farinha de mandioca, sacco.	1.004	14.774
Farinha de milho, kilo.	—	13.180
Farinha de trigo, sacco.	—	93.375
Feijão, sacco.	837	46.089
Leite condensado, caixa.	80	1.245
Manteiga, kilo.	18.871	179.664
Milho, sacco.	845	60.317
Peixes conservados, kilo.	9.820	116.540
Polvilho, kilo.	—	49.797
Sabão, kilo.	2.700	14.580
Sal, kilo.	—	1.766.110
Sebo, kilo.	—	230.630
Tapioca, sacco.	—	50
Toucinho, kilo.	7.052	51.646
Trigo em grão, kilo.	—	51.351.585

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de novembro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 17 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 17	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.	58	9.712
Arroz, sacco.	21.242	75.697
Assucar, sacco.	1.173	48.194
Azeite de oliveira, caixa.	62	1.098
Bacalhão, kilo.	98.000	1.655.310
Banha, kilo.	123.200	1.079.330
Batatas, kilo.	26.872	1.038.109
Carne de porco salgada, kilo.	10.591	160.236
Carne secca e xarque, fardo.	170	8.755
Cebolas, kilo.	21.920	647.153
Farinha de mandioca, sacco.	3.171	47.945
Farinha de milho, kilo.	650	43.820
Farinha de trigo, sacco.	—	42.471
Feijão, sacco.	682	16.770
Lente condensado, caixa.	—	1.245
Manteiga, kilo.	9.222	188.886
Milho, sacco.	11.529	61.576
Peixes conservados, kilo.	6.360	122.900
Polvilho, kilo.	15.480	65.277
Sabão, kilo.	—	14.580
Sal, kilo.	—	1.766.110
Sebo, kilo.	40.000	270.630
Tapioca, sacco.	—	50
Toucinho, kilo.	1.628	56.274
Trigo em grão, kilo.	6.320.682	11.672.267

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de novembro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar, Visto. — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 13 DE NOVEMBRO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.				
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	Batatas:			
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$480	\$640	Idem.
Aguardente:				Rio Grande.....	\$400	\$440	Idem.
De Paraty..	135\$000	140\$000	Por pipa c/430 litros.	Estrangeira.....	\$640	\$650	Idem.
De Angra...	125\$000	130\$000	Idem.				
De Campos.	115\$000	120\$000	Idem.	Breu:			
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Americano claro.....	—	—	Por 280 libras.
Alcool:				Americano escuro.....	—	—	Idem.
De 40 grãos.	230\$000	240\$000	Idem.				
De 38 grãos.	220\$000	210\$000	Idem.	Café:			
De 36 grãos.	110\$000	180\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
Alfafa:				Moka.....	—	—	Idem.
Nacional.....	\$600	\$640	Por kilo.	Magarogipe.....	—	—	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 1.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Typo 2.....	—	—	Idem.
1° do Sertão, tipo 4, 2ª..	48\$000	49\$000	Por 10 kilos.	Typo 3.....	39 000	39,500	Idem.
1° sorte, tipo 4, 1ª..	47\$000	48\$000	Idem.	Typo 4.....	37\$500	38\$000	Idem.
Mediano, tipo 6 e 7ª..	44\$000	45\$000	Idem.	Typo 5.....	36\$700	36\$500	Idem.
Typo 5, 1ª.....	45\$000	46\$000	Idem.	Typo 6.....	34\$500	35\$000	Idem.
Norte, tipo 5.....	45\$000	46\$000	Idem.	Typo 7.....	33\$500	34\$000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 8.....	32\$500	33\$000	Idem.
Sergipe—Itabalana.....	—	—	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
				Typo 10.....	—	—	Idem.
Arroz:				Escolha.....	—	—	Idem.
Brilhado de 1ª.....	68\$000	72\$000	Por 60 kilos.	Cimento:			
Brilhado de 2ª.....	60\$000	62\$000	Idem.	Marca Dova.....	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Especial.....	61\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	30\$000	31\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Bom.....	38\$000	40\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.	Outras marcas.....	30\$000	31\$000	Idem.
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.....	—	7\$500	Por 35 kilos.
Meio arroz.....	—	—	Idem.				
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Assucar:				Porto Alegre—especial..	19\$000	20\$000	Por 50 kilos.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.	Porto Alegre—fina.....	16\$000	17\$000	Idem.
Branco Crystal.....	51\$000	57\$500	Idem.	Porto Alegre—entrefina..	14\$000	15\$000	Idem.
2° jacto.....	50\$000	52\$000	Idem.	Porto Alegre—peneirada..	13\$000	13\$500	Idem.
3° sorte.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—grossa..1.	12\$000	12\$500	Idem.
C. amarello.....	46\$000	43\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Mascavinho.....	44\$000	46\$000	Idem.	Peneirada.....	13\$000	13\$500	Idem.
Mascavo.....	36\$000	39\$000	Idem.	Grossa.....	12\$000	12\$500	Idem.
Bacalhão:				Farinha de trigo do			
Diversas marcas—caixa..	112\$000	125\$000	Por caixa.	Moinho Fluminense:			
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	53\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/44 kilos.
Em tina—Gaspe.....	—	—	Por tina.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Em tina — Americano —	—	—	Idem.	O O.....	—	39\$000	Idem.
Halifax.....	—	—	Idem.	Dita do Moinho Inglez			
Em tina—Pexelin.....	53\$000	57\$000	Por 1/2 caixa.	(P.R.M.):			
Banha:				Buda Nacional.....	—	42\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$600	3\$000	Por kilo.	Nacional.....	—	40\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$600	3\$000	Idem.	Brasileira.....	—	39\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$800	3\$200	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$900	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajhy — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajhy — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajhy — latas de 2 kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.	Dita Americana:			
				Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
				Feijão:			
				Preto superior.....	36\$000	40\$000	Por sacco c/60 kilos.
				Preto regular.....	33\$000	35\$000	Idem.
				De cores — de Porto Alegre.....	33\$000	40\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo			Mínimo	Máximo	
Manteiga.....	62\$000	66\$000	Por 60 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre.....	25\$000	54\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por pé.
Branco nacional.....	50\$000	52\$000	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	62\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	\$90	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro.....	—	480\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	22\$000	34\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	340\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira.....	82\$000	84\$000	Por lata.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	92\$000	93\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	92\$000	93\$000	Idem.
Amarelo de 1ª.....	62\$000	63\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarelo de 2ª.....	60\$000	62\$000	Idem.	madeira.....	75\$000	76\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	57\$000	60\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	55\$000	57\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	50\$000	55\$000	Idem.	Sál:			
Superior de 2ª.....	45\$000	48\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Baixo de 3ª.....	38\$000	42\$000	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial.....	90\$000	100\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído...	—	13\$000	Idem.
Superior.....	65\$000	80\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$600	\$700	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	7\$800	8\$500	Por kilo.	Francezas.....		900\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais.....		550\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.	Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	1\$900	2\$200	Por kilo.
marcas.....	—	—	Idem.	De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarelo.....	21\$000	22\$000	Por 60 kilos.	Do Rio Grande.....	110\$000	130\$000	Por barril.
Branco.....	21\$000	22\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	18\$000	19\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Verde.....	—	1:400\$000	Idem.
Oleo:				Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$700	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	—	Idem.	mantas.....	2\$200	2\$600	Por kilo.
De caroço de algodão...	—	—	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$600	3\$200	Idem.
Nacional.....	—	2\$550	Por litro.	Do Rio Grande, patos e	2\$300	2\$700	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas.....	—	—	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	De Mattó Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas.....			Idem.
De Santa Catharina....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	2\$330	2\$700	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Idem.				
Spruce.....	—	—	Idem.				
Sueco branco.....	—	3\$500	Idem.				
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	227:931\$179	223:283\$670	451:214\$849	200:939\$816	347:189\$520	548:129\$336
Renda até 18	3.870:605\$134	4.757:330\$941	8.627:936\$075	3.067:171\$948	3.864:782\$522	6.931:954\$470
Total.....	4.098:536\$313	4.980:614\$611	9.079:150\$924	3.268:111\$764	4.211:972\$042	7.480:033\$806
Diferença para mais.....	830:424\$549	768:642\$569	1.599:067\$118			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$591)..... 1.046:432\$042

Renda papel..... 223:283\$670

Total..... 1.269:715\$712

Papel e ouro convertido até 18..... 22.512:333\$787

Total em papel..... 23.782:049\$499

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de a 18 de novembro de 1927.....	10.390:531\$987
Renda arrecadada em 19 de novembro de 1927.....	2495:913\$138
Em igual periodo de 1926.....	10.886:445\$425
Diferença para mais em 1927.....	9.656:661\$785
	4.229:783\$610

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 21 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos 13 — fazendas, armario e confeccoes; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas, — vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congêneres e 19 — ferragens e artigos de ferragens, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diario Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diario Official* de 2 de novembro corrente á fls. 23.253 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 3 de novembro de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 6 de dezembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do

Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 2 — generos de padaria e 5 — café, de conformidade com o edital de 16 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, á fls. 24.308 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 18 de novembro de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

EXAMES DO CURSO SERIADO E DE PREPARATORIOS E DO CURSO DE ADMISSÃO NOS INSTITUTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA, A REALIZAREM-SE NOS DIAS 21 E 22 DO CORRENTE, PARA OS ESTUDANTES CUJOS NOMES CONSTAM DA LISTA PUBLICADA NO "DIARIO OFFICIAL" DE 15 DO CORRENTE.

Dia 21

GYMNASIO SÃO BENTO

Das 7 ás 9 horas:

Portuguez (1º anno)
Inglez (2º anno)
Algebra (3º anno)
Physica e chimica (1º anno)

Das 11 ás 13 horas:

Francoz (1º anno)
Matematica (2º anno)
Inglez (3º anno)
Historia Natural (4º anno)

Dia 22

CURSO SUPERIOR DE PREPARATORIOS

Das 8 ás 10 horas:

Geographia (1º anno)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DO PAPELÃO DE DETENTOS DA CASA DE DETENÇÃO.

Chama-se á attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 265-v de 12 de novembro de 1927, — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 16 de novembro de 1927. — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Das 10/30 às 12/30 horas:

Geographia (2º anno).

Das 14 às 16 horas:

Portuguez (1º anno).

Inglez (2º anno).

Algebra (3º anno).

Dia 21

COLLEGIO BAPTISTA

A's 8 horas:

Inglez (1º, 2º e 3º annos).

A's 13 horas:

Geographia (1º e 3º annos).

Dia 21

INSTITUTO LA-FAYETTE

A's 8 horas:

Arithmetica (1º e 2º annos).

A's 13 horas:

Portuguez (1º, 2º e 3º annos).

Dia 21

COLLEGIO DIOCESANO SAO JOSE

A's 8 horas:

Portuguez (1º, 2º e 3º annos).

A's 13 horas:

Portuguez (1º e 2º annos).

Dia 21

COLLEGIO PAULA FREITAS

A's 8 horas:

Geographia (1º e 2º annos).

A's 13 horas:

Inglez (1º, 2º e 3º annos).

Dia 21

COLLEGIO SACRE-COEUR

Das 8 às 10 horas:

Portuguez (1º anno).

Geographia (2º anno).

Das 12 às 14 horas:

Instrução Moral e Civica (1º anno).

Latim (2º anno).

Dia 21

COLLEGIO MALLET SOARES

Das 8 às 10 horas:

Inglez (1º anno).

Arithmetica (2º anno).

Dia 21

COLLEGIO ANGLO-BRASILEIRO

Das 12 às 14 horas:

Arithmetica (1º anno).

Inglez (2º anno).

Exames para os dias 21 e 22 de novembro de 1927:

Dia 21

COLLEGIO ANGLO-AMERICANO

Das 7,30 às 9,30 horas:

Francez (3º anno).

Instrução Moral e Civica (1º anno).

Arithmetica (2º anno).

Portuguez (2º anno).

Das 10 às 12 horas:

Geographia (1º anno).

Algebra (3º anno).

Dia 22

COLLEGIO ALDRIDGE

Das 14 às 16 horas:

Portuguez (3º anno).

Instrução Moral e Civica (1º anno).

Arithmetica (2º anno).

Das 16,30 às 18,30 horas:

Portuguez (2º anno).

Geographia (2º anno).

Algebra (3º anno).

Dia 22

COLLEGIO SANTO IGNACIO

Das 7,30 às 9,30 horas:

Francez (3º anno).

Instrução Moral e Civica (1º anno).

Arithmetica (2º anno).

Historia natural (4º anno).

Das 10 às 12 horas:

Portuguez (2º anno).

Geographia (1º anno).

Algebra (3º anno).

Physica (4º anno).

Dia 21

COLLEGIO REZENDE

Das 14 às 16 horas:

Portuguez (2º anno).

Instrução Moral e Civica (1º anno).

Algebra (3º anno).

Das 16,30 às 18,30 horas:

Francez (3º anno).

Geographia (1º anno).

Arithmetica (2º anno).

Dia 21

GYMNASIO 28 DE SETEMBRO

Das 8 às 10 horas:

Portuguez (1º anno).

Inglez 2º e 3º annos).

Das 13 às 15 horas:

Arithmetica.

Desenho.

Dia 21

GYMNASIO RIO AMERICANO

Das 8 às 10 horas:

Geographia (1º e 2º annos).

Das 13 às 15 horas:

Portuguez (1º anno).

Inglez (2º e 3º annos).

Dia 21

COLLEGIO NACIONAL

Das 8 às 10 horas:

Arithmetica.

Das 13 às 15 horas:

Geographia.

Dia 21

SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

A's 8,30 horas:

Exames das 4ª e 5ª juntas.

Dia 21

LYCEE FRANCAIS

A's 15 horas:

Exames de todas as juntas.

Dia 21

CURSO ANDREWS

A's 8,30 horas:

Exames das 1ª, 2ª e 3ª juntas.

GYMNASIO PIEDADE

Terça-feira, às 19 horas:

Exames de admissão.

Provas escriptas para todos os candidatos.

Dia 21

COLLEGIO BRASIL

Das 9 às 11 horas:

Instrução moral e civica.

Arithmetica (2º anno).

Das 13 às 15 horas:

Oral de Instrução moral e civica (1ª turma).

Oral de arithmetica (1ª turma).

Dia 21

COLLEGIO ICARAHY

Das 9 às 11 horas:

Francez (3º anno).

Das 13 às 14 horas:

Oral de francez.

Das 14 às 16 horas:

Portuguez (2º anno).

Dia 21

SALESIANO SANTA ROSA

A's 9 horas:

Portuguez (preparatorio).

Inglez (1º anno).

Geographia e chorographia.

Geometria.

Historia natural.

A's 14 horas:

Portuguez (1º anno).

Inglez (preparatorio).

Historia universal (preparatorio).

Arithmetica (2º anno).

Physica e chimica.

PETROPOLIS

Dia 21

COLLEGIO SAO VICENTE DE PAULO

A's 9 horas:

Geographia (1º anno).

Portuguez (2º anno).

Algebra (3º anno).

A's 14 horas:

Instrução moral e civica.

Francez.

Prova oral de algebra.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados que serão recebidas e abertas, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, às 14 horas, do dia 22 de novembro corrente propostas para desempate entre os concorrentes abaixo mencionados e referentes ao edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 13, 15 e 17 do mez andante:

Concorrentes — Artigos — Preços

Grupo — IV — Ferragens

França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.: Vidro de crystal inglez, de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 0m2,40, M2 139\$000
Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de novembro de 1927. — O secretario geral interino, Vital Bittencourt.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 21 do corrente, às 8 horas, nesta inspeccoria: João Carneiro de Almeida Marado, José Pinto da Silva, Albuquerque José Pereira, Belmiro Rodrigues Alves, Augusto Monteiro, Luiz Fermann, Antonio de Souza, Pamplona, Celso Soares de Queiroz, Albano, Caetano Ribeiro Filho e Martinho Tavares.
Prova pratica: Manoel Francisco dos Reis Filho.
Prova regulamentar: Evaristo Paulo dos Santos e Felix Ney.

Turma supplementar: Carlos de Lima, José Custodio de Mello, Luiz José de Souza, Constantino da Silva, Manoel da Silva Velloso, José Maria Baptista, Gabriel Lopes de Azevedo e José dos Santos.

Chamada para o dia 21 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Antonio Barreto dos Santos, Venâncio Fontainha Senra, João de Oliveira Pedrosa, Tancredo Rodrigues Martins, Antonio da Silva Zera, Domingos Ferreira Braga, João Cardoso, Pedro Nogueira de Avila, Vicente Calvo e Manoel Abreu Diogo.

Prova pratica:

Albino Alvarez Janetz, José Cardoso Bessa.

Prova regulamentar:

Jayme Bento Ferreira e Ricardo de Oliveira

Turma suplementar:

Annibal de Souza, Sebastiana de Siqueira Moraes, José do Nascimento, José Pereira da Silva, Americo Gomes e Carlos Barradas.

Inspectoría de Vehiculos, em 19 de novembro de 1927. — O inspector geral, Zúmalá Bonoso.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, a esta repartição de rações preparadas — almoços e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia do Districto Federal".

Tercera — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou dactylographada, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como máximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000\$ (dez contos de réis).

Quinta — Cada proponente depositará previamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª Secção de Contabilidade, a qual se dará sómente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesoro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto, e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesoro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Setima — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral do um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Nona — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro, o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem quo ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as constantes da tabella, junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima setima — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no Deposito de Pratos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta egualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cauções feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas apostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral, interino, Vital Bittencourt.

Rações preparadas

Número de ordem — Artigos — Quantidade — Preços máximos por unidade

14. Almoço (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditos de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada) 30.000 \$350
15. Jantar (200 grammas de feijão preto com 200 grammas de carne e 20 grammas de farinha de trigo) 30.000 \$920
16. Jantar (200 grammas de feijão preto com 200 grammas de carne e 20 grammas de farinha de trigo) 30.000 \$920

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA N. 1, ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. coronel commandante, communico aos interessados que, de accordo com os artigos ns. 757 e 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno proximo vindouro, e mediante as seguintes condições:

1.ª, as propostas serão entregues ás 13 horas do dia 22 (vinte e dois) do corrente mez, na Assistencia do Material, em tres vias, sendo a primeira sellada, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras e encerradas em envelopes lacrados;

2.ª, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição a vespéra do dia da concorrência;

3.ª, as propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital;

4.ª, as propostas deverão ser separadas por grupo não sendo aceita as que assim não estejam assim como as que os respectivos representantes não tenham assignado o termo de inscripção;

5.ª, os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Contadoria deste Corpo, até ás 13 horas da vespéra da concorrência a importância de dois contos de reis (2:000\$000) por grupo a concorrer, que servirá de garantia do fornecimentos dos artigos propostos nesta concorrência;

6.ª, os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues no Depósito Central deste Corpo dentro de 48 horas após a entrega do pedido;

7.ª, o corpo se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, nos limites da exigência do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e bem assim de anullar a concorrência no todo ou em partes por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Assistencia do Material, em 3 de novembro de 1927.
Manoel Gonçalves dos Santos, major director.

GRUPO N. 1

Generos alimenticios

Assucar refinado de 1.º kilo.
Dito idem de 2.º kilo.
Arroz de 1.º kilo.
Alhos, kilo.
Azeitonas brancas ou pretas, lata.
Azeite doce Portuguez ou Hespanhol, litro.
Batatas nacionais, kilo.
Banha nacional de 1.º kilo.
Bacalhão de 1.º kilo.
Chá preto ou verde Lipton, kilo.
Cangica, kilo.
Cebolas, kilo.
Carne secca de 1.º kilo.
Carne de porco salgada, kilo.
Farinha de mandioca de 1.º kilo.
Fuba, kilo.
Feijão preto de 1.º kilo.
Goiabada qualquer marca, lata.
Louro, kilo.
Matte de 1.º kilo.
Maiseira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella idem, kilo.
Manteiga Mineira de 1.º kilo.
Marmelada nacional, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Phosphoros, pacote.
Palitos, maço.
Queijo de Minas, kilo.
Sagu, kilo.
Sal de 1.º para cozinha, kilo.

Dito refinado, kilo.
Dito grosso, kilo.
Tijolo de arciar, barra.
Toucinho de 1.º kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho nacional, litro.

GRUPO N. 2

Ferragens

Arame de ferro cobreado para solda a oxygenio de qualquer dimensão, kilo.
Almotolia para machina de escrever (pequena), uma.
Almotolia de cobre para meio litro, uma.
Almotolia de cobre para um litro, uma.
Alicate universal de 8" a 10", um.
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um.
Aldrabas de ferro envernizado, pollegada.
Aldrabas de latão, pollegada.
Aluminio em chapas de frisos para estribo, kilo.
Aluminio estampado em chapas, kilo.
Apito "The ague" com bola e bojo de 2 m/m. de diametro, um.
Apito igual ao da Inspectoria de Vehiculos, um.
Arruela de ferro qualquer dimensão, kilo.
Arruela de cobre qualquer dimensão, kilo.
Argolas de ferro com pitão de qualquer tamanho, kilo.
Argolas de metal com pitão de qualquer tamanho, kilo.
Arestas de ferro qualquer dimensão, kilo.
Aço para mola de carro em barra ou vergalhão, kilo.
Aço rapido para ferramentas de torno, kilo.
Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões redondos ou quadrados, kilo.
Aço extra-rapido para engrenagens de automoveis, kilo.
Aço extra-duro para ferramentas de torno, kilo.
Aço doce temperado, kilo.
Asbesto em gacheta qualquer grossura, kilo.
Asbesto em lençol, kilo.
Arame de ferro qualquer grossura, kilo.
Arame de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo.
Arame torcido de aço, kilo.
Arame de metal temperado para mola qualquer grossura, kilo.
Arame de aço para mola qualquer grossura, kilo.
Arame de metal 3/16, para solda a oxygenio, kilo.
Aluminio fundido e torneado de accordo com o modelo, tendo 40% no maximo de cobre e podendo conter no maximo de impurezas 3%; kilo.
Armação de ferro para serra, uma.
Arrombador completo, um.
Afição de navalhas da machina de apparellar madeira, uma.
Afição de navalhas da machina de cortar papel, uma.
Ancinho, um.
Alvão encabado, um.
Apparellho frigorifico para produzir gelo (Polaris Simplex), um.
Borracha em lençol qualquer cor e grossura, kilo.
Balzames de ferro, kilo.
Balzames de ferro envernizado, kilo.
Balzames de cobre, kilo.
Betumadeiras de aço de 2" kilo.
Breu claro em pó, kilo.
Breu claro em pedra, kilo.
Broca conica de 1/16 a 1/2", pollegada.
Broca conica de 9/16 a 1", pollegada.
Broca conica de 1 1/16 a 2", pollegada.
Broca conica de 2 1/16 a 3", pollegada.
Broca parallela de 1/16 a 1/2", pollegada.
Broca parallela de 9/16 a 1", pollegada.
Broca parallela de 1 1/16 a 2", pollegada.
Broca parallela de 2 1/16 a 3", pollegada.
Balança decimal até 500 kilos, uma.
Bronze fundido e torneado de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95%, estanho de 6 a 15, phosphoro, de 0,3 no minimo e de impurezas 0,5 no maximo, kilo.
Buchta universal para broca americana, uma.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo.
Cobre Acicga, kilo.
Cobre DCVX, kilo.
Cobre para calha qualquer grossura, kilo.

Cobre para forrar embarcação, kilo.
 Cabo americano para picareta, um.
 Cabo de faixa para pá, um.
 Cabo para enxadas, um.
 Cabo de linho alcatroado qualquer dimensão, kilo.
 Cabo de algodão qualquer dimensão, kilo.
 Cabo manilha qualquer dimensão, kilo.
 Cabo de aço trançado qualquer grossura, kilo.
 Cadeado de ferro com 2 chaves de 1" a 2", um.
 Cadeado "Yale" de metal com 2 chaves de 1" a 2", um.
 Cadeado "Yale" de metal com 2 chaves de 2 1/2 a 3", um.
 Cadeado de ferro galvanizado com corrente 2" para portão, um.
 Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2 1/2" para portão, um.
 Cestos de bambu de 0,80 de boca, um.
 Cestos de bambu de 0,40 de boca, um.
 Cera virgem, kilo.
 Canivete "Rodgers" de 1", um.
 Canivete "Rodgers" de 3 1/2", um.
 Canivete para marinheiro, um.
 Capacho de côco, decímetro quadrado.
 Capacho de coria, decímetro quadrado.
 Capacho de arame, decímetro quadrado.
 Capacho de borracha, decímetro quadrado.
 Carrinho com caixa de madeira, um.
 Carrinho de ferro com caixa crivado 67 X 77, um.
 Carrinho com caixa estampado de ferro 67 X 77, um.
 Carrinho de mão reforçado chapa n. 16, um.
 Correia de sola para máquina de 0,45 de largura, metro.
 Correia de sola para máquina de 0,10 de largura, metro.
 Correia de sola para máquina de 0,08 de largura, metro.
 Compasso recto, pollegada.
 Compasso curvo, pollegada.
 Coleção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma.
 Coleção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma.
 Coleção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma.
 Coleção alfabética de 13 a 16 m/m, uma.
 Coleção alfabética de 17 a 20 m/m, uma.
 Coleção alfabética de 55 a 60 m/m, uma.
 Colheres de pedreiro de bico quadrado de 8" a 12", uma.
 Colheres de pedreiro de bico redondo de 8" a 12", uma.
 Corda de linho franceza qualquer dimensão, kilo.
 Corda de linho nacional (tipo francez), kilo.
 Cera em massa qualquer cor, kilo.
 Cera vermelha para assoalho, lata.
 Contrapiños de ferro qualquer dimensão, kilo.
 Contrapiños de cobre qualquer dimensão, kilo.
 Cremones de ferro completos, metro.
 Cremones de metal, metro.
 Cravos C H 7, milheiro.
 Cravos paulista modelo S 7, milheiro.
 Chaves inglesas toda de ferro, pollegada.
 Chaves de fenda americana, uma.
 Chave de fenda com calaca, uma.
 Chave em bruto para fechadura de caixa, uma.
 Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 Chave em bruto para fechadura de trinco, uma.
 Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m, um.
 Conexões de ferro galvanizado, kilo.
 Chumbo em lengol, kilo.
 Chumbo em barra, kilo.
 Chumbo em tubo para agua, kilo.
 Chumbo em tubo para gaz, kilo.
 Cantoneiras de latão ou cobre sob medida para estribo, kilo.
 Cantoneiras de latão ou cobre com feixo para estribo, kilo.
 Cantoneiras de alumínio sob medida para estribo, kilo.
 Cantoneiras de alumínio com feixa para estribo, kilo.
 Cortador autoagarrado manual C 14, comprimento de 0,48 de comprimento, com cabo isolado duplo, com anelo de fio n. 769, um.
 Corrente de latão para chaveiro, metro.
 Chave "Jacaré" XT 10, uma.
 Croque encabado de metal, um.
 Caixa de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
 Desinfectante marca "a" escolha do Corpo, lata.
 Dobradicas de ferro de 2 1/2 a 3", par.
 Dobradicas de ferro de 3 1/2 a 4", par.
 Desempenadeira de 5 m/m provida, uma.
 Dobradicas de ferro americanas de 1 1/2 a 2 1/2", par.
 Dobradicas de metal de 1/2 a 1", par.

Dobradicas de metal de 1 1/2 a 2 1/2", par.
 Dobradicas de metal de 2 1/2 a 3", par.
 Dobradicas vae e vem marca "Shwartz", uma.
 Enxadas de 3 1/2 £, uma.
 Estante carneiro legitimo, kilo.
 Estante em verguinha, kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa alvejada, kilo.
 Estopa em fio para calafate, kilo.
 Estopa branca gachetada, kilo.
 Euxofre em bastões, kilo.
 Esmeril "Carburundum" em pó, lata.
 Escova completa para encetar, uma.
 Esquadro mecanico de costas, um.
 Fechos de ferro para dobradicas, patão.
 Fechaduras "Gorge" para gaveta qualquer tamanho, uma.
 Fechadura "Gorge" para caixa qualquer tamanho, uma.
 Fechadura com trinco para porta, uma.
 Fechadura de folha para gaveta, uma.
 Fechadura de metal para gaveta, uma.
 Fechadura de folha para caixa, uma.
 Fechadura de metal para caixa, uma.
 Fechadura de trinco com maçaneta de louça qualquer tamanho, uma.
 Fechadura com maçaneta de metal, qualquer tamanho, uma.
 Ferraduras para fideles, duzia.
 Foice "Collins", qualquer dimensão, uma.
 Formões, pollegada.
 Folha de ferro para serra de 1 x 20", duzia.
 Folha de ferro para serra dupla, de 12" x 7/8", duzia.
 Folha de ferro para serra "Gryppin", de 4 1/2" x 12", duzia.
 Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo.
 Ferro em cantoneiras 1/2 cana ou 3 quinas, kilo.
 Ferro em chapa preta, kilo.
 Ferro em viga V T L ou donbrell, kilo.
 Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.
 Ferro para plaina de ferro de 3 1/2", um.
 Ferro para plaina de ferro de 3", um.
 Ferro para garlopa de 2 1/2", um.
 Fio de algodão torcido, kilo.
 Fio de algodão destorcido, kilo.
 Folha de Flandres, XXX, uma.
 Fogão marca Brasil, um.
 Ferro em barra ou vergalhão "Suecia", kilo.
 Ferro fundido em bastão para solda a oxigenio, kilo.
 Ferro para pua, qualquer numero, um.
 Fogão a gaz com 4 bicos e forno marca "escolha do Corpo", um.
 Fogareiro "Humphreys" n. 8, um.
 Giz em pedra, kilo.
 Grampo para cerca, kilo.
 Grosas para madeira, pollegada.
 Gacheta de algodão trançado, 7 x 46, kilo.
 Gacheta de amiantho 3/8", kilo.
 Guizo de latão, um.
 Jogos de ferramentas completo para pores, um.
 Junção de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 Jogo de machos, rosca inglesa, de 3/16", um.
 Jogo de machos, rosca inglesa, de 5/16", um.
 Jogo de machos, rosca inglesa, de 3/4", um.
 Jogo de machos, rosca inglesa, de 3/8", um.
 Jogo completo de chaves inglesas "Wenger" Kit com escala subindo de 1/16 a 1/16, em bolsas, um.
 Liquido para limpar metal, marca a escolha do Corpo, litro.
 Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
 Lixa esmeril para folha "Davis", qualquer numero, folha.
 Lixa "Carburundum", em rolo para machinha, metro.
 Limas faca, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas triangulares corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas 1/2 cana, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas planas paralelas, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas redondas, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas quadradas, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas chatas ponteadas, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
 Limas quadrados bastardos, pollegada.
 Limas redondos bastardos, pollegada.
 Limas de esmeril "Carburundum", uma.

Lamparina a gasolina, de soldar, de 1/2 litro, "Primus", uma.
 Lamparina a gasolina, de soldar, de 1 litro, "Primus", uma.
 Metro-escala simples, de madeira, um.
 Metro-escala duplo, com mola (de madeira), um.
 Metal nickel XXXX, kilo.
 Metal "Münthz", em chapa ou vergalhão, kilo.
 Metal em barra, qualquer dimensão, "Fib", kilo.
 Martello de bola, um.
 Martello penna, um.
 Machina de ar comprimido, para furar ferro, type B-30, uma.
 Machina de apontar brocas, modelo L B S, uma.
 Machina para grampear brochura, modelo BN, accionada a pedal e a força motriz, uma.
 Pá inglesa, bico quadrado, n. 4, uma.
 Pá inglesa, bico redondo, n. 4, uma.
 Pá dupla, americana, uma.
 Parafuso de ferro com porca, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafuso de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafuso de ferro, cabeça cônica, com porca, para rodas, qualquer tamanho, kilo.
 Parafuso de ferro, cabeça quadrada, qualquer tamanho, kilo.
 Parafuso de ferro, cabeça sextavada, qualquer tamanho, kilo.
 Pregos de ferro sem cabeça, kilo.
 Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
 Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 Pedra pomex "Eureka", kilo.
 Pedra pomex em pó, kilo.
 Pixo, kilo.
 Picareta inglesa, de aço, uma.
 Placina de ferro americana, ns. 2, 3 e 4, uma.
 Potassa do commercio, kilo.
 Porcas de ferro, qualquer formato, kilo.
 Porta-cadeado de ferro com parafusos occultos, pollegada.
 Porta-cadeado de ferro latonado, com parafusos occultos, pollegada.
 Porta-cadeado de ferro nickelado, com parafusos occultos, pollegada.
 Papelão chita, kilo.
 Palha de aço, kilo.
 Papel higienico, rolo.
 Parafina, kilo.
 Parafuso de aço, qualquer formato de cabeça, qualquer dimensão, kilo.
 Pá para lixo, marca "Japir", reforçada, com cabo torneado e envernizado, com argola, uma.
 Placina "Peugeot" XYV, uma.
 Raspadores de aço, triangulares, com cabo, um.
 Raspadores de ferro para animaes, um.
 Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça, e qualquer tamanho, kilo.
 Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça, qualquer tamanho, kilo.
 Regalores de folha pintada, para 10 litros, um.
 Registro de passagem de 1/2", um.
 Registro de passagem de 3/4", um.
 Registro de passagem de 1 1/4", um.
 Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um.
 Rebolo de pedra de 0,7 x 0,10, um.
 Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 2, um.
 Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 1/2", um.
 Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 3/8", um.
 Rebolo esmeril grosso 16 x 2, um.
 Remo de falia, pé.
 Sabão virgem especial, kilo.
 Sabão Flaxops, kilo.
 Sabão liquido para lavagem de carroserie de auto, kilo.
 Sapólio nacional em pão, um.
 Sapólio estrangeiro em pão, um.
 Serrote de tragar de 12, um.
 Serrote "Greaves" de 21", um.
 Serrote de costas de 15", um.

Serrote de ponta de 15", um.
 Serra-fita de 1/2", metro.
 Serra-fita de 3/4", metro.
 Solda estanho em fio, kilo.
 Solda de estanho em barra, kilo.
 Solda forte, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Sabão "Comac", kilo.
 Serra de cabelo, uma.
 Serrote "Triplex" de 40 centímetros, um.
 Sabol, um.
 Sabão marmore, kilo.
 Serra-fita de C F F 900 mm de diametro, metro.
 Serra circular dentes bico de papagaio 1.000 x 4 m/m, metro.
 Tarjette de metal com botão de virar, pollegada.
 Tarjette de ferro, pollegada.
 Taxas americana de ferro, kilo.
 Tela de arame de 1/16 malha de 1", metro quadrado.
 Tela de arame de 3/32 malha de 1", metro quadrado.
 Tela de arame de 3/32 malha de 2", metro quadrado.
 Tela de arame de 1/8" malha de 2 1/2", metro quadrado.
 Tela metálica de qualquer grossura, kilo.
 Torcida para lampeão ns. 1, 2 e 3, metro.
 Torcida para lanterna archote, metro.
 Trema com fita de panno, metro.
 Trema cadargo "Chalemeu", metro.
 Trema com fita metálica, metro.
 Torqueza para forrador de 16", uma.
 Torneira de estanho, para talha, de 1/2", uma.
 Torneira de metal, para quinto, de 1/2", uma.
 Torneira de metal de 1" para quinto, uma.
 Torneira de boia de 1/2", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de pressão de 1/2", uma.
 Torneira de pressão de 3/4", uma.
 Torneira de manivela de 1/2", uma.
 Tubo de borracha e-lona, metro.
 Trincal, kilo.
 Torno de mão pequeno, um.
 Tesoura para cortar porcas, uma.
 Tenaz de ferro qualquer tamanho, uma.
 TT de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Torneira para gaz systema bico de mamadeira, qualquer dimensão, uma.
 Tampão de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
 Torneira para gaz systema bico de mamadeira, qual dimensão.
 Verruma de 2 a 5 m/m.
 Verruma "Fry" com cabo de madeira, jogo.
 Vidro opaco de 1 grossura, decimetro quadrado.
 Vidro opaco de 2 grossuras, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de 1 grossura, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de 2 grossuras, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de 3 grossuras, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de 4 grossuras, decimetro quadrado.
 Vidro crystal em tubo para indicar nivel qualquer dimensão, pollegada.
 Viga dupla T alma de 0.20 a 0.40, kilo.
 Vidro fosco de 2 grossuras com estrellas, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de 2 grossuras verde, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de duas grossuras, azul, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de duas grossuras, amarello, decimetro quadrado.
 Vidro transparente de duas grossuras, amarello, decimetro quadrado.
 Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo.
 Zinco liso em folha, kilo.
 Zinco em lingot, kilo.

Guaró N. 3

Automóveis

Agulhas para valvulas de camara de ar, qualquer marca, duzia.
 Aros de ferro para roda 30 x 3, um.
 Rito idem idem 32 x 4 1/2, um.
 Pito idem idem 880 x 4120, um.

Dito idem idem 920 x 120, um.
 Dito idem idem 935 x 135, um.
 Dito idem idem 760 x 90, um.
 Agulha de pressão "Bower", qualquer tamanho, kilo.
 Arruela de cobre e amianto para juntas de 18 a 24 m/m, duzia.

Ditas idem idem idem de 25 a 30 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 31 a 40 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 41 a 50 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 51 a 60 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 61 a 70 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 71 a 80 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 81 a 90 m/m, duzia.
 Ditas idem idem idem de 91 a 100 m/m, duzia.

Aros de ferro para pneumático 29 x 440, um.
 Aros de aço com ponta chanfrada para entrada de aros de borracha de 852 x 80 x 200, um.

Bobinas para magneto 1 C. tipo "Bosch", uma.
 Bobinas para magneto 6 C. tipo "Bosch", uma.
 Bomba dupla de ar para encher pneu, uma.
 Bomba dupla de ar para encher pneu, uma.
 Motores completos para buzina "Klaxon", um.
 Motores simples para buzina "Klaxon", um.
 Bora para carburador "Zenith", uma.
 Buzina "Klaxon", de metal amarelo, grande, um.
 Capotas para capotas, um.

Camara de ar, marca escola do corpo 30 x 3, uma.

Dita idem idem idem idem 30 x 3 1/2, uma.
 Dita idem idem idem idem 31 x 4, uma.
 Dita idem idem idem idem 32 x 4, uma.
 Dita idem idem idem idem 31 x 4 1/2, uma.
 Dita idem idem idem idem 32 x 4 1/2, uma.
 Dita idem idem idem idem 33 x 4 1/2, uma.
 Dita idem idem idem idem 34 x 4 1/2, uma.
 Dita idem idem idem idem 35 x 4 1/2, uma.

Dita idem idem idem idem 30 x 5, uma.
 Dita idem idem idem idem 32 x 5, uma.
 Dita idem idem idem idem 33 x 5, uma.
 Dita idem idem idem idem 34 x 5, uma.
 Dita idem idem idem idem 35 x 5, uma.

Dita idem idem idem idem 30 x 6, uma.
 Dita idem idem idem idem 32 x 6, uma.
 Dita idem idem idem idem 33 x 6, uma.
 Dita idem idem idem idem 34 x 6, uma.
 Dita idem idem idem idem 35 x 6, uma.

Dita idem idem idem idem 36 x 7, uma.
 Dita idem idem idem idem 37 x 7, uma.
 Dita idem idem idem idem 38 x 7, uma.
 Dita idem idem idem idem 39 x 8, uma.
 Dita idem idem idem idem 40 x 8, uma.

Dita idem idem idem idem 38 x 9, uma.
 Dita idem idem idem idem 42 x 9, uma.
 Dita idem idem idem idem 44 x 10, uma.
 Dita idem idem idem idem 28 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 29 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 29 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 29 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 30 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 31 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 32 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 33 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 34 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 35 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 36 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 37 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 38 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 39 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 40 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 41 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 42 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 43 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 44 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 45 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 46 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 47 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 48 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 49 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 50 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 51 x 140, uma.
 Dita idem idem idem idem 52 x 140, uma.

Dita idem idem idem idem 815 x 145, uma.
 Dita idem idem idem idem 820 x 120, uma.
 Dita idem idem idem idem 880 x 120, uma.
 Dita idem idem idem idem 880 x 155, uma.
 Dita idem idem idem idem 920 x 120, uma.
 Dita idem idem idem idem 935 x 135, uma.
 Dita idem idem idem idem 935 x 155, uma.
 Dita idem idem idem idem 955 x 175, uma.

Dita idem idem idem idem 1.025 x 185, uma.
 Dita idem idem idem idem 1.055 x 195, uma.

Caixa para ferramentas, construção solida, em aço es-

maltado, uma.

Carvão redondo ou quadrado para magneto, um.

Cellulose transparente, metro quadrado.

Cola para borracha, kilo.

Copos de graxa de 00 a 2, um.

Copos de graxa de 2 a 6, um.

Corrente para transmissão 20 x 12 x 14, metro.

Dita idem idem idem idem 26 x 11 x 14, metro.

Dita idem idem idem idem 33 x 19 x 16, metro.

Dita idem idem idem idem 38 x 21 x 16, metro.

Dita idem idem idem idem 40 x 22 x 25, metro.

Dita idem idem idem idem 45 x 25 x 25, metro.

Dita idem idem idem idem 52 x 25 x 20, metro.

Couro de embreagem, qualquer diametro, metro.

Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.

Copo de metal para lubrificar, um.

Dito para buzina "Klaxon", um.

Espátula para pneumático, uma.

Esferas de aço, qualquer tamanho, kilo.

Fio para magneto com 2 capas de 6 a 12 m/m, metro.

Garfo para pneumáticos, um.

Gigete para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.

Lanterna electrica de metal amarello, para rectangular, uma.

Leque de ferro para capotas, um.

Lona metálica para freio "Useco", qualquer dimensão, metro.

Limpador de vidro automatico, um.

Lanterna de metal "Pare", uma.

Magneto "Bosch" D R 4, um.

Dito idem Z L 4, um.

Dito idem Z R 6, um.

Dito idem Z R 4, blindado, um.

Oculos de vidro branco, com armagem de borracha, para caauffeur, par.

Pneumatico sem talão, alta pressão, marca a escolha do corpo 31 x 4, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 32 x 4, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 32 x 4 1/2, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 33 x 4 1/2, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 34 x 4 1/2, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 35 x 4 1/2, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 36 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 37 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 38 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 39 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 40 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 41 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 42 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 43 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 44 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 45 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 46 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 47 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 48 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 49 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 50 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 51 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 52 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 53 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 54 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 55 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 56 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 57 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 58 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 59 x 5, um.

Dito idem idem idem idem idem idem 60 x 5, um.

Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 5,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 5,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 28 x 5,25, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 29 x 5,25, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 5,25, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 5,77, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 5,77, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 5,77, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 6,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,00, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,20, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,20, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,75, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 6,75, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,75, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,75, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,95, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 6,95, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,95, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,95, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 7,30, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 7,75, um.
 Dito com talão marca á escolha do Corpo, 30 x 3, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 3 1/2, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 760 x 90, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 765 x 405, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 775 x 145, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 815 x 145, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 820 x 120, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 880 x 120, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 880 x 155, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 920 x 120, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 895 x 135, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 935 x 135, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 935 x 155, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 955 x 175, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 1.025 x 185, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem, 1.055 x 195, um.
 Papelão hydraulico "Unista", para juntas, kilo.
 Projector miniatura S Y T W, um.
 Dito Elite, um.
 Parafuso platinado para magneto, par.
 Peras M. B., n. 12, uma.
 Roda auxiliadora Stepnay 880 x 120, uma.
 Dita idem idem 920 x 120, uma.
 Dita idem idem 935 x 135, uma.
 Dita idem idem 30 x 3, uma.
 Dita idem idem 32 x 1 1/2, uma.
 Dita idem idem 760 x 90, uma.
 Roulement a bilis SKF de 200 a 300, um.
 Dito idem idem de 307 a 319, um.
 Dito idem idem de 401 a 415, um.
 Dito "Tinken" n. 316, um.
 Dito 35 x 16 x 7 m/m, um.
 Dito 35 x 16 x 10 m/m, um.
 Terminaes de chonite para fio de 6 a 11 m/m, um.
 Ditos de metal para fio de 6 a 11 m/m, um.
 Torneira recta com porca de junção para gasolina, uma.
 Tapete avelludado de qualquer cor, metro quadrado.
 Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
 Tubo de borracha e fona para ligação de irradiador:
 De 25 a 50 m/m, metro.
 De 51 a 60 m/m, metro.
 De 61 a 70 m/m, metro.
 De 71 a 80 m/m, metro.
 De 81 a 90 m/m, metro.
 Terminal para borne de buzina, um.
 Vacuo para 1/2 litro, um.
 Dito para 1 litro, um.
 Dito para 2 litros, um.
 Velas para magneto oleo n. 6, uma.
 Ditas idem idem idem n. 7, uma.
 Ditas Pognon platinadas B, uma.
 Ditas Champion, uma.
 Ditas Ford-Champion, uma.
 Ditas Bosch, uma.

GRUPO N. 1

Madeiras

Aba de cedro aparelhada em uma face com 0,23 x 0,0025, metro.
 Dita de pinho de Riga idem idem idem com 0,23 x 0,0025, metro.
 Barrotes de pinho de Riga de 1 1/2" x 3", metro.

Ditos idem idem de 3" x 4", metro.
 Ditos de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro.
 Ditos idem idem de 3" x 3", metro.
 Caibros de peroba de Campos 3" x 2 1/2", metro.
 Dito idem idem de 3" x 2", metro.
 Dito idem idem de 3" x 3", metro.
 Dito de pinho de Riga de 3" x 2", metro.
 Dito idem idem de 3" x 2 1/2", metro.
 Dito idem idem de 3" x 3", metro.
 Cedro com frizos aparelhados em uma face, macho e fema, com bites no centro e extremos, de 0,10 x 0,01, metro.
 Cimalha de cedro de 0,075 x 0,10, metro.
 Dita de pinho de Riga de 0,075 x 0,10, metro.
 Dita de peroba de Campos de 0,075 x 0,10, metro.
 Cougoeiras de pinho de Riga de 3" x 9", metro.
 Ditas de peroba de Campos de 3" x 9", metro.
 Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e fema, com 0,10 x 0,025, metro.
 Ditos de peroba de Campos para assoalho, macho e fema, com 0,10 x 0,025, metro.
 Ditos idem idem idem idem com 0,10 x 0,03, metro.
 Ditos de pinho de Riga idem idem idem com 0,10 x 0,03, metro.
 Ditos de guarabú, macho e fema, de 0,10 x 0,025, metro.
 Meia cougoeira de pinho de Riga com 4 1/2 x 3", metro.
 Ditas de peroba de Campos de 1 1/2 x 3", metro.
 Pernas de 3 em cougoeiras de pinho de Riga, metro.
 Ditas de peroba de Campos, metro.
 Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,18, metro.
 Ditos idem idem de 0,50 x 0,12, metro.
 Ditos idem idem de 0,50 x 0,10, metro.
 Ditos idem idem de 0,50 x 0,08, metro.
 Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,06, metro.
 Pranchões de oleo vermelho 0,50 x 0,065, metro.
 Dito, idem, idem de 0,50 x 0,055, metro.
 Ditos de cedro de 0,50 x 0,10, metro.
 Ditos, idem, idem de 0,10 x 2 1/2", metro.
 Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,15, metro.
 Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,08, metro.
 Ditos de idem, idem de 0,10 x 0,09, metro.
 Ditos de guarabú de 0,10 x 0,10, metro.
 Ditos, idem, idem de 0,10 x 0,65, metro.
 Ditos de ipé tabaco (rolico) de 0,30, metro.
 Páo de peroba de Campos 5 x 3, metro.
 Dito, idem, idem de 4 1/2 x 3", metro.
 Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em cougoeiras, metro.
 Dito de pinho de Riga idem idem, metro.
 Raios de guarabú 1,00 x 0,008, um.
 Taboas de canella de 1ª qualidade com 0,090 x 0,25, metro.
 Ditas idem de refugo de 0,25 x 0,25, metro.
 Ditas de pinho Paraná de 0,30 x 0,025, metro.
 Ditas idem, idem de 0,15 x 0,025, metro.
 Ditas de cedro com 0,50 x 0,010, metro.
 Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,020, metro.
 Ditas idem idem 0,50 x 0,025, metro.
 Ditas idem, idem 0,50 x 0,030, metro.
 Ditas idem, idem 0,50 x 0,010, metro.
 Ditas idem, idem 0,50 x 0,015, metro.
 Ditas idem, idem 0,50 x 0,050, metro.
 Ditos de cedro aparelhadas em uma face macho e fema com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro.
 Taboas de cedro para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos de 0,22 x 0,01, metro.
 Taboas de peroba de Campos, idem idem, metro.
 Taboas de peroba de Campos, aparelhadas em uma face macho e fema com bites no centro de 0,21 x 0,01, metro.
 Taboas de peroba de Campos para assoalho, macho e fema de 0,21 x 0,025, metro.
 Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,025, metro.
 Ditas de 0,50 x 0,030, metro.
 Ditas de 0,50 x 0,010, metro.
 Ditas de 0,50 x 0,020, metro.
 Ditas de 0,50 x 0,015, metro.
 Taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face macho e fema com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro.
 Taboas de pinho de Riga para forro, saia e camisa, sendo a saia com bite corrido extremos de 0,23 x 0,035, metro.
 Ditas de 0,23 x 0,039, metro.
 Ditas de 0,23 x 0,025, metro.
 Ditas para assoalho, metro.
 Taboas macho e fema com 0,21 x 0,025, metro.
 Taboas de pinho americano 0,15 x 0,025, metro.
 Taboas, idem, idem de 0,30 x 0,025, metro.

Ditas, idem, idem de 1" x 0,035, metro.
 Ditas, idem branco, de 1" x 0,035, metro.
 Tabeiras de pinho de Riga, apparelladas em uma face com
 3 fides corridos nos extremos com 0,22 x 0,01, metro.
 Ditas de cedro, idem, idem, idem, com 0,23 x 0,01, metro.

GRUPO Nº 5

Combustível

Alcool de 36°, litro.
 Dito de 40°, litro.
 Carvão New Castle, tonelada.
 Dito Cardiff, tonelada.
 Dito de forja, tonelada.
 Dito de coque, kilo.
 Dito vegetal, kilo.
 Carbureto 7-15, kilo.
 Gasolina para automóveis, caixa com 36 litros, uma.
 Dita a granel, litro.
 Kerozene, caixa com 36 litros, uma.
 Oxigenio, metro cubico.
 Lenha em aedas, cento.

GRUPO N.º 6

Lubrificantes

Graça em bexigas Rio Grande, kilo.
 Dita patente para automóveis, kilo.
 Dita Auto BBB, kilo.
 Oleo balistol em latas de 50 grammas.
 Dito grosso em quartola, kilo.
 Dito fino idem, kilo.
 Dito de mocotó, kilo.
 Dito ricino neutro, kilo.
 Dito Many Use em latas de 30 grammas, uma.
 Dito Singer de qualidade superior, vidro.
 Dito para machina de escrever vidro de 100 grammas, um.
 Dito Gilbert, kilo.
 Dito de peixe, kilo.
 Dito "Mobiloil" type A, caixa de 36 litros, uma.
 Dito idem type B, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem type BB, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem type C, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem type CC, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem type E, caixa com 36 litros, uma.
 Dito "Ispidolley" type A, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem type B, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem C, caixa com 36 litros, uma.
 Dito idem, type G, caixa com 36 litros, uma.
 Pomada anti-oxyda lata de 500 grammas, uma.

GRUPO N. 7.

Correa

Algodão em pasta, kilo.
Agulhas sem ponta para corrieiros papel de 25, um.
Ditas para machina "Kock" qualquer numero, uma.
Dilas "Singer" qualquer numero, duzia.
Aniagem de 1,00 a 1,20 de largura, metro.
Atanado de 1ª qualidade, kilo.
Argolas de metal amarello para rabiçeira, duzia.
Bicos de suvella, uma.
Bolas de cera preta, uma.
Bolin listado qualquer cor, metro.
Bolses de massa para almofada de carro, cento.
Ditos de pressio qualquer cor, cento.
Carneira branca lisa numero 00, uma.
Corda de linho, em novellos, kilo.
Couro de tres cores qualquer cor, pe quadrado.
Dito "Hamburguez", kilo.
Faca para machina de cortar sola "Blanchard", uma.
Faca direita para corrieiros "Blanchard", uma.
Faca de volta "Blanchard", uma.
Fio branco para machina "Barbous", qualquer numero.
Fio amarello para machina, pacote.
Dito preto idem, idem, pacote.
Dito branco patente 2 B, maço de 25 novellos, um.
Dito idem idem, H 1 B, idem, idem, um.
Dito de cores n. 20, maço de 10 novellos, um.
Grampos "Clipp" completos qualq. tamadillo para fech-
da de correias, caixa.

11bozes pretos de 5 m/m, duzia.
 Ditos idem de 1 m/m, duzia.
 Ditos grandes de metal amarello, duzia.
 Linha branca de linho qualquer numero, carretel.
 Dita amarella, idem, idem, idem, carretel.
 Dita kaki, idem, idem, idem, carretel.
 Dita encarnada, idem, idem, idem, carretel.
 Dita preta, idem, idem, idem, carretel.
 Lona branca enfiada com 1,80 de largura, nacional,
 metro.
 Dita, idem, idem com 1,80 de largura, ingleza, metro.
 Machina para cortar sola "Blanchard", art. 60, uma.
 Pingalim de junco, para 2 animaes, um.
 Dito idem para 4 animaes, um.
 Pomada preta para couros, kilo.
 Preparado preto para couros, kilo.
 Panno couro para capota com 1,40 de largura, 2 pannos,
 metro.
 Riscador de madeira, um.
 Sola do Rio Grande, kilo.
 Dita cylindrada, kilo.
 Dita de Santos marca A, kilo.
 Dita branca engraxada e lisa preparada em Pernambuco,
 kilo.

Dita preta com o mesmo preparo, kilo.
 Dita franceza, kilo.
 Dita preta lustrosa, pé quadrado.
 Dita para perneiras, pé quadrado.
 Tapete de lã para carros côres sortidas, metro quadrado.
 Tinta amarella, ingleza, garrafa.
 Dita preta nacional, garrafa.
 Taxas de chulear, kilo.
 Torniquete amarellq, duzia.
 Ditos brancos, duzia.
 Vasadores redondos, sortidos para carneira, um.
 Ditos para apertar ilhoses, um.
 Ditos ovaes sortidos para carneira, um.
 Vaqueta grossa lustrosa, kilo.
 Verquiz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.
 Dito, 3 côroas, pé.
 Dito preto Japoncz, vidro.

GRUPPO N. 8

Material de construção

Arcia fina d'água doce, metro cubico.
 Dita grossa, idem, idem, metro cubico.
 Barro refractario, kilo.
 Dito (saibro), metro cubico.
 Banheira de ferro esmaltado completa com 5 pés, uma.
 Cascalinho, metro cubico.
 Cal de Cabo Frio, kilo.
 Dita virgem, kilo.
 Dita pedra, extinta, kilo.
 Curva de barro manilha até 2", uma.
 Dita idem de 2 1/2 a 4", uma.
 Dita idem de 4 1/2 a 6", uma.
 Dita idem de 6 1/2 a 8", uma.
 Cimento marca á escolha do Corpo em barriasas, uma.
 Dito pega rapida, em barriasas, uma.
 Dito hydraulico em barriasas, uma.
 Ladrilhos de barro nacional, metro quadrado.
 Ditos de cimento 2 a 4 côres, metro quadrado.
 Manilha de barro até 3", uma.
 Dita de idem. de 3 1/2 a 5", uma.
 Dita idem. de 5 1/2 a 8", uma.
 Parallelepipedo, cento.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Pedra britada n. 1, metro cubico.
 Dita, idem n. 2, metro cubico.
 Dita idem n. 3, metro cubico.
 Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro.
 Ditas idem para eumicira, cento.
 Tijolos Porto Rosa, milheiro.
 Tijolos Santa-Cruz, milheiro.
 Tijolos Bonavita, milheiro.
 Tijolos com 2 furos, milheiro.
 Tijolos com 3 furos, milheiro.
 Tijolos com 4 furos, milheiro.
 Tijolos refractarios, milheiro.
 Vaso de louca (mictorio), nacional, um.
 Dito idem, idem estrangeiro, um.
 Dito idem branca, marca "Frigida", um.
 Dito idem, idem (direito ou esquerdo), marca New
 Dito sanitario de outras marcas, um.

GRUPO N. 9

Louças

Assucareiro de granito para 1/2 kilo, um.
 Dito idem para 1 kilo, um.
 Dito de porcellana para 1/2 kilo, um.
 Dito idem para 1 kilo, um.
 Bacia de granito com 0,35 de bocca, uma.
 Dita de agath com 0,35 de bocca, uma.
 Balde de ferro galvanizado e cravado com 0,25 de bocca, um.
 Dito idem idem idem com 0,35 de bocca, um.
 Dito de agath com valvula com 0,30 de bocca, um.
 Dito idem com tampa e pedal para abrir propria para lixo, um.
 Dito grande de zinco para lixo com respectiva tampa, um.
 Bule de granito para 2 litros, um.
 Dito idem para 1 litro, um.
 Dito idem para 1/2 litro, um.
 Dito de agath para 2 litros, um.
 Dito idem para 1 litro, um.
 Dito idem para 1/2 litro, um.
 Dito de alluminio para 2 litros, um.
 Dito idem para 1 litro, um.
 Dito idem para 1/2 litro, um.
 Calice de vidro branco ou de cor, um.
 Dito de crystal, um.
 Chicara de louça fantasia para chá, uma.
 Dita idem idem para café, uma.
 Dita de porcellana para chá, uma.
 Dita idem para café, uma.
 Copos fortes de vidro para 1/2 garrafa, um.
 Ditos de crystal sem pé, um.
 Ditos idem com pé, um.
 Ditos de agath qualquer cor com 0,08 de bocca, um.
 Caneca de agath qualquer cor com 0,10 a 0,12 de bocca, uma.
 Caçarolas de agath qualquer cor de 0,20 a 0,25 de bocca, uma.
 Caldeirões de agath qualquer cor de 0,30 a 0,25 de bocca, um.
 Ditos idem idem de 0,30 de bocca, um.
 Caldeirões de alluminio com capacidade para 12 litros, para ferver leite, um.
 Colheres de metal "Nevada" para sopa, uma.
 Ditas idem idem para chá, uma.
 Ditas idem idem para assucareiro, uma.
 Ditas idem idem para sopeira, uma.
 Conchas estanhadas de 0,06 a 0,10 de bocca, uma.
 Deposito de barro para filtro "Fiel", um.
 Faca "Anjo" com cabo de madeira para mesa, uma.
 Dita punhal para cosinha com 16", uma.
 Filtro "Fiel" com deposito pequeno, um.
 Dito idem idem medio, um.
 Dito idem idem grande, um.
 Filtro esterilizador "Brasil", com columna laqueada numero 2, um.
 Garfo de metal "Nevada" legitimo, um.
 Jarros de granito com 0,30 de altura, um.
 Ditos de agath idem idem, um.
 Louças de ferro esmaltado, kilo.
 Moringue completo de barro de 3 a 5 litros, um.
 Dito idem de barro da Bahia de 3 a 5 litros, um.
 Pratos de granito, fortes, fundos ou razos, um.
 Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.
 Dita idem com torneira para 30 litros, uma.
 Terrina de granito de 14", uma.

GRUPO N. 10

Expediente

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.
 Almotolia para machina de escrever, uma.
 Almofoadas para carimbos medios, uma.
 Barbante fino de cores, novello.
 Barbante grosso pardo, novello.
 Barbante para encadernação, novello.
 Borracha para desenho, miolo de pão, uma.
 Dita para machina de escrever, uma.
 Dita idem idem com escova, uma.
 Dita de dois usos "Faber" n. 210, uma.
 Dita "Ruby" "Faber", 212, uma.
 Blocos de papel millimetrado, um.
 Brocha para encadernação, uma.
 Buvards de madeira, grandes, um.
 Canetas comuns, duzia.
 Ditas para desenho, duzia.

Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento.
 Cestas de vime para papeis, uma.
 Canetas de madeira "Faber", uma.
 Ditas de borracha "Faber", uma.
 Colchetes de metal qualquer marca e qualquer numero, caixa com 100.
 Dobradeira de osso, uma.
 Enveloppe commercial de cor, cento.
 Dito de linho para carta, cento.
 Dito para officios de 12 x 22 c/m., cento.
 Eserivaninhas de ferro para uma tinta, uma.
 Dita idem para duas tintas, uma.
 Ditas de vidro para uma tinta, uma.
 Ditas idem para duas tintas, uma.
 Esponjas para molhador, uma.
 Ditas grandes para quadro negro, uma.
 Espetos para papeis, um.
 Fitas para machina de escrever de uma cor, copia, uma.
 Ditas idem idem bicolor, uma.
 Ditas idem idem de uma cor, uma.
 Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento.
 Ditas idem idem idem modelo pequeno, cento.
 Ditas idem idem dos officiaes, cento.
 Gomma arabica liquida, nacional, vidro grande, um.
 Dita em pó, em vidro de 500 grammas, um.
 Dita em pedra, kilo.
 Dita granulada, kilo.
 Grampos de metal para papeis, qualquer marca e qualquer tamanho, caixa.
 Giz em bastões, branco, em caixas de 100, uma.
 Dito idem de cores, em caixa de 100, uma.
 Lousas, tamanho X, uma.
 Limpa pennas de vidro com bola, um.
 Lacre encarnado em bastões, kilo.
 Dito verde idem idem, kilo.
 Lapis preto "Faber", de 2ª qualidade, duzia.
 Dito graphite "Castell", qualquer letra, duzia.
 Dito idem "Apollen", qualquer letra, duzia.
 Dito "Faber" para lousas, cobertos de madeira, duzia.
 Dito graphite HH, HHH e HHHH, duzia.
 Dito estaca, de qualquer cor, um.
 Dito para carpinteiros, duzia.
 Dito preto "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Dito bicolor n. 747 "Faber", duzia.
 Dito tinta "Venus" (copying) da American Pencil New York Company n. 165, duzia.
 Dito de borracha "Faber", duzia.
 Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas Hospital, um.
 Dito idem idem para assentamento de praças, um.
 Dito idem idem para registro de memoranda, um.
 Dito idem idem para registro dos pedidos internos, um.
 Dito "diario" com 100 folhas, um.
 Dito "razão" com 100 folhas, um.
 Dito "conta corrente pessoal", com 100 folhas, um.
 Dito "conta corrente material", com 100 folhas, um.
 Dito para lançamento de fardamentos, c/100 folhas, um.
 Dito para indice de fichas, com 100 folhas, um.
 Dito para registro de fichas, com 100 folhas, um.
 Dito para averbação de consignações dos officiaes reformados, um.
 Dito com 200 folhas, para registro de concurrencias, um.
 Dito idem idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, um.
 Dito com 400 folhas, para registro de formulas medicas da pharmacia, um.
 Dito com 200 folhas, para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um.
 Dito com 100 folhas, para registro, compras a dinheiro, pharmacia, um.
 Dito com 200 folhas, para registro receituário do hospital, um.
 Marroquin para encadernação, de 1ª pelle.
 Molhador de vidro com cylindro relativo, um.
 Dito idem, com esponja, um.
 Massa "Velox", para rolos, kilo.
 Negativo impresso pelo modelo, um.
 Oleado fantasia, para mesa, metro.
 Papel de linho, para cartas com enveloppes, caixa.
 Dito em bobina, para machina de sommar, uma.
 Dito carbono, de um só lado, tamanho almasso, caixa.
 Dito carbono, tamanho duplo, caixa.
 Dito almasso, 33 linhas, 6 kilos, resma.
 Dito idem idem, 7 kilos, resma.
 Dito idem idem, 8 kilos, resma.
 Dito de linho, para impressão, resma.
 Dito pergaminhado, pauta estreita, de 25 x 10 c/m., resma.

Dito idem, idem, idem, larga, de 25 x 40 c/m., resma.
Dito apergaminhado quadrado, de 25 x 40 c/m., resma.

Dito cartonado, para embrulhos, 60 libras, folha.
Dito cartolina, qualquer cor, folha.
Dito marmore, qualquer cor, folha.
Dito matta-borrão, 120 libras, folha.
Dito idem, 50 libras, folha.

Dito absorvente, para dupli. Ronco, formato amasso, caixa com 500 folhas, uma.

Dito couro, qualquer cor, folha.
Dito commum, para machina de escrever, resma.
Dito de impressão, apergaminhado, BB, kilo.
Dito idem, assetinado BB, kilo.
Dito ferro prussiato "Velox", 1,00 x 10,00, rolo.
Dito idem, idem, "Velox", 0,75 x 10,00, rolo.
Dito "Canson" superior, 1,50 x 10,00, rolo.
Dito millimetrado de 0,75 x 10,00, rolo.
Dito "Tele Imperial", de 1,10 x 10,00, rolo.
Dito "Vegetal" superior, de 1,50 x 10,00, rolo.
Dito "Canson", em folhas de 0,75 x 1,00, folha.

Dito de duas faces, para capas, formato A, folha.
Dito "Onix", folha.
Dito granito, formato A, folha.
Dito cartão branco, formato A, de 70 kilos, folha.
Dito idem, de cores, formato A, de 70 kilos, folha.
Dito de cores, formato B, de 6 kilos, resma.
Dito idem, idem, de 9 kilos, resma.
Dito em 1/2 folhas "Liberty", para machina de escrever, grosso, em caixas de 500, uma.

Dito idem, idem, idem, idem, idem, fino, idem, idem, uma.

Dito "Brasil", para machina de escrever, de linho, em folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.

Dito idem, idem, idem, de linho, em 1/2 folhas, em resmas de 800, uma.

Dito carbono, de 2 faces, caixa.
Dito manilha para embrulhos, resma.

Dito "Stencil" B 19, caixa.
Dito idem, 960, caixa.

Panno preto de linho, para encadernação, metro quadrado.

Pasta de oleado, de 1,38 x 0,50, uma.

Dita de marroquim com lombo de aço, uma.

Papelão de ns. 12 a 30, kilo.

Pegador de metal para papel, um.

Dito idem, idem, formato mão, um.

Pegador de ferro envernizado, um.

Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa de 100, uma.

Ditas imitação "Mallat", n. 10, caixa de 100, uma.

Ditas idem, idem, n. 12, caixa de 100, uma.

Ditas "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa de 100, uma.

Ditas "Perry", n. 420, caixa de 100, uma.

Ditas "J. Gillet", qualquer numero, caixa de 72, uma.

Ditas idem, em cartão, qualquer numero, caixa de 72, uma.

Ditas "J.", caixas com 72, uma.

Percevejos de aço, caixa de 100, uma.

Ditos de metal, caixa.

Pinceis para aquarella, ns. 1 e 2, um.

Panno percalina, de qualquer cor, metro.

Dito "Victoria", de qualquer cor, metro.

Raspadeira canivete, cabo de osso "Rodeg's", uma.

Regua de borracha, de 0,60, uma.

Tinta para escrever, "J. Sardinha", azul, litro.

Tinta idem, idem carmin, "J. Sardinha", litro.

Dita idem, idem "Stephens", litro.

Dita para carimbo, qualquer cor, vidro.

Dita preta, para impressão, kilo.

Dita de outras cores, idem, kilo.

Dita em bisnaga, n. 10, para dupli. Ronco, uma.

Dita aquarella, em tubos, diversas cores, um.

Dita idem, em tablettes, idem, idem, um.

Dita nankim, americana, vidro.

Dita idem, outras marcas, vidro.

Dita idem, em bastões, um.

Dita "Atlas" para escrever, litro.

Dita "Velox", idem, idem, litro.

Finteiro de vidro, um.

Tinta "Higgins", para desenho, qualquer cor, kilo.

GRUPO N. 12

Uniformes

Armação para gorro, uma.

Botões grandes, de massa, com as arrias do corpo, grossa.

Ditos pequenos, idem, idem, idem, grossa.

Ditos grandes, de metal amarello, com as armas do corpo, grossa.

Ditos pequenos, idem, idem, idem, idem, grossa.

Calotes de metal amarello, para capacete, um.

Ditos de metal branco, para capacete, um.

Capacetes de couro, diversos tamanhos, um.

Chapéos de brim mescla azul, diversos tamanhos, um.

Capotes de panno azul ferrete, com capuz, div. tamanhos, um.

Camisas de meia, diversos tamanhos, uma.

Ditas de morim, diversos tamanhos, uma.

Confecções de fardamentos de brim kaki, uma.

Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma.

Collarinhos de algodão, de diversos tamanhos, um.

Emblemas de metal amarello, para capacetes, um.

Ditos de metal branco, idem, idem, um.

Ditos de metal amarello, com as armas do corpo, um.

Ditos do corpo, para gola de tunica, cento.

Fardamentos de brim branco, diversos tamanhos, um.

Ditos de brim mescla azul, diversos tamanhos, um.

Ditos de brim kaki, diversos tamanhos, um.

Gorro de brim kaki, confecção e dito idem, um.

Ferragens completas para talabarte de official, uma.

Fivelas de metal branco, para cinto gymnastico, uma.

Luvras brancas, de algodão, par.

Lenços de algodão, um.

Meia argola de metal branco, para cinto gymnastico (grande), uma.

Meia argola de metal branco p/ porta chave (pequena), uma.

Meia erda de algodão, par.

Tranqueias para botões, milheiro.

Observação — O fornecimento das peças de uniformes

constante do grupo será de accordo com a amostra existente

no Gabinete da Assistencia do Material.

GRUPO N. 13

Pinturas

Agua-raz "Pratts", kilo.

Alvaiade "Villi Montagne" n. 1, kilo.

Alluminio em pó "Cavalletto", kilo.

Azul "Ultramar", em pacotes grandes, kilo.

Dito "Wagon", em pacotes, kilo.

Dito "Mar de Espanha", kilo.

Dito da Prussia chimicamente puro em pacotes, kilo.

Brochas de cabelo para calção, uma.

Ditas francezas n. 18, uma.

Ditas nacionais n. 18, uma.

Ditas francezas A. P. legitimas 16, uma.

Borroros largos de 6, um.

Betumadeiras "Solligon" de 5 a 6 c/m., uma.

Banco de "Olive Villo de Montagne", kilo.

Branco de neve, kilo.

Cola da Bahia, 1ª qualidade, kilo.

Dita, fina para pintura, kilo.

Dita "Allema", extra seccativa, kilo.

Diamante para vidraças, um.

Esmalte "Robialack", kilo.

Dito "Repolin", qualquer cor, kilo.

Esmalte "Chi-namel", kilo.

Esmalte "Diamante", kilo.

Esmalte "Sapolin", kilo.

Gesso "Cré", kilo.

Dito calcinado, kilo.

Gomma alva extra seccativa, kilo.

Dita seccativa cor de canario, kilo.

Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo.

Minio inglez, kilo.

Ocre lavada franceza, kilo.

Dita queimada, kilo.

Oleo de linhaça genuino, kilo.

Dito, idem, nacional, kilo.

Dito marca trevo C. I., kilo.

Dito Brillante, seccativo, kilo.

Dito, idem, sedoso, kilo.

Dito extra-rapido, kilo.

Dito verniz de 1ª qualidade, kilo.

Ouro "Cavalletto", kilo.

Ouro "Sapolin", kilo.

Alfafa nacional, kilo.

Farello, kilo.

Fuba, kilo.

Milho, kilo.

Pinças francezas, qualquer tamanho, um.
 Ditos para bater chapa, qualquer numero, um.
 Pó de sapato do mais fino, kilo.
 Preto em massa especial, kilo.
 Dito super-fino, kilo.
 Purpurina "Nobel", kilo.
 Roxo rei, inglez, kilo.
 Dito terra, kilo.
 Seccante nacional "Castello", kilo.
 Sapolin n. 102, kilo.
 Seccativo extra-rapido, kilo.
 Tinta marofina, qualquer cor, kilo.
 Dita agualina durable, kilo.
 Dita envenenada, uma mão, kilo.
 Dita, idem, duas mãos, kilo.
 Dita, oxydo de ferro, kilo.
 Dita em massa estrangeira qualquer cor, kilo.
 Dita a oleo em tubo, qualquer cor, estrangeira, kilo.
 Dita idem, idem, nacional, kilo.
 Dita em verniz, qualquer cor, kilo.
 Dita de scenographia, qualquer cor, kilo.
 Dita Sinopla, qualquer cor, kilo.
 Dita anti-ferruginosa, kilo.
 Dita laqueada n. 555 F, kilo.
 Trincha franceza legitima 7 cm de largura, x 2 c/m.
 De grossura, uma.
 Tinta Off-set, qualquer cor, kilo.
 Dita especial para marcação de roupa, kilo.
 Verde "Londres", em pó, kilo.
 Dito "Paris", kilo.
 Dito nativo, kilo.
 Vernelhão francez "Bund-Speccer", kilo.
 Dito sapateiro, kilo.
 Verniz "Carriage", estrangeiro, kilo.
 Dito idem, nacional, kilo.
 Dita "Elatring", estrangeiro, kilo.
 Dito idem, nacional, kilo.
 Dito "Copal", kilo.
 Dito "Queima-nós", kilo.
 Dito "Vieux-chene", garrafa.
 Dito Crystal, kilo.
 Dito tricolor, kilo.
 Dito transparente, galão.
 Dito n. 165, kilo.
 Dito E. V. n. 393, kilo.
 Zarcão "Ofeba", kilo.

GRUPO N. 14

Electricidade

Aranha "Uno", uma.
 Alt-jour de ferro esmaltado de 8 a 12", um.
 Dito de porcellana de 8 a 12", um.
 Dito de vidro helophone de 6 a 10", um.
 Accumulador de 6 volts 54, amperes-hora em vaso ebo-
 nite, um.
 Dito idem, 81 amperes-hora idem, idem, um.
 Dito em caixa de ebonite repassado de 100 a 150 am-
 pères-hora, um.
 Dito "Eveready", de 6 volts por 100 amperes-hora, um.
 Dito idem, de 12 volts por 100 amperes-hora, um.
 Dito de 2 volts por 60 amperes-hora, "Willard", um.
 Dito de 2 volts por 80 amperes-hora "Willard", um.
 Dito de 6 volts por 130 amperes-hora "Willard", um.
 Dito de 6 volts por 180 amperes-hora "Willard", um.
 Amperometro até 20 amperes, um.
 Bastões de zinco para pilha, um.
 Botão de madeira para campainha, um.
 Bucha de ebonite de 1/8 a 1/2", uma.
 Bateria de accumuladores e reparadores de horra-
 cha, em caixa de ebonite de 12 volts por 150 amperes-hora,
 uma.
 Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 150 amperes-
 hora, uma.
 Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 160 amperes-
 hora, uma.
 Dita idem, idem, idem, de 6 volts por 120 amperes-hora,
 uma.
 Dita, idem, idem, idem, de 8 volts por 100 amperes-
 hora, uma.
 Dita idem, idem, idem, de 10 volts por 55 amperes-
 hora, uma.
 Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 55 amperes-
 hora, uma.

Dita para carros "Morryweather", uma.
 Dita idem, idem, "Ford", uma.
 Dita, idem, idem, "Studebaker", uma.
 Dita idem, idem, "Lancia", uma.
 Dita idem, idem, "Fiat", uma.
 Dita idem, idem, "Cadillac", uma.
 Dita idem, idem, "Buick", uma.
 Dita de accumuladores de 6 volts 30 a 40 amperes-hora,
 uma.
 Braço de ferro para postes com bracaadeiras p/2 linhas,
 uma.
 Dito idem, idem idem, para 4 linhas, um.
 Dito idem, idem, idem, para 6 linhas, um.
 Bloco de madeira de 3 a 8", um.
 Dito idem, de 9 a 12", um.
 Bucks curvos de 1/2" a 1", um.
 Dito recto de 1/2" a 1", um.
 Cabo triphasico revestido de chumbo de 3 a 5 m/m
 metro.
 Cabo flexivel aleatroado de 1 1/2 a 5 m/m, metro.
 Carvão para pilha "Lechlanche", um.
 Chloridrato de ammonca, kilo.
 Cleats nacionaes, um.
 Ditos americanos, um.
 Ditos americanos de 1/2", um.
 Ditos, idem de 3/4", um.
 Ditos, idem de 1", um.
 Ditos, idem de 2", um.
 Caixas de ferro americana, uma.
 Ditas, idem, nacionaes, uma.
 Campainha americana de 6", uma.
 Dita, idem de 8", uma.
 Dita, idem de 10", uma.
 Dita, idem de 12", uma.
 Chave monophasica de 30 amperes, uma.
 Dita triphasica de 30 amperes, uma.
 Dita idem, de 60 amperes, uma.
 Dita idem, de 100 amperes, uma.
 Dita idem de 200 amperes, uma.
 Cabo arnado com 4 conductores, metro.
 Condensadores de 2 M. P. de 2 1/2 x 5", um.
 Cordão de 3 fios com ligação com duas tomadas, um.
 Dito para ligação de mesa, metro.
 Capsula de carvão com revestimento nickelado, uma.
 Carvão granulado, kilo.
 Contacto de ebonite com cordão para ligação, um.
 Carvão para oscova electrica, um.
 Charteton americano, kilo.
 Campainha cigarras americanas, uma.
 Cabo positivo ou negativo, um.
 Chave triphasica de 25 amperes, uma.
 Derivação de louça americana, uma.
 Ebonite em lençol, kilo.
 Dito lustrado em chapa, kilo.
 Entrada de porcellana para linha, com paredes 1/4, uma.
 Elementos de 2 volts 60 amperes-hora em vaso ebo-
 nite, um.
 Ditos de 2 volts 80 amperes-hora, idem, idem, um.
 Electroducto rijo americana, de 1/2", metro.
 Dito idem, idem, de 3/4", metro.
 Dito idem de 1", metro.
 Dito idem, idem de 1 1/2", metro.
 Dito idem, idem de 2", metro.
 Fio "Water proof", qualquer dimensão, kilo.
 Dito flexivel de algodão duplo de 1 a 3 m/m de diametro,
 metro.
 Dito idem de seda de 1 a 3 m/m de diametro, metro.
 Dito francez, kilo.
 Dito simples preto n. 18, metro.
 Dito fusivel, kilo.
 Dito de seda, duplo encapamento n. 41, kilo.
 Dito magnetó encapamento de algodão duplo n. 30, kilo.
 Dito de cobre cilioso, qualquer diametro, kilo.
 Dito idem, com 2 capas de linho parafinado e 1 de bor-
 racha n. 8, metro.
 Dito idem, idem, idem, n. 10, metro.
 Dito idem, idem, idem, idem, n. 12, metro.
 Dito idem, idem, idem, idem, n. 14, metro.
 Dito com 2 capas de algodão e 1 de borracha n. 16,
 metro.
 Dito flexivel de 1 m/m com 2 capas de borracha e 1 de
 panno simples, metro.

Dito duplo de chumbo isolamento de borracha de 1/32 com 2 capas de panno parafinado, capacidade para 46 amp. n. 8, metro.

Dito para magneto n. 18, com isolamento duplo de algodão, kilo.

Dito duplo 3/64" — 10 x 10 p./m. metro.

Dito com capa de chumbo 2 x 16", metro.

Dito "Nobs" n. 12, metro.

Dito idem n. 14.

Dito magneto D. C. C. n. 13, kilo.

Dito idem, idem n. 20, kilo.

Dito idem, idem n. 22, kilo.

Dito idem, idem n. 24, kilo.

Dito idem, idem n. 26, kilo.

Dito idem D. C. S. n. 20, kilo.

Dito idem, idem n. 22, kilo.

Dito idem, idem n. 24, kilo.

Dito idem, idem n. 26, kilo.

Dito idem, idem n. 28, kilo.

Dito idem, idem n. 30, kilo.

Fusivel de rolha americano, um.

Dito de chumbo, um.

Dito de borracha, um.

Dito de cartucho de 30 ampères, um.

Dito idem de 60 ampères, um.

Dito idem de 100 ampères, um.

Dito idem de 200 ampères, um.

Dito idem de 300 ampères, um.

Fio de cobre n. 1, kilo.

Fibra vulcanizada amarela, kilo.

Fita isolante do Para, kilo.

Dito de panno parafinado, peça.

Dito de panno aleatório, peça.

Fogareiro electrico pequeno, um.

Dito idem medio, um.

Dito idem grande, um.

Grampos de vergalhão de ferro de 1/2 polegada, com

porca para postes de diversos diametros, kilo.

Holophote de grande alcance "Zeiss" para payô, um.

Isolador de porcellana da Ceramica de Gáyas R. 2.038

com pino recto galvanizado de 1/2" com 2 porcas chumbadas,

um.

Dito idem, idem, idem, idem n. 2.049, um.

Dito idem, idem, idem, idem n. 2.052, um.

Dito idem, idem, idem, idem n. 2.064, um.

Dito idem, idem, idem, idem n. 2.254, um.

Dito recto de 1/2" a 1/4", um.

Dito curvo de 1/2" a 1/4", um.

Interruptor rotativo de 2 direcções, um.

Dito idem de 3 direcções, um.

Dito de embutir de 2 direcções completo, um.

Dito idem de 3 direcções, um.

Dito de 2 polos para fusíveis de rolha de 25 ampères,

um.

Dito triphasico para fusíveis de rolha de 30 ampères,

um.

Dito pendente de metal de 2 direcções, um.

Dito de 2 polos inversivel, um.

Dito para corrente de alta tensão completo, um.

Dito triphasico completo, um.

Dito com pino galvanizado de 1/2", um.

Lampadas 1/2 watt "Phillips" qualquer numero de velas,

4 polo, uma.

Dito idem, idem, idem, idem, idem 2 polos, uma.

Dito de 2 polos qualquer numero de velas filamento es-

ticado, uma.

Dito de 1 polo idem, idem, idem, idem, idem, uma.

Dito torpedo "equador" qualquer numero de velas fila-

mento esticado, uma.

Dito de 20 volts para aparelho "Morse", uma.

Dito de 25 volts para mesa telephonica, uma.

Dito de 40 volts para quadro de luz, uma.

Dito electrica de 5 a 25 velas "Phillips", 1/2 watt, uma.

Dito idem de 30 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 50 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 100 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 150 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 200 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 500 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 1000 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 2000 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 50 velas "Euclyps" "Phillips", 1/2 watt, uma.

Dito idem de 100 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 200 velas idem, idem, uma.

Dito idem de 500 velas idem, idem, idem, uma.

Dito idem de 50 velas luz solar "Phillips", 1/2 watt, uma.

Dito idem de 100 velas idem, idem, idem, uma.

Dito idem de 200 velas idem, idem, idem, uma.

Dito idem de 500 velas idem, idem, idem, uma.

Dito idem de carvão 16 x 120, uma.

Dito idem, idem de 30 x 120, uma.

Dito idem, idem de 50 x 120, uma.

Lanterna "Eveready" 2.631, uma.

Dito idem 2.634, uma.

Dito idem 2.632, uma.

Pilha "Loelanché", modelo pequeno, uma.

Pesa acido para acumuladores, um.

Para-raios de vacuo completos com terminações nickeladas,

um.

Pharolete completo, um.

Dito F. I. R. E. de metal polido modelo "Ext 1927",

lente

"Zeiss", alcance de 150 metros, um.

Dito idem idem idem idem, alcance de 250 metros, um.

Receptaculos de porcellana rosca commum, um.

Ditos de louça 50.718, um.

Ditos americanos com chave, um.

Ditos americanos com corrente, um.

Ditos de mica com rabicho, um.

Rosetas para ferro ou elects, uma.

Roldanas para fio flexivel, uma.

Ditos de porcellana de 1 1/2" x 1 1/2", uma.

Sockets allemães S/C., um.

Ditos idem C/C., um.

Ditos americanos C/C., um.

Ditos idem S/C., um.

Supporte de metal inclinado com chave, um.

Dito idem idem sem chave, um.

Dito de louça brabea, um.

Dito de porcellana para tempo, um.

Dito de bayoneta, tipo Paris, um.

Dito de metal mignon para lampada bayon.

Sugador electrico tipo GS 3 motor 1/2 H. P. p/550 kilos,

um.

Supporte de mica para tempo, um.

Dito mignon para lampadas, um.

Dito munhão com rosca interna, um.

Tomada de embutir completa, uma.

Dito de corrente de dois pinos, uma.

Dito de rolha de dois pinos, uma.

Dito de corrente franceza, uma.

Dito idem americana, uma.

Dito idem americana, uma.

Dito de rolha separavel, uma.

Dito de corrente "Phigall", uma.

Tampa de ferro para caixa, uma.

Dito de ferro para caixa 2 int., uma.

Tulipa de vidro branco, uma.

Tulipa de vidro outras cores, uma.

Tubo de ferro de 1 1/2", metro.

Dito idem preto de 2", metro.

Dito de aço flexivel de 3/4 a 1", metro.

Dito de aço flexivel de 2", metro.

Terminal composto de ebonite e metal recto com arruel-

das,

um.

Tomada de ebonite de um polo, uma.

Dito idem de dois polos, uma.

Transformador para campainha 8x6 ampères, um.

Terminações para cabo de 10 ampères, um.

Ditos idem de 50 ampères, um.

Ditos idem de 100 ampères, um.

Verniz isolante, kilo.

Dito estrangeiro para lampada, qualquer cor, kilo.

Voltmetro de precisão com estojo portatil, marcando de

0 a 80 volts, do fabricante Hart Electric Inst Worsh Ponacook

N. H. n. 148, um.

Voltmetro calibrado para baterias de alta amperagem,

marcando de 0 a 120 volts, portatil, agulha inantada e equi-

pamento necessario para prompto funcionamento, um.

Vidro tipo lente com equipamento necessario para pro-

jectar um foco a 150 metros de distancia, um.

Dito idem idem idem idem a 250 metros idem, um.

grupo n. 15

Drugs

Acido azotico do commercio, kilo.

Dito puro de Merck, kilo.

Dito benzoico de Merck, kilo.

Dito acetico de Merck, kilo.

Dito chlorydrico Marek, kilo.
 Dito idem do commercio, kilo.
 Dito pierico, kilo.
 Dito phenico do commercio, kilo.
 Dito idem puro crystallizado J. W., kilo.
 Dito sulphurico do commercio, kilo.
 Dito idem puro Marek, kilo.
 Dito oxalico, kilo.
 Dito tannico, kilo.
 Dito tartarico crystallizado ou pó, kilo.
 Dito borico idem idem Marek, kilo.
 Agua distillada S. Araujo, com casco, litro.
 Dita de rosas Isnard, litro.
 Dita de flores Isnard, litro.
 Dita de louros cerejas Isnard, litro.
 Dita de flores, em vidro, Isnard, um.
 Dita de caraban, garrafa.
 Dita de Villa Calbras, vidro.
 Dita purgaliva brasileira, garrafa.
 Dita oxygenada Marek 300 grammas, garrafa.
 Dita inglesa R. da Costa, garrafa.
 Dita idem Granado, garrafa.
 Dita idem S. Araujo, garrafa.
 Dita de Vichy collogins, garrafa.
 Artesol pequeno, vidro.
 Arsenovita, vidro.
 Arhetina, vidro.
 Arnesol, pequeno, vidro.
 Antimorphina, 0,500.
 Antiphlogestina, pacote.
 Acido phosphato Harsford, vidro.
 Amargo sulphureoso, vidro.
 Alcatrao Guyot, vidro.
 Aniodol interno, vidro.
 Dito externo, vidro.
 Antalgol, vidro.
 Agua de melissa Bayer, vidro.
 Azul de mythelene, vidro.
 Atophan Schering, 25,0.
 Aristochina Bayer, 25,0.
 Aleaguz em raiz, kilo.
 Dito em pó, kilo.
 Alfazema em flores, kilo.
 Alta em pó, kilo.
 Dita em raiz, kilo.
 Allumen de pedra, kilo.
 Amendoas doces descascadas, kilo.
 Amido puro, kilo.
 Amonea liquida, kilo.
 Aniz estrelado, kilo.
 Antipirina (knor), 25,0.
 Aristol Bayer, 25,0.
 Arhenal, 25,0.
 Arseniato de sodio, 25,0.
 Asperina Bayer, kilo.
 Azotato de potassio puro Marek, 25,0.
 Dito de prata puro Marek, 25,0.
 Alcool absoluto superior, litro.
 Alcoolato de Garús S. Araujo, litro.
 Alcoolato vulnerario, S. Araujo, litro.
 Ampoulas 914 dose 0,16, uma.
 Ditas idem idem 0,30, uma.
 Ditas idem idem 0,45, uma.
 Ditas idem idem 0,60, uma.
 Ditas idem idem 0,75, uma.
 Ditas idem idem 0,90, uma.
 Ditas de aluetina, caixa.
 Ditas de bio-soro, caixa.
 Ditas de bysmuthan, de 0,10, caixa.
 Ditas idem de 0,20, caixa.
 Ditas bismogenol, caixa.
 Ditas de Citroly, caixa.
 Ditas de Alival extracto caixa de 10, caixa.
 Ditas de trivallerina de A, caixa.
 Ditas, idem de B, caixa.
 Ditas de neuro-soro, n. 1, caixa.
 Ditas, idem n. 2, caixa.
 Ditas iodinjectol James, caixa.
 Ditas phosphoplasmina, caixa.
 Ditas apomorphina, caixa.
 Ditas pamptompon rocho, caixa.
 Ditas natrol, caixa.
 Ditas nova-surol n. 1, caixa.
 Ditas, idem, idem n. 2, caixa.
 Ditas ionase antiinfecciosa, caixa.
 Ditas lantol, caixa.
 Ditas lipostrelnol, caixa.
 Ditas sulby, caixa.
 Ditas solydrol, caixa.
 Ditas nuclearsitol Robin, caixa.
 Ditas strychnarsitol, caixa.
 Ditas neuorocleina Werneck, caixa.
 Ditas Sulphumercurian, caixa.
 Ditas de ergotina, caixa.
 Ditas de phormiato de qq., caixa.
 Ditas de liodil, caixa.
 Ditas de erithrophil, caixa.
 Ditas tiosol A, caixa.
 Ditas, idem B, caixa.
 Ditas, idem C, caixa.
 Ditas tanikeina, de 12, caixa.
 Ditas maiodine de 2 c/c, caixa.
 Ditas, idem de 5 c/c, caixa.
 Ditas lipiodol, caixa.
 Ditas libiol, caixa.
 Ditas cyto-serum-corbier, caixa.
 Ditas hemocyto, caixa.
 Ditas petrutina P. D., caixa.
 Ditas sedol, caixa.
 Ditas gadusan, caixa.
 Ditas neuro sorosol, caixa.
 Ditas luteovarina, caixa.
 Ditas esthenil, caixa.
 Ditas gonococica P. D., caixa.
 Alcool ethylico a 97°, litro.
 Acetato neutro de ghumbo, 250,0.
 Acido pirogallico, 150,0.
 Acido nitrico, kilo.
 Dito phosphorico, 150,0.
 Dito citrico, 50,0.
 Azotato de cobalto, 50,0.
 Anilina pura, 150 c/c.
 Alcool methylico, litro.
 Acetato de sodio, 250,0.
 Azotato de prata, 50,0.
 Acido tri-chloroacetico, 200,0.
 Azotato de uranio, 50,0.
 Acetona, kilo.
 Balsamo floravante S. Araujo, litro.
 Dito tolu, kilo.
 Dito tranquillo, kilo.
 Dito catholico, kilo.
 Dito bengué, bisnaga.
 Dito do Perú, kilo.
 Benjoim em pó, kilo.
 Benzina rectificada, litro.
 Benzoato de ammonco Marek, kilo.
 Dito de calcina Marek, 25,0.
 Dito de bysmutho Marek, 25,0.
 Dito de gayacol, 25,0.
 Dito de lithio, kilo.
 Dito de sodio Marek, kilo.
 Dito de magnesia Marek, kilo.
 Dito de ferro Marek, kilo.
 Benzonaphtol, kilo.
 Bicarbonato de sodio puro, kilo.
 Dito de sodio, em caixa de 100,0 G. E., uma.
 Dito de potassio, Marek, kilo.
 Bichlorureto de mercurio Marek, kilo.
 Bichromato de potassio, Marek, kilo.
 Biodureto de mercurio, Marek, kilo.
 Biphosphato de calcio, 25,0.
 Bichlorhydrato de quiniño, 25,0.
 Bisulphato de quiniño, 25,0.
 Bromhydrato de quiniño, 25,0.
 Dito de cafeina, 25,0.
 Bromophormio de Marek, 25,0.
 Bromureto de ammonco, Marek, 100,0.
 Dito de ramphora, Marek, 100,0.
 Dito de calcio, Marek, 100,0.
 Dito de stroncio, Marek, 100,0.
 Dito de lithio, Marek, 25,0.
 Dito de sodio, Marek, kilo.
 Dito de potassio, Marek, kilo.
 Boricina, caixa com 200,0.
 Boragens, flores, kilo.
 Borato de sodio em pó, kilo.
 Bi-urol, vidro.
 Baldeano, vidro.
 Biotonico Fontoura, vidro.
 Bionte, vidro.
 Bi-chlorureto de mercurio, 100,0.
 Bi-sulfito de sodio, kilo.
 Cacodillato de sodio, Marek, 25,0.
 Cafeina, 25,0.

- Calomelano puro, Merck, 100,0.
 Camomilla portuguesa, kilo.
 Canella em pó de Ceilão, 100,0.
 Dita em casca, kilo.
 Capsulas (modelo Chapreau), 100,0.
 Carmin puro, 25,0.
 Carbono Nascimento Pereira, vidro.
 Camphora Schering, kilo.
 Codeína pura, Merck, grammas.
 Cascaras de laranjas amargas, kilo.
 Carbonato de amoníaco, Merck, kilo.
 Dito de calcio, Merck, kilo.
 Dito de ferro, Merck, kilo.
 Dito de magnesia, J. W., kilo.
 Dito de gayacol, Merck, 25,0.
 Dito de potassio, Merck, kilo.
 Dito de sodio puro, kilo.
 Carvão de belloc, em vidros de 250,0, um.
 Cera branca de 1ª qualidade, kilo.
 Cevada portuguesa, kilo.
 Cordamomo, kilo.
 Camomilla em pó, kilo.
 Centaurea (planta), kilo.
 Creosoto puro vegetal, 100,0.
 Chloral hydrato Merck, kilo.
 Chlorato de potassio puro, em pó, Merck, kilo.
 Chlorhydrato de amoníaco, Merck, kilo.
 Dito de cocaína, Merck, grammas.
 Dito de heroína, grammas.
 Dito de morfina, Merck, grammas.
 Dito de pilocarpina, grammas.
 Dito de quinine, 25,0.
 Chloroformio em ampulas de 30,0, uma.
 Dito puro, J. W., kilo.
 Chlorofenol, vidro.
 Chloretyl Benning, de 50,0, bisnaga.
 Chlorureto de calcio, puro, Merck, kilo.
 Dito idem para desnifecção, kilo.
 Dito de zinco, Merck, kilo.
 Dito de solido, puro, Merck, 25,0.
 Dito de zinco Merck, kilo.
 Citrato de sodio, puro, Merck.
 Dito de cafeína, Merck, 25,0.
 Dito de potassio, kilo.
 Colloide elastico Merck, kilo.
 Cremor de tartaro, soluyel Merck, kilo.
 Cyanureto de mercurio Merck, 25,0.
 Dito de mercurio medicinal, 25,0.
 Dito de potassio, idem, 25,0.
 Cytopheno, 25,0.
 Citarina Bayer, 25,0.
 Creogenia de Lummer, 25,0.
 Cyrosodina de Gremy, vidro.
 Coaltar saponificado, vidro.
 Cravo da India, 100,0.
 Cascarina glicerinada, vidro.
 Capivarol, vidro.
 Cabo vicirato de magnesia, vidro.
 Calciose, lata.
 Cytoharo, 150,0.
 Cataplasma de Langieher, uma.
 Collargol Hayden, grammas.
 Capsulas de oleo de ricino S. A., vidro.
 Cognel, vidro.
 Capsulas de archeol, vidro.
 Ditas de orithymine, vidro.
 Ditas de oleo de figado de bacalhão, vidro.
 Ditas de pyramidina, vidro.
 Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo.
 Ditos de cafe-aspirina de Bayer, tubo.
 Ditos butulan de Bayer, tubo.
 Ditos helmitol de Bayer, tubo.
 Ditos salopheno, tubo.
 Ditos cessatyl, tubo.
 Ditos urotropina de Schering, tubo.
 Ditos Atophan de Schering, tubo.
 Ditos Nova atrophian Schering, tubo.
 Ditos de permanganato de potassio, S. A., tubo.
 Ditos de trepassol, tubo.
 Ditos de Oxycyanureto Guillaume, tubo.
 Ditos de slasonyl, tubo.
 Ditos de Bulgaro de Zymaso, S. A., tubo.
 Ditos de lacteol granulado, caixa.
 Ditos Orchidan de Riedel, caixa.
 Ditos de grandulas terofy Riedel, caixa.
 Ditos Ovario luteina, caixa.
 Ditos idem mastina Riedel, caixa.
 Chlorureto de bario, 50,0.
 Carbonato de sodio, 250,0.
 Dito de chumbo, 50,0.
 Cochemilla, 50,0.
 Chromato de potassio, 250,0.
 Chlorato de potassio, 50,0.
 Chloreto de estanho, 50,0.
 Dito de ouro, 25,0.
 Chromo (allunien de), 500,0.
 Dermatol Merck, kilo.
 Dyastase Merck, kilo.
 Diuretina Knor, 25,0.
 Dormideiras, kilo.
 Dionina Merck, grammas.
 Diardernina estrangeira, kilo.
 Drageas lueovarina, S. A., vidro.
 Ditas de alophena P. D., vidro.
 Ditas de iodureto de potassio Suffron, vidro.
 Ditas idem de sodio Suffron, vidro.
 Ditas colelythicas P. D., vidro.
 Ditas pepsina pancreatica, vidro.
 Ditas taka diastase strichinina, vidro.
 Eucaliptol, 25,0.
 Electron, 25,0.
 Enxofre em bastões, kilo.
 Dito dourado de antimonio, kilo.
 Ergotina Ivan, 25,0.
 Escamonea, kilo.
 essencia de alecrim natural, 25,0.
 Dita de alfazema natural, 25,0.
 Dita de aniz idem, 25,0.
 Dita de baunilha idem, 25,0.
 Dita de canella idem, 25,0.
 Dita de cravo idem, 25,0.
 Dita de Martella pimenta idem, 25,0.
 Dita de limão idem, 25,0.
 Dita bergamota idem, 25,0.
 Dita de mostarda idem, 25,0.
 Dita de flores de laranjeira idem, 25,0.
 Dita de rosas geranio, 25,0.
 Dita para agua da colonia, 25,0.
 Dita de jasmin, 25,0.
 Dita de herba de Santa Maria, 25,0.
 Dita Nargiso, 25,0.
 Dita therobentina, litro.
 Dita de Laranja natural, 25,0.
 Estigmas de milho, kilo.
 Ether sulfurico, kilo.
 Euquinina Bayer, 25,0.
 Exonymina, 25,0.
 Exalgina, 25,0.
 Elixir de galatogeno, vidro.
 Dito bi-iodado lithinado S. A., vidro.
 Dito de Inbame, vidro.
 Dito de lebon, vidro.
 Dito de Nogueira, vidro.
 Dito de Laville, vidro.
 Dito de Derel, vidro.
 Emplastro Phenix, um.
 Emulsão de Scott, pequeno, vidro.
 Dita de Kepler, vidro.
 Eugenol, 25,0.
 Extracto malteer hemoglobine P. D., vidro.
 Dito de carne Lenco, pote.
 Dito fl. de cascaras de laranjas, S. A., kilo.
 Dito idem de cascaras sagradas, S. A., kilo.
 Dito idem de cinco raizes, S. A., kilo.
 Dito idem de chicorea, S. A., kilo.
 Dito idem de coca, S. A., kilo.
 Dito idem de kola, S. A., kilo.
 Dito idem de desessatiz, S. A., kilo.
 Dito idem de hamamelis, S. A., kilo.
 Dito idem de hydrastes, S. A., kilo.
 Dito idem de ipecacuanha, S. A., kilo.
 Dito idem lactucario, S. A., kilo.
 Dito idem Lamoutroux, S. A., kilo.
 Dito idem de opio, S. A., kilo.
 Dito idem peitoral inglez, S. A., kilo.
 Dito idem polygala, S. A., kilo.
 Dito de tolu, S. A., kilo.
 Dito idem para vinagre aromatico, S. A., kilo.
 Dito idem de quina cinzenta, S. A., kilo.
 Dito idem de iodo-tannico, S. A., kilo.
 Dito idem de quina amarella, S. A., kilo.
 Dito idem argico, S. A., kilo.
 Dito idem de abacateiro, S. A., kilo.

- Dito idem de alcaguz, S. A., kilo.
 Dito idem de alcatraz, S. A., kilo.
 Dito idem de anónas, S. A., kilo.
 Dito idem de ameixas, S. A., kilo.
 Dito idem de baunilha, S. A., kilo.
 Dito idem de cacau, S. A., kilo.
 Dito idem de canbará, S. A., kilo.
 Dito idem de capillaria, S. A., kilo.
 Dito idem de carobá, S. A., kilo.
 Dito idem de cipó cabelludo, S. A., kilo.
 Dito idem de drosera, S. A., kilo.
 Dito idem de estigmas de milho, S. A., kilo.
 Dito idem de gengiana, S. A., kilo.
 Dito idem de gressellas, S. A., kilo.
 Dito idem de lactuário, S. A., kilo.
 Dito idem de larey, S. A., kilo.
 Dito idem de marmello, S. A., kilo.
 Dito idem de Nogueira, S. A., kilo.
 Dito idem de soja Pão de Açúcar, S. A., kilo.
 Dito idem de portulaca, S. A., kilo.
 Dito idem de rabano iodado, S. A., kilo.
 Dito de rosas rubras, S. A., kilo.
 Dito de Tayuya, S. A., kilo.
 Dito de theobentina, S. A., kilo.
 Dito de viburno, S. A., kilo.
 Dito, valeriano, S. A., kilo.
 Dito, molle de cascaras sagradas, S. A., 25.0.
 Dito, idem, de cicuta, 25.0.
 Dito, idem, de gengiana, 25.0.
 Dito, idem, de hamamelis, 25.0.
 Dito, idem, de acônito, 25.0.
 Dito, idem, de belladona, 25.0.
 Dito, idem, de columbia, 25.0.
 Dito, idem, de ipocastanea, 25.0.
 Dito, idem, de meimendo, 25.0.
 Dito, idem, de noz vomica, 25.0.
 Dito, idem, de opio gomoso, 25.0.
 Dito, idem, de polygallas, 25.0.
 Dito, idem, de quina amarella, 25.0.
 Dito, idem, de quina cinzenta, 25.0.
 Dito, idem, de ralanhia, 25.0.
 Dito, idem, de silybario, 25.0.
 Dito, idem, de soylla, 25.0.
 Dito, idem, de valeriana, 25.0.
 Dito, idem, de canabis indica, 25.0.
 Dito, idem, de cipó cabelludo, 25.0.
 Flores peitoraes, kilo.
 Formol, kilo.
 Formiato de quinina, 25.0.
 Dito de sodio Merck, 25.0.
 Fancorite, vidro.
 Fructal, vidro.
 Fermento bulgaro, vidro.
 Farinha lactea Nestlé, lata.
 Dita, feculose, lata.
 Dita, vitaminica, lata.
 Ferrocyano de potassio, 25.0.
 Gomenol, bisnaga.
 Glycerina pura, kilo.
 Glicero phosphatado de sodio em pó Merck, kilo.
 Dito idem, idem, liquido Merck, kilo.
 Dito idem, de calcio Merck, kilo.
 Dito, idem, granulado S. A., vidro.
 Gavalcol liquido Merck, 100.0.
 Gomma arabica em pó P. Frère, kilo.
 Dita, idem, em pedra, idem, kilo.
 Galactogeneo, vidro.
 Gemitrapia, vidro.
 Gonocidina, vidro.
 Gyrol, caixa.
 Guarana iodo kola S. A., vidro.
 Jriposanol, vidro.
 Gorseau, vidro.
 Guaranesia, vidro.
 Guttas de Remy, vidro.
 Ditas, physiologicas, vidro.
 Ditas, achtona, vidro.
 Ditas, iodo iodartonicas, vidro.
 Ditas, arsenicaes, vidro.
 Ditas, nevrosenicas Frayse, vidro.
 Ditas, de nican, vidro.
 Ditas de euthrophil, vidro.
 Heliofil Bayer, 25.0.
 Hiposulfito de calcio, kilo.
 Dito de sodio, kilo.
 Hydrolato de alfaca S. A., litro.
 Dito, de thilia, litro.
 Dito, de canella, litro.
 Dito de melissa, litro.
 Dito de canimilla, litro.
 Hermetone, vidro.
 Hygracactureto S. A., vidro.
 Hypogan, vidro.
 Uiposulfito de sodio, kilo.
 Hematoxylina pura, 50.0.
 Hydroquinone, 25.0.
 Incenso, kilo.
 Ichthalbina, 25.0.
 Ichtiol Merck, kilo.
 Iodoformio puro de Merck, kilo.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodureto de calcio Merck, kilo.
 Dito de potassio Merck, kilo.
 Dito de chumbo Merck, kilo.
 Dito de strôncio Merck, kilo.
 Dito de litrico Merck, kilo.
 Iodolose Galbun, vidro.
 Iodona Robin, vidro.
 Iribato valeriana Balme, vidro.
 Iribato Castanheira Balme, vidro.
 Inthylol, bisnaga.
 Iodulina de Om, vidro.
 Iodeto de potassio, 150.0.
 Kermes mineral, 100.0.
 Kolateno, vidro.
 Kola Astier, vidro.
 Kola de Steans, vidro.
 Kola cardinetto, vidro.
 Kola phosphatada de Werneck, vidro.
 Laxgermina, 250.0.
 Lactophosphato de calcio Merck, kilo.
 Lactato de strôncio Merck, kilo.
 Linhaca, em grão, kilo.
 Dita em pó C. E., kilo.
 Licetol Bayer, 25.0.
 Lisoformio, vidro.
 Licopodio, kilo.
 Lisol, kilo.
 Lugolina, vidro.
 Lactose, kilo.
 Lanolina, kilo.
 Lactato de ferro, kilo.
 Linimento de Sloan, vidro.
 Licetol de ginoffia, vidro.
 Leite de magnesia Phillips, vidro.
 Licor sedante P. D., vidro.
 Lactargil, vidro.
 Lactargol, vidro.
 Leite Glaxo, lata pequena, lata.
 Levedo de cerveja S. A., vidro.
 Magnesia fluida nacional qualquer marca, vidro.
 Dita idem Murray, vidro.
 Dita leitosa O. Rangel, vidro.
 Dita bisurada, vidro.
 Dita calcinada, C. E., kilo.
 Dita hidratada, vidro.
 Maltina, 25.0.
 Mustarda em pó, C. E., kilo.
 Mitigal Bayer, vidro pequeno, qualquer marca.
 Malvas, kilo.
 Maná commun, kilo.
 Manteiga de cacáo, kilo.
 Mól de abelhas depurado, kilo.
 Mentol Merck, kilo.
 Mercurio doce, 100.0.
 Murtha em pó, kilo.
 Myrrha em pó, kilo.
 Maravilha Humphreys, vidro.
 Mercurio metallico, kilo.
 Magnesia metallica em fita, metro.
 Metabisulfito de potassio, 50.0.
 Naphalina, kilo.
 Nazosan, bisnaga.
 Noz vomica em pó, kilo.
 Novocaina Merck, grama.
 Neutroses de Viçty, lata.
 Nupol, vidro.
 Necutorina, vidro.
 Nutrion, vidro.
 Nitro prussiato de sodio, 100.0.
 Nitrato de prata, 25.0.

Oleo de figado de bacalhau claro, vidro.
 Dito idem, idem, escuro, vidro.
 Dito de amendoas doce nacional, kilo.
 Dito ricino em vidro de 60,0, um.
 Dito de cada, vidro.
 Dito de camomilla, vidro.
 Dito de copahyba, vidro.
 Dito de meimendo, vidro.
 Dito de oliva esterilizado, vidro.
 Dito de amendoas-doce em vidro de 62,0, um.
 Dito de figado de bacalhau Keny, claro, vidro.
 Opio de superior qualidade em pó, 25,0.
 Dito bruto, 23,0.
 Oxalato de ferro, 25,0.
 Oxydo amarello de mercurio Merck, 25,0.
 Dito rubro de mercurio Merck, 25,0.
 Dito branco de mercurio Merck, kilo.
 Dito de zinco Merck, kilo.
 Oxyanureto de hydráirio Merck, 25,0.
 Ovo leceithina de Billon, vidro.
 Qereino de Gremy em pilulas, vidro.
 Oxycianuro, tubo.
 Ovarina em pó, 25,0.
 Oyulos de tijeol S. A., caixa.
 Ditos de ichtiol S. A., caixa.
 Pagaina, kilo.
 Paucercutina, kilo.
 Papoulas Flores, kilo.
 Pastilhas chlorato de potassio S. A., kilo.
 Ditas de ortelã pimenta S. A., kilo.
 Ditas de tolú S. A., kilo.
 Ditas Herber, lata.
 Ditas Valda, lata.
 Perchlorureto de ferro Merck, kilo.
 Permanganato de potassio, kilo.
 Phosphato de calcio Merck, kilo.
 Dito de sodio Merck, kilo.
 Potassia caustica em cylindros, kilo.
 Podophilinea, kilo.
 Polygalla raiz, kilo.
 Pomada mercurial dupla, kilo.
 Pirthro em pó, kilo.
 Parietaria-plante, kilo.
 Proto iodureto de mercurio, kilo.
 Proto oxalato de ferro Merck, kilo.
 Phenacetina Bayer, 25,0.
 Piperasina, 25,0.
 Piramidon Merck, 25,0.
 Palatol simples, vidro.
 Dito creosotado, vidro.
 Pulmosserum Bally, vidro.
 Phymatosan pequeno, vidro.
 Piperasina Medy, vidro.
 Peptol, vidro.
 Prompto allivio RRR, vidro.
 Phosphoreira . D., vidro.
 Phitina, vidro.
 Pulmonalol Nascimento Pereira, vidro.
 Phosphitam, garrafa.
 Phosphocalcinado iodado, garrafa.
 Peitoral marinho, garrafa.
 Pilulas minorativas, vidro.
 Ditas mararico, vidro.
 Ditas Abbade Moss, lata.
 Ditas Foster, vidro.
 Ditas rosadas Ross, vidro.
 Ditas C. sagradas, vidro.
 Ditas Reuter, vidro.
 Ditas de caferana, vidro.
 Ditas Dohmer (azul de mytheieno), lata.
 Pepsina soluver Merck, 100,0.
 Pomada seccativa de S. Lazaro, lata.
 Dita de Medy, bisnaga.
 Provenase de Medy, vidro.
 Per-oxido de manganez, 250,0.
 Phenolphthaleina, 150,0.
 Phosphato de ammonico, 250,0.
 Phenplihydrasina, 500,0.
 Quina amarella não esgotada, kilo.
 Dita cinzenta não esgotada, kilo.
 Dita rubra idem idem, kilo.
 Resorcina pura, kilo.
 Ruibarbo em pó, kilo.
 Rosas rubras, kilo.
 Ditas brancas, kilo.
 Raiz de genciana, kilo.

Rhum creosotado, vidro.
 Regulador gestera, vidro.
 Remedio de Hymod, vidro.
 Rinosan, bisnaga.
 Rinal, bisnaga.
 Sabão medicinal, kilo.
 Sabonete medicinal de qualquer droga, duzia.
 Dito sulphurina Langlebert, um.
 Sal de Seguet, kilo.
 Salicilato de sodio, kilo.
 Dito de bysmutho Merck, kilo.
 Dito de magnesia Merck, kilo.
 Salol Merck, kilo.
 Salaphenol Bayer, 25,0.
 Santonina, gramma.
 Sabugueiro flores, kilo.
 Santeose, caixa.
 Senne, kilo.
 Sinapismo Rigolô lata de 10, uma.
 Soda caustica em cylindros, kilo.
 Subnitrate de bysmutho Merck, kilo.
 Sulfato de atropina Merck, gramma.
 Dito de ferro puro Merck, kilo.
 Dito de cobre do commercio, kilo.
 Dito de sparteina Merck, gramma.
 Dito de strichinina Merck, gramma.
 Dito de ferro do commercio Merck, kilo.
 Dito de magnesia Merck, kilo.
 Dito de sodio Merck, kilo.
 Dito de sodio em pó Merck, kilo.
 Dito de quinino, kilo.
 Dito de zinco, kilo.
 Dito de potassio, kilo.
 Slovaina, gramma.
 Sensitiva, kilo.
 Sementes de abobora, kilo.
 Sulfureto de potassio Merck, kilo.
 Salicilato de methyllia Merck, kilo.
 Solução de adrenalina, vidro.
 Dita de slovaina Dr. Daniel de Almeida, vidro.
 Dita de iodureto de potassio Suffron, vidro.
 Dita idem de sodio Suffron, vidro.
 Dita de digitalina Mialles, vidro.
 Dita de cobre, vidro.
 Dita de nativelle, vidro.
 Dita de cafenil, vidro.
 Sterosol, grande, bisnaga.
 Dito pequeno, bisnaga.
 Staphylase Doyen, vidro.
 Succo epatico Minalcz, vidro.
 Sal calissable, vidro.
 Sal vital, vidro.
 Sal de fructas Kno, vidro.
 Saude da mulher, vidro.
 Supositorio Medy, caixa.
 Dito Chaumel, caixa.
 Salsaparilha do Dr. Ayer, vidro.
 Solurol, vidro.
 Succo de uva estrangeiro, garrafa.
 Soro omo-gravidico V. Brasil, caixa.
 Dito antiteticano 1.500 unidades V. Brasil, tubo.
 Dito antidifectario 1.000 unidades V. Brasil, tubo.
 Dito antiophidico V. Brasil, tubo.
 Dito omo-strichino, caixa.
 Dito lipotatico, caixa.
 Sulfureto de carbono, 100,0.
 Dito de ferro, 100,0.
 Sulfato de ammonico, 100,0.
 Subacetato de chumbo, 100,0.
 Sulfato de cobre puro, 100,0.
 Soda caustica em bastões, kilo.
 Sulfito de sodio, 100,0.
 Sulfocyaneto de ammonico, 100,0.
 Tanabina, 25,0.
 Tashigero, Merck, 25,0.
 Terpinol, 25,0.
 Terpina, 100,0.
 Teobromina Merck, 100,0.
 Thiocol Roche, kilo.
 Tussol, 25,0.
 Tilia, kilo.
 Taka diastase, 25,0.
 Tannato de borexina, 10,0.
 Tannilho mineral, 25,0.
 Dito vegetal, kilo.
 Thimol chrysallizado, 100,0.
 Tridaceo, 100,0.
 Talco de Veneza, kilo.

Dito de Ross, lata.
 Dito Baby S. A., lata.
 Tricalcine em pó, vidro.
 Dita granulada, vidro.
 Dita metarsinada, caixa.
 Dita adrenalinada, caixa.
 Tribromureto Gigon, vidro.
 Tussican, vidro.
 Tonico infantil, vidro.
 Tintura azul de tornesol, 100,0.
 Dita vermelha idem, 100,0.
 Tannino, 100,0.
 Tartaro de potassio e soda, 100,0.
 Therebentina, litro.
 Ulmareno, 100,0.
 Uroformina de Schering, 100,0.
 Uroformina Giffoni, vidro.
 Urodonol, vidro.
 Urolithyco, vidro.
 Uraseptina Rogier, vidro.
 Unguento de Humphreys, pote.
 Ucinato de sodio Merck, 10,0.
 Uréa, 50,0.
 Valeriana raiz, vidro.
 Valereno O. Rangel, vidro.
 Vaselina gela de 1º, globo, lata de 5 kilos, uma.
 Dita liquida Chesebruck, kilo.
 Valerianato de ammonio nacional, vidro.
 Validol liquido Merck, 25,0.
 Verniz sandarach, vidro.
 Ventre livre, vidro.
 Vulcase, vidro.
 Vermiol Rios, vidro.
 Vanadiol, vidro.
 Vigonal, vidro.
 Vinol, vidro.
 Vaccina contra aene S. A., caixa.
 Dita contra coqueluche S. A., caixa.
 Dita sta philococica S. A., caixa.
 Dita gonococica S. A., caixa.
 Dita, idem Bruschetino, caixa.
 Dita, idem P. D., caixa.
 Dita anti-asthmatica, caixa.
 Dita urethritica P. D., caixa.
 Dita anti-piogenica Bruchestine, caixa.
 Dita idem, idem Iatrem, caixa.
 Vinho phosphatado Werneck, garrafa.
 Dito reconstituente S. A., caixa.
 Dito iodo tannico, garrafa.
 Dito de Malaga, garrafa.
 Dito de caju, garrafa.
 Xoroformio Meister Lucien, 25,0.
 Xarope Bromil, vidro.
 Dito Grindella, vidro.
 Dito calmante S. A., vidro.
 Dito iodureto de calcio, vidro.
 Dito Contratosse, vidro.
 Dito liodeol, vidro.
 Dito Famel, vidro.
 Dito Tiocol, vidro.
 Dito sudin, vidro.
 Dito Jatahy Prado, vidro.
 Dito Angico Pelotense, vidro.
 Dito sulpholeina Koset, vidro.
 Dito iodeina Montagu, vidro.
 Dito pantoformio, vidro.
 Xylol Merck, kilo.
 Xantridol, 10,0.

GRUPO N.º 16

material cirurgico, etc.

Aguilha romba Deschamps recta, uma.
 Dita de platina 3 cm, uma.
 Ditas, idem, idem longas, uma.
 Ditas pontecagudas Deschamps, uma.
 Ditas curvas longas Reverdin, uma.
 Ditas rectas longas Reverdin, uma.
 Ditas curvas e curtas Reverdin, uma.
 Ditas Luer de 4 cm, uma.
 Ditas idem de 3 cm, uma.
 Ditas rectas e curtas Reverdin, uma.
 Ditas Hagedorn diversas, uma.
 Afastador de lingua, um.
 Dito com garrucha para travagem conjuntiva, um.

Abridor de bocca, um.
 Apparellho hygienical, um.
 Afastador Desmarres, um.
 Dito Cosetti, um.
 Dito Collins com 3 valvulas, um.
 Dito Ollier, um.
 Dito Farabeuf, um.
 Dito Billoroth, um.
 Abre-bocca curvo Haister, um.
 Dito recto Haister, um.
 Dito Mason, um.
 Abaixa-lingua Dayen, um.
 Dito tabola com cabo de ebonite, um.
 Amygdalotomo Haister, um.
 Aspirador Dieulafoie, um.
 Albuminimetro de Esback, um.
 Agula Tuffier, uma.
 Alcometro Gay Lussac de Baker sem bico com capacidade 20 c/c, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem para 70 c/c, um.
 Dito idem, idem, idem, idem, idem para 100 c/c, um.
 Dito, idem, idem, idem, idem, idem para 270 c/c, um.
 Dito, idem, idem, idem, idem, idem para 400 c/c, um.
 Dito, idem, idem, idem, idem, idem para 650 c/c, um.
 Bisturi, um.
 Dito curvo Farabeuf, um.
 Dito cirurgico, um.
 Dito curvo Cooper, um.
 Dito com 0,15, um.
 Dito com 0,20, um.
 Dito com 0,25, um.
 Dito pequeno, um.
 Bico de Rusen, um.
 Dito de Electher, um.
 Dito microchimica, um.
 Buretas, uma.
 Ditas de Hoppel, uma.
 Balões e matrizes para 50 c/c a 400 c/c, um.
 Ditos, idem, para 500 c/c a 2.000 c/c, um.
 Balança Westphalia, uma.
 Copo graduado para 15 grammas, um.
 Comadre de ferro esmaltado, uma.
 Cuba de ferro esmaltado, uma.
 Dita de agatho de 26 x 16, uma.
 Dita de louca, uma.
 Canula tracheal Crisshaber, uma.
 Clampe recto e oorto de Hastman, um.
 Dito, idem, de Doyen, um.
 Curetas cortantes diversas, uma.
 Caixas de grampos Michael, uma.
 Ditas completas de trepanação, uma.
 Ditas nickeladas para ferros, uma.
 Ditas para exame de urina, uma.
 Copo graduado para 25 grammas, um.
 Cuba rectangular de vidro formató para photographia, uma.
 Copo graduado de 5 a 2.000 c/c, um.
 Calice de ensaio de 5 a 2.000 c/c, um.
 Cuba de porcellana preta e branca para parasitologia, uma.
 Chronometro para segundos, um.
 Dito despertador para laboratorio, um.
 Capsula de porcellana fundo redondo de 4 cm. de diame-
 tro, uma.
 Dita, idem, idem, de 6 cm, idem, uma.
 Dita, idem, idem, de 10 cm, idem, uma.
 Dita, idem, idem, de 15 cm, idem, uma.
 Dita, idem, idem, de 20 cm, idem, uma.
 Dita, idem, idem, de 25 cm, idem, uma.
 Crystallizadores de 6 cm de diametro, uma.
 Ditos, de 10 cm, idem, um.
 Ditos, de 15 cm, idem, um.
 Ditos, de 20 cm, idem, um.
 Ditos, de 25 cm, idem, um.
 Chapas photographicas marca a escolha do corpo 13 x 18, duzia.
 Ditas, idem, idem, idem, 9 x 12, duzia.
 Ditas, idem, idem, idem, 18 x 24, duzia.
 Ditas, idem, idem, idem, 16 x 20, duzia.
 Cartões formato 13 x 18, sem copas, duzia.
 Ditos idem, 9 x 12, idem, duzia.
 Ditos, idem, 13 x 18, idem, duzia.
 Ditos, idem, 9 x 12, idem, duzia.
 Dilatador anal Treitz, um.
 Dito uterino Sirodey, um.
 Distilador de femel (vidro), um.
 Dialisador de Proskarny, um.

Densímetro para urina, um.
 Dito para iexivias, um.
 Esterilizador eléctrico grande, um.
 Dito, idem, pequeno, um.
 Esphygmomanometro, um.
 Esmagador Mayo, um.
 Escarificador para ventosas, um.
 Espéculo valvula d'ulpa Siemens, um.
 Dito anal de 2 valvulas Pratt, um.
 Dito, idem, de 3 ditas, idem, um.
 Dito, idem, de 4 ditas, idem, um.
 Dito de Strange, um.
 Estillete para curativos, diversos tamanhos, um.
 Estetoscópio de Holmes, um.
 Escova para unhas, uma.
 Dita para tubos, uma.
 Dita para copos, uma.
 Espátula de aço, uma.
 Dita de vidro, uma.
 Dita de marfim, uma.
 Enveloppes para cartão, 13 x 18, duzia.
 Ditos idem, 9 x 12, duzia.
 Filas para dentes, marca á escolha do Corpo, duzia.
 Ditos 18 x 24, marca á escolha do Corpo, duzia.
 Ditos 24 x 30, marca á escolha do Corpo, duzia.
 Ditos 30 x 40, marca á escolha do Corpo, duzia.
 Frascos para filtração, um.
 Ditos lavador para gases, um.
 Ditos Vvassemann, um.
 Funil de vidro com torneira, um.
 Dito de Buchener, um.
 Dito de bromo, um.
 Garrafa de Roux, uma.
 Gral de vidro de 60 a 200 m/m, um.
 Dito de porcellana, de 60 a 200 m/m, um.
 Lata para esterilização pequena e grande, uma.
 Luva de borracha para operador, par.
 Lampada Coolidge, foco médio, uma.
 Dita a gaz, typó Muller, raios X, uma.
 Dita idem typó Helio, raios X, uma.
 Dita para radiotherapia, Muller, uma.
 Dita manual para alcool, uma.
 Dita roxa, uma.
 Dita photographica, uma.
 Laminas, uma.
 Laminulas, uma.
 Lapis para escrever sobre vidro, um.
 Mascara de chloroformio Tuffier, uma.
 Dita de Ombredanne, uma.
 Mandarin para angulos, um.
 Matrazes aferidos de 10 a 2,000 c/c, um.
 Navalhas cirurgicas comuns, uma.
 Porcellana synthetica n.º 1 e 2, caixa.
 Platina alba em vidros grandes, um.
 Porta-agulha Hagdorn, um.
 Ditos Collins, um.
 Pinça dente de rato, uma.
 Dita de dissecação, uma.
 Dita de Poan, uma.
 Dita de campo Doyen, uma.
 Dita triangular, uma.
 Dita de coração, uma.
 Dita de lingua Berger, uma.
 Dita hemostastica e porta-agulha Doyen, uma.
 Dita curva esophageana de Luer, uma.
 Dita recta para corpos estranhos, Collins, uma.
 Dita alavanca de Farabeuf, uma.
 Dita goiva, uma.
 Dita para laminas vertebraes, uma.
 Dita recta de Liston, uma.
 Dita de vidro, uma.
 Dita acotovellada, de Liston, uma.
 Dita para reduzir luxação de phalange, uma.
 Dita recta de sequestro Matier, uma.
 Dita de dupla curvatura para sequestro Matier, uma.
 Dita recta de sequestro, uma.
 Dita introductora de botão de Murphy, uma.
 Dita Ricord, uma.
 Dita para pedículo renal de estyle, uma.
 Dita de collo uterino de Mussey, uma.
 Dita de hysteriotomia Doyen, uma.
 Dita de estrabismo Doyen, uma.
 Dita tira bala, de Collins, uma.
 Dita para curativos uterinos, uma.
 Dita de Campo Menciara, uma.
 Dita de clampe hemostatica de Pean, uma.
 Dita do Dr. Panás, uma.
 Dita para palpebras, Desmarres, uma.
 Dita tesoura, uma.
 Dita de Kocher, uma.

Dita metallica para tubos de borracha, uma.
 Pera de Politzer, uma.
 Placa de petri, uma.
 Papel brilhante ou matte, marca á escolha do corpo 13 x 24 em enveloppes de 12 folhas, um.
 Ditos idem idem idem 13 x 18 idem idem, um.
 Rim de ferro esmaltado, um.
 Rugina recta ou curva de Farabeuf, uma.
 Sonda de cauterismo vesical, uma.
 Dita conica, uma.
 Dita Melaton, uma.
 Dita de prata, uma.
 Sacco para gelo, um.
 Dito para agua quente, um.
 Seringa de Luer de 2 c/c, uma.
 Dita de 5 c/c, uma.
 Dita idem de 10 c/c, uma.
 Dita idem de 20 c/c, uma.
 Dita idem de 50 c/c, uma.
 Dita idem de 100 c/c, uma.
 Dita metallica para sacco, uma.
 Thermometro clinico Casella, um.
 Dito para banhos, uma.
 Termo-cauterio Paquelin com tres pontas, uma.
 Tesoura para aparelho gessado, uma.
 Dita curva pequena, uma.
 Dita idem grande, uma.
 Dita recta pequena, uma.
 Dita idem grande, uma.
 Tentaculula, uma.
 Thermometro para estufa, um.
 Dito para liquidos, um.
 Dito para animaes, um.
 Thermo-regulador bimetallico, um.
 Dito a ether, um.
 Dito a mercurio, um.
 Tubo de vidro para ensaio, um.
 Dito idem para sórologia, um.
 Dito idem para culturas, um.
 Urinol de vidro, um.
 Vaporizador médio do Dr. José Lourenço, um.
 Vidro de relógio de 5 a 30 c/m de diametro, um.
 Dito para táras, um.
 Vela de Chamberland, uma.
 Dita de Berckfeld, uma.
 Vara de vidro para pipetas, uma.
 Vara de vidro para a gitadores, uma.

GRUPO N.º 17

Acougue

Carne de vacca dianteira, sem osso, kilo.
 Dita idem, idem, com osso, kilo.
 Dita idem, trazeira, sem osso, kilo.
 Dita idem, idem, sem osso, kilo.
 Fígado, kilo.
 Rabada, uma.
 Tripa, kilo.
 Coração, kilo.
 Rins, um.
 Carne de porco, kilo.
 Carne de vitella, kilo.
 Carne de carneiro, kilo.
 Mocotó, um.
 Lingua, uma.
 Toucinho fresco, kilo.

GRUPO N.º 18

Padaria

Biscoutos sortidos de 1.º kilo.
 Ditos idem, de 2.º kilo.
 Bolachas de agua e sal, kilo.
 Pão fresco, kilo.
 Rosca barão, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.

GRUPO N.º 19

Café

Café moido de primeira qualidade, kilo.

GRUPO N.º 20

Calçados

Botinas inteirigas de couro vaqueta, com elastico, par.
 Ditas idem de lona branca, com elastico, par.
 Chinellos de couro vaqueta, amarelos, par.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
D. J. Silva.....	290	Auto frete..	13	Novembro	1927	Art. 84.....	Proprietario.
F. Comilon & Comp.....	302	part..				248 L.....	
F. Comilon & Comp.....	302	>					
Lyght and Power.....	781	>				81.....	
A. Machado.....	1.443	frete..				159.....	Motorista.
M. Carqueja.....	2.055	>				92.....	
Studebaker B. S. A.....	2.393	part..				102.....	Proprietario.
F. S. Bana.....	2.489	frete..				217.....	Motorista.
Francisco Cavalli.....	2.804	>				248.....	Proprietario.
M. A. C. Lopes.....	3.141	part..				159.....	
M. M. Cadgi.....	3.928	frete..				248 L.....	
K. & Aquino.....	4.552	obs..					
K. & Aquino.....	4.552	>					
E. N. A. V. Limitada.....	4.608	>					
J. Paschoalino.....	5.120	frete..					
Rio de Janeiro A. O. Limitada.....	5.233	obs..					
G. Duarte.....	5.455	frete..				257.....	Motorista.
J. Segreto.....	5.999	part..				144.....	
H. Donato.....	6.287	>				102.....	Proprietario.
E. H. F. Thompson.....	6.379	>				248.....	Motorista.
J. Barros.....	6.514	transp..				84.....	
E. N. A. V. Limitada.....	7.012	obs..				248.....	Proprietario.
O. S. Marques.....	8.064	frete..					Motorista.
B. P. Santos.....	7.075	>				144.....	
E. N. A. V. Limitada.....	7.269	obs..					Proprietario.
Cesar Marcos.....	7.516	frete..				248 L.....	
A. S. Mesquita.....	7.647	part..				102/81.....	Motorista.
M. Jordao & Comp.....	7.931	obs..				248 L.....	Proprietario.
E. N. A. V. Limitada.....	8.043	>					
J. M. Pereira.....	8.070	frete..					Motorista.
A. P. Monclair-Filho.....	8.085	part..					
E. N. A. V. Limitada.....	8.423	obs..					Proprietario.
A. Ribeiro.....	8.524	frete..				220.....	Motorista.
J. S. Figueiredo.....	8.556	>				257.....	
C. G. Andrade.....	8.742	part..				248.....	
E. F. Pereira.....	8.943	obs..					
Ernesto Igil e outro.....	9.061	part..				257.....	Proprietario.
A. P. Silva.....	9.323	frete..				81.....	Motorista.
A. Fernandes.....	9.340	part..					
J. R. S.....	10.203	>				144.....	
Studebaker Brazil.....	10.671	frete..				248.....	Proprietario.
E. C. da Silva.....	10.739	>					
José Martins.....	10.850	>				159.....	
Dr. Mario Rodrigues.....	11.311	part..				102.....	
M. M. Mesquita.....	11.501	>				248 L.....	Motorista.
A. F. Carvalho.....	11.642	frete..				81.....	Proprietario.
Abdo Nader.....	12.015	part..				248.....	Motorista.
C. O. Rodrigues.....	12.046	>				144.....	Proprietario.
A. Vieira.....	12.072	frete..				81.....	Motorista.
Auto Mercantil Brasileira.....	12.299	part..				102.....	Proprietario.
Auto Mercantil Brasileira.....	12.325	frete..				248.....	
J. J. Fontes.....	12.503	>					Motorista.
Ramiro & Comp.....	12.539	transp..				81.....	Proprietario.
E. Gomes.....	12.624	frete..				248.....	Motorista.
Auto Viação Brasil.....	12.657	obs..				144.....	Proprietario.
Ruy Campista.....	400	part..	14			102.....	Motorista.
C. Wachheldt.....	416	>				248.....	
J. M. G. Curado.....	557	part..				102.....	Proprietario.
A. Chiari.....	958	frete..					
S. G. Pestana.....	1.128	>				81.....	Motorista.
E. N. A. V. Limitada.....	1.573	obs..				248.....	Proprietario.
A. A. da Silva.....	1.583	frete..				81.....	Motorista.
A. P. Santos.....	1.587	>				159.....	
D. H. Bergallo.....	1.674	part..				248.....	Proprietario.
M. F. Santos.....	1.736	>					Motorista.
Manoel Freitas.....	1.965	frete..				82.....	
O. S. Taparica.....	2.009	part..				102.....	
J. D. Corrêa.....	2.138	frete..				248.....	
M. G. Vieira.....	2.160	>				100.....	
Companhia Cervejaria Brahma.....	2.425	transp..					Proprietario.

Nomes	Número	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. N. A. V. Limitada	2.729	Auto obs.	14	novembro	1927	Arts. 82 e 81	Proprietário.
D. L. Cerqueira Leite	2.901	part.				102	Motorista.
D. L. Cerqueira Leite	2.901						
N. Valvane	2.941					248 L.	
J. C. Carvalho	3.033					102	
J. C. Carvalho	3.033						
A. Mathias	3.296					144	Proprietário.
Dr. A. C. Carneiro	3.933					248 L.	Motorista.
A. L. Carvalho	4.183	frete.				Art. 248 E.	
Henrique Silva	4.251	transp.					
Adelino Santos	4.374	part.				102	
Knid Vils	4.430					100/248	
M. Antunes	4.610					102	Proprietário.
José Corrêa	4.734	frete.				248 L.	Motorista.
J. C. Jesus	5.024	part.				102	
A. S. Silva	5.085					248 L.	
V. Marques Silva	5.086	transp.				79	
V. Marques Silva	5.086					151	
J. C. Veiga	5.144	part.				82	
A. P. Simões	5.653	frete.				100	
F. R. Rocha	5.920					248 L.	
S. A. Catalão	6.009	transp.					
B. Ramos	6.125	frete.					
J. G. Nunes	6.197						
J. T. Pinto	6.362						Proprietário.
E. N. A. Vição, Limitada	6.300	obs.				81	
Dia Irmão & C.	6.86					144	
A. M. S. Cabral	6.927	frete.				248 L.	Motorista.
E. N. A. Vição, Limitada	7.002	obs.					Proprietário.
Luiz Ribeiro	7.105	part.					
A. Barreiro	7.267	frete.					Motorista.
A. C. Santos Britto	7.398	transp.					Proprietário.
S. C. Azêvedo	7.438	frete.					Motorista.
C. B. Ottoni	7.501	part.				79	
J. A. Fontes	7.561	frete.				86	
J. M. Lopes	7.660					151	
M. S. Masson	7.764	transp.				79	
L. R. dos Santos	7.884	part.				248 L.	
C. A. B. Palhares	8.139						Proprietário.
José Corrêa	8.308					102	Motorista.
E. N. A. Vição, Limitada	8.411	obs.				248 L.	Proprietário.
Dr. O. J. Passos	8.413	part.				144	Motorista.
J. A. Pinto	8.481	frete.				248	
N. Bonavittà	8.469	transp.					
L. A. Salgado & Comp.	8.777						Proprietário.
F. L. Villela	8.917	part.					Motorista.
R. E. Vasconcellos	8.987					102	
E. B. Auto Omnibus	9.034	obs.				248	Proprietário.
J. M. Dias	9.731	frete.					Motorista.
D. Azevedo	9.899					86	
Rubens Alf.	9.977	part.				248 L.	Proprietário.
A. S. Figueredo	10.016	transp.				79	Motorista.
F. Paula	10.115	frete.				86	
B. P. Monteiro	10.349					248 L.	
Afranio Curti	10.360	part.				92	Proprietário.
J. V. Pareto	10.508					102	
P. V. Rocha Vianna	10.612					92	Motorista.
O. A. Gomes	10.657					79/248	
A. C. Grainha	10.759					144	
F. Sudri	10.970					79/248	
A. P. Carneiro	11.222					248 L.	
J. M. Castro	11.231	frete.				82/81	
Abind Cardoso	11.437	part.				248 L.	
A. L. Carvalho	12.079					92	
R. F. Dias	12.196	transp.				102	
A. P. Souza	12.233	part.					
H. Silva	12.406	frete.				81	
R. G. Ferreira	12.479	part.				102	
O. A. Leme	12.515						
G. B. Pereira	12.542					248 L.	Proprietário.
T. P. Ogheri	12.573	transp.				82/81	Motorista.
F. J. Pereira	12.658	frete.				100	Proprietário.
S. A. Mestre Blatgé	12.737	part.				102	Motorista.
C. Ferron	12.787						

A falta de pagamento das multas por infração importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1927.

Inspeção de Veículos, 17 de novembro de 1927. — O Inspector, Zimale Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Parache.....	41	Auto part...	15	Novembro	1927	Art. 248.....	Proprietario.
F. M. Amorim.....	142	frete..				144-159.....	Motorista.
M. C. Nunes.....	262					79.....	
A. Silveira.....	690	part...				144.....	Proprietario.
J. da Silva.....	956	frete..				86-81.....	Motorista.
J. A. S. Peixoto Filho.....	1.351						
L. S. P. Silva.....	1.384					86.....	
Manoel Noboa.....	1.452					79.....	Proprietario.
Ruy Lowen s.....	1.465	part...				248.....	
J. M. Carvalho.....	1.960	frete..				79.....	Motorista.
C. F. Pinira.....	2.137					82-81.....	
H. A. S. Cabral.....	2.193	part...				24 L.....	
J. M. Affonso.....	2.63	frete..				100.....	
Alvaro Jesus.....	3.218	part...				243.....	
M. J. Silva Junior.....	3.237					100.....	
A. F. N. Pacheco.....	4.328					141.....	
J. C. da Cunha.....	4.671	frete..				86.....	Proprietario.
Manoel Gomes.....	4.706					85-81.....	Motorista.
J. P. Almeida.....	4.931	part...				79.....	
José de Almeida.....	5.032	frete..				248.....	
M. F. Sampaio.....	5.113	part...				108.....	
J. A. S. Matheiros.....	5.218	frete..				100.....	
C. Pereira.....	5.221					86.....	
R. o de Janeiro Auto Omnibus.....	5.233	obs...				81.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	5.379	transp.				248-133.....	
F. G. Nicolau Junior.....	5.536	frete..				79.....	Motorista.
A. Dias Silva.....	5.710					151.....	Proprietario.
M. Foaesca.....	5.793					86.....	Motorista.
A. A. Neves.....	6.011					144.....	
Light and Power.....	6.173	obs...				248.....	Proprietario.
A. C. Carvalho.....	6.294	part...				79.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	6.295	obs...				144.....	Proprietario.
J. V. Santos.....	6.376	frete..				248.....	Motorista.
A. L. Villetti.....	6.568	part...				100.....	Proprietario.
A. J. Pires.....	6.811	frete..				86-81.....	Motorista.
A. Whitaker.....	6.893	part...				79.....	Proprietario.
M. Vizitas.....	6.903	frete..				86-81.....	
D. S. Lopes.....	7.003						Motorista.
A. V. Silva.....	7.204						
A. Carvalho.....	7.533						
M. P. Estelho.....	7.576					86.....	
E. M. Silva.....	7.674	part...				248-79.....	
M. C. Oliveira.....	7.873	frete..				86-81.....	
C. A. Borges Palhares.....	8.139	part...				79.....	Proprietario.
Gregorio F. da Silva.....	8.196	obs...				248.....	
A. Silva Freitas.....	8.247	part...				144.....	Motorista.
João Pestana.....	8.351	frete..				248 L.....	
João Moreira.....	8.393					79.....	
João Almeida.....	8.497						
M. L. Matheiros.....	8.891					100.....	
J. Fernandes Paulo.....	8.991					Decreto.....	
Uma. Brasileira A. Ous.....	9.043	obs...				81.....	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	9.049					82-31.....	
E. J. Carvalho.....	9.160	frete..				248.....	Motorista.
J. M. Dias Lopes.....	9.596	part...				79.....	Proprietario.
E. M. Tincó.....	9.753	frete..				248 L.....	
A. Pinto Fonseca.....	9.757	part...				144-159.....	
Emp. Brasileira A. Obs.....	9.804	obs...				81.....	
J. C. Almeida.....	10.153	part...				79.....	Motorista.
A. F. Granhão.....	10.222	frete..					
Empresa N. A. Viação.....	10.696	obs...				159.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	10.702					81.....	
E. B. Pitajá.....	10.918	part...					Motorista.
A. A. de Castro.....	11.443	frete..				248.....	
Cruz Irmão & Comp.....	11.733	part...				79.....	Proprietario.
M. R. Cruzeiro.....	11.837	frete..				153.....	Motorista.
C. S. Martins.....	11.945	part...				79.....	
Dr. V. Caneca.....	12.026					111.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Waldemar Siqueira.....	12.178	Auto frete..	15	Novembro	1927	86/71.....	Motôrista.
Andrade & Filhas.....	11.238	" " " " " "	"	"	"	79.....	Proprietario.
A. B. C.valho.....	12.324	" " " " " "	"	"	"	86.....	"
A. Bedeschi.....	12.619	" part.....	"	"	"	108.....	Motorista.
José Moreira.....	12.634	" frete..	"	"	"	86/81.....	"
J. Francisco Pinto.....	12.727	" " " " " "	"	"	"	248.....	"
M. R. Lima.....	12.748	" part..	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veículos, 19 de novembro de 1927. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na quarta secção da contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento do artigo abaixo mencionado, durante o anno corrente e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 22 de novembro corrente, na quarta secção da contabilidade da Secretaria da Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O material a fornecer deverá ser de 1ª qualidade e entregue dentro de 48 horas, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só ad-

quirir o material, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organitarios, e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de novembro de 1927. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Grupo — IV — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Vidro do crystal inglez, de 1ª qualidade, de 14", lapidado e polido, de mais do 1m², metro²..... 280\$000

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 99

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que a luz do posto automatico da Ponta da Baleia, no Estado da Bahia, está apagada.

N. 91, da Lista de Pharóes.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1927. — *O. Machado*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Portos e Costas

1. Do ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, communico aos interessados que, no dia 21 de novembro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhel-

mine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem emendas ou rasuras e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigencias do decreto n. 17.036, de 28 de outubro de 1925, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concorrentes apresentarão, na sala da sessão da Comissão de Concorrências juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência technica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contratante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Guebral*, 1º tenente, commissario

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico, aos interessados que no dia 24 do mez corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, serão recebidas e abettas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no exercicio de 1928, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3 e as propostas serão dirigidas ao mesmo, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 738, 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscritas na Directoria de Saude.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Bacia da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provável do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscritas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer à Directoria de Saude (D. S. 3), até ás 13 horas da véspera da concorrência, a fim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as amostras existentes no Laboratorio e Depósito de Material Sanitario Naval; as entregas serão feitas no referido Laboratorio, neste Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os que não poderão exhibir a base. Para os artigos que não tiverem base, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10%).

Directoria de Saude Naval, (D. S. 3), em 14 de novembro de 1927. Dr. Henrique Meirelles Caspary, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação dos medicamentos para supprimento do Laboratorio de Deposito de Material Sanitario Naval no exercicio de 1928.

1010	Alcatifio, folhas, kilo.	25800
1011	Acido acetico crystallizavel, gramma.	—
1012	Acido azotico quimicamente puro, gramma.	—
1013	Acido arsenioso, gramma.	—
1014	Acido borico em pó, kilo.	48000
1015	Acido borico crystallizado, kilo.	48800
1016	Acido benzóico, kilo.	36800
1017	Acido citrico, kilo.	88000
1018	Acido chlorhydric quimicamente puro, gramma.	—
1019	Acido chrysosanico, gramma.	—
1020	Acido chromico, gramma.	8036
1021	Acido lactico, gramma.	8020
1022	Acido phenico crystallizado, kilo.	105780
1023	Acido phenico puro-sodio, V. de 28,0, vidro.	—
1024	Acido picrico, gramma.	—
1025	Acido phosphorico puro, gramma.	8012
1026	Acido salicylico, kilo.	25800
1027	Acido sulfurico quimicamente puro, gramma.	—
1028	Acido tartarico, kilo.	88800
1029	Acido trichloroacetico, gramma.	8149
1030	Agua escurate original, vidro.	15880
1031	Acetato de chumbo crystallizado, kilo.	—
1032	Acafrão, stygmas, kilo.	—
1033	Aconito, folhas, kilo.	88000
1034	Adstringente para pyorrhoea, Buckley, vidro.	—
1035	Adrenalina, solução millesimal, vidro.	—
1036	Adrenalina, solução millesimal, gramma.	8100
1037	Adonia, verpalis, kilo.	95000
1038	Agua oxygenada, Merck, garrafa.	38000
1039	Agua de flores de laranjeiras Isard, litro.	38800
1040	Agua de rosas Isard, litro.	38350
1041	Agua de louro cereja Isard, litro.	38100
1042	Algodão hydrophilico de 1.ª qualidade, em pacotes de 250,0, pacote.	16740
1043	Algodão polvora, gramma.	—
1044	Algodão em pó, para grupo II, solido, caixa.	—
1045	Algodão absorbente, Jerni, rolo, pacote de 18,0, pacotes.	—

37.	Algodão em pasta, kilo.	35000
38.	Algodão desvitalizador SSW, frasco.	—
39.	Alcool a 36°, litro.	18225
40.	Alcool absoluto, litro.	48500
41.	Alcool a 40°, litro.	—
42.	Alcool amylico pro analyse, litro.	—
43.	Alcool methylico pro analyse, litro.	—
44.	Alumen em pó, kilo.	28120
45.	Alumen crystallizado, kilo.	18500
46.	Alcos socotrico, kilo.	118000
47.	Alcidão da Noruega John Wyman, kilo.	—
48.	Alcoolato de melissa dos Carmes, vidro.	68900
49.	Aleagus em pó, kilo.	68000
50.	Analgama True Dental, vidro.	—
51.	Ambrina placas de 30,0, placa.	—
52.	Ambrina velas de 30,0, vela.	—
53.	Ambrina placa de 60,0, placa.	—
54.	Ambrina, vela de 60,0, vela.	—
55.	Amido em pó, kilo.	28120
56.	Ammonia, solução, litro.	38600
57.	Antipyrina, gramma.	8088
58.	Aniz estrellado em pó, kilo.	23800
59.	Aniz estrellado fructo, kilo.	108000
60.	Aniodol interno, vidro.	48000
61.	Aniodol externo, vidro.	7850
62.	Atadura de flatellat, de 0,05 x 5, duzia.	—
63.	Atadura de flanelat de 40 x 5, duzia.	—
64.	Antiseptico para canaes, caixa com liquido.	—
65.	Antimonio diaphoretico lavado, gramma.	8030
66.	Argyrol, gramma.	8030
67.	Aristol, gramma.	—
68.	Arbenaat Riedel, gramma.	—
69.	Arseniato de sodio, gramma.	8050
70.	Arnica flores, kilo.	—
71.	Aspirina des Bayer, gramma.	—
72.	Aspirina Sakering, gramma.	—
73.	Atophan, gramma.	—
74.	Azul de methyleno, eliminante puro, gramma.	—
75.	Atadura de gaze, de 0,05 x 5, duzia.	38000
76.	Atadura de gaze, de 0,10 x 5, duzia.	58300
77.	Atadura de morim, de 0,05 x 5, duzia.	—
78.	Atadura de morim, de 0,10 x 5, duzia.	118200
79.	Atadura gessada, em lata, lata.	—
80.	Atadura de borraçat, de 0,05 x 5, unidade.	—
81.	Bagas de zimbaço, kilo.	48800
82.	Balsamo de Jengibre, bisnagueta.	38740
83.	Balsamo de Peru, kilo.	60800
84.	Balsamo de tolu Schimmel, kilo.	—
85.	Bauha de garçol typomexicana, kilo.	48100
86.	Bauilha, gramma.	—
87.	Belladonna, folhas, kilo.	98000
88.	Belladonna, em pó, kilo.	258000
89.	Benjoim, kilo.	128000
90.	Benzina rectificada, litro.	38000
91.	Benzoato de ammonio, gramma.	8035
92.	Benzoato de gayacol, gramma.	8025
93.	Benzoato de lithio, gramma.	8078
94.	Benzoato de sodio, gramma.	8037
95.	Benzonaphthal, gramma.	8048
96.	Bicarbonato de sodio em barricas, kilo.	8980
97.	Bicarbonato de sodio em pacotes de kilo.	—
98.	Bicarbonato de potassio, kilo.	—
99.	Bichlorureto de mercurio, gramma.	8036
100.	Bichromato de potassio pro analyse, gramma.	8060
101.	Bi-fodrato de mercurio pro analyse, gramma.	—
102.	Biphosphato de calcio, gramma.	8032
103.	Bi-chlorhydrato de quina Küss, gramma.	—
104.	Bi-sulfato de quina Boehringer, gramma.	—
105.	Boldo, folhas, kilo.	68000
106.	Borracha em lençol para dentista, metro.	48500
107.	Borracha para separar dentes, caixa.	—
108.	Borax em pó, kilo.	38000
109.	Bromhydrato de hyoscina, gramma.	—
110.	Bromhydrato de quina Boehringer, gramma.	—
111.	Bromhydrato de homatropina, gramma.	—
112.	Bromo puro pro analyse, gramma.	8077
113.	Bromoforato, gramma.	8040
114.	Bromureto de ammonio, gramma.	8018
115.	Bromureto de calcio, gramma.	8059
116.	Bromureto de camphora, gramma.	8084
117.	Bromureto de potassio, gramma.	8047
118.	Bromureto de sodio, gramma.	8046
119.	Bromureto de stromio, gramma.	8017
120.	Bromocivita original, vidro.	28000
121.	Bryonia, raiz, kilo.	—
122.	Cacodilato de sodio, Merck, gramma.	—
123.	Calendulas, folhas, kilo.	—
124.	Calendulas, flores, kilo.	—

125. Cafeína Merck, gramma	—	205. Comprimidos de Benzonaphthol, de 0,50, tubo de 15, tubo	—
126. Calumba raiz, kilo	—	206. Comprimidos de Butolan de Bayer, tubo	—
127. Cal virgem pura, kilo	—	207. Comprimidos de calomelanos de 0,05, tubo de 15, tubo	—
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma	\$032	208. Comprimidos de cascara sagrada tubo de 15, tubo	—
129. Calomelanos commum, gramma	—	209. Comprimidos de cefiaspirina Bayer, tubo	\$500
130. Canphora em pães, gramma	\$019	210. Comprimidos de chlorato de potassio, kilo	—
131. Canella em cascas, kilo	—	211. Comprimidos de chlorhydrato de quina, 0,50, de 15, tubo	—
132. Canella em pó Baiss, kilo	12\$000	212. Comprimidos de extracto hepatico, tubo	—
133. Cannabis indica, kilo	—	213. Comprimidos de helmitol, 0,50, tubo de 15, tubo	—
134. Cantharidas, gramma	\$070	214. Comprimidos de insulina, tubo	—
135. Cannonilha, kilo	7\$800	215. Comprimidos de Perissé (Novocaina), tubo	4\$800
136. Capillaria, kilo	—	213 A. Comprimidos de opobilina, tubo	—
137. Capsulas gelatinosas ss. cento	3\$000	216. Comprimidos de pyramido e cafeina (0,25-0,02), tubo de 15, tubo	—
138. Capsulas panhistonas n. 1 (caixa de 500), caixa	—	217. Comprimidos de salol, 0,50, tubo de 15, tubo	—
139. Capsulas Panhistonas n. 2 (caixa de 500), caixa	—	218. Comprimidos de Salopheno, 0,30, tubo de 15, tubo	—
140. Capsulas Panhistonas n. 0 (caixa de 500), caixa	—	219. Comprimidos de Stovarsol, P. Frere, tubo	—
141. Carbonato ammonica (C. K.), kilo	4\$500	220. Comprimidos de sulfato de quina, 0,50, tubo de 15, tubo	—
142. Carbonato de bismutho, gramma	\$098	221. Comprimidos de Taxol, tubo	—
143. Carbonato de calcio, kilo	3\$800	222. Comprimidos de trialeina, tubo	4\$000
144. Carbonato de gayacol, gramma	\$140	223. Comprimidos de urotropina Schering nacional, 0,50, tubo de 15, tubo	4\$000
145. Carbonato de litrio, gramma	\$178	224. Cravo da India, kilo	—
146. Carbonato de magnesio inglez, kilo	6\$000	225. Cremor de tartaro em pó secco, kilo	16\$500
147. Carbonato de potassio puro, kilo	7\$800	226. Cremor de tartaro solvel, kilo	17\$000
148. Carbonato de sodio commum em barricas, kilo	\$800	227. Creolina nacional, K, em lata, kilo	—
149. Carbonato de sodio puro secco pré-analyse, gramma	—	228. Cresoto de fua, gramma	\$036
150. Carum n. 40, kilo	—	229. Cresoto mineral, gramma	\$028
151. Cardamomo, kilo	—	230. Cresoformio, gramma	—
152. Carvão de Belloc em vidro, vidro	4\$000	231. Cryogenina, gramma	\$350
153. Cascas de laranjas amargas, kilo	—	232. Crystal violeta, gramma	\$400
154. Cascara sagrada em pó, kilo	20\$000	233. Cyanureto de mercurio, gramma	\$120
155. Cataplasma Langlebert, carteira inteira, carteira	—	234. Cyanureto de potassio, gramma	—
156. Cataplasma Langlebert, tipo pequeno, original, carteira	—	235. Cyanureto de potassio medicinal, gramma	\$120
157. Cera em bastões, caixa	—	236. Cera para impressões (odontologia), caixa	—
158. Cevada em grão, kilo	—	237. Cera branca, kilo	\$110
159. Centaurea menor, kilo	—	238. Formol, gramma	—
160. Chloral hydrato, gramma	\$033	239. Diadermina, kilo	36\$000
161. Chlorato de potassio em pó, kilo	—	240. Diastase, gramma	\$180
162. Chlorethyla Benguê (tubo de 30,0) e Rhodia, tubo	2\$686	241. Digaleno solução Roche, vidro	6\$400
163. Chlorhydrato de amonaca, kilo	7\$000	242. Digibaina, original, vidro	5\$180
164. Chlorhydrato de emetina, gramma	—	243. Digitalina, solução Nativelle ou mialhe, vidro	4\$000
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramma	5\$100	244. Digitalis em folhas, kilo	7\$000
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma	2\$700	245. Dionina, gramma	2\$000
167. Chlorhydrato de heroína, gramma	—	246. Discos de papel lta, sortidos, SSW, caixa	1\$100
168. Chlorhydrato de morfina, gramma	4\$600	247. Disco de ouro de 22 e 24 kilates, gramma	—
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma	5\$000	248. Discos carburundum, caixa	8\$000
170. Chlorhydrato de quina, gramma	\$217	249. Dormideiras, kilo	—
171. Chlorofenol, vidro de 30,0, gramma	—	250. Empoulas de adreno hypophysina S.A., caixa	6\$000
172. Chlorureto de sodio puro, pré-analyse, kilo	7\$000	251. Empoulas de adrenalina, caixa	3\$899
173. Chlorureto de zinco, gramma	\$025	252. Empoulas de bismuthan L. Pasteur, caixa	—
174. Chlorureto de calcio, puro, secco, em pó, gramma	—	253. Empoulas de bismugenol, caixa	—
175. Chlorureto de cal a granel, kilo	—	254. Empoulas de cytotropina Schering, endovenosa, caixa	—
176. Chlorureto de cal em vidro de 500,0, kilo	—	255. Empoulas de bromhydrato de hyoscina, caixa	3\$000
177. Chloroformio anesthesico Dunca, ampoulas de 30,0, ampoulas	—	256. Empoulas de guarbi, caixa	9\$400
178. Chloroformio inglez, kilo	23\$000	257. Empoulas de stanoxil, caixa	9\$800
179. Chlorocalcium de Michel, vidro	—	258. Empoulas de collobias de ouro, caixa	6\$100
180. Cimento, vidro	—	259. Empoulas de collobias de enxofre, caixa	6\$400
181. Cimento oxyphosphate SSW, caixa com liquido e pó, caixa	14\$000	260. Empoulas de cyto serum Corbiere, caixa	6\$400
182. Chlorureto de calcio puro cristalizado, kilo	15\$000	261. Empoulas de coli Yatre, caixa de 6, caixa	2\$455
183. Chloroformio anesthesico U.S. do Rhone, emp.	—	262. Empoulas de digaleno Roche, caixa	5\$100
184. Chloro-Kelené n. 23 (tubo de 30 cc., tubo)	—	263. Empoulas de electargol, caixa	7\$400
185. Cimento Triboid, caixa com liquido e pó, caixa	14\$000	264. Empoulas de gadusan, caixa	9\$100
186. Cipó esbelludo, kilo	4\$000	265. Empoulas de granditina, Granada, caixa	5\$200
187. Cipó cravo, kilo	4\$500	266. Empoulas de hectina A Nalin, caixa	5\$500
188. Citrato de cafeina, gramma	\$190	267. Empoulas de hectina B Nalin, caixa	5\$500
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma	\$029	268. Empoulas de ionase antigonococcica O. Hangel, caixa	—
190. Citrato de sodio, gramma	\$028	269. Empoulas de Yatre caseinado, frasco, caixa de 6, caixa	4\$745
191. Citrato de magnesio granulado, kilo	10\$000	270. Empoulas de Yatre caseinado, frasco, caixa de 6, caixa	3\$185
192. Citropheno, gramma	\$220	271. Empoulas de hesina, caixa	—
193. Coallar bruto, lavado, kilo	8\$000	272. Empoulas de fodo injectil Jammes, caixa	—
194. Cochonilha inteira, gramma	\$050	273. Empoulas de insulina Allen Hanbings, caixa	—
195. Cochonilha em pó, gramma	\$060	274. Empoulas de neobios, caixa	—
196. Codeina, gramma	2\$000	275. Empoulas de Nemo yto Corbiere, caixa	—
197. Coca, folhas, kilo	—	276. Empoulas de tantol, caixa	6\$300
198. Cognac Macieira, litro	4\$000	277. Empoulas de Nitro de amido, caixa	4\$500
199. Colecho sementes, kilo	16\$000	278. Empoulas de lingran, caixa	—
200. Collargol Merck, gramma	\$398		
201. Condurango, kilo	8\$000		
202. Comprimidos de antipirina 0,50, tubo de 15, tubo	—		
203. Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo	3\$000		
204. Comprimidos de atophan original, tubo	6\$000		

279. Empoulas de ouabeina Arnaud, caixa.....	—	350. Essencia de aniz, gramma	\$060
280. Empoulas de pantopon Roche, caixa de 6, caixa	7\$800	351. Essencia de arruda, gramma	\$120
281. Empoulas de pituitrina, P. Davis, caixa.....	—	352. Essencia de badiana, gramma	\$068
282. Empoulas de propidon Delbet, caixa.....	—	353. Essencia de canella, gramma	\$088
283. Empoulas de rachialgina, caixa.....	—	354. Essencia composta de balsamo tranquillo, gramma	—
284. Empoulas de polyvaccina antitypiogenica, caixa	—	355. Essencia composta de balsamo Fioravanti, gramma	—
285. Empoulas de solhydro, caixa.....	9\$700	356. Essencia de cravo, gramma.....	\$080
286. Empoulas de Scopolamina e morphina S. A., caixa.....	3\$000	357. Essencia de eucalyptus, gramma.....	\$060
287. Empoulas de sedol, caixa.....	6\$000	358. Essencia de funcho, gramma.....	\$080
288. Empoulas de soro antidyenterico Nacional, caixa.....	5\$500	359. Essencia de hortela pimenta, gramma.....	\$100
289. Empoulas de soro antidiphtherico Nacional, caixa.....	4\$000	360. Essencia de limão, gramma.....	\$060
290. Empoulas de soro antigangrenoso, Laboratorio Paulista de Biologia, caixa.....	—	361. Essencia de mastruco, gramma.....	\$158
291. Empoulas de soro antigonococcico, caixa.....	5\$500	362. Essencia de melissa, gramma.....	\$090
292. Empoulas de soro antimeningococcico, caixa.....	5\$500	363. Essencia de mostarda, gramma.....	\$238
293. Empoulas de soro antitetanico, caixa	2\$500	364. Essencia de neroli, gramma.....	\$280
294. Empoulas de soro antiphidico, caixa.....	11\$000	365. Essencia de noz moscada, gramma.....	\$080
295. Empoulas de soro antipneumococcico, caixa.....	6\$400	366. Essencia de terebentina, gramma.....	—
296. Empoulas de soro antistreptococcico, caixa.....	5\$500	367. Essencia de tomilho, gramma.....	\$098
297. Extracto de carne Bovril, vidro.....	—	368. Essencia de zimbro, gramma.....	\$078
298. Empoulas de soro gelatinado 250,0, unidade	—	369. Estopa para filtrar, kilo	7\$600
299. Empoulas de soro homostatico N. V. Brasil, unidade	—	370. Ether sulfurico, litro	4\$850
300. Empoulas de soro cavallo, ampoulas	2\$500	371. Ether anestesico, ampola de 100 C.C., ampola	2\$560
301. Empoulas de soro caprino, caixa	7\$900	372. Ether sulfurico chimicamente puro, Merck e Rhodio, litro	4\$500
302. Empoulas de soro secco de cavallo, V. Brasil, ampoulas	—	373. Eucalyptus folha, kilo	4\$000
303. Empoulas de soro renal de cabra, caixa.....	8\$800	374. Eugenol, gramma	\$120
304. Empoulas de soro hemostatico, caixa.....	8\$400	375. Eucalyptol, gramma	\$060
305. Empoulas de opogan (vaccina antigonococcica), caixa.....	—	376. Evonymina verde, gramma.....	\$750
307. Empoulas de septecemine Cortesal, caixa.....	9\$900	377. Eosina, gramma	\$200
308. Empoulas de stanol, caixa.....	—	378. Fava de Santo Ignacio rasurada, kilo.....	17\$000
309. Empoulas de stanoxy, caixa.....	—	379. Formiato de quinina Baiss, gramma.....	\$360
310. Empoulas de tritallerina Silva Araujo n. 1, caixa.....	—	380. Formol em pastilhas, kilo.....	—
311. Empoulas de tritallerina Silva Araujo n. 2, caixa.....	—	381. Formol, kilo	9\$250
312. Empoulas de valerianato de atropina, caixa.....	—	382. Funcho sementes, kilo	8\$000
313. Empoulas de vaccina antigonococcica Brus-chilling, caixa.....	—	383. Flanella de algodão, metro.....	—
314. Empoulas de vaccina antigonococcica S. A., caixa.....	—	384. Flanella de lã, metro.....	—
315. Empoulas de vaccina antipyogenica (osteomielite), caixa.....	24\$800	385. Ferri-cyanureto de potassio proanalyse, gramma	\$080
316. Empoulas de vaccina antipyogenica de Yatreu, caixa de seis	—	386. Ferrocyanureto de potassio proanalyse, gramma	\$080
317. Empoulas de vaccina antityphoidica Vital Brasil, caixa.....	—	387. Ferrolina, vidro	—
318. Empoulas de vaccina antityphoidica Rocha Lima, S. C. C., caixa.....	—	388. Fuchina basica pro analyse, gramma.....	\$380
320. Empoulas de vaccina staphilococcica, caixa.....	7\$800	389. Gaz carbonico, comp. metro cubico, metro cubico	—
321. Empoulas de vaccina antistreptococcica, caixa.....	7\$800	390. Gaz oxygenio, comprimido, medicinal, metro cubico, metro cubico	34\$000
322. Empoulas de Bromhydrato de Hyoscina, caixa	—	391. Gaze hydrophila de 1ª qualidade (peça de 5 metros, peça	—
323. Empoulas de ether anestesico Brunear, empoulas	—	392. Gaze gonmada, peça de 10 metros, metro.....	\$980
324. Empoulas de formiato de quinina, caixa.....	—	393. Gelatina branca Merck, kilo.....	14\$000
325. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel.....	2\$380	394. Genciana raiz, kilo	7\$900
326. Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel.....	3\$860	395. Gesso cirurgico vidro original, kilo.....	4\$400
327. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel.....	1\$800	396. Gesso Lecloro, vidro de 500,0 original, kilo.....	4\$400
328. Emplastro adhesivo Johansen Z. O., metro	5\$800	397. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo	17\$000
329. Enxofre dourado de antimonio, gramma.....	\$030	398. Glycerina Globo pura, kilo.....	—
330. Enxofre em bastões, kilo.....	\$670	399. Glycerophosphato de calcio, gramma.....	\$048
331. Enxofre em flocos, kilo.....	11\$200	400. Glycerophosphato de calcio soluxel, gramma	—
332. Enxofre sublimado e lavado, kilo.....	—	401. Glycerophosphato de ferro, gramma.....	\$077
333. Ergotina de Bonjean, gramma.....	\$600	402. Glycerophosphato de magnesio, gramma.....	\$065
334. Ergotina de Von, gramma	\$300	403. Glycerophosphato de potassio solução, gramma	\$046
335. Estramonio folhas, kilo	—	404. Glycerophosphato de potassio secco, gramma.....	—
336. Estovaina Poulenc, gramma	3\$080	405. Glycerophosphato de sodio secco, em pó, Le Petit Pharmaceutici, gramma.....	—
337. Extracto molle de alcaçus, gramma.....	\$078	406. Glycerophosphato de sodio solução a 50%, gramma	\$032
338. Extracto molle de belladona, gramma.....	\$058	407. Glicose, Merck, secco, gramma.....	\$035
339. Extracto molle de genciana, gramma.....	\$058	408. Gcdiva, caixa de 6, caixa.....	3\$300
340. Extracto molle de meimendo, gramma.....	\$080	409. Gomenol bisnaga de 50,0, tubo.....	—
341. Extracto molle de opio, gramma.....	\$540	410. Gomma adragante, kilo	47\$000
342. Extracto molle de quina, gramma.....	\$088	411. Gayacol, gramma	—
343. Extracto molle de Rhusbarbo, gramma.....	\$100	412. Glycerophosphato de sodio crystallizado, Le Petit Freres, gramma.....	—
344. Extracto de grallo de hemoglobina P. Davis, gramma.....	—	413. Gomma alcatira, kilo.....	—
345. Extracto de carne de vaca, Liebig, gramma.....	—	414. Gomma arabica em pó, Dargasse Freres, kilo.....	—
346. Extracto fluido de ameixas, gramma.....	—	415. Gomma arabica em pó, Dargasse Freres, kilo.....	—
347. Essencia de absintho, gramma.....	\$150	416. Gomas iodo-thyroidicas, S. A. vidro.....	—
348. Essencia de alcecrim, gramma.....	\$010	417. Grampa raiz, kilo	4\$000
349. Essencia de alfazema, gramma.....	\$080	418. Grindelia robusta, kilo.....	43\$000
		419. Gutta percha em bastões, para obturacao, caixa	3\$000
		420. Gutta percha em pontas para canaes, caixa	3\$000
		421. Guarana em bastões, gramma.....	—
		422. Hamamelis virginica, kilo	41\$000
		423. Helmfol, gramma.....	\$180
		424. Hopogan, gramma.....	\$160

425. Hydrastis canadensis, kilo	168\$000	511. Nitro-prussiato de sodio pró analyse, gramma	\$148
426. Hydrosacchareto S. Araujo, vidro	—	512. Nucleocol P. Davis, vidro	—
427. Hypoclorina Moura Brasil, vidro de 500,0, vidro	2\$200	513. Oleo de amendoas doces, gramma	\$004
428. Hypoclorina Moura Brasil, vidro de 1.000,0, litro	2\$900	514. Oleo de cade, kilo	24\$000
429. Hypophosphito de calcio, gramma	\$045	515. Oleo de fígado de bacalhão, claro, kilo	9\$000
430. Hypophosphito de sodio, gramma	\$045	516. Oleo de oliveira, puro, kilo	7\$000
431. Hyposulfito de sodio, kilo	3\$000	517. Oleo de ricino, kilo	3\$000
432. Hysopo, kilo	8\$000	518. Oleo de motor de dentista SSW, vidro	2\$300
433. Ichtiol, gramma	\$048	519. Oleo de cadeira de dentista, kilo	—
434. Iodolose, vidro	4\$900	520. Oleo de oliveira Philippe Canaud, kilo	—
434 A. Iodo hepatose V. Brasil, vidro	—	521. Opio em pó, gramma	\$320
435. Iodoformato, gramma	\$145	522. Oxyanureto de mercurio, gramma	\$120
436. Iodo metalloidico, gramma	\$134	523. Oxydo amarello de mercurio, gramma	\$095
437. Iodol, gramma	\$360	524. Oxydo branco de antimónio, gramma	\$030
438. Iodureto de calcio, gramma	\$178	525. Oxydo rubro de mercurio, gramma	\$044
439. Iodureto de chumbo, gramma	\$120	526. Oxydo de zinco para dentista, gramma	5\$500
440. Iodureto de lithio, gramma	\$220	527. Oxydo de zinco, kilo	14\$800
441. Iodureto de potassio, gramma	\$110	528. Oxypara, caixa com pó e liquido, caixa	\$480
442. Iodureto de sodio, Merck, gramma	—	529. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10,0, gramma	—
443. Iodureto de stroncio, gramma	\$100	530. Oxalato neutro de potassio pró analyse, gramma	\$056
444. Ipeca raiz, kilo	7\$400	531. Opio bruto, gramma	\$300
445. Ipeca em pó, kilo	60\$000	532. Paluber, comprimidos, tubo	—
446. Jaborandi, folhas, kilo	5\$000	533. Pancreatina, gramma	—
447. Jalapa raiz, kilo	23\$000	534. Parafina, kilo	15\$000
448. Jalapa em pó, gramma	\$027	535. Papoulas, flores, kilo	—
449. Jalapa resina, gramma	\$080	536. Papoulas, fructos, kilo	\$309
450. Jucá cascas, kilo	4\$500	537. Paradehydo, gramma	—
451. Kaolin, kilo	8\$800	538. Passas, kilo	8\$000
452. Kermes mineral Klusel, gramma	\$036	539. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo	8\$000
453. Kolateno O. Rangel, vidro	4\$500	540. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo	\$034
454. Lactose, gramma	—	541. Pepsina, gramma	—
455. Lactato de calcio, gramma	\$038	542. Pepsina solúvel, gramma	—
456. Lactophosphato de calcio, gramma	\$030	543. Peptono secca em pó White, gramma	—
457. Lanolina, kilo	10\$000	544. Perborato de sodio Merck, kilo	11\$000
458. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, vidro	3\$500	545. Perchlorureto de ferro S. N., kilo	11\$000
459. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro	—	546. Permanganato de potassio, kilo	\$025
460. Liquido para cimento Petrolid, vidro	—	547. Peroxydo de manganéz pró-analyse, gramma	\$120
461. Litargirio, kilo	5\$000	548. Persulfato de sodio, gramma	8\$500
462. Liquido para porcellana synthetica, vidro	—	549. Pesogeno Galvão, vidro	\$078
463. Lobelia, folhas, kilo	14\$000	550. Phenacetina, gramma	\$065
464. Lycethol Bayer, gramma	\$800	551. Phenolphthaleina, gramma	—
465. Lysol em vidro de 500,0, kilo	11\$900	552. Prophylal, Granada, caixa	—
466. Linhaça em pó, kilo	—	553. Phosphato de acido de calcio, gramma	\$028
467. Lycopodium, kilo	28\$000	554. Phosphato neutro de calcio, gramma	\$011
468. Luminal Bayer, gramma	—	555. Phosphato de ferro, gramma	\$028
469. Lacre de cores, em pães, kilo	—	556. Phosphato de magnesio, gramma	\$025
470. Lupulo, kilo	—	557. Phosphato de potassio, gramma	\$010
471. Malvas, folhas, kilo	2\$680	558. Phosphato de sodio, gramma	\$011
472. Macella gallega, kilo	7\$800	559. Phosphato tricalcio, gramma	—
473. Manteiga de cacão, kilo	12\$000	560. Phosphoro em bastões, gramma	7\$000
474. Musculina Byla, vidro	1\$900	561. Piperazina Midy, vidro	\$180
475. Magnesia calcinada pesada, kilo	3\$400	562. Podophyllina, gramma	36\$000
476. Magnesia calcinada leve, J. Wymann, kilo	14\$000	563. Polygala, raiz, kilo	\$016
477. Manná-communi, Dannano Giardine, kilo	—	564. Potassa caustica pró-analyse, gramma	—
478. Meimendro, folhas, kilo	9\$000	565. Potassa caustica, kilo	\$180
479. Menthol, gramma	\$250	566. Protargol Poulenc, gramma	\$180
480. Mercurio metallico SSW em 1/4 de libra, vidro	9\$900	567. Protoiodureto de ferro, gramma	\$016
481. Morim com 0m,60, bom, sem gomma, metro	\$750	568. Protóxalato de ferro, gramma	\$150
482. Myrrha em pó, kilo	24\$000	569. Pyramido, gramma	—
483. Myrrha em grãos, kilo	14\$000	570. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma	\$036
484. Mercurio metallico, kilo	26\$000	571. Porcellana synthetica, vidro	14\$000
485. Mostarda em pó G. Erba, kilo	—	572. Pasta para desvitalizar, vidro	5\$300
486. Nevro-seda, caixa	—	573. Pyotil, vidro de 500,0, vidro	—
487. Neo-salvarsan (914), dose 0,15, tubo	3\$450	574. Quassia razurada, kilo	6\$000
488. Neo-salvarsan (914), dose 0,30, tubo	3\$900	575. Quina em cascas, R. Costa, kilo	13\$000
489. Neo-salvarsan (914), dose 0,45, tubo	4\$700	576. Ratanhia, raiz, kilo	9\$000
490. Neo-salvarsan (914), dose 0,60, tubo	5\$600	577. Resorcina pró-analyse, gramma	24\$000
491. Neo-salvarsan (914), dose 0,75, tubo	6\$400	578. Rhuibarbo em pó, kilo	24\$000
492. Neo-salvarsan (914), dose 0,90, tubo	7\$960	579. Rhuibarbo, raiz, kilo	17\$000
493. Neo-salvarsan (914), dose de 1,50 e 3,0, tubo	—	580. Rhum da Jamaica, Negrita, garrafa	—
494. Naphtol B, gramma	\$024	581. Rivanol, Meister Lucine, gramma	—
495. Naphtalina em bolas, kilo	2\$800	582. Sabão medicinal, kilo	7\$000
496. Nitrato acido de mercurio, gramma	\$068	583. Sabão de coco, kilo	—
497. Nitrato de potassio, kilo	3\$400	584. Sabão Marselha, kilo	11\$000
498. Nitrato de prata crystallizado, gramma	\$140	585. Sabão verde, kilo	6\$800
499. Nitrato de prata fundido, gramma	\$230	586. Sabugueiro, flores, kilo	\$138
500. Nitrato de prata pró analyse, gramma	—	587. Saccharina, gramma	\$022
501. Nitrato de sodio, gramma	\$150	588. Sal de Seignette pró-analyse, gramma	—
502. Nogueira, folhas, kilo	6\$000	589. Sal de frutas Ens. Ingles, vidro grande, vidro	—
503. Noz de kola rasurada, kilo	6\$000	590. Scourenalita Rhone, vidro	—
504. Noz de kola em pó, kilo	15\$000	591. Suco hepatico do Instituto de Biologia, vidro	—
505. Novocaina M. Lucius, gramma	18\$000	592. Salicylato de bismutho, gramma	3\$500
506. Noz moscada, kilo	19\$000	593. Salicylato de atropina, gramma	—
507. Noz vomica em pó, kilo	7\$400	594. Salicylato de heroína, gramma	—
508. Noz vomica rasurada, kilo	8\$500	595. Salsaparilha, raiz, kilo	—
509. Nujol, vidro	5\$800	596. Salicylato de methyla, gramma	\$024
510. Nitrato de uranio pró analyse, gramma	\$158		

597. Salicylato de sodio secco, gramma.....	\$045	677. Menthol (uso photographico), kilo.....	—
598. Salipyrina, gramma.....	\$097	678. Sulfito de sodio anhydrico (uso photogra- phico), kilo.....	—
599. Salol, gramma.....	\$039	679. Acetato de baryo, gramma.....	—
600. Salophene, gramma.....	\$240	680. Acetato de chumbo, neutro, pró analyse, gramma.....	—
601. Santhéose pura, caixa.....	\$5000	681. Acetato de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
602. Santhéose bilhada, caixa.....	—	682. Acetona, pró-analyse, gramma.....	—
603. Scamonea, raiz, gramma.....	\$098	683. Acido arsenioso, pró-analyse, gramma.....	—
604. Scamonea, resina, gramma.....	\$400	684. Acido acetico, crystalizavel, pró-analyse, gramma.....	—
605. Senne foliolos, kilo.....	\$900	685. Acido carminico, pró-analyse, gramma.....	—
606. Serpão R. Costa, kilo.....	—	686. Acido oxalico, pró-analyse, gramma.....	—
607. Serpentina, kilo.....	—	687. Acido phosphorico Baume, pró-analyse, gramma.....	—
608. Simaruba cascas, kilo.....	48000	688. Acido salicylico, pró-analyse, gramma.....	—
609. Synapismo Rigollet, lata.....	19000	689. Acido sulfanilico, pró-analyse, gramma.....	—
610. Solda em pacotes, 18 e 20 kilates, gramma.....	—	690. Acido sulfosalicylico, pró-analyse, gramma.....	—
611. Solução do phosphato acido de Oxford, vidro grande, vidro.....	68980	691. Acido sulfophenico, pró-analyse, gramma.....	—
612. Serum vaccina Bruschetline n. 1 (empôlas), caixa.....	—	692. Acido succinico, pró-analyse, gramma.....	—
613. Sero opo-estimulante masculino (empôlas), caixa.....	—	693. Acido trichloracetico, pró-analyse, gramma.....	—
614. Sero opo-sedativo masculino (empôlas), caixa.....	—	694. Acido tartarico, pró-analyse, gramma.....	—
615. Sulby (empôlas), caixa.....	—	695. Acido urico, pró-analyse, gramma.....	—
616. Sub-nitrato de bismutho, gramma.....	\$078	695A. Ammonia, 22° Baume, pró-analyse.....	—
617. Sulfato de cobre puro, pró-analyse, gramma.....	\$020	696. Anelina, pró-analyse, gramma.....	—
618. Sulfato de cobre do commercio, kilo.....	\$100	697. Baryta caustica, pró-analyse, gramma.....	—
619. Sulfato de cobre ammoniacal pró-analyse, gramma.....	—	698. Benzina crystalizavel, pró-analyse, gramma.....	—
620. Sulfato de ferro puro pró-analyse, gramma.....	—	699. Carbonato de calcio, pró-analyse, gramma.....	—
621. Sulfato de escrina, gramma.....	—	700. Chloroformio, pró-analyse, gramma.....	—
622. Sulfato de magnésio, kilo.....	\$540	701. Chlorureto de baryo, pró-analyse, gramma.....	—
623. Sulfato neutro de atropina, gramma.....	\$500	702. Chlorureto de sodio, puro e fundido, pró-analyse, gramma.....	—
624. Sulfato de potassio, kilo.....	\$800	703. Chromato de potassio, neutro, pró-analyse, gramma.....	—
625. Sulfato de quina, gramma.....	\$179	704. Citrato de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
626. Sulfato de sodio, kilo.....	\$500	705. Chlorureto de ouro, pró-analyse, gramma.....	—
627. Sulfato de sparteina, gramma.....	\$680	706. Cochonilha, pró-analyse, gramma.....	—
628. Sulfato de strychnina, gramma.....	\$600	707. Fuchina acida, pró-analyse, gramma.....	—
629. Sulfato de zinco, kilo.....	\$800	708. Formol a 40, pró-analyse, gramma.....	—
630. Sulfureto de potassio, kilo.....	\$800	709. Hypophosphito de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
631. Staphylase Doyen, vidro.....	—	710. Hyposulfito de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
632. Strophantus, gramma.....	\$030	711. Molybato de ammonio, pró-analyse, gramma.....	—
633. Solubaina, solução Nativelle, vidro.....	68500	712. Naphtoresoreina, pró-analyse, gramma.....	—
634. Suspendorios esfericos — 8 — 10 — 12, uni- dade.....	\$810	713. Nitrato de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
635. Tafetá inglez, carteira.....	\$400	714. Nitrato de potassio, pró-analyse, gramma.....	—
636. Talco de Veneza, kilo.....	\$400	715. Nitrato de chumbo, pró-analyse, gramma.....	—
637. Talco Pragol, lata.....	—	716. Nitrato de sodio, pró-analyse, gramma.....	—
638. Taka diastase, gramma.....	\$600	717. Oleo de cedro pró-analyse, gramma.....	—
639. Tannalbina, gramma.....	\$120	718. Orcina pró-analyse, gramma.....	—
640. Tannino, kilo.....	\$8000	719. Orcina pró-analyse, gramma.....	—
641. Tartaro emetico puro Merck, gramma.....	\$018	720. Oxido rubro de mercurio pró-analyse, gram- ma.....	—
642. Terpina, gramma.....	\$032	721. Papel de tournesol amphotero, caixa.....	—
643. Tetrachlorureto de carbono pró-analyse, gramma.....	\$020	722. Papel de tournesol azul, caixa.....	—
644. Theobromina, gramma.....	\$150	723. Papel de tournesol vermelho, caixa.....	—
645. Theosalvose Guilhomo, capsulas, caixa.....	—	724. Peptona pró-analyse, gramma.....	—
646. Thiozol Roche, gramma.....	—	725. Perchlorureto de ferro, solução pró-analyse, gramma.....	—
647. Thyroidina, gotta, Instituto Milanez, vidro.....	—	726. Phenylhydrazina pró-analyse, gramma.....	—
648. Tricalcina em capsulas, caixa.....	—	727. Phloroglucina pró-analyse, gramma.....	—
649. Trinitrina solução original, vidro.....	—	728. Phenol crystalizado pró-analyse, gramma.....	—
650. Turbitto vegetal raiz, kilo.....	285000	729. Phosphotungstato de sodio pró-analyse, gram- ma.....	—
651. Tuberculina para cutis reacção, empôla.....	—	730. Saccharose pró-analyse, gramma.....	—
652. Thymol, gramma.....	—	731. Solução de Gieinisa Grubler, gramma.....	—
653. Urodonal, vidro.....	68500	732. Solução de May Grunwald Grubler, gramma.....	—
654. UrotropinaSolering, gramma.....	—	733. Soda caustica pró-analyse, gramma.....	—
655. Uva ursina, kilo.....	68800	734. Sulfato de ferro e ammonio pró-analyse, gramma.....	—
656. Vaccina antipoxonica Polyvalente Bruschetline (empôlas), caixa.....	—	735. Sulfato de ammonio, pró-analyse, gramma.....	—
657. Vaccina typho-paratypho-coli Bruschetline, caixa.....	—	736. Sulfato de magnésio pró-analyse, gramma.....	—
658. Vaccina staphylococcica do Instituto de Bio- logia, caixa.....	—	737. Sulfato de sodio crystalizado pró-analyse, gramma.....	—
659. Valeriana, raiz, kilo.....	125000	738. Sulfito de sodio pró-analyse, gramma.....	—
660. Valerianato de amononia, gramma.....	\$170	739. Tungstato de sodio pró-analyse, gramma.....	—
661. Valerianato de quina, gramma.....	\$335	740. Verde de malaachita pró-analyse, gramma.....	—
662. Valerianato de zinco, gramma.....	—	741. Violeta de methyla pró-analyse, gramma.....	—
662A. Vaseline americana, 1. W. 7. kilo.....	4800	742. Violeta de geniana pró-analyse, gramma.....	—
663. Vaseline Globo, branca, kilo.....	\$996	743. Xylok, gramma.....	—
664. Vaseline esterilizada, em bisnagas, bisnaga.....	125000	744. Zinco, em pó pró-analyse, gramma.....	—
665. Vaseline liquida, de Merck, vidro de 500.0, kilo.....	\$900	745. Empôlas de aspir, caixa.....	—
666. Vinho branco, de 1.º, puro, litro.....	—	746. Empôlas de bismuthoidol, caixa.....	—
667. Vilurium prantidum, kilos.....	—	747. Empôlas de cura-luz, caixa.....	—
668. Veronal, gramma.....	—	748. Empôlas de muthassol, caixa.....	—
669. Verniz Sandaer, vidro.....	—	749. Empôlas de quabaina, para uso endovenoso, de 1/4, 1/2, 3/4, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000	—

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 14 de novembro de 1927. — Dr. Henrique Meirelles Caspary, capitão-tenente pharmaceutico, secretario.

Direcção da Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Direcção da Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em três vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extensão e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cotas que causem duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 248 e 249, do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Direcção da Fazenda, de accordo com o art.º 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos que trata o presente edital deverão comparecer á Direcção da Fazenda, (D. F. 1), até ás 13 horas da véspera da concorrência, a fim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão da primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro e Arsenal de Marinha, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das qualidades, nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o art.º 755, do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Direcção Geral da Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 17 de novembro de 1927.

Mario Rebello de Mendonça, 3.º official.

Para concorrência

Azul Ultramarino (R. 11), kilo.
Corrente de ferro de 1/4" a 3/8", kilo.
Corrente de ferro de 1/2" a 1 1/4", kilo.
Corrente patente polida calibrada de 1/8" a 1/4", kilo.
Corrente patente polida calibrada de 3/8" a 1", kilo.
Cabo electrico triphasico de 25/10 m/m de diametro cada conductor, isolado com papel impregnado com verniz sob chumbo, dupla fita de 100 metros.
Cabo electrico de 4 conductores de 19 fios de 12/10 m/m de diametro, cada conductor, isolado com papel impregnado com verniz sob chumbo e dupla fita de 100 metros.
Cabeças de isoladores, iguaes a amostra n.º 397-D, uma.
Globo de vidro leitoso para lampadas de 800 velas, igual a amostra no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, um.
Gaz oxygenio, metro cubico.
Peneira redonda de tela de latão, de 0,50 de diametro e 1/10 m/m de malha, uma.
Idem, e 1 m/m de malha, uma.
Idem, e 2 m/m de malha, uma.
Idem, e 3 m/m de malha, uma.
Idem, e 4 m/m de malha, uma.
Idem, e 5 m/m de malha, uma.
Idem, e 1 cm de malha, uma.
52-8-3. Semente de milho branco estrangeiro, kilo.
Verde Londres, kilo.
Balança Howe para 2.000 kilos, com alavanca e estrado de 0m,016 x 0m,81 (40" x 32"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.
Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrado de 0m,086 x 0m,66 (34" x 26"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.
Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrado de 0m,81 x 0m,81 (32" x 32"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.
Direcção Geral da Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 17 de novembro de 1927.

Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Direcção Geral de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 98

Conforme comunicação enviada pelo comandante do vapor americano "St. Anthony", pelo mesmo foi encontrado no dia 3 do corrente mecos destroços de um navio naufragado, tendo 50 metros de comprimento, 15 metros de largura e 1 metro fora d'agua, na seguinte posição:

Lat. 17° 45' S.

Longt. 38° 41' W.

Nota — Declara-se que o paquete italiano "Principessa Mafalda" naufragou na seguinte posição:

Lat. 16° 48' S.

Longt. 37° 41' W.

D. N.º 2, da Direcção Geral de Navegação. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — Aristides de Almeida Beltrão, capitão de corveta, chefe da 1.ª secção, no impedimento do chefe da D. N.º 2.

MINISTERIO DA FAZENDA

Direcção da Receita Publica

Por esta secretária da Direcção da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que, a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretária

quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman F. Duvioler, industrial estabelecida com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta direcção o dito producto — fitas isolantes — marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante prescrevem os paragraphos 1.º e 2.º do art.º 8.º do decreto n.º 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital por trinta vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — Lauro Breves, secretario.

Direcção da Contabilidade

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo-se extraviado a cautela representativa das 47 apolices da divida publica, nominativas, do valor nominal de 1.000.000, cada uma, numeros 932.864 a 982.910, de "Diversas emissões", do decreto n.º 17.499, de 30 de outubro de 1926, juros de 5%, papel, pertencente a Abel Rezende Costa, vão ser expedida nova cautela, si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Direcção da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 19 de novembro de 1927. — Manoel Gomes Netto, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 130

Pelo presente edital, fica intimada a firma Companhia Radiotelegraphica Brasileira, desta praça, a recolher aos cofres desta recebedoria a importância de 500\$, de multa do art.º 60 d. do decreto n.º 15.589, de 29 julho de 1922, conforme o despacho da mesma data e âmbito do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança na forma da lei.

Primeira Sub-direcção, 18 de novembro de 1927. — Valterius dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 137

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. R. Braga & Comp., estabelecida á rua Engenho de Dentro n.º 13, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança por arbitramento, na forma da lei (decreto n.º 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-direcção, 18 de novembro de 1927. — Malagães dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DO CONSUMO D'ÁGUA

5.^o distrito

De ordem do Sr. director faz-se publico, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, que foram alterados, para effeito da taxa de consumo de agua dos exercicios de 1928 e 1929, os valores locativos dos predios abaixo discriminados:

RUA BENEDICTINOS:

N. 25 — Alterado o valor locativo para 19.200\$000.

RUA DA CANDELABRA:

N. 21 — Idem para 18.000\$000.
N. 55 — Idem para 54.000\$000.
N. 71 — Idem para 18.000\$000.
N. 75 — Idem para 20.100\$000.
N. 83 — Idem para 12.000\$000.
N. 85 — Idem para 9.600\$000.
N. 87 — Idem para 10.800\$000.
N. 93 — Idem para 12.600\$000.
N. 97 — Idem para 30.000\$000.
N. 4 — Idem para 60.000\$000.
N. 26 — Idem para 18.000\$000.
N. 42 — Idem para 18.000\$000.
N. 14 — Idem para 24.000\$000.
N. 58 — Idem para 12.000\$000.
N. 62 — Idem para 6.000\$000.
N. 66 — Idem para 12.600\$000.
N. 80 — Idem para 19.200\$000.
N. 100 — Idem para 15.600\$000.

RUA CONSELHEIRO SARAIVA:

N. 3 — Idem para 10.630\$000.
N. 7 — Idem para 12.000\$000.
N. 13 — Idem para 12.000\$000.
N. 25 — Idem para 9.600\$000.
N. 29 — Idem para 12.000\$000.
N. 37 — Idem para 4.800\$000.
N. 10 — Idem para 30.000\$000.
N. 24 — Idem para 18.000\$000.
N. 26 — Idem para 18.000\$000.

RUA D. GERARDO:

N. 5 — Idem para 9.600\$000.
N. 7 — Idem para 8.400\$000.
N. 50 — Idem para 12.000\$000.
N. 58 — Idem para 18.000\$000.
N. 64 — Idem para 15.600\$000.
N. 80 — Idem para 24.000\$000.

RUA MUNICIPAL:

N. 8 — Idem para 54.000\$000.
N. 22 — Idem para 19.200\$000.
N. 30 — Idem para 24.600\$000.
N. 32 — Idem para 16.800\$000.
N. 34 — Idem para 24.000\$000.

RUA DOS OURIVES:

N. 5 — Idem para 24.000\$000.
N. 7 — Idem para 60.000\$000.
N. 23 — Idem para 48.000\$000.
Ns. 25/27 — Idem para 24.000\$000.
N. 37 — Idem para 18.000\$000.
N. 57 — Idem para 12.000\$000.
N. 61 — Idem para 10.800\$000.
N. 63 — Idem para 12.000\$000.
N. 69 — Idem para 14.400\$000.
N. 91 — Idem para 15.600\$000.
N. 95 — Idem para 12.000\$000.
N. 105 — Idem para 15.600\$000.
N. 107 — Idem para 13.500\$000.
N. 109 — Idem para 21.600\$000.
N. 111 — Idem para 21.600\$000.
N. 113 — Idem para 12.000\$000.
N. 143 — Idem para 14.400\$000.
N. 32 — Idem para 25.200\$000.
N. 88 — Idem para 9.600\$000.
N. 94 — Idem para 12.000\$000.
N. 96 — Idem para 12.000\$000.
N. 98 — Idem para 13.200\$000.

N. 400 — Idem para 13.200\$000.
N. 102 — Idem para 15.600\$000.
N. 104 — Idem para 9.600\$000.
N. 430 — Idem para 6.000\$000.

RUA S. BENTO:

N. 1 — Idem para 19.200\$000.
N. 3 — Idem para 21.600\$000.
N. 11 — Idem para 24.600\$000.
N. 17 — Idem para 24.000\$000.
N. 12 — Idem para 36.000\$000.

RUA S. PEDRO:

N. 23 — Idem para 48.000\$000.
N. 35 — Idem para 13.200\$000.
N. 87 — Idem para 24.000\$000.
N. 119 — Idem para 9.600\$000.
N. 174 — Idem para 6.000\$000.
N. 175 — Idem para 8.400\$000.
N. 179 — Idem para 9.600\$000.
N. 184 — Idem para 15.600\$000.
N. 185 — Idem para 24.000\$000.
N. 201 — Idem para 14.400\$000.
N. 211 — Idem para 18.000\$000.
N. 233 — Idem para 12.000\$000.
N. 245 — Idem para 7.800\$000.
N. 253 — Idem para 7.200\$000.
N. 265 — Idem para 14.400\$000.
N. 271 — Idem para 6.000\$000.
N. 273 — Idem para 3.840\$000.
N. 277 — Idem para 4.560\$000.

RUA DE S. PEDRO:

N. 285 — Idem para 12.000\$000.
N. 289 — Idem para 8.400\$000.
N. 291 — Idem para 4.200\$000.
N. 293 — Idem para 7.200\$000.
N. 297 — Idem para 4.800\$000.
N. 301 — Idem para 4.800\$000.
N. 317 — Idem para 7.200\$000.
N. 14 — Idem para 72.000\$000.
N. 20 — Idem para 36.000\$000.
N. 50 — Idem para 42.000\$000.
N. 54 — Idem para 18.000\$000.
N. 60 — Idem para 9.600\$000.
N. 64 — Idem para 14.400\$000.
N. 70 — Idem para 24.000\$000.
N. 72 — Idem para 27.000\$000.
N. 82 — Idem para 30.000\$000.
N. 84 — Idem para 20.400\$000.
N. 88 — Idem para 36.000\$000.
N. 90 — Idem para 36.000\$000.
N. 92 — Idem para 12.000\$000.
N. 114 — Idem para 24.000\$000.
N. 416 — Idem para 18.000\$000.
N. 430 — Idem para 36.000\$000.
N. 432 — Idem para 18.000\$000.
N. 434 — Idem para 21.600\$000.
N. 444 — Idem para 14.400\$000.
N. 456 — Idem para 43.200\$000.
N. 458 — Idem para 8.400\$000.
N. 468 — Idem para 16.800\$000.
N. 486 — Idem para 9.600\$000.
N. 494 — Idem para 7.200\$000.
N. 498 — Idem para 6.000\$000.
N. 208 — Idem para 10.200\$000.
N. 218 — Idem para 14.400\$000.
N. 230 — Idem para 18.000\$000.
N. 236 — Idem para 9.600\$000.
N. 238 — Idem para 4.800\$000.
N. 248 — Idem para 9.600\$000.
N. 264 — Idem para 18.000\$000.
N. 282 — Idem para 4.200\$000.
N. 310 — Idem para 3.000\$000.
N. 312 — Idem para 9.000\$000.
N. 322 — Idem para 6.600\$000.
N. 354 — Idem para 6.000\$000.

LARGO DE SANTA RITA:

N. 2/4 — Idem para 12.000\$000.
N. 6 — Idem para 18.000\$000.
N. 12 — Idem para 12.000\$000.
N. 29 — Idem para 12.000\$000.
N. 31 — Idem para 8.400\$000.
N. 30 — Idem para 9.600\$000.
N. 32 — Idem para 7.800\$000.

TRAVESSA SANTA RITA:

N. 29 — Idem para 12.000\$000.
N. 31 — Idem para 8.400\$000.
N. 30 — Idem para 9.600\$000.
N. 32 — Idem para 7.800\$000.

RUA THEOPHILO OTTONI:

N. 17 — Idem para 33.000\$000.
N. 35 — Idem para 30.000\$000.
N. 49 — Idem para 9.600\$000.
N. 69 — Idem para 9.600\$000.
N. 71 — Idem para 10.200\$000.
N. 85 — Idem para 15.600\$000.
N. 87 — Idem para 16.200\$000.
N. 89 — Idem para 14.400\$000.
N. 103 — Idem para 16.800\$000.
N. 115 — Idem para 9.600\$000.
N. 117 — Idem para 24.000\$000.
N. 119 — Idem para 19.200\$000.
N. 129 — Idem para 9.600\$000.
N. 131 — Idem para 19.200\$000.
N. 133 — Idem para 10.800\$000.
N. 137 — Idem para 10.200\$000.
N. 633 — Idem para 7.200\$000.
N. 167 — Idem para 9.600\$000.
N. 175 — Idem para 4.800\$000.
N. 197 — Idem para 7.200\$000.
N. 18 — Idem para 36.000\$000.
N. 40 — Idem para 9.600\$000.
N. 72 — Idem para 36.000\$000.
N. 90 — Idem para 12.000\$000.
N. 102 — Idem para 8.400\$000.
N. 104 — Idem para 11.400\$000.
N. 120 — Idem para 6.000\$000.
Ns. 134/126 — Idem para 7.800\$000.
N. 144 — Idem para 18.000\$000.
N. 178 — Idem para 14.400\$000.
N. 198 — Idem para 6.000\$000.
N. 202 — Idem para 7.920\$000.

RUA VISCONDE INHAUMA:

N. 37 — Idem para 19.200\$000.
N. 55 — Idem para 9.600\$000.
N. 81 — Idem para 14.400\$000.
N. 89 — Idem para 24.000\$000.
N. 95 — Idem para 24.000\$000.
N. 97 — Idem para 18.000\$000.
N. 105 — Idem para 12.000\$000.
N. 109 — Idem para 12.000\$000.
N. 411 — Idem para 7.800\$000.
N. 413 — Idem para 14.400\$000.
N. 384 — Idem para 36.000\$000.
N. 48 — Idem para 18.000\$000.
N. 66 — Idem para 36.000\$000.
N. 82 — Idem para 36.000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal,
Sub-directoria, 18 de novembro de 1927.
— Armando C. Santa Maria, 3.^o secretario, encarregado do lançamento.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

1.^o Distrito

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, para o exercicio de 1928, em relação ao corrente exercicio, foram observadas as seguintes alterações:

Aumento de valores locativos:

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 1 — Joaquim Fernandes Torres, açague, para 3.600\$000.
N. 5 — Guilherme de Rocha Ferreira, açague, para 5.400\$000.
N. 7 — Manoel Joaquim Marques, gêneros alimentícios de 2.^a classe, para 6.000\$000.
N. 95 — Manoel Jacintho Fischer, açague, para 4.800\$000.
N. — J. Lopes Amal, gêneros alimentícios, 2.^a classe, para 4.800\$000.
N. 129 — Manoel Marques R. de Sá, scribalheiro, para 7.200\$000.

N. 279, Francisco de Tomaso,appare-
lhos electricos, para 4:800\$000.

N. 301 — Jorge d'Assumpção & Comp.
pharmacia, para 5:000\$000;

N. 705 — Antonio Rodrigues & Sá,
colchoeiro e moveis, para 3:600\$000.

N. 711 — Joaquim da Silva Leal,
açougue, para 4:800\$000.

N. 763 — Pedro Carroguino, bombeiro
hydraulico, para 2:400\$000.

N. 1.181 — Companhia Souza Cruz,
cigarros, fabricante, para 180:000\$000;

N. 1.267 — Antonio Inculito, calçado,
mercador, pequena escala, para 1:2000\$;

N. 1.285 — Paiva & Rabaca, licores e
outras bebidas, para 2:400\$000;

N. 1.285-A — José Joaquim Ramalho,
casa de pasto, para 5:600\$000;

N. 1.293 — Fabrica Maracanã S. A.,
tecidos de lã, para 36:000\$000;

N. 138 — João Jacintho Mello, açou-
gue, para 6:000\$000;

N. 254 — Empresa Industrial Fundi-
ção Guanabara, para 48:000\$000;

N. 260 — Accacio Liberato Nunes,
generos alimenticios, 2ª classe, para
7:200\$000;

N. 264, fundos — Nicolau Petraglia,
louça de barro, para 3:600\$000;

N. 310 — Abreu & Almeida, bebidas
e licôres, para 7:200\$000;

N. 346 — Carlos Ramôa & Comp.,
confeitaria, para 12:000\$000;

N. 426 — A. Carvalho, madeiras e
materiaes, para 5:200\$000;

N. 442 — Pinhel Prudente do Ama-
ral, licôres e bebidas, para 3:600\$000;

N. 448 — Nicolau Leão, louça de
barro, para 2:400\$000.

N. 478, José Baptista da Torre, com-
modos sem mobílias, para 24:000\$000;

N. 696 — Augusto Cesar Pires, gene-
ros alimenticios, 2ª classe, para réis
6:000\$000.

N. 786 — José Francisco Silva, gene-
ros alimenticios, 2ª classe, para réis
6:000\$000;

N. 942-A — Eduardo Fernandes de
Oliveira, açougue, para 1:800\$000;

N. 944-A — Lino Dias Araujo, gene-
ros alimenticios, 2ª classe, para réis
3:000\$000;

RUA URBANO DUARTE:

N. 23 — Jacintho & Comp., açougue,
para 1:680\$000;

N. 26 — Luiz Martins dos Santos, lei-
te, mercador, para 4:200\$000.

RUA DOS ARAUJOS:

N. 101 — João Oliveira, generos ali-
menticios, 2ª classe, para 1:200\$000.

RUA MARQUEZ DE VALENÇA:

N. 137 — Anjos & Fernandes, açou-
gue, para 4:200\$000.

RUA PEREIRA DE SIQUEIRA:

N. 56 — Miguel da Silva Lancero,
bombeiro hydraulico, para 1:200\$000;

N. 56 — Luiz Ribeiro, sapateiro, para
4:200\$000.

RUA CARLOS DE VASCONCELLOS:

N. 81 — Valentino Toste Vieira, leite,
mercador, para 3:000\$000;

N. 131 — Candido José Martins, açou-
gue, para 2:400\$000;

N. 120 — Machado Ferreira & Comp.,
oleos e vernizes, fabricantes, para réis
48:000\$000.

N. 8 — M. Cardoso & Irmão, açou-
gue, para 3:600\$000.

RUA LEOPOLDO:

N. 4 — João Martins e Maria Fer-
reira, lenha e louça de barro, para réis
2:400\$000;

N. 6 — José de Andrade, licores e
outras bebidas, para 3:600\$000;

N. 34 — J. Baptista & Soares, lenha
e carvão, para 1:440\$000.

RUA SOUZA CRUZ:

N. 13 — João José de Araujo, com-
modos sem mobilia, para 12:000\$000;

N. 21 — João José de Araujo, com-
modos sem mobilia, para 6:000\$000.

RUA GENERAL ROCCA:

N. B.1 — Quintanilha & Ribeiro, li-
cores e outras bebidas, para 3:600\$000;

N. A.1 — Antonio Frederico & Comp.
licores e outras bebidas, para réis
3:300\$000;

N. 147 — Marcolino Gomes Pereira,
generos alimenticios de 2ª, para réis
1:800\$000;

N. 28 — Gustavo Pecholt, productos
chimicos pharmaceuticos, para réis
48:000\$000.

RUA BOM PASTOR:

N. 28 A — Antonio José Mascare-
nhas, leiteria e botequim, para réis
3:000\$000;

N. 46 — Domingos & Fernandes, ge-
neros alimenticios de 2ª, para réis
6:000\$000.

N. 90 — Thomaz Vieira Gonçalves,
açougue, para 3:600\$000;

N. 128 — José Maria Pereira Tosta,
leite, mercador, para 6:000\$000.

RUA PINTO DE FIGUEIREDO:

N. 1 — José Duarte Muller, licores e
outras bebidas, para 3:600\$000;

N. 5 — A. J. Rodrigues dos Santos,
manicureiros, para 4:200\$000.

RUA JOSE HYGINO:

N. 38 — Marcolino Martins Pereira,
botequim e casa de pasto, para réis
3:600\$000;

N. 85 — Sposilo Trajano, sapateiro,
para 1:440\$000;

N. 87 — Marcolino Martins Pereira,
barbeiro não vendendo perfumaria,
para 1:440\$000;

N. 115 — Companhia Harseatica,
cerveja, fabricante, para 120:000\$000;

N. 132 — Freitas & Comp., botequim
e casa de pasto, para 4:800\$000.

TRAVESSA CAMINHA:

N. 2 — J. W. Klelein, lapis e ca-
netas, fabricantes, para 9:500\$000.

RUA D. AMELIA:

N. 1 — Joaquim Augusto dos Santos,
licores e outras bebidas, para réis
3:600\$000.

RUA URUGUAY:

N. 203 — José Marques de Souza,
carpinteiro, para 6:000\$000;

N. 319 — Luiz Pereira Rê, papelão,
fabricante, para 9:000\$000;

N. 406 — Herchell Góes Cardoso,
garage, para 6:000\$000.

RUA LEITE DE ABREU:

N. 25 — Antonio Machado Tosta,
leite, morador, para 4:800\$000;

RUA PINTO GUEDES:

N. 25 — Lourenço & Mello, leite,
mercador, para 3:600\$000.

RUA GARIBALDI:

N. 25 — Companhia de Rendas, ren-
das, fabricante, para 96:000\$000;

N. 87 — José Azevedo Costa, caixas
fabricante, para 18:000\$000;

N. 111 — Companhia Tecidos Covi-
lhã, tecidos de lã, fabricante, para réis
18:000\$000.

RUA FERREIRA PONTES:

N. 99 — Usina Refinadora de Sal Li-
mitada, sal, mercador, para 12:000\$000;

N. 153 — F. Brandão & Comp., bo-
tequim, para 4:800\$000;

N. 163 — Fabrica de Colehas "Alii",
roupa feita, para 7:200\$000;

N. 58 — G. M. de Brito, licores e
outras bebidas, para 2:160\$000.

RUA PAULA BRITO:

N. 17 — Moraes & Pereira, licores e
outras bebidas, para 4:800\$000;

N. 74 — Barreiras & Mello, barbeiro,
sem perfumaria, para 7:200\$000.

RUA TRAPICHEIRO:

N. 25 — Hans Klusmann, doces, fa-
bricantes, para 18:000\$000.

ESTRADA NOVA DA TIJUCA:

N. 28 — S. A. Fabrica de Tecidos
Manchester, tecidos de lã, fabricante,
para 120:000\$000.

ESTRADA DAS FURNAS:

N. 381 — S. A. Santa Marina, obje-
ctos de gomma elastica, para réis
120:000\$000.

Alterações de classificação:

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 279 — Francisco de Tomaso, al-
terado de bombeiro hydraulico, para
apparelhos electricos, meccador.

N. 344 — Guilherme Hettenhausen,
alterado de balas e doces para charutos
e cigarros, mercador.

RUA DOS ARAUJOS:

N. 104 — João Oliveira, alterado de
padaria para generos alimenticios de 2ª
classe.

RUA LEOPOLDO:

N. 49 — Perez Nunes & Irmão, alte-
rado para padaria, com licores e outras
bebidas.

RUA GENERAL ROCCA:

N. 28 — Gustavo Pecholt, alterado de
productos medicinaes para productos
chimicos, fabricante.

RUA BOM PASTOR:

N. 28 A — Antonio José Mascare-
nhas, alterado de lacticinios para lico-
res e outras bebidas.

RUA JOSE HYGINO:

N. 87 — Marcolino Martins Pereira,
alterado de carros de 4 rodas para ga-
zolina, mercador.

RUA URUGUAY:

N. 203 — José Marques de Souza,
alterado de carpinteiro, para materiaes
de construção.

Recebedoria, 2ª Sub-direcção, em 13
de novembro de 1927. — O encarrega-
do do lançamento, Rodolpho Lopes dos
Santos, 2ª escriptorario.

Recebedoria do Districto Federal

14º DISTRICTO

TAXA DE CONSUMO DÁGUA POR PENNA

De ordem do Sr. director Engº pu-
blico para conhecimento dos interessa-
dos que, para o biquénio de 1928 e 1929,

em relação ao corrente exercício, foram observadas as alterações seguintes:

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 57 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 59 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 89 — Alterado para 10:800\$000;
 N. 99 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 135 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 149 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 155 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 173 — Alterado para 10:800\$000;
 N. 177 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 209, X — Alterado para 3:000\$000;
 N. 11, I — Alterado para 6:000\$000;
 N. 229 — Alterado para 10:200\$000;
 N. 245 — Alterado para 48:000\$000;
 N. 261 — Alterado para 6:600\$000;
 N. 271 — Alterado para 3:360\$000;
 N. 273 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 291 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 291, II — Alterado para 6:000\$000;
 N. 543 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 611 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 613 — Alterado para 7:600\$000;
 N. 619 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 743 — Alterado para 18:000\$000;
 N. 763 — Alterado para 2:640\$000;
 N. 769 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 781 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 787 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 789 — Alterado para 9:000\$000;
 N. 865 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 867 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 869 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 957 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 1.237 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 1.244 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 1.301 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 1.335 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 1.337 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 6 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 10 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 18 — Alterado para 8:000\$000;
 N. 18 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 36 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 38 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 50 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 142 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 170 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 196 — Alterado para 4:500\$000;
 N. 198 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 200 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 202 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 204 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 206 — Alterado para 10:800\$000;
 N. 210 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 226 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 232 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 256 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 258 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 302 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 304 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 346 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 352 — Alterado para 9:000\$000;
 N. 396 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 436 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 450 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 452 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 470 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 474 — Alterado para 9:000\$000;
 N. 490 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 492 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 494 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 496 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 498 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 500 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 504 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 506 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 508 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 512 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 514 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 518 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 520 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 522 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 524 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 584 — Alterado para 6:000\$000;

N. 608 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 642 — Alterado para 14:400\$000;
 N. 644 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 658 — Alterado para 10:800\$000;
 N. 690 — Alterado para 18:000\$000;
 N. 706 — Alterado para 24:000\$000;
 N. 762 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 764 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 768 — Alterado para 6:600\$000;
 N. 770 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 912 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 914 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 918 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 920 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 928 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 930 — Alterado para 6:600\$000;
 N. 950 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 954 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 1.064 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 1.066 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 1.252 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 1.304 — Alterado para 8:400\$000;

RUA DESEMBARGADOR IZIDRO:

N. 49 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 29 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 116-I — Alterado para 4:200\$000;
 N. 116-VII — Alterado para 6:600\$000;
 N. 116-VIII — Alterado para 6:000\$000;

RUA FELIX DA CUNHA:

N. 27 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 29 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 49 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 51 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 112-IV — Alterado para 3:000\$000;
 N. 112-VII — Alterado para 3:000\$000;
 N. 112-IX — Alterado para 2:400\$000;
 N. 112-X — Alterado para 2:400\$000;

RUA GENERAL ROCA:

N. A-1 — Alterado para 3:600\$000;
 N. B-1 — Alterado para 4:800\$000;
 N. D-1 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 9 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 15 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 47 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 67-IV — Alterado para 2:160\$000;
 N. 79 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 81 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 83 — Alterado para 2:160\$000;
 N. 85 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 89-I — Alterado para 4:200\$000;
 N. 89-II — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-III — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-IV — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-V — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-VI — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-VII — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-VIII — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-IX — Alterado para 3:600\$000;
 N. 89-X — Alterado para 3:600\$000;
 N. 91 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 95 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 103 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 115 — Alterado para 10:200\$000;
 N. 129 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 131 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 135 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 137 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 139 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 141 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 143 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 167 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 169 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 175 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 217 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 219 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 221 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 223 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 10 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 16-I — Alterado para 4:800\$000;
 N. 16-II — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16-III — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16-IV — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16-V — Alterado para 3:600\$000;

N. 16-VI — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16-VII — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16-VIII — Alterado para 3:600\$000;
 N. 64 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 68 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 86 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 86-B — Alterado para 7:200\$000;
 N. 96 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 98 — Alterado para 6:600\$000;
 N. 100 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 118 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 120-II — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-IV — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-VI — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-VIII — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-X — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-XII — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-XIV — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-XVI — Alterado para 4:560\$000;
 N. 120-XVIII — Alterado para 3:000\$000;
 N. 120-A:

I — Alterado para 3:000\$000;
 II — Alterado para 3:000\$000;
 III — Alterado para 3:000\$000;
 IV — Alterado para 3:000\$000;
 V — Alterado para 3:000\$000;
 VI — Alterado para 3:000\$000;

RUA JURUPARY:

N. 21 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 23 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 10 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 16 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 18 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 22 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 24 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 30 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 32 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 36 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 38 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 40 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 44 — Alterado para 7:200\$000;

RUA HOMEN DE MELLO:

N. 50 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 54 — Alterado para 6:000\$000;

RUA ITACURUSSA:

N. 23 — Alterado para 4:000\$000;
 N. 63 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 69 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 73 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 74 — Alterado para 5:400\$000;

RUA JOJO ALFREDO:

N. 1 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 9 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 11 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 23 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 33 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 45 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 61 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 56 — Alterado para 5:400\$000;

RUA JOSE HYGINO:

N. 17 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 69 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 93 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 151 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 157 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 159-I — Alterado para 4:200\$000;
 N. 159-II — Alterado para 4:200\$000;
 N. 159-III — Alterado para 4:200\$000;
 N. 185 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 187 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 18 — Alterado para 6:360\$000;
 N. 66-A-III — Alterado para 3:420\$000;
 N. 72 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 74 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 76-I — Alterado para 2:400\$000;
 N. 76-II — Alterado para 2:400\$000;
 N. 76-III — Alterado para 2:400\$000;
 N. 76-IV — Alterado para 2:400\$000;
 N. 76-V — Alterado para 2:400\$000;

N. 76-VI — Alterado para 2:400\$000;
 N. 76-VII — Alterado para 2:400\$000;
 N. 82-A — Alterado para 4:200\$000;
 N. 86 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 102 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 128 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 130 — Alterado para 1:200\$000;
 N. 168 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 172 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 194 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 198 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 204 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 206 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 208 — Alterado para 6:000\$000;

RUA ALZIRA BRANDÃO:

N. 19 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 25-XIX — Alterado para 3:000\$000;
 N. 43 — Alterado para 7:800\$000;
 N. 51-A — Alterado para 6:000\$000;
 N. 63 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 83 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 91 — Alterado para 4:020\$000;
 N. 93 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 95 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 107 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 115 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 127 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 133 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 26 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 30 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 32 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 34 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 62 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 64 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 72 — Alterado para 5:040\$000;
 N. 80 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 116 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 118 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 120 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 122 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 126 — Alterado para 5:040\$000;
 N. 128 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 130 — Alterado para 4:800\$000;

RUA CLOVIS BEVILACQUA:

N. 81 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 75 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 91 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 95 — Alterado para 6:000\$000;

RUA DOS ARAUJOS:

N. 21 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 27 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 33 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 43 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 45 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 49 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 51 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 53 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 67 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 85 — Alterado para 2:040\$000;
 N. 93 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 119 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 16 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 18 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 20 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 22 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 34 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 36 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 38 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 42 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 44 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 46 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 50 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 56 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 62 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 64 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 68 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 82 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 90 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 100 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 102 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 102-IV — Alterado para 3:000\$000;

RUA MARQUEZ DE VALENÇA:

N. 17 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 43 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 103 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 111 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 133 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 58 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 66 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 68 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 78 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 80 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 122 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 126 — Alterado para 4:800\$000;

RUA AGUIAR:

N. 27 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 26 — Alterado para 6:000\$000;

TRAVESSA AFFONSO:

N. 23 — Alterado para 4:200\$000;

RUA BOA VISTA:

N. 77 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 123 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 131 — Alterado para 4:800\$000;

RUA BARÃO DE PIRASSINUNGA:

N. 21 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 23 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 27 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 29 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 37 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 55-IX — Alterado para 2:400\$000;
 N. 55-XI — Alterado para 2:400\$000;
 N. 55-XVIII — Alterado para réis 2:400\$000;

RUA BOM PASTOR:

N. 41 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 107 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 111 — Alterado para 5:400\$000;

TRAVESSA BOA VISTA:

N. 19 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 27 — Alterado para 4:800\$000;

RUA ENNES DE SOUZA:

N. 37 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 49 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 50 — Alterado para 2:160\$000;
 N. 56 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 58-A — Alterado para 2:040\$000;
 N. 62 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 64 — Alterado para 2:100\$000;

TRAVESSA CARVALHO ALVIM:

N. 39 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 48 — Alterado para 4:200\$000;

RUA CLUB ATLETICO, HOJE ALFREDO PINTO:

N. 23 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 57 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 53 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 42 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 60 — Alterado para 6:000\$000;

RUA URBANO DUARTE:

N. 4 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 5 — Alterado para 4:044\$000;
 N. 13 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 18 — Alterado para 3:000\$000;

RUA PEREIRA BARRETO:

N. 11 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 15 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 24 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 26 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 28 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 30 — Alterado para 1:440\$000;
 N. 32 — Alterado para 960\$000;
 N. 38 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 62 — Alterado para 4:200\$000;

RUA D. DELPHINA:

N. 13 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 15 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 19 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 31 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 46 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 52 — Alterado para 4:200\$000;

RUA GARIBALDI:

N. 15 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 19 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 39 — Alterado para 8:400\$000;
 N. 59 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 93 — Alterado para 2:160\$000;
 N. 97 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 99 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 109 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 60 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 90 — Alterado para 5:400\$000;
 N. 100 — Alterado para 5:040\$000;
 N. 102 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 112, I — Alterado para 1:920\$000;
 N. 112, II — Alterado para 1:920\$000;
 N. 112, III — Alterado para 1:920\$000;
 N. 112, IV — Alterado para 1:920\$000;
 N. 112, V — Alterado para 1:920\$000;

RUA GRATIDÃO:

N. 13 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 17 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 19 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 21 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 23 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 29 — Alterado para 1:800\$000;
 N. 31 — Alterado para 1:800\$000;
 N. 35 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 37 — Alterado para 9:600\$000;
 N. 18 — Alterado para 4:200\$000;
 N. 20 — Alterado para 12:000\$000;
 N. 58 — Alterado para 7:200\$000;
 N. 60 — Alterado para 8:400\$000;

RUA LEOPOLDO:

N. 33 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 51 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 53 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 53 A — Alterado para 4:200\$000;
 N. 55 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 57 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 99 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 121 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 127 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 129 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 131 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 133 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 161 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 163 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 165 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 169 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 171 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 173 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 177 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 191 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 193 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 217 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 4 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 8 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 10 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 66 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 18 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 42 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 58 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 64 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 68 — Alterado para 2:760\$000;
 N. 72 — Alterado para 3:000\$000;
 N. 76 — Alterado para 1:920\$000;
 N. 128 — Alterado para 6:000\$000;
 N. 144 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 168 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 172 — Alterado para 4:800\$000;
 N. 186 — Alterado para 3:600\$000;
 N. 198 — Alterado para 2:400\$000;
 N. 204 — Alterado para 6:000\$000;

RUA NEDEIROS PASSOS:

N. 39 — Alterado para 6:000\$000;

N. 69—Alterado para 7:200\$000;
N. 38—Alterado para 6:000\$000.

TRAVESSA MATHIEDE:

N. 15—Alterado para 2:400\$000;
N. 12—Alterado para 2:400\$000;
N. 18—Alterado para 2:010\$000;
N. 32—Alterado para 3:600\$000.

RUA MOURA BRITO:

N. 58—Alterado para 7:200\$000;
N. 61—Alterado para 5:400\$000;
N. 66—Alterado para 5:400\$000.

ESTRADA NOVA DA TIJUCA:

N. 33—Alterado para 3:000\$000;
N. 35—Alterado para 12:000\$000;
N. 191—Alterado para 4:800\$000;
N. 201—Alterado para 5:400\$000;
N. 607—Alterado para 8:100\$000;
N. 1517—Alterado para 9:600\$000;
N. 1545—Alterado para 6:000\$000;
N. 1008—Alterado para 4:200\$000;
N. 1532—Alterado para 4:800\$000.

RUA NATHALINA:

N. 19—Alterado para 7:200\$000.

RUA DEZEMBRO DE OUTUBRO:

N. 57—Alterado para 3:600\$000;
N. 59—Alterado para 3:600\$000;
N. 65—Alterado para 4:200\$000;
N. 67—Alterado para 3:600\$000;
N. 77—Alterado para 4:800\$000;
N. 81—Alterado para 4:800\$000;
N. 83—Alterado para 4:800\$000;
N. 20—Alterado para 6:000\$000;
N. 22—Alterado para 4:200\$000;
N. 82—Alterado para 4:800\$000;
N. 90—Alterado para 5:400\$000;
N. 92—Alterado para 5:200\$000;
N. 94—Alterado para 4:800\$000;
N. 102-I—Alterado para 3:600\$000;
N. 102-II—Alterado para 5:760\$000.

RUA OLIVEIRA E SILVA:

N. 7—Alterado para 4:800\$000;
N. 9—Alterado para 6:000\$000;
N. 11—Alterado para 6:000\$000;
N. 19—Alterado para 1:200\$000;
N. 33—Alterado para 6:000\$000;
N. 35—Alterado para 6:000\$000.

RUA PARETO:

N. 11—Alterado para 7:200\$000;
N. 20—Alterado para 7:200\$000;
N. 22—Alterado para 8:400\$000;
N. 42—Alterado para 7:200\$000;
N. 44—Alterado para 6:000\$000;
N. 50-I (fundos)—Alterado para réis 6:000\$000.

RUA PINTO DE FIGUEIREDO:

N. 17—Alterado para 6:000\$000.

RUA PIRATINY:

N. 51—Alterado para 6:000\$000;
N. 55—Alterado para 4:800\$000;
N. 57—Alterado para 7:200\$000;
N. 61—Alterado para 5:400\$000;
N. 73—Alterado para 6:000\$000;
N. 97—Alterado para 6:000\$000;
N. 107—Alterado para 6:000\$000.

RUA PIRACICABA:

N. 14—Alterado para 3:000\$000;
N. 16—Alterado para 5:400\$000;
N. 18—Alterado para 5:400\$000.

RUA PINTO GUEDES:

N. 69-I—Alterado para 2:160\$000;
N. 69-II—Alterado para 2:160\$000;
N. 85—Alterado para 3:000\$000;
N. 87—Alterado para 2:400\$000;
N. 91—Alterado para 6:000\$000.

TRAVESSA PARETO:

N. 1—Alterado para 4:200\$000;
N. 11—Alterado para 4:200\$000;
N. 24—Alterado para 4:080\$000;
N. 26—Alterado para 4:200\$000.

RUA RADMACKER:

N. 11—Alterado para 7:200\$000;
N. 49—Alterado para 6:000\$000;
N. 51—Alterado para 8:400\$000;
N. 40—Alterado para 8:400\$000;
N. 46—Alterado para 6:000\$000;
N. 48—Alterado para 6:000\$000;
N. 50—Alterado para 5:400\$000.

PRAÇA SAENZ PEÑA:

N. 17—Alterado para 10:800\$000;
N. 51—Alterado para 7:800\$000;
N. 62—Alterado para 6:000\$000;
N. 65—Alterado para 4:800\$000;
N. 67—Alterado para 4:800\$000.

RUA SOUZA CRUZ:

N. 48—Alterado para 2:400\$000;
N. 50—Alterado para 1:800\$000.

RUA S. MIGUEL:

N. 81—Alterado para 4:800\$000;
N. 85—Alterado para 4:200\$000;
N. 26—Alterado para 5:400\$000;
N. 38—Alterado para 4:800\$000.

RUA S. RAPHAEL:

N. 40—Alterado para 3:600\$000;
N. 12—Alterado para 6:000\$000;
N. 38—Alterado para 6:000\$000.

RUA CARLOS DE VASCONCELLOS:

N. 3—Alterado para 4:200\$000;
N. 21-I—Alterado para 4:200\$000;
N. 21-II—Alterado para 6:000\$000;
N. 25—Alterado para 10:200\$000;
N. 29—Alterado para 6:000\$000;
N. 39—Alterado para 6:000\$000;
N. 43—Alterado para 6:000\$000;
N. 59 A—Alterado para 5:200\$000;
N. 81—Alterado para 4:200\$000;
N. 91—Alterado para 5:400\$000;
N. 95-I—Alterado para 2:400\$000;
N. 107—Alterado para 4:200\$000;
N. 109—Alterado para 4:800\$000;
N. 111—Alterado para 6:000\$000;
N. 121—Alterado para 2:400\$000;
N. 133—Alterado para 4:200\$000;
N. 135—Alterado para 7:200\$000;
N. 137—Alterado para 8:400\$000;
N. 139—Alterado para 4:800\$000;
N. 141—Alterado para 4:200\$000;
N. 143—Alterado para 4:800\$000;
N. 145—Alterado para 4:800\$000;
N. 147—Alterado para 6:000\$000;
N. 66-I—Alterado para 3:600\$000;
N. 66-II—Alterado para 3:600\$000;
N. 66-IV—Alterado para 2:010\$000;
N. 80—Alterado para 4:200\$000;
N. 116—Alterado para 8:400\$000;
N. 118—Alterado para 10:800\$000;
N. 122—Alterado para 1:800\$000;
N. 140—Alterado para 6:000\$000;
N. 158—Alterado para 4:800\$000.

RUA SILVA GUIMARÃES:

N. 7—Alterado para 4:800\$000;
N. 9—Alterado para 4:800\$000;
N. 11—Alterado para 3:600\$000;
N. 13—Alterado para 3:600\$000;
N. 15—Alterado para 3:600\$000;
N. 17—Alterado para 3:000\$000;
N. 19—Alterado para 3:000\$000;
N. 24—Alterado para 3:000\$000;
N. 29—Alterado para 2:400\$000;
N. 31—Alterado para 3:000\$000;
N. 37-A—Alterado para 5:400\$000;
N. 49—Alterado para 7:200\$000;
N. 2—Alterado para 3:600\$000;
N. 4—Alterado para 2:600\$000.

N. 14—Alterado para 3:600\$000;
N. 16—Alterado para 3:600\$000;
N. 18—Alterado para 3:600\$000.

RUA CONSELHEIRO ZENHA:

N. 27—Alterado para 8:400\$000;
N. 29—Alterado para 8:400\$000;
N. 43—Alterado para 6:000\$000;
N. 47—Alterado para 6:000\$000;
N. 49—Alterado para 8:400\$000;
N. 51—Alterado para 6:000\$000;
N. 61—Alterado para 7:200\$000;
N. 63—Alterado para 7:200\$000;
N. 69—Alterado para 4:800\$000;
N. 73—Alterado para 4:800\$000;
N. 75—Alterado para 4:200\$000;
N. 40—Alterado para 4:800\$000;
N. 52—Alterado para 6:000\$000;
N. 54—Alterado para 7:200\$000;
N. 58—Alterado para 5:400\$000;
N. 60—Alterado para 4:800\$000;
N. 62—Alterado para 7:200\$000;
N. 64—Alterado para 5:400\$000;
N. 66—Alterado para 5:400\$000;
N. 82—Alterado para 6:000\$000.

RUA TRINTA DE ABRIL:

N. 29—Alterado para 6:000\$000;
N. 31—Alterado para 5:400\$000;
N. 112—Alterado para 6:000\$000.

RUA URUGUAY:

N. 117—Alterado para 6:000\$000;
N. 119—Alterado para 4:200\$000;
N. 119-A—Alterado para 3:300\$000;
N. 119-II—Alterado para 3:300\$000;
N. 119-A, III—Alterado para réis 3:300\$000.
N. 119-A, IV—Alterado para réis 3:300\$000.
N. 119-A, V—Alterado para réis 3:300\$000.
N. 119-A, — Alterado para réis 3:300\$000.
N. 199-A, VII—Alterado para réis 3:300\$000.
N. 119-A, VIII—Alterado para réis 2:760\$000.
N. 119-A, IX—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 119-A, X—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 119-A, XI—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 119-A, XII—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 119-A, XIII—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 119-A, XIV—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 121—Alterado para 6:000\$000.
N. 127, IX—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 127, XII—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 127, XVI—Alterado para réis 2:640\$000.
N. 139—Alterado para 6:000\$000.
N. 153, II—Alterado para 3:000\$000.
N. 153, IV—Alterado para réis 3:000\$000.
N. 159—Alterado para 4:800\$000.
N. 191, II—Alterado para 2:160\$000.
N. 191, IX—Alterado para réis 1:920\$000.
N. 213—Alterado para 4:200\$000.
N. 215—Alterado para 4:200\$000.
N. 217—Alterado para 4:200\$000.
N. 219—Alterado para 6:000\$000.
N. 261—Alterado para 7:800\$000.
N. 335—Alterado para 6:000\$000.
N. 371—Alterado para 7:200\$000.
N. 375—Alterado para 6:000\$000.
N. 385—Alterado para 6:000\$000.
N. 389—Alterado para 4:200\$000.

N. 351 — Alterado para 6:600\$000.
 N. 353 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 391 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 393 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 397 — Alterado para 8:400\$000.
 N. 405 — Alterado para 12:000\$000.
 N. 407 — Alterado para 4:320\$000.
 N. 411 — Alterado para 1:800\$000.
 N. 453 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 455 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 481 — Alterado para 12:000\$000.
 N. 505 — Alterado para 10\$080.
 N. 533 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 72 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 88 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 90 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 92 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 94 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 102 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 128 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 186 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 194 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 196 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 198 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 202 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 240 — Alterado para 2:040\$000.
 N. 218 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 252 — Alterado para 4:200\$000.
 N. 254 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 318 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 382 — Alterado para 5:400\$000.
 N. 482 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 486 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 492 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 494 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 506 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 508 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 526 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 564 — Alterado para 6:000\$000.

RUA VALPARAIZO:

N. 37 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 39 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 20 — Alterado para 8:400\$000.
 N. 22, I — Alterado para 18:000\$000.
 N. 22, II — Alterado para 6:000\$000.
 N. 26 — Alterado para 5:400\$000.
 N. 36 — Alterado para 12:000\$000.
 N. 68 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 70 — Alterado para 6:000\$000.

RUA VISCONDE DE CABO FRIO:

N. 22 — Alterado para 6:000\$000.

RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO:

N. 41 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 47 — Alterado para 7:200\$000.
 N. 51 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 61 — Alterado para 2:400\$000.
 N. 63 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 65 — Alterado para 4:200\$000.
 N. 73 — Alterado para 4:800\$000.
 N. 75 — Alterado para 4:200\$000.
 N. 79 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 83 — Alterado para 6:000\$000.
 N. 85 — Alterado para 5:400\$000.
 N. 87, alterado para 6:000\$000;
 N. 89, alterado para 6:000\$000;
 N. 93, alterado para 4:800\$000;
 N. 105, alterado para 6:000\$000;
 N. 22, alterado para 7:200\$000;
 N. 10, alterado para 9:600\$000;
 N. 12, alterado para 8:400\$000;
 N. 16, alterado para 6:000\$000;
 N. 68, alterado para 4:800\$000;

ESTRADA VELHA DA TIMÇA:

N. 13, alterado para 3:600\$000;
 N. 121, alterado para 3:000\$000;
 N. 145, alterado para 6:000\$000;
 N. 171, alterado para 3:000\$000;
 N. 185, alterado para 3:000\$000;
 N. 201, alterado para 6:000\$000;
 N. 277, alterado para 18:000\$000;

N. 260, alterado para 7:200\$000;
 N. 262, alterado para 7:200\$000;
 N. 281, alterado para 5:400\$000;
 N. 594, alterado para 8:400\$000;
 N. 710, alterado para 6:000\$000;

RUA FRANCISCO GRAÇA:

N. 61, alterado para 24:000\$000;
 N. 81, Alterado para 4:200\$000;

RUA REGO LOPES:

N. 17, alterado para 9:600\$000;
 N. 35-A, alterado para 7:200\$000;

RUA ARARIPE JUNIOR:

N. 7, alterado para 3:600\$000;
 N. 9, alterado para 3:600\$000;
 N. 11, alterado para 3:600\$000;
 N. 13, alterado para 1:800\$000;
 N. 15, alterado para 1:800\$000;
 N. 17, alterado para 1:800\$000;
 N. 19, alterado para 3:600\$000;
 N. 21, alterado para 3:600\$000;
 N. 23, alterado para 3:600\$000;
 N. 25, alterado para 3:600\$000;
 N. 29, alterado para 3:600\$000;
 N. 31, alterado para 3:600\$000;
 N. 41, alterado para 3:600\$000;
 N. 45, alterado para 3:600\$000;
 N. 47, alterado para 5:400\$000;
 N. 53, alterado para 5:400\$000;

RUA ERNESTO DE SOUZA:

N. 37, alterado para 2:400\$000;
 N. 39, alterado para 4:800\$000;
 N. 65, alterado para 4:200\$000;
 N. 73, alterado para 2:400\$000;
 N. 75, alterado para 2:400\$000;
 N. 79, alterado para 2:400\$000;
 N. 95, alterado para 2:400\$000;
 N. 30, alterado para 1:200\$000;
 N. 60-A, alterado para 4:800\$000;
 N. 74, alterado para 2:010\$000;

RUA FERREIRA PONTES:

N. 21, alterado para 2:400\$000;
 N. 27, alterado para 6:000\$000;
 N. 30, alterado para 4:200\$000;
 N. 77, alterado para 3:600\$000;
 N. 79, alterado para 3:600\$000;
 N. 85, alterado para 3:600\$000;
 N. 87, alterado para 3:600\$000;
 N. 16, alterado para 1:800\$000;
 N. 40, alterado para 6:000\$000;
 N. 42, alterado para 6:000\$000;
 N. 46, alterado para 1:800\$000;
 N. 52, alterado para 6:000\$000;
 N. 54, alterado para 2:400\$000;
 N. 66, alterado para 3:600\$000;
 N. 102, alterado para 6:000\$000;
 N. 122, alterado para 6:000\$000;
 N. 140, alterado para 6:000\$000;

TRAVESSA PATROCÍNIO:

N. 133, alterado para 4:200\$000;
 N. 135, alterado para 4:200\$000;

RUA PAULA BRITO:

N. 59, alterado para 2:100\$000;
 N. 59, fundos, alterado para réis 1:650\$000;

N. 61, alterado para 5:400\$000;
 N. 63, alterado para 5:400\$000;
 N. 85-I, alterado para 2:400\$000;
 N. 85-VI, alterado para 2:400\$000;
 N. 85-VIII, alterado para 2:400\$000;
 N. 85-IX, alterado para 2:400\$000;
 N. 85-XI, alterado para 2:400\$000;
 N. 87, alterado para 3:000\$000;
 N. 89, alterado para 3:000\$000;
 N. 93, alterado para 3:000\$000;
 N. 103, alterado para 3:000\$000;
 N. 107-I, alterado para 2:700\$000;
 N. 107-III, alterado para 2:700\$000;

N. 107-XI, alterado para 2:700\$000;
 N. 107-VIII, alterado para 2:700\$000;
 N. 107-XII, alterado para 2:700\$000;
 N. 111, alterado para 1:920\$000;
 N. 113, alterado para 3:600\$000;
 N. 115, alterado para 4:800\$000;
 N. 117, alterado para 4:200\$000;
 N. 155, alterado para 2:400\$000;
 N. 179, alterado para 3:600\$000;
 N. 189, alterado para 2:400\$000;
 N. 203, alterado para 2:400\$000;
 N. 205, alterado para 3:600\$000;
 N. 12, alterado para 4:800\$000;
 N. 12, alterado para 4:800\$000;
 N. 16, alterado para 6:000\$000;
 N. 18, alterado para 6:000\$000;
 N. 24, alterado para 2:400\$000;
 N. 30, alterado para 4:200\$000;
 N. 44, alterado para 4:200\$000;
 N. 50, alterado para 7:200\$000;
 N. 96, alterado para 4:800\$000;
 N. 102, alterado para 3:600\$000;
 N. 116, alterado para 3:000\$000;
 N. 118, alterado para 3:000\$000;
 N. 124-A, alterado para 2:400\$000;
 N. 126, alterado para 2:040\$000;
 N. 128, alterado para 2:040\$000;
 N. 142, alterado para 2:400\$000;
 N. 144, alterado para 2:400\$000;
 N. 146, alterado para 4:800\$000;
 N. 156, alterado para 4:800\$000;
 N. 158, alterado para 4:800\$000;
 N. 254-I, alterado para 2:400\$000;
 N. 254-II, alterado para 2:400\$000;
 N. 254-III, alterado para 2:400\$000;
 N. 254-IV, alterado para 2:400\$000;

RUA GUAXUPE:

N. 23, alterado para 6:000\$000;
 N. 49, alterado para 6:000\$000;
 N. 20, alterado para 6:000\$000;
 N. 24, alterado para 6:000\$000;

RUA EDUARDO RAMOS:

N. 16, alterado para 6:000\$000;

Recebedoria, em 10 de novembro de 1927. — O encarregado do lançamento, *Rodolpho Lopes dos Santos*, 2º escripturário.

Recebedoria do Distrito Federal*Indústrias e profissões**Exercício de 1928.**17º distrito*

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que os estabelecimentos abaixo mencionados soffreram alteração para pagamento do imposto relativo ao exercício proximo futuro.

RUA S. CHRISTOVAO:

N. 1, José Pion Gonzalez, alterado o valor locativo para 4:200\$000;
 N. 9, Lopes & Varques, tintureiro, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 45, José Rodrigues, alterada a classificação de concertador de machinas de costura para mercador e o valor locativo para 3:600\$000;
 N. 123, Mario de Almeida, aves, para alimentação, o valor locativo para réis 4:800\$000;
 N. 127, João da Silva Ramos, fogões de ferro, para 3:600\$000;
 N. 207, Antonio Campos Cheu, casa de pasto, para 6:000\$000;
 N. 379, Dias & Marques, botequim, para 5:400\$000;
 N. 425-A, Motta Costa & Comp., productos laticinios, para 6:000\$000;
 N. 431, Pereira & Barreira, para botequim e casa de pasto, para 4:800\$000;

N. 433, José dos Santos, lenha e commodos sem mobilia, para 6:000\$000;
N. 435, João Garcia Barreira, commodos sem mobilia, para 12:000\$000.

N. 505 — Raul R. Rudge, caixas, para 12:000\$000;

N. 535 fundos, Pedro Romão de Oliveira, barbeiro, para 2:640\$000;

N. 569, Souza & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, para 6:000\$000;

N. 583, Khalil A. Marum, fazendas em pequena escala para 3:000\$000;

N. 625, Domingos Ferreira, alfaiate, para 3:000\$000;

N. 627, Francisco Alves Barrozo, botequim, e casa de pasto, para 6:000\$000;

N. 629, Elias Ruscki, fazendas, para 1:800\$000;

N. 635, Francisco Barboza & Comp., carvão de pedra, para 1.800\$000.

N. 647, Antonio da Motta, botequim, para 1:800\$000;

N. 657, Philomena Lagos, bolos e doces, para 1:440\$000;

N. 38, L. Teixeira & Irmão, generos alimenticios, para 5:520\$000;

N. 50, Pinto & Abrantes, botequim, para 4:200\$000;

N. 66, fundos, Bernardino Pereira Leandro, carpinteiro, para 3:600\$000;

N. 92, Francisco da Silva, botequim e casa de pasto, para 6:000\$000;

N. 120 — Pinheiro & Ferreira, lenha e carvão para 3:000\$000.

N. 122 — João Alves Pereira, generos alimenticios, para 2:400\$000.

N. 292 — Albino de Oliveira e outros, lenha e louça de barro, para réis, 3:600\$000.

N. 304 — Antonio Gonçalves Lima, generos alimenticios, para 3:000\$000.

N. 350 — José Augusto Osorio Junior, barbeiro, para 1:200\$000.

N. 368 — Ferreira & Pinto, alterado de ferreiro para fogões de ferro, e o valor locativo, para 4:800\$000.

N. 386 — M. de Souza & Santos, generos alimenticios, para 6:000\$000.

N. 422 — Albino Joaquim Valladares, botequim, para 3:600\$000.

N. 516 — F. M. Costa & Comp., alterada a classificação para vinhos o aguardente.

N. 604 — Fundos — Souza & Virgilio Ltda, garage, para 7:200\$000.

N. 618 — Diamantino Dias, lenha e louça de barro, para 2:400\$000.

Sem numero — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, alterado para 840:000\$000. Gaz para iluminação.

Sem numero — Societé Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro, coke em grande escala, para 60:000\$000.

RUA GOTTENBURGO:

N. 87 — Joaquim Machado Carneiro, alterado para moveis de madeira e o valor locativo para 3:600\$000.

N. 14 — Khan, Smith & Comp. Ltda. camisas e ceroulas, para 4:200\$000.

RUA HILARIO RIBEIRO:

N. 51 — Alvaro Macedo Lopes, alterada a classificação para bombeiro hydraulico e latoeiro.

RUA MELLO E SOUSA:

N. 131 — Naegeli & Comp. Lda. productos chimicos, fabricante, para réis, 18:000\$000.

N. 103 — V. Alves Lamas, marceneiro, para 12:000\$000.

RUA SOTERO DOS REIS:

N. 77 — Mallét & Hirsch, oleos, para 36:000\$000.

RUA ANTUNES MACIEL:

N. 83 — José Maria Teixeira & Comp. calçado fabricante, para 12:000\$000.

Ns. 40/44 — Roque Moraes Costa, materias, para 18:000\$000.

N. 52 — Hermenegildo Peres Vieira, alterada a classificação para botequim e o valor locativo para 5:400\$000.

RUA FRANCISCO EUGENIO:

N. 49 — Laurentino dos Prazeres, botequim, para 2:400\$000.

N. 85 — Manoel Lopes, carroças, para 3:600\$000.

N. 111 A — Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado, materias, para 24:000\$000.

N. 149 — Mello & Gonçalves, lenha e carvão para 3:600\$000.

N. 187 — Fidalgo & Ribeiro, alterada a classificação para gasolina e o valor locativo para 8:400\$000.

N. 311 — S. A. White Martins, fundição, para 36:000\$000.

N. 86 fundos — Frederico José Rodrigues, alterada a classificação para gasolina e valor locativo para 5:400\$000.

RUA FIGUEIRA DE MELLO:

N. 113 — Manoel Valente Compadreja, botequim, alterado o valor locativo, para 18:800\$000.

N. 5 — Abilio Cesar Teixeira, generos alimenticios, para 4:200\$000.

N. 219 — Barnabé Pereira de Souza & Comp., alterada a classificação para carroças de 4 rodas e commodos sem mobilia e o valor locativo para réis, 18:000\$000.

N. 261 — Generoso Lambert, botequim, para 7:200\$000.

N. 329 — José Joaquim do Nascimento, alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas e tintureiro.

N. 335 — Luthero de Carvalho Teixeira, pharmacia, para 3:000\$000.

N. 395 — A. Santos. Oliveira & Comp. materias, para 12:000\$000.

N. 174 — Antonio Alves Nogueira Junior, açougue, para 2:400\$000.

N. 180 — Victorino José Branquinho, botequim, para 3:600\$000.

N. 224 — Raul Bantista Teixeira, carpinteiro, para 3:600\$000.

N. 238 — Tecla, Dias & Comp., alterada a classificação para fogões de ferro e fundição e o valor locativo para réis, 18:000\$000.

N. 260 — L. Cardoso & Nascimento, generos alimenticios, para 3:600\$000.

N. 310 — Duarte Lemos & Comp., fundição, para 4:800\$000.

N. 328 — S. A. Empreza Commercial de S. Christovão, alterada a classificação para deposito de automoveis e o valor locativo para 18:000\$000.

N. 336 — Cardoso & Cesar, botequim, para 3:000\$000.

N. 336 — Maria Nathalina da Silva, barbeiro, para 1:800\$000.

N. 362, fundos — Abrahão Chaum, fazendas, para 2:400\$000.

N. 374 A — Joaquim da Rocha, botequim, para 2:400\$000.

RUA ESCOBAR:

N. 5 — Silva & Cruz, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 5 — Ismael Pimenta, quadros e molduras, para 1:800\$000.

N. 17 — David de Oliveira Santos, louça de barro, para 2:760\$000.

N. 8 — Borges & Sant'Anna, botequim, para 6:000\$000.

N. 86 — J. Gomes & Costa, fazendas, para 3:000\$000.

RUA BENEDICTO OTTONI:

N. 19 — Companhia Luz Stearica, velas stearicas, para 144.330\$000.

N. 37 — Manoel Pereira & Filhos, materias, para 12:000\$000.

N. 44 — L. Monteiro & Comp., feragens, para 7:200\$000.

N. 44 — Manoel Pereira & Filhos, materias, para 4:800\$000.

AVENIDA PEDRO II:

N. 71 — Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., ferro em moveis, para 36:000\$000.

N. 211 — A. Prestes & Comp., Ltda., machinas em grande escala e ferro por grosso, e o valor locativo para réis 96:000\$000.

RUA FONSECA TELLES:

N. 8 — Miguel dos Santos, alterada a classificação para botequim e commodos sem mobilia e o valor locativo para réis 18:000\$000.

Ns. 18/30 — Ferreira, Souto & Companhia, calçado, fabricante, para réis 48:000\$000.

RUA FROLICK:

N. 42 B — Valente & Almeida, botequim, para 1:920\$000.

PRAÇA MARECHAL DEODORO:

N. 69 — Codrato de Vilhena, cinematographo, para 15:000\$000.

RUA SENADOR ALENCAR:

N. 205 — Manoel Felipe Falcão, lenha e carvão, para 3:600\$000.

RUA GENERAL ARGOLLO:

N. 45 — Manoel Dias Brandão, generos alimenticios, para 1:800\$000.

RUA GENERAL BRUCE:

N. 75 — Antonio de Moraes, casa de pasto, para 3:600\$000.

N. 77 — Ribeiro & Silva, lenha e carvão, para 2:400\$000.

N. 40 — Napoleão Lustosa & Comp., alterada a classificação para mercador, de productos chimicos.

N. 72 — Antonio de Moraes, botequim, para 2:400\$000.

RUA MOURÃO DO VALLE:

N. 2 — Joaquim Cunha e Alberto de Oliveira, botequim, para 3:300\$000.

RUA CONDE DE LEOPOLDINA:

N. 33 — Domingos Mathias dos Santos, botequim, para 2:640\$000.

N. 65 — Wagner & Comp., Ltda., meias para 6:000\$000.

N. 89 — José Lopes Vieira e outros, açougue, para 2:880\$000.

N. 50 — José Lisboa, generos alimenticios, para 3:000\$000.

N. 86 — Moreira & Marques, padaria, para 5:040\$000.

RUA SA' FREIRE:

N. 61 — Manoel José Vieira, generos alimenticios, para 1:440\$000.

RUA BOMFIM:

N. 57 — Antonio Augustô Roêla, aparelhos mecânicos, para 6:000\$000.

Ns. 167-169 — João do Amaral Pinto & Irmão, alterada a classificação para confeitaria:

N. 130 — Siciliano Francesco, lenha e carvão, para 1:800\$000.

N. 172 — Benjamin Machado, botequim, para 3:600\$000.

RUA LIMA BARROS:

N. 71 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, para 36:000\$000:

RUA CORNELIO:

N. 39 — Cardoso & Corrêa, carroças, para 2:400\$000.

N. 57 — José Gonçalves Nunes, leite, para 1:920\$000.

RUA RICARDO MACHADO:

N. 38 — Domingos Moreira dos Santos, carroças, para 1:880\$000.

N. 42 — Valentim Pereira Rios, botequim, para 3:600\$000.

RUA BELLA:

N. 13 — Waldemar José Leite Silva, farmacia, para 2:400\$000.

N. 15 — M. Carmo, alterada a classificação para calçado em pequena escala, mercador.

N. 25 — Antonio dos Santos, idem, idem para barbeiro vendendo perfumarias.

N. 33 — Corrêa & Bessa, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 49 — G. Herniz Dagleg, productos chimicos, para 7:200\$000.

N. 85 — Carlos Paiva, alfaiate, para 3:600\$000.

N. 145 — Sebastião de Alaiô, botequim, para 3:600\$000.

N. 191 — Francisco Gonçalves Fernandes, açougue, para 1:560\$000.

N. 223 — João Rodrigues Xavier, lenha e louça de barro, para 2:400\$000.

N. 2 — M. Fonseca & Irmãos, generos alimenticios, para 6:000\$000.

N. 80 — D. Ferreira & Silva, botequim e filhaves, para 2:610\$000.

N. 100 — Miguel Campos, botequim, para 3:000\$000.

N. 102 — João Cascardo, louça de barro e carvão vegetal, para 1:800\$000.

N. 104 — Salvador Molinaro, charutos e cigarros, para 1:200\$000.

N. 106 — Joaquim Gonçalves, calçado em pequena escala, para 1:200\$000.

N. 108 — Frederico Quarterolli, sapateiro, para 1:200\$000.

N. 112 — Severina Rosa Pereira, louça de barro e carvão vegetal, para réis 4:200\$000.

N. 138 — União Industrial Chimico-Pharmaceutico, productos chimicos, para 7:200\$000.

N. 160 — Massand Jordã, fazendas em pequena escala, para 1:800\$000.

N. 164 — Camillo Santos Lage, ferragens em pequena escala, para 2:400\$000.

N. 208, fundos — Manoel Mourão Bastos, passamanaria, tornêiro e carpinteiro, para 2:400\$000.

N. 366 — Demétrio da Silva e João Gomes, louça de barro, para 1:320\$000.

N. 380 — Antonio da Silva Passaro, generos alimenticios, para 3:600\$000.

N. 382 — M. Santos & Comp., polvilho, para 1:200\$000.

N. 384 — Rogelio Romero Villa, botequim, para 6:000\$000.

PRAIA DE S. CHRISTOVÃO:

N. 1 — José Lopes, saccos, para réis 1:560\$000.

N. 3 — Soares & Abreu, barbeiro, para 720\$000.

N. 19 — Gastão Maronhas, botequim e commodos, para 4:800\$000.

N. 21 — Augusto José Pereira, vidros e saccos, para 1:800\$000.

N. 31 — Antonio M. Coelho, botequim, para 6:000\$000.

N. 53 — Sallesiro & Irmão, estopa, fabricante, para 18:000\$000.

N. 111 — A. S. Cardoso, botequim, para 6:000\$000.

N. 197 — Manoel Duarte e Arnaldo Duarte, botequim, para 3:600\$000.

N. 201 — Pardo, Ribeiro & Comp., casa de pasto, para 1:680\$000.

N. 231 — Companhia Nacional de Armazens Geraes, servicos não especificados, para 19:200\$000.

N. 243 — Generoso Vasquez Perez, botequim, para 3:600\$000.

N. 2 — Loureiro & Consentino, botequim, para 12:000\$000.

N. 62 — Davidson Pullen & Comp., ferragens em grande escala e trapicheiro, para 84:000\$000.

Ns. 68/70 — Atlantic Refining C.º of Brasil, gazolina e oleos, para 36:000\$000.

N. 116 — Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, carvão de pedra, grande escala, para 70:000\$000.

Ns. 266/270 — José Vicente da Costa, marmores em grande escala, para réis 48:000\$0000.

N. 354 — Mauricio Cavalcanti Corrêa, botequim, para 2:160\$000.

N. 360 — J. Corrêa & Irmão, botequim, para 1:800\$000.

RUA ALMIRANTE MARLYTH:

N. 12 — A. P. da Silva, botequim e casa de pasto, para 2:640\$000.

Ns. 16/28 — Companhia Industrial Silveira Machado, S. A., cordoaria, para 72:000\$000.

PRAIA DO CAJU:

N. 59 — Bento José Gomes, botequim, para 3:600\$000.

N. 4 — Paschoal Polillo, calçado em pequena escala, para 2:400\$000.

N. 10 Estaleiros, officinas, Telisminto, Soares, S. A., fundição, para 6:000\$000.

RUA GENERAL GURJÃO:

N. 161 — C. C. Teixeira, botequim, para 3:600\$000.

N. 165 — Costivella & Pinto, charutos e cigarros, para 1:800\$000.

N. 76 — Francisco Cedon Gonzalez, barbeiro, para 1:200\$000.

N. 152 — J. Pereira Junior & Comp., generos alimenticios, para 3:500\$000.

RUA GENERAL SAMPAIO:

N. 32 — Jorge Jacob Bitar, fazenda em pequena escala, para 1:560\$000.

N. 34 — Rodrigues & Martins, generos alimenticios, para 3:600\$000.

N. 36 — Manoel Rodrigues Pereira, charutos e cigarros, para 2:160\$000.

N. 38 — J. Pinto de Souza, generos alimenticios, para 3:000\$000.

N. 50 — Augusto José Cardoso, casa de pasto, para 3:000\$000.

N. 58 — João de Abreu, aves para alimentação, para 1:560\$000.

PRAIA RETIRO SAUDOSO:

Ns. 187/189 — Silva, Adonias & Companhia, botequim, para 3:600\$000.

N. 193 — Manoel Rodrigues da Silva, açougue, para 1:200\$000.

Ns. 349/359 — Companhia Construtora Cimento Armado, materias, para 30:000\$000.

N. 46 — Irmãos Vivacqua, madeiras, para 36:000\$000.

N. 96 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, alterada a classificação para mercador de madeiras.

N. 252 — Crocchi, Gravina & Comp., Limitada, carvão de pedra em grande escala, para 30:000\$000.

ILHA COMPRIDA:

Sem numero — Atlantic Refining Co., of Brazil, gazolina, para 48:000\$000.

ESTRADA DO DENDÊ:

N. 4 — Casemiro Gomes Vieira, generos alimenticios, para 1:800\$000.

ESTRADA PARANAPUAN:

N. 300 — Apostolo Paschoal Cassapo, generos alimenticios e botequim, para 2:400\$000.

PRAÇA DA FREQUEZIA:

N. 11 — João Marques de Castro, botequim, para 2:400\$000.

PRAIA DA GUANABARA:

N. 203 — Assen Said, fazendas e calçado em pequena escala, para 3:000\$000.

N. 237 — Alves Magalhães & Comp., formicida, para 24:000\$000.

RUA EURQUIM WERNECK:

Ns. 26/30 — Manoel Casemiro Vieira, botequim, generos alimenticios e ferragens, para 6:000\$000.

Recebedoria, 2º Sub-directoria, 18 de novembro de 1927. — Adjulme Alves Pereira, 2º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

PENA D'AGUA — EXERCICIO DE 1928

17º districto

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico, que os predios abaixo mencionados soffreram alteração em seus valores locativos para pagamento da respectiva taxa nos exercicios de 1928 e 1929.

Recebedoria, 2º Sub-directoria, em 18 de novembro de 1927. — Adjulme Alves Pereira, 2º escripturario.

RUA DE S. CHRISTOVÃO:

N. 35 — Manoel José B. da Silva e outro, alterado para 7:200\$000.

N. 49 — Ordem 3ª da Irmandade da Conceição, alterado para 7:200\$000.

N. 133 — Daniel Pereira Sacras, alterado para 4:800\$000.

N. 319 — Castorina M. Soares de Almeida, alterado para 7:800\$000.

Ns. 327 a 329 — Vasco Orfigno de Sampaio, alterado para 13:850\$000.

N. 505 — Pedro Moutinho dos Reis, alterado para 12:000\$000.

N. 597 — Domingos (menor), alterado para 1:200\$000.

N. 623, casa IV — Antonio Joaquim Teixeira, alterado para 2:160\$000.

N. 623, casa XXXVIII — O mesmo, alterado para 2:100\$000.

N. 46, casa I — Antonio Cardoso de Gouvea, alterado para 3:000\$000.

N. 46, casa X — Antonio Cardoso de Gouvea, alterado para 3:000\$000.

N. 118 — Idalina Monteiro Dias, alterado para 4:200\$000.

N. 132 — José Francisco Bonança, alterado para 3:600\$000.

N. 134 — Idem, alterado para réis 3:600\$000;

N. 281 — Francisco Petraglia, alterado para 4:800\$000;

N. 352 — Julia Rossi Olimbecka, alterado para 4:200\$000;

N. 422 B — Valentino Alves da Silva, alterado para 6:000\$000;

N. 518 — Visconde Moraes;

Rua Santa Genoveva, casa VI, alterado para 4:200\$000;

Rua Santa Genoveva, casa n. X, alterado para 4:200\$000;

Rua Santa Genoveva, casa XX, alterado para 4:200\$000;

N. 560 — Manoel Luiz Simões, alterado para 4:560\$000.

RUA FONSECA LIMA:

N. 45 — Salomão Acle Miguel, alterado para 3:600\$000;

N. 47 — O mesmo, alterado para réis 3:600\$000;

N. 49 — O mesmo, alterado para réis 3:600\$000.

RUA LOPES DE SOUZA:

N. 4 — Adelaide Avila Pereira, alterado para 3:360\$000;

N. 8 — Idem, alterado para réis 2:640\$000;

N. 14 — Dolores Corrêa Avila, alterado para 2:400\$000;

N. 20 — A. Corrêa Avila, alterado para 2:400\$000.

RUA HILARIO RIBEIRO:

N. 73 — Gustavo Gremelick, alterado para 4:380\$000;

N. 75 — Sylvestre Corvo, alterado para 2:400\$000.

RUA EDUARDO PRADO:

N. 17 — Augusto Teixeira Rego Lopes, alterado para 2:040\$000;

N. 19 — Carlos Pereira de Vasconcellos, alterado para 1:560\$000.

RUA ANTUNES MACIEL:

N. 43 — Joaquim Martins, alterado para 3:600\$000;

N. 20 — Theophilo Barbosa da S. Rocha, alterado para 4:800\$000;

N. 88 — Julio Cesar Uzeda Rocha, alterado para 4:200\$000;

N. 92 — Idem, casa III, alterado para 3:600\$000;

N. 96 — Idem, alterado para réis 4:200\$000;

N. 128 B — Francisco Pinto Soares, alterado para 8:400\$000;

N. 132 — Manoel de Paiva, alterado para 4:800\$000.

RUA FRANCISCO EUGENIO:

N. 53 — Ondina A. de Souza Muniz, alterado para 3:840\$000;

N. 69 — João José Borges, alterado para 2:160\$000;

N. 165 — Vicenti Sabino, alterado para 4:800\$000;

N. 167 — Balthazar Maria de Carvalho, alterado para 4:800\$000;

N. 193 — Manoel J. Lourenço, alterado para 2:160\$000;

N. 319 — Joaquim Ferreira Aguiar, alterado para 3:000\$000;

N. 116 — Joaquim Mendes dos Santos, alterado para 2:400\$000;

N. 182 — Alice Andrade P. do R. Monteiro, casa II, alterado para réis 2:100\$000;

N. 182 — Alice Andrade P. do R. Monteiro, casa VIII, alterado para réis 2:400\$000;

N. 186 — Francisco José Teixeira de Campos, alterado para 4:800\$000;

N. 196 — Zulmira Pereira de Castro e outros, alterado para 6:000\$000;

N. 302 — Rodolpho Ernesto de Abreu, casa VII, alterado para 3:000\$000;

Rodolpho Ernesto de Abreu, casa VIII, alterado para 2:400\$000;

N. 322 — Rodolpho Ernesto de Abreu, alterado para 3:240\$000;

N. 324 — Rodolpho Ernesto de Abreu, alterado para 2:280\$000;

N. 326 — Rodolpho Ernesto de Abreu, alterado para 3:240\$000;

N. 336 — Rodolpho Ernesto de Abreu, alterado para 3:240\$000.

RUA ESCOBAR:

N. 19 — José Gonçalves Guimarães, alterado para 2:400\$000;

N. 21 — José Gonçalves Guimarães, alterado para 2:160\$000.

N. 23 — Idem, idem idem, 2:160\$000.

N. 27 — Melciades Mario de Sá Freire, alterado para 2:160\$000.

N. 29 — Julio Gonçalves dos Santos, alterado para 2:160\$000.

N. 31 — Nair e Victorino, alterado para 2:160\$000.

N. 33 — Francisco Bruno Quaresma, alterado para 2:160\$000.

N. 37 — Antonio J. Rodrigues, alterado para 4:200\$000.

N. 67 — Rosa Maria dos Santos, alterado para 4:200\$000.

N. 71 — Rosa Rodrigues Tavares, alterado para 1:960\$000.

N. 75 — Emilio L. de Miranda e outra, alterado para 4:560\$000.

N. 99 — José Francisco da Silva Pinto, alterado para 1:920\$000.

N. 46 — Antonio Esteves Ribeiro, alterado para 4:800\$000.

N. 48 — Manoel S. G. Bittencourt, alterado para 4:800\$000.

TRAVESSA SOUZA VALENTE:

N. 11 — Antonio Leopoldino Passos, alterado para 12:000\$000.

N. 15 — Emilio Lopes de Souza, alterado para 6:600\$000.

N. 12 — Elisa P. da Silva Carvalho, alterado para 3:360\$000.

N. 16 — Luiz Villela Bastos, alterado para 3:600\$000.

N. 20 — José Antonio P. Jaguaribe, alterado para 3:000\$000.

PRAÇA DOS LAZAROS.

N. 46 — Lucinda B. de Andrade, alterado para 1:860\$000.

RUA BENEDICTO OTTONI:

N. 67 — Antonio Joaquim Valente de Mattos e outros, alterado para 1:800\$000.

N. 85 — Domingos Joaquim da Silva, alterado para 4:800\$000.

AVENIDA PEDRO II:

N. 59 — Francisco Cabral Peixoto, alterado para 6:600\$000.

N. 79 — Nair da Silva Araujo, alterado para 2:400\$000.

N. 85 — Benevenuta R. da S. Pinto, alterado para 2:400\$000.

N. 121 — Maria Vianna de Souza, alterado para 2:400\$000.

N. 176 — Visconde de Moraes, alterado para 4:800\$000.

N. 234 — Rita Izabel Ferreira da Costa, alterado para 7:200\$000.

N. 238 — Idem, alterado para réis 7:800\$000.

RUA FONSECA TELLES:

N. 3 — Firmino Pires Ferreira, alterado para 5:160\$000.

N. 43 — Florencia R. do Nascimento, alterado para 3:000\$000.

N. 109 — Joaquim Ferreira de Aguiar, alterado para 2:400\$000.

N. 161 — João Altino Doria, alterado para 6:000\$000.

RUA PIRAUBA:

N. 19 — Antonio de Souza Lima, alterado para 2:400\$000.

N. 12 — Juvencio de Souza Tonel, alterado para 4:800\$000.

RUA FARIA BRAGA:

N. 40 — José Caetano de Faria, alterado para 1:200\$000.

RUA D. CANDIDA:

N. 33 — Antonio Augusto Braga, alterado para 2:160\$000.

N. 6 — Izabel Maria Fraga, alterado para 3:000\$000.

RUA LOPES FERRAZ:

N. 3 — João Baptista Barcellos, alterado para 3:360\$000.

N. 17 — Augusto Mendes Corrêa, alterado para 3:960\$000.

N. 62 — Hernani Duarte de Almeida, alterado para 4:200\$000.

RUA SENADOR ALENCAR:

N. 21 — Maria Azevedo, alterado para 6:000\$000.

N. 47 — Antonio Alves Ferreira da Silva, alterado para 4:200\$000.

N. 55 — Magdalena, alterado para 6:000\$000.

N. 57 — Carlota Rita N. Lobo, alterado para 6:000\$000.

N. 97 — Sebastião de Souza Araujo, alterado para 4:032\$000.

N. 107 — José Corrêa Barcellos, alterado para 12:000\$000.

N. 135 — Henrique Diniz Brandão, alterado para 2:400\$000.

N. 193 — Alcina Carneiro Barcellos, alterado para 3:000\$000.

N. 46 — Raymundo Pinto Seidl, alterado para 2:160\$000.

N. 138 — Pellegrino & Fernandes, alterado para 2:160\$000.

N. 110 — Idem, alterado para réis 2:160\$000.

N. 180 — Joaquim Ferreira da Silva, alterado para 2:400\$000.

N. 182 — Domingos Pereira de Rezende, alterado para 2:400\$000.

N. 186 — Bento Augusto Ribeiro, alterado para 2:400\$000.

N. 192 — Manoel Machado Martins, alterado para 2:160\$000.

RUA ARGENTINA:

N. 30 — Manoel Caldeira Guimarães, alterado para 4:320\$000.

N. 31 — Marianna Ferreira Lima, alterado para 5:940\$000.

RUA GENERAL ARGOLLO:

N. 1 — Paulo Torres de Carvalho, alterado para 4:200\$000.

N. 81 — Maria Bueno Neves Bittencourt, alterado para 3:000\$000.

N. 87 — Candida José Loureiro, alterado para 4:800\$000.

N. 101 — Eduardo Pereira Carneiro, alterado para 4:800\$000.

N. 107 — Thereza de Jesus Pereira, alterado para 3:600\$000.

N. 111 — Alzira Sampaio, alterado para 3:600\$000.

N. 169 — Manoel Gonçalves Fortes, alterado para 2:400\$000.

N. 175 — Philomena Lola, alterado para 2:400\$000.

N. 181 — Maria da Luz, alterado para 2:160\$000.

N. 183 — Arcelino da S. Raphael, alterado para 2:160\$000.

N. 185 — Carlos de Souza Victorino, alterado para 2:160\$000.

N. 187 — José Joaquim de Amorim, alterado para 2:160\$000.

N. 201 — Boaventura da S. Raphael, alterado para 2:160\$000.

N. 207 — Elyde Lopes Martins, alterado para 2:400\$000.

N. 211 — José Rainho da S. Carneiro, alterado para 4:800\$000.

N. 225 — Casemiro Fernandes Guimarães, alterado para 1:920\$000.

N. 227 — Idem, alterado para réis 1:920\$000.

N. 229 — Idem, alterado para réis 1:920\$000.

N. 233 — Idem, alterado para réis 1:920\$000.

N. 235 — Marcellino Fernandes Boucinho, alterado para 1:920\$000.

N. 237 — Idem, alterado para réis 1:920\$000.

N. 243 — Amelia Gassier Esberard, alterado para 12:000\$000.

N. 14 — Aldina Adeline Avila e outro, alterado para 4:800\$000.

N. 26 — Julio Augusto, alterado para 2:400\$000.

N. 30 — Manoel Nunes dos Santos, alterado para 4:800\$000.

N. 34 — Boaventura R. da S. Pinto, alterado para 2:400\$000.

N. 36 — Associação dos N. de São Christovão, alterado para 2:400\$000.

N. 72 — Manoel Soares de Amorim, alterado para 6:000\$000.

N. 86 — Amelio Pinto Vieira, alterado para 2:400\$000.

N. 98 — Guilhermina Meirelles, alterado para 3:000\$000.

N. 206 — José Franco Caldas, alterado para 6:000\$000.

RUA GENERAL BRUCE:

N. 81 — Armando Barreto Germano, alterado para 7:200\$000.

N. 83 — Idem, alterado para réis 4:020\$000.

N. 107 — Antonio da S. Coelho, alterado para 3:840\$000.

N. 265 — Maria Carolina Schuenek, alterado para 4:200\$000.

N. 275 — Manoel da S. Gomes, alterado para 4:200\$000.

N. 291 — Maria da S. Valle Lucas, alterado para 2:400\$000.

N. 2 — João Leopoldo Modesto Leal, alterado para 6:000\$000.

N. 220 — João Barbosa Machado, alterado para 5:400\$000.

N. 286 — Manoel Lourenço Ferreira e outro, alterado para 6:000\$000.

RUA ANTONIO J. NUZZI:

N. 15 — João Leopoldo Modesto Leal, alterado para 12:000\$000.

N. 6 — Thomé Joaquim Augusto Borlido, alterado para 2:640\$000.

RUA MOURÃO DO VALLE:

N. 6 — João Leopoldo Modesto Leal, alterado para 2:400\$000.

N. 8 — Idem, alterado para réis 2:400\$000.

N. 10 — Idem, alterado para réis 2:400\$000.

N. 12 — Idem, alterado para réis 2:400\$000.

N. 18 — Idem, alterado para réis 2:400\$000.

N. 20 — Idem, alterado para réis 2:400\$000.

N. 12 — Idem, alterado para réis 6:000\$000.

RUA CONDE DE LEOPOLDINA:

N. 25 — Thomé Joaquim Augusto Borlido, alterado para 4:800\$000.

N. 27 — Idem, alterado para réis 4:800\$000.

N. 79 — João José de Souza Mello, alterado para 4:200\$000.

N. 83 — Eugenia Rosa Gonçalves, alterado para 6:600\$000.

N. 87 — Idem, alterado para réis 8:400\$000.

N. 89 — Idem, alterado para réis 12:000\$000.

N. 103 — Antonio Rodrigues de Carvalho, alterado para 12:000\$000.

N. 109 — Frederico Guilherme Casção, alterado para 4:800\$000.

N. 111 — Antonio Rodrigues de Carvalho, alterado para 4:800\$000.

N. 117 — Luiz Antonio Machado, alterado para 6:000\$000.

N. 137 — Antonio da Costa Junior e outro, alterado para 2:400\$000.

N. 139 — José Gonçalves da Silva, alterado para 2:400\$000.

N. 141 — Ismenia Pacheco Arcos, alterado para 2:400\$000.

N. 143 — Francisco Azevedo Pedroso, alterado para 2:400\$000.

N. 153 — Paul Dufflos, alterado para 6:000\$000.

N. 161 — João e outros, alterado para 4:800\$000.

N. 4 — Antonio Rodrigues de Carvalho, alterado para 3:480\$000.

N. 8 — José Fontes Portella, alterado para 4:800\$000.

N. 52 — Antonio G. Pinto da Silva, alterado para 4:200\$000.

N. 60 — Idem, alterado para réis 5:520\$000.

N. 76 — Ilydia F. da C. Soares Silveira, alterado para 2:400\$000.

N. 78 — Bernardo Chueid, alterado para 2:400\$000.

N. 84 — Anna Machado e outra, alterado para 4:032\$000.

N. 112 — Amadeu de Castro Lisboa, alterado para 3:000\$000.

RUA SA' FREIRE:

N. 11 — Virginia Lopes Henrique, alterado para 2:400\$000.

N. 19 — Idem, alterado para réis... 3:000\$000.

N. 21 — Claude Darlof, alterado para 4:200\$000.

N. 29 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, alterado para 4:200\$000.

N. 47 — Manoel Augusto da S. Souto, alterado para 9:600\$000.

N. 49 — João Carlos Baptista de Figueiredo, alterado para 2:400\$000.

N. 55 — Corina Esberard Pavie, alterado para 1:920\$000.

N. 59 — Antonio Pereira M. Torres, alterado para 1:960\$000.

N. 73 — Aline Pimenta, alterado para 2:160\$000.

N. 75 — José Emilio de Almeida Mello, alterado para 2:160\$000.

N. 77 — Idem, alterado para réis... 2:160\$000.

N. 79 — Idem, alterado para réis... 2:160\$000.

N. 109 — Frederico Scott, alterado para 2:160\$000.

N. 111 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, alterado para 2:400\$000.

N. 113 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 115 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 117 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 119 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 16 — Antonio Ferreira Agostinho, alterado para 8:520\$000.

N. 28 — Maria Adelaide Ferreira, alterado para 2:400\$000.

N. 30 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 34 — Laura Ferreira, alterado para 5:400\$000.

N. 48 — Oclavio Fernandes Torres, alterado para 2:100\$000.

N. 52 — Idem, alterado para réis... 2:160\$000.

N. 54 — Idem, alterado para réis... 2:160\$000.

N. 60 — Etienne Esberard, alterado para 2:750\$000.

N. 104 — Jeronymo Ferreira da Silva, alterado para 2:160\$000.

N. 106 — José Carrera, alterado para 2:160\$000.

N. 108 — Antonio dos Santos, alterado para 2:400\$000.

RUA JOSE' CLEMENTE:

N. 27 — José Magdalena, alterado para 2:400\$000.

N. 29 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 31 — João B. Gomes de Oliveira, alterado para 3:600\$000.

N. 33 — João da S. Simões, alterado para 2:400\$000.

N. 35 — João Ferreira Moreira, alterado para 3:600\$000.

N. 37 — Evangelina P. Ferreira, alterado para 3:600\$000.

N. 39 — Idem, alterado para réis... 6:000\$000.

N. 41 — José Affonso da Costa, alterado para 2:400\$000.

N. 43 — Evangelina P. Ferreira, alterado para 2:400\$000.

N. 45 — José Guilherme, menor, alterado para 2:400\$000.

N. 47 — Benjamin do Amaral, alterado para 4:500\$000.

N. 51 — Mauricio Gardimam, alterado para 22:880\$000.

N. 61 — Domingos José de Carvalho, alterado para 4:200\$000.

N. 71 — Delphina Francisca Corrêa, alterado para 2:400\$000.

N. 73 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 75 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 79 — Miguel e Jorge Farah Lecan, alterado para 2:400\$000.

N. 81 — Idem, casa VII, alterado para 2:280\$000.

Idem, casa X, alterado para 2:040\$000.

Idem, casa I, alterado para 2:040\$000.

N. 83 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 83 A — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 87 — Lourenço Augusto Pinto, alterado para 2:400\$000.

N. 93 — Jeronymo Ferreira da Silva, alterado para 2:100\$000.

N. 123 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, alterado para 2:400\$000.

N. 137 — Joaquim Martins de Figueiredo, alterado para 2:400\$000.

N. 151 — Joaquim Ferreira da Silva, alterado para 2:100\$000.

N. 153 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

N. 155 — Idem, alterado para réis... 2:400\$000.

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 29 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, alterado para 6:000\$000.

N. 43 — Aldo Delphim dos Santos, alterado para 8:400\$000.
N. 45 — Idem, alterado para réis.. 8:400\$000.

N. 57 — Antonio Augusto da Rocha, alterado para 6:997\$000.

N. 65 — Octavio Fernandes Torres, alterado para 3:000\$000.

N. 135 — João Pedro de Albuquerque, alterado para 7:200\$000.

N. 137 A — Marietta do Socorro Arruda, alterada para 2:400\$000.

N. 141 — Alvaro Guimarães Bastos, alterada para 7:200\$000.

N. 147 — Dorothea Nunes de Amorim, alterado para 2:400\$000.

N. 165 — Antonio Machado Martins, alterado para 7:200\$000.

Ns. 167/9 — Idem, alterado para 44:400\$000.

N. 183 — Raul Gonçalves Arruda, alterado para 4:800\$000.

N. 195 — Alcino José Corrêa, alterado para 4:800\$000.

N. 22 — Antonio Ribeiro de Souza, alterado para 12:000\$000.

N. 22 — Bento Augusto de Barros Ribeiro, alterado para 3:000\$000.

N. 32 — Irmandade Santa Cruz dos Militares, alterado para 5:280\$000.

N. 108 — Luiza M. de Carvalho, alterado para 2:400\$000.

N. 130 — Maria Perrote, alterado para 3:225\$000.

N. 132 — José Pires Cordovil da Silva, alterado para 12:000\$000.

N. 134 — José Mydelena, alterado para 2:956\$000.

N. 144 — Pedro Labianco, alterado para 6:000\$000.

N. 446 — Idem, alterado para réis, 4:200\$000.

N. 168 — Antonio Machado Martins, alterado para 2:640\$000.

N. 174 — Antonio Felix de Souza, alterado para 1:800\$000.

N. 178 — Antonio Machado Martins, alterado para 2:400\$000.

N. 188 — Ida Maria Stadmaner, alterado para 3:600\$000.

N. 196 — Antonio José Martins, alterado para 2:400\$000.

N. 200 — Manoel Joaquim Rodrigues, alterado para 2:400\$000.

N. 228 — Anna Angelica Reis, alterado para 3:000\$000.

Ns. 240/246 — Sociedade Anonyma Fabrica Triplex, alterado para 36:000\$000.

RUA LIMA BARROS:

N. 5 — Manoel Gonçalves Arruda, alterado para 4:800\$000.

N. 19 — Antonio Machado Mendes, alterado para 4:800\$000.

N. 50 — Maria Domingues da Silva, alterado para 2:880\$000.

N. 66 — José Coelho Duarte, alterado para 1:920\$000.

RUA RICARDO MACHADO:

N. 46 — Joaquim da Fonseca, alterado para 2:040\$000.

TRAVESSA AYRES PINTO:

N. 15 — José Xavier Argollo, alterado para 3:000\$000.

RUA BELLA:

N. 11 — Gonçalo Esteves Amaranã, alterado para 2:160\$000.

N. 15 — Idem, alterado para réis, 2:880\$000.

N. 17 — Francisco Veny, alterado para 4:800\$000.

N. 85 — Eugenia Rosa Gonçalves, alterado para 8:404\$800.

N. 89 — Idem, alterado para réis, 4:704\$000.

N. 91 — Francisco Gregorio Rodrigues e outro, alterado para 3:600\$000.

N. 117 — Manoel Alves Boal, alterado para 6:720\$600.

N. 123 — Manoel José Fernandes Vasconcellos e outros, alterado para réis, 6:000\$000.

N. 125 — Idem, alterado para réis, 6:000\$000.

N. 145 — Manoel Martins Ferreira, alterado para 5:400\$000.

N. 153 — Joaquim Cortez Alvares, alterado para 6:000\$000.

N. 177 — José Marques Pinheiro de Souza, alterado para 3:840\$000.

N. 181 — Arthur Ferreira dos Santos, alterado para 7:200\$000.

N. 183 — Antonio de Souza Cortez, alterado para 7:200\$000.

N. 185 — Sociedade Beneficente G. A. Industrial, alterado para 5:088\$000.

N. 187 — Gabriel Milesi, alterado para 3:600\$000.

N. 189 — Antonio José da C. Azevedo, alterado para 5:400\$000.

N. 211 — Gumercindo de Alcantara Ramalho, alterado para 7:800\$000.

N. 213 — Bernarda de A. Antunes e outra, alterado para 3:600\$000.

N. 217 — Joaquim Ferreira da Silva, alterado para 1:920\$000.

N. 223 — Idem, alterado para réis, 4:200\$600.

N. 231 — Antonio Correia dos S. Novaes, casa XVIII, alterado para réis, 2:880\$000.

Antonio Correia dos S. Novaes, casa XIX, alterado para 2:880\$000.

N. 237 — João Citriniti, alterado para 4:800\$000.

N. 249 — Mauricio Cavalcante Corres, alterado para 4:800\$000.

N. 274 — Manoel Francisco Pereira, alterado para 18:000\$000.

N. 305 — Laurindo de Azevedo Mesquita, alterado para 3:360\$000.

N. 331 — João Lopes de Miranda, casa II, alterado para 2:160\$000.

N. 80 — Joaquina Amelia Fonseca, alterado para 12:000\$000.

N. 104 — Salvador Molinari, alterado para 2:400\$000.

N. 108 — José Luiz Teixeira, alterado para 2:416\$000.

N. 114 — Antonio Manoel Ferreira, alterado para 5:400\$000.

N. 116 — Manoel Alves Boal, alterado para 4:200\$000.

N. 118 — Maride Tanos, alterado para 6:000\$000.

N. 132 — Elisa Pinheiro da S. Caryalho, alterado para 6:000\$000.

N. 138 — Antonio Angra de Oliveira, alterado para 7:200\$000.

N. 160 — Massand Jorge, alterado para 4:800\$000.

N. 196 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, alterado para 4:200\$000.

N. 206 — Manoel José Capelleti, alterado para 6:000\$000.

N. 208 — João Pinto Mourão Bastos, alterado para 7:200\$000.

N. 212 — Maria Luiza Moreira Ulrich e filhos, alterado para 4:800\$000.

N. 218 — Miguel Raul Rodrigues de Amaral, alterado para 4:200\$000.

N. 344 — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, alterado para 4:800\$000.

N. 352 — Antonio Rodrigues Campos Sobrinho, alterado para 4:800\$000.

N. 354 — Plinio Santa Anna, alterado para 3:600\$000.

N. 358 — Julio José de Oliveira, alterado para 3:600\$000.

N. 374 — Rosalina de Albuquerque, alterado para 3:000\$000.

PRAIA DE S. CHRISTOVAO

N. 13 — Aurelie Esberard, alterado para 2:400\$000.

N. 15 — Idem, alterado para réis, 2:400\$000.

N. 17 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 19 — Charles Esberard, alterado para 4:800\$000.

Ns. 49/51 — Machado Bastos & Companhia, alterado para 6:000\$000.

N. 167 — J. L. Modesto Leal, alterado para 3:000\$000.

N. 169 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 171 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 175 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 177 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 193 — Guilherme José Rodrigues, alterado para 3:760\$000.

N. 195 — Herculano M. Inglez de Souza, alterado para 3:360\$000.

N. 487 — Santa Casa de Misericórdia, alterado para 2:400\$000.

N. 489 — Santa Casa de Misericórdia, alterado para 2:400\$000.

N. 491 — Santa Casa de Misericórdia, alterado para 2:400\$000.

N. 493 — Santa Casa de Misericórdia, alterado para 2:400\$000.

N. 94 — Charles Hue, alterado para 12:000\$000.

N. 350 — Santa Casa de Misericórdia, alterado para 2:400\$000.

PRAIA DO CAJUR

N. 25 — João José Gomes de Azevedo, alterado para 6:000\$000.

N. 25-A — Idem, alterado para réis, 6:000\$000.

N. 27 — Idem, alterado para réis, 5:400\$000.

N. 97 — Gaspar Marques Leite, alterado para 7:200\$000.

N. 115 — Joaquim Ribeiro Veiga, alterado para 6:000\$000.

N. 139 — Josepha Luiza de Jesus Vianna, alterado para 4:800\$000.

N. 141 — Idem, alterado para réis, 3:600\$000.

N. 98 — Domingos Joaquim da Silva, alterado para 4:800\$000.

RUA GENERAL GURJAO

N. 125 — Clara e Manoel Dutra Souto, alterado para 3:360\$000.

N. 133 — Maria Sylvana Souto, alterado para 3:160\$000.

N. 149 — Vera Diederich Costa, alterado para 7:200\$000.

N. 151 — Idem, alterado para réis, 7:200\$000.

N. 161-A — José Vieira dos Santos, alterado para 12:000\$000.

RUA GENERAL SAMPAIO

Ns. 16/18 — Antonio Ribeiro Bessa e outros, alterado para 6:960\$000.

N. 69 — José Vieira dos Santos, alterado para 2:016\$000.

RUA TAVARES GUERRA

N. 17-A — Francisco Antonio dos Santos, alterado para 6:000\$000.

N. 19 — Idem, alterado para réis 6:000\$000.

N. 25 — Gabriel Moreira, alterado para 6:000\$000.

N. 85 — Vera Diederich Costa, alterado para 6:000\$000.

N. 87 — Idem, alterado para réis 6:000\$000.

N. 38 — José Rodrigues Teixeira, alterado para 6:000\$000.

PRAIA DA RIBEIRA

N. 67 — Joaquim Fernandes da Fonseca, alterado para 4:800\$000.

PRAIA JOSÉ BONIFÁCIO

N. 219 — Aivaro Trindade, alterado para 3:000\$000.

RUA PINHEIRO FREIRE

N. 67 — Claudionor Francisco do Mello, alterado para 3:420\$000.

Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercício de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu débito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da dívida e enviada à Directoria da Receita Publica, para os fins da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. C., 940, Askerd — Charles Leslie, rua Gonçalves Dias n. 26.

Y. 2.085, Kautzner — José Carlos, rua Porta Malleta n. 12 ou Assembléa ns. 161/3.

Y. 3.398, Keller — Heron, rua Santa Cruz n. 64 — Deodoro — Estrada de Ferro Central do Brasil.

X. 947, Keller — Manoel Deodoro, rua Corrêa Dutra n. 65.

T. 981, Kelly — José Eduardo Prado, rua Macurussá n. 38.

H. 484, Kerkert — Hermann, rua Costa Bastos n. 29.

X. 283, Klunkat — Hermann, rua da Quitanda n. 24.

X. 167, Koch — Carlos, rua Taylor n. 112 ou Quitanda n. 24.

S. 409, Kohn — Alfredo Elysses, rua André Cavalcanti n. 142.

L. 863, Kolbe — Maximiliano, rua Coronel Tamarindo n. 59.

V. 559, Kopal — Carlos Henry Ricardo, rua da Candelaria n. 81, 3º andar.

X. 168, Kotabauer — Luiz, travessa do Cyrestes n. 24, Nitheroy, ou Quitanda n. 24.

B. 909, Krauss — Eugenio, rua dos Andradas n. 95.

X. 1.479, Kroff — Mario (Dr.), travessa Marquez do Paraná n. 26.

Z. 1.305, Krohnent — Walter, rua das Laranjeiras n. 457, casa 9.

E. 28, Kruse — Alexandre, avenida Rio Branco n. 128, 3º andar.

S. L. C. T. 965, Kuca — José Barbosa, becco do Rio n. 58.

X. 169, Kuester — Otto, rua Santa Alexandrina n. 143.

M. 404, Kuster — Arthur, rua São Pedro n. 242.

S. C. 331, L. Monteiro Deveza, rua Uruguayana n. 3.

T. 473, Lacerda — Carlos Augusto de, rua Barão de Cotegipe n. 41, Bahia, município de Nazareth.

L. 1.268, Lacerda Junior — Gedeão Forjaz de, rua Cosme Velho n. 102, Laranjeiras.

U. 1.445, Ladeira — Maria Amelia, rua Copacabana n. 754.

T. 1.013, Lafond — Emilio, rua do Ouvidor n. 61.

U. 1.728, Lago — Maria Cavalleiro do, rua Vereador Duque Estrada numero 114.

S. 250, Lagos — Jacy Souto Maior, rua Cardoso n. 16, Meyer.

S. C. 45, Lamellas — Antonio José, rua Rufino de Almeida n. 57.

U. 1.548, Land — Egberto de Albuquerque, rua Bambina n. 31.

S. C. 221, Land — George Arthur, rua Ignacio Goulart n. 155.

C. 828, Lans — John, avenida Atlantica n. 668.

L. 346, Langnickel — Frieda, rua do Aqueducto n. 778.

X. 658, Lannes — Elise, rua Senhor dos Matosinhos n. 133 A.

S. 285, Laport — Francisco Cardoso, rua Raul Pompéa n. 138.

S. L. R. 19, Laurindo — João de Souza, rua Santo Amaro n. 85.

X. 23, Lavigne — Carlos Augusto Gaston, Club Naval.

E. 9, Lavrador — Paulo, rua D. Delphina n. 31.

Z. 1.522, Leal — Benedicto Ernesto Nunes, rua das Palmeiras n. 29.

S. L. R. Y. 1.177, Leal — José Gomes da Rocha, rua Marechal Floriano n. 235.

S. L. R. E. 204, Leal — Julio Gomes, avenida Rio Branco n. 100.

S. L. R. 339, Leal — Nelson Coelho, rua Voluntarios da Patria n. 399.

S. G. A. 497, Leão — Florenço Carneiro, rua dos Andradas n. 95.

S. L. C. R. 137, Lebrão — João Manoel, rua São Luiz Gonzaga n. 513, São Christóvão.

S. C. A. 853, Lebre — José Florentino, rua Major Avila n. 92.

S. L. R. S. 450, Léguier — Fernando de, rua General Glycerio n. 42.

Z. 1.535, Lehmert — Willy, rua Miguel Angelo n. 79.

T. 1.161, Leitão — Abel Sá, rua Schmidt Vasconcellos n. 48.

Y. 2.250, Leitão — Hilario Luiz, rua Nilo Peçanha n. 27, Nitheroy.

S. C. A. 886, Leitão — Sara, rua Marquez de Aroucha n. 60.

S. L. C. T. 943, Leite — Adolpho, rua Conselheiro Saraiva n. 16.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados que se encontram no Deposito de materias pesados e armazens ns. 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 17 e 18,

do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta; sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Deposito de materias pesados

WERKSPoor: Quinze estrados numerados 1 a 15.

WERKSPoor: Sete caixas numerados 16 a 22.

WERKSPoor: Seis peças numerados 23 a 27 e 62.

WERKSPoor: Quatorze amarrados, peças ns. 28 a 41.

WERKSPoor: Vinte trucks engradados ns. 42 a 61.

Ao todo 62 volumes contendo 10 vagões á Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e Unido. (Vapor *Kennemerland*, de 19 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.276). Despacho numero 34.852, de março de 1926.

E. F. C. B., um risco branco e um risco vermelho: 256 amarrados ferro, sem numeros. (Vapor *Forbin*, de 16 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.442). Não constam.

Armazem n. 2

Bandeira sueca: Sete barricas, sem numero. (Vapor *Pedro Christopherson*, de 27 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.428). Não constam.

E. F. C. contra marca C. M. S. C.: Dez barricas, sem numeros. (Vapor *Gelria*, de 22 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 319). Não constam.

W, dentro de um losango, contra marca F: Dez barricas, sem numeros — Cimento á ordem. (Vapor *Sambre*, de 28 de junho de 1926 — Manifesto numero 943). Despacho n. 76.274, de 1926.

Companhia Souza Cruz: Duas caixas ns. 1 e 2 — Cigarros avariados, á mesma. (Vapor *Campos Salles*, de 26 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.084).

N. 2.444 dentro de um triangulo, contra marca D. D.: Dous fardos numerados 15 e 16 — Papel á ordem. (Vapor *Hama Skogland*, de 17 de dezembro de 1921 — Manifesto n. 1.764. Despacho n. 5.803, de janeiro de 1925 — Companhia Armazens Geraes Estados Minas e Rio.

Nr. 443 dentro de um triangulo, contra marca H. M.: Cinco fardos numerados 221 a 225 — Papel á ordem. (Idem) — Despacho n. 5.805, de janeiro de 1925 — Companhia Armazens Geraes Estados Minas e Rio.

Armazem n. 3

F. H. C.: Uma caixa n. 99 — Prospectos á ordem. (Vapor *Grenadier*, de 22 de maio de 1926 — Manifesto numero 767).

G. E.: Quatro caixas numerados 41 a 44 — Oleo, á General Electric S. A. (idem).

Befeco: Uma caixa n. 521 — Brinquedos á ordem. (Vapor *Drechterland*, de 28 de junho de 1926 — Manifesto numero 965). Despacho, entrou manifesto — Ignacio Feld.

B. C.: Duas caixas ns. 463 e 464 — Cutellaria — Bellingrodt & Comp. (Vapor *Amiral Troude*, de 5 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.009). Despacho n. 117.176, de outubro de 1927.

L. G.: Tres caixas ns. 6.531 a 6.533 — Producto tintas — S. A. Casa Rau-

nier. (Idem). Despacho entrou manifesto.

J. S. A. — 299: Uma caixa n. 2 — longa para adorno á ordem. (Vapor *Nimbo*, de 7 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 27). Despacho por J. S. Ribas.

Sem marca: Tres saccos sem numeros. (Idem). Não constam.

Thomaz B. Austin: Uma caixa sem numero — Amostra de pó de sapato. (Vapor *Afel*, de 3 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.635).

Sem marca: Dous amarrados junções, sem numeros. (Vapor *Dalmy*, de 1925 — Manifesto n. 1.526) não constam.

Garibaldi: Uma caixa sem numero. (Vapor *Olympier*, de 26 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.048) não consta.

N. 1.063 dentro de um losango, A.M. Uma caixa n. 1. (Idem) não conta.

Dr. Richard Rossler: Um engradado n. 101, instrumento para dentista, ao mesmo. (Vapor *Altuna Mendi*, de 28 de março de 1924 — Manifesto n. 427).

Roger Giovanni Rocca: Uma caixa, sem numero, amostra de marmore, ao mesmo. (Idem.)

C.L.F.P.: dentro de um quadrilátero: Um barril n. 922, óleo de linhaça a Companhia Souza Cruz. (Vapor *Somme*, de 14 de abril de 1925 — Manifesto n. 547) — despacho n. 4.8561, de maio de 1925. Carga removida do armazem n. 2.

Risco branco: Dez amarrados de junções, sem numeros. (Vapor *La Corona*, de 6 de abril de 1926 — Manifesto n. 549 — retorno) não constam.

J.C.G.: Duas caixas ns. 76 e 6.037, brinquedos, a Carneiro Pereira & Comp. (Vapor *La Corona*, de 8 de março de 1926 — Manifesto n. 304) — Carga removida do armazem n. 2.

L.H.F.C.: Uma caixa n. 1.804, ferragens a Luiz Hermany Filho & Comp. (Idem) idem.

L.R. dentro de um losango — contra marca K.F.: Uma caixa n. 11, arame para flores a L. Ruminier. (Idem) idem.

Siemens, dentro de losango — contra marca R.S.T.F. — em um quadrilátero: Seis caixas ns. 4.373 a 4.378, artigos electricos á Revista do Supremo Tribunal. (Idem) idem.

Armazem n. 5

A.A.C.: Um engradado n. 1.431. (Vapor *Memas*, de 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 138) — não consta.

A.E.: Um engradado n. 1, ladrilhos, A. Veiga. (Idem.)

E.I.: Duas caixas ns. 76 e 77, pedras Ernesto Izel. (Idem) despacho n. 36.456, de 1926.

Sem marca: Uma caixa sem numero. (Idem) — não consta.

Max Krause Cia. Ltd.: Uma caixa sem numero, material de reclame. Notificar Max Krause. (Vapor *Leighton*, de 28 de janeiro de 1925 — Manifesto numero 64) despacho n. 18.331, de fevereiro de 1925.

B.P.: Quatro pedras, sem numeros, marmore á ordem. (Vapor *Fratellanga*, de 29 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.138) — despacho n. 92.587, de outubro de 1923 — Bernardino di Palma.

M.F.S.C.: Uma peça sem numero. (Vapor *Voltaire*, de 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 306) não consta.

F.G.: Uma chapa sem numero — Empresa Industrial Fundação. (Vapor *Memas*, de 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 138.)

Armazem n. 7

H.H. sobre 1.615 dentro de um triangulo: Sessenta bobinas, ns. 1 a 60, papel para jornaes. (Vapor *Succia*, de 30 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.451) — despacho entrou manifesto. — Silva Reis.

Befeco: Uma caixa n. 276, amostras á ordem. (Vapor *Pocklyk*, de 9 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.496.)

N. 2.923 dentro de um triangulo, contra marca H.C.: 297 bobinas ns. 751 a 922, papel, á ordem. (Idem.)

R.C.: Tres caixas ns. 11.375, 1 e 2, papel á ordem. (Idem.)

C. dentro de um triangulo — contra marca P.G.: 362 bobina ns. 641 a 1.002, papel para jornaes, Pinto Guimarães & Comp. (Vapor *Minulen*, de 30 novembro de 1926 — Manifesto 1.786.)

Tres riscos brancos: Oitenta e dous amarrados de ferro, sem numeros — ordem da C. N. de Navegação. (Idem.) despacho entrou manifesto.

Tres riscos brancos: 588 barras de ferro, ordem da C. N. de Navegação. (Idem) — despacho entrou manifesto.

S.C.: Uma caixa n. 5.947, reclamos. (Idem). — despacho entrou manifesto. Otto Singer.

W.B.: Uma caixa n. 5.497, couros. (Idem) — despacho entrou manifesto, Walter Borges.

A.B.C.: Duas caixas ns. 2.415 e 2.416, ferramentas, á ordem. (Vapor *Liguria* de 20 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.898) despacho entrou manifesto, A. Borges & Comp.

H.V.M. ou H.M.: Uma caixa numero 4.790 — obras officinaes á ordem. (Idem.)

M.S.: Uma caixa n. 1, obras de lá, á ordem. (Idem.)

B.C.: Tres caixas ns. 36 a 38, machinas, á ordem. (Vapor *Mar Bianco*, de 9 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.838) — despacho entrou manifesto, Bellarmino Ferreira Neves.

E.M.C.: Uma caixa n. 4.736. (Idem) não consta.

R.L.: Duas caixas ns. 1 e 2 (idem) não constam.

U.G.: Uma caixa n. 17, amostras de marmore, a Carlos da Silva Rocha. (Idem.)

A.A.C.: Quatro engradados ns. 6.831 a 6.837, azulejos á ordem. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 21 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.935).

A.S.: Tres caixas ns. 2, 3 e 19 A, filtros, á ordem. (Idem) — volumes numeros 2 e 3, despacho n. 154.986, de dezembro de 1926 — Alberti & Stadler.

Correx: Uma caixa n. 3.732, machina á ordem. (Idem) despacho n. 103.881, de setembro de 1927.

N.S.: Cinco caixas ns. 151 a 154 e 1.154, impressos, á ordem. (Idem.)

V.M.: Cinco caixas, ns. 130 a 134, plantas medicinaes, a Vervello e Mattos. (Idem). — despacho entrou manifesto.

M.B.N.C.: Uma caixa n. 10.790 (Vapor *Vigo* de 11 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 266) não consta.

K.D.: Tres encapados ns. 501 a 503. (Vapor *Affonso Penna*, de 14 de março de 1927 — Manifesto n. 421) não constam.

W — dentro de um losango: Tres caixas ns. 272, 275, e 287. (Idem) não constam.

W — dentro de um losango: Um encapado n. 577. (Idem) não consta.

Sem marca: Um encapado sem numero (idem), não consta.

C. J. S. A — ou C. I. S. A.: Uma barrica — vidro — Companhia Joalheiro. S. A. (Vapor *Fort Troyon*, de 17 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 103) — Despacho n. 25.486, de março de 1927.

Dous riscos verdes, contra marca H. A.: Trinta rolos de arame, á ordem. (Idem) — Despacho n. 8.098, de janeiro de 1927 — S. A. Longovica.

C. S. I. B.: Um amarrado, zinco, numero 71. (Vapor *Caldy Light*, de 22 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 133). Não consta.

K. D.: Quatro amarrados de pás, numeros 510 a 513; a Knefeli & Demel. (Idem.)

K. N. contra marca L: Uma caixa n. 3.091, espelhos de vidro, á ordem. (Idem) — Despacho n. 24.422, de março de 1927 — S. Simon.

W dentro de um losango: Uma lata n. 585, pregos de metal, a Wilson Sons & Comp. Ltd. (Idem.)

W dentro de um losango: Uma lata n. 585, pregos de metal, a Wilson Sons & Comp. Ltd. (Idem.)

ARMAZEM N 8

F. C.: Dez rolos de arame, sem numeros. (Vapor *Kanfjord*, de 17 de abril de 1925 — Manifesto n. 531) — Não consta.

Antraco dentro de um losango, 6.401: Trese rolos arame farpado, sem ns. á ordem. (Vap. Roman Prince, de 24ume dem. (Vapor *Roman Prince*, de vinte de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Manif. n. 1.624) — Desp. numero 5.510, de janeiro de 1925.

F. S. N. C.: Nove caixas ns. 1.099 a 1.107, hervas medicinaes e productos pharmaceuticos, a F. da Silva Neves & Vomp. (Vapor *Pincio*, de 155 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.373.)

L. C. F. contra marca G. M. C.: Duas caixas ns. 3 e 4, artigos de reclamo e tecidos, de algodão, a A. Ferretti. (Idem.)

Nr. 262 dentro de um triangulo, S.Y.: Cinco caixas ns. 910 a 914, tecidos brancos de algodão, a Simão Yazeji. (Idem) — Despacho entrou manifesto.

C. dentro de um triangulo, P. G.: Quatrocentas e quarenta bobinas ns. 101 a 459 e 560 a 640, papel de jornal, Pinto Guimarães & Comp. (Vapor *Santa Thezeza*, de 29 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.606).

H. B.: Uma caixa n. 91.014, obras de vidro. (Idem) — Despacho entrou manifesto, F. Sping.

J. S.: Uma caixa n. 233, obras de vidro á ordem. (Idem.)

J. Bana: Tres caixas ns. 274/4 a 274/6, relógios de parede. (Idem) — Despacho entrou manifesto, José Ribentoni.

L. A.: Uma caixa n. 4, films, Leon Abram. (Idem) — Despacho entrou manifesto.

M. K. R. ou A. K. R.: Cinco fardos ns. 1 a 5, papel, á ordem. (Idem.)

Sem marca: Um fardo sem numero. (Idem). — Não consta.

G. sobre H. dentro de um trapezio: Duas caixas ns. 1.316 e 1.317, tintas de

impressão. (Idem) — Despacho número 133.457, de 1926.

Fentes: Dezesete rolos de arame, sem numeros. (Vapor *Signal*, de 2 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 163) — Despacho n. 34.863, de março de 1925, Dellm Santos.

T. R.: Um rolo de arame, sem numero; fio de ferro. (Idem) — Despacho n. 139.711, de dezembro de 1925, Mantelnhack & Comp.

C. F. C.: Doze rolos de arame sem numeros, á ordem. (Vapor *Bled City*, de 15 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 24) — Despachos ns. 8.404, de janeiro de 1925 e n. 31.647, de março de 1925, Christovam Fernandes & Comp.

M. C. C.: Sete rolos de arame, fardado, sem numeros, a Thomsen & Comp. (Idem) — Despacho n. 47.198, de abril de 1925, Miranda Campos & Comp.

ARMAZEM N. 9

F. S.: Uma caixa n. 2, obras de aço, Dr. Franz Schaaf. (Vapor *Wassgenwald*, de 15 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.365) — Despacho n. 63.226, de junho de 1927.

P. J.: Um encaixado n. 51, verniz, a Carlos Pohlmann. (Idem) —

Soares: Sete caixas ns. 79.049/50, 79.052, 79.051 e 79.053 a 79.057, productos crinicos, a Humberto Soares & Comp. (Idem) — Despachos entraram manifesto.

Siemens: Onze rolos de arame, sem numeros. (Idem) Não constam.

A. S.: Uma caixa n. 332: Obras de barro, á ordem. (Vapor *Hugo Stinnes*, de 6 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.312) — Despacho n. 10.389, de setembro de 1926, Alberti & Stadler.

O. C.: Cinco caixas ns. 96 a 100, amostras de obras de aço e ferro, á ordem. (Idem) —

C. P. M. E.: Duas caixas ns. 1.556/1 e 1.556/2, material electrico, á ordem. (Idem) —

Nr. 204 dentro de um losango: Tres fardos ns. 312 a 314, papel de impressão, á ordem (Vapor *Sambre*, de 14 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.503.)

Nr. 500 dentro de um losango: Tres fardos ns. 1 a 3, papel de impressão, á ordem. (Idem) —

P dentro de um losango: L. C. & H.: Uma caixa n. 1, folhetos. (Idem) — Despacho entrou manifesto, G. M. Pelligan.

E. S. & C. sobre 25101/28: Uma caixa n. 17, amostras. (Vapor *Steigerwald*, de 18 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.555) — Despacho *Billete* de E. Salathé & Comp.

X. S. X. 595: Seis caixas ns. 26 a 31, Harmonicas. (Idem) — Despacho entrou manifesto, Silveira Sampaio & Comp.

Dous riscos verdes nas pontas, contra marca J. O.: Quinze amarrados de ferro, sem numeros, João Detiz. (Vapor *Tenerife*, de 29 de setembro de 1926) — Manifesto n. 1.445) — Despacho n. 143.257, de dezembro de 1926.

Dous riscos brancos nas pontas: Dez amarrados de ferro, sem numeros. (Idem) — Manifesto consta varias partidas á Coc. Longovica.

Risco azul: Quarenta peças de ferro, sem numeros. (Vapor *Mosella*, de 5 de outubro de 1926) (relatório do vapor *Dalmi*, de 3 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.147) — consta fardos, sem marca.

Nr. 5394 dentro de um triangulo contra marca Dova: Um rolo de arame, sem numero. (Idem) — Não consta.

J. S.: Sete caixas ns. 1 a 7, agua mineral, a Jean Salvador. (Vapor *Zingaro*, de 6 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.484) — Despacho entrou manifesto, Fernando Severino.

I. R. A.: Tres encapados de chapas, sem numeros, folhas de ferro á Industrias Reunidas Alha. (Vapor *Sabar*, de 10 de novembro de 1925) — Manifesto n. 1.562 — Retorno do mesmo.)

K. D.: Duas caixas ns. 4 e 5, fivellas de ferro estanhadas, a Knefel e Demel. (Vapor *Highland Loch*, de 25 de maio de 1925 — Manifesto n. 718) Despacho n. 116.683, de dezembro de 1925, Cintra Machado & Comp.

ARMAZEM N. 10

C. S.: Quatro caixas ns. 5.284 a 5.287, papel, á ordem. (Vapor *Baden*, de 6 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.814.)

P. R. B.: Um sacco ou fardo n. 68, chapas de cortica, á ordem. (Idem) — Despacho n. 6.456, de janeiro de 1927, Fabrica de Rolhas Brasil.

I. G. D. A.: Uma caixa n. 875: Mapas geographicos ao consul de Italia em Pernambuco. (Vapor *Morge*, de 5 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.311.)

AN: Duas caixas ns. 576/77 — Sabão liquido a Aslan. (Vapor *Cordoba*, de 9 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.177.)

EJC: Seis caixas ns. 3 a 5 e 16 a 18, aguardente, favas e grãos — J. Canerk. — (Idem.)

SIN: Uma caixa n. 12, impressos — Ministère des Affaires Etrangères, Rio de Janeiro. — (Idem.)

Ewald Louis: Quatro caixas ns. 204 e 41, liquido e aparelho insecticida á The Brazilian Warrant & Cia. (Vapor *Kronprinz Gustaf Adolph*, de 18 de julho de 1925 — Manifesto n. 986.)

SV: Cinco caixas ns. 1 a 4 e 11, album, impressos, pinturas á agua — Carrarresi & Comp. (Vapor *Mar Bianco*, de 4 de julho de 1926 — Manifesto numero 1.005.)

Nr. 1.849 dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 1, tecido elastico, a Falcón Gaspar & Comp. (Vapor *Ceará*, de 13 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.519) — Despacho entrou manifesto.

W dentro de um losango: Uma caixa n. 52, cixo de aço a Wilson Sons G. Ltd. (Idem), despacho entrou manifesto 23 novembro de 1926 — Banco de Credito Geral.

JC: Uma caixa n. 526, confecção roupa branca, a Jules Carpentier. (Vapor *Mosella*, de 3 de junho de 1926 — Manifesto n. 877), despacho n. 79.275, de julho de 1926.

Inrusa: Uma caixa n. 1.026, cama de ferro desmontada, Dr. Josef Levi-resky. (Vapor *Sofia*, de 5 de maio de 1926 — Manifesto n. 666.)

JC: Uma caixa n. 457, tecidos e roupa, a Jules Carpentier. (Vapor *Artanza*, de 26 de maio de 1926 — Manifesto n. 768.)

OR: Uma caixa n. 1.022, papel, a Otto Renarde & Comp. Ltd. (Vapor *Koln*, de 18 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.756.)

RC: Uma caixa n. 79.113, couro, a Herm Stoltz & Comp., (Idem), despa-

cho entrou manifesto — Rios & Comp.

GV: Duas caixas sem numeros, passas, á Ordem. (Vapor *Vandyck*, de 3 de dezembro de 1925. — Manifesto numero 1.517), despacho de Guilherme Watzke.

LGR ou LGR: Um barril n. 32, oleo de linhaca, á ordem. (Vapor *Zimorodock*, de 5 de outubro de 1925. — Manifesto n. 1.361.)

RG: Uma caixa n. 1: Artigos envernizados, á ordem. (Vapor *Awa Maru*, de 29 de janeiro de 1926 — Manifesto numero 132.)

CRG: Tres caixas, sem numeros, frutas em conserva, á ordem, notificar Carvalho Rocha & Comp. (Vapor *Southern Cross*, de 17 de fevereiro de 1926. — Manifesto n. 198.)

AT: Duas caixas ns. 103 e 104, comestiveis e queijos, a Carrarresi & Cia. (Vapor *Cerêa*, de 28 de março de 1926. — Manifesto n. 439), despacho numero 44.641, de abril de 1926, para o volume n. 101.

Armazem n. 17

CEF: Duas caixas ns. 1 e 2, livros e artigos de arame, Cia. Expresso Federal. (Vapor *Voltaire*, de 9 de março de 1924. — Manifesto n. 323.)

CEF: Um pacote sem numero, amostras de pelles, Companhia Expresso Federal. (Idem.)

Frank M. Galeio: Tres caixas numeradas 1 a 3, productos pharmaceuticos, signaes electricos. (Vapor *American Legion*, de 31 de julho de 1926. — Manifesto n. 1.133.) — O consignatario deu entrada, despacho em manifesto.

Kortchmar: Uma caixa sem numero, prosturnarios, Warpis Kortchmar. — (Idem.)

MMC: Uma caixa n. H-73339, pasta para dentes. — (Idem), despacho entrou manifesto — Melba M. C.

BGS: Trinta amarrados de ferro, sem numeros, molas para autos — Ramirc G. Santos. — (Idem.)

RST: Uma caixa n. 566, amostras de roupa de linho e algodão, Mme. Laura Guedes. (Vapor *Artanza*, de 31 de maio de 1924. — Manifesto n. 763), despacho n. 80.767, de agosto de 1924.

DMC: Uma caixa n. 2.946, materias de reclame, á ordem, The Dental M. F. G. Com. (Vapor *Voltaire*, de 9 de agosto de 1924. — Manifesto n. 1.128.

MTC, contra-marca ECC: Duas caixas ns. 23.485/86, peças para machinismo linotipo, á ordem, E. Caubil & Comp. — (Idem), despacho n. 92.445, de setembro de 1924.

RR: Dous saccos, sem numeros, batas, a Ramalho Torres & Comp. (Vapor *Nazario Sauro*, de 4 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.572), despachos ns. 5.867 e 5.868, de novembro de 1924.

S. C.: seis fardos ns. 43, 44, 47, 48, 50 e 51 — papel pintado ao Banco Francez e Italiano. (Vapor *Mendoza*, de 26 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.270). Os despachos entraram no manifesto, Silby & Comp.

L. C. Stone: seis caixas ns. 3.281 a 3.286 pertencentes para machinas, á ordem. (Vapor *H. Röver*, de 25 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.262). Despacho n. 93.553, de outubro de 1923, The Royal Mail Steam Packet & Comp.

N. 262: dentro de um triangulo, contra-marca S. Y., ns. 10 a 12 — 3 caixas com tecidos de algodão, á ordem. (Va-

por "Andes", de 23 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.572). O despacho entrou no manifesto Simão & Yazeji.

S. A. C. R.: contra marca S. G. M. E. F. — 2 caixas ns. 4.933 e 4.934 — artigos e tapetes de algodão, á S. A. Casa Raunier. (Idem).

V. D.: 1 barrica n. 2.304, á ordem (idem). O manifesto não dá o conteúdo.

E. O. F. C.: 1 caixa n. 1 — films, á Paulo Debenedetti. (Vapor "Taormina", de 28 de novembro de 1923, Manifesto n. 1.589).

J. R. C.: 1 caixa n. 32.485 — amostra de extracto de Gallia, á Bolly Ltd. (idem). Despacho n. 119.566, de dezembro de 1923.

W. dentro de um losango — 1 rolo de arame n. 1.503. (Vapor "American Legion", de 29 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.543). Não consta.

The Royal Mail Steam Packet Company — 1 pacote sem numero. (Vapor "Darro", de 29 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.286). Não consta.

D. B.: seis caixas ns. 4 a 9 — cadeiras de ferro, á ordem. (Vapor "Almirante Jaceguay", de 5 de julho de 1926. Manifesto n. 999).

P. dentro de um losango: seis caixas ns. 2.189 a 2.194 — louça, á ordem (idem). O despacho entrou no manifesto Bellin-grodt & Comp.

L. J.: 1 caixa n. 18 — mappas geographicos, á ordem. (Vapor "Meduana", de 29 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.608).

M. P. O.: 1 encapado n. 34.092 — rollhas, etiquetas, á Major Doenlonard (idem). Guia n. 395, de novembro de 1926. O manifesto dá a marca M. P. D.

V. dentro de um triangulo: 5 caixas ns. 197 a 201 — materias para escrever, á ordem. (Vapor "Antonio Delfino", de 7 de junho de 1926. Manifesto n. 851. Despacho, Villas Boas & Comp.

F. dentro de um triangulo, contra marca B. C., Bahia — 2 peças de louça, sem numeros. (Vapor "Oropesa", de 26 de outubro de 1926. Manifesto numero 1.592). Não constam.

A. F. C.: 1 caixa n. 2 — reclames, á Antonio Fernandes & Comp. (Vapor "Pan-America", de 27 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.259).

I. T. D.: dentro de um losango — 1 caixa n. 1 (idem). Não consta.

W. S. Evill: 1 caixa n. 2.093 — electrotipos, á ordem de Dodge Brothers. (Vapor "Vanban", de 12 de julho de 1926. Manifesto n. 1.037).

G. M. S.: contra marca L. F. C. — dentro de um losango — 1 caixa numero 538 — tecidos de seda. (Vapor "Almanzora", de 16 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.201). Entrou o despacho no manifesto Lage Fernandes & Comp.

A. — Uma caixa n. 101.812 — catalogos calendarios, á Paulo Vieira Amado. (Vapor "Werra", de 27 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.938).

Avenida Rodrigues Alves — Uma caixa sem numero. (Vapor "Southern Cross", de 17 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.752). Não consta.

Claudian Nascimento — Uma caixa sem numero — calendarios ao mesmo. (Vapor "Orania", de 24 de janeiro de 1927. Manifesto n. 137).

F. M. — Seis caixas ns. 804.495 a 804.500 — impressos á Chimica Industrial Bayer Meister. (Idem).

J. K. — Uma caixa sem numero — vidraria, á Johnn Frerrioks. (Idem).

B. C. — Contra marca A. S. — tres barricas ns. 12 a 14 — louça, á Bellin-

grodt & Comp. (Vapor "Desna", de 31 de dezembro de 1925. Manifesto numero 1.835).

B. C. — Contra marca A. S. — quatro gigos ns. 21 a 24 — louça, á Bellin-grodt & Comp. (Idem).

R. D. — Uma caixa n. 1 — productos pharmaceuticos, á ordem. (Vapor "Lutetia", de 27 de março de 1926. Manifesto n. 435).

I. M. B. — Dous encapados ns. 13 e 14. (Manifesto ns. 613 e 614) — tecidos de algodão, á ordem. (Vapor "Eubée", de 26 de abril de 1926. Manifesto n. 607).

F. G. C. — Um encapado n. 3.198 — sedas para gravatas, á F. Lania & Comp. (Vapor "Avon", de 4 de junho de 1926. Manifesto n. 837).

N. 262, dentro de um triangulo, contra marca S. Y. — duas barricas numeros 594 e 595 — tecidos de algodão, á Simão Yazeji. (Idem).

DEMAG — Duas caixas ns. 7.756 e 7.781, catalogos, á ordem.

(Vapor "Sierra Morena", de 13 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.524.)

P — certo de um triangulo, contra marca M. O.: Duas caixas ns. 3.272 e 3.273, obras de lã, á ordem.

(Idem.)
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: Um pacote sem numero, seda, ao mesmo.

(Vapor "Almanzora", de 23 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.203.)

E. O. B.: Uma caixa numero 37, meias, roupa, chapéos, á E. de Oliveira Barbosa.

(Vapor "Avon", de 17 de junho de 1926 — Manifesto n. 837.)

Despacho entrou manifesto.

Battemann, Sesse: Um pacote sem numero, amostras, ao mesmo.

(Vapor "Darro", de 1 de julho de 1926 — Manifesto n. 985.)

Leilão Irmão: Um pacote sem numero, amostras, ao mesmo.

(Idem.)

H. S. C.: Quatro caixas ns. 382 a 385, saes de bismutho, iodo, etc., á ordem.

(Vapor "Bayern", de 26 de julho de 1926 — Manifesto n. 955.)

Despacho entrou manifesto, Humberto Soares & Comp.

Simão Matheus: Um pacote sem numero, amostras, ao mesmo.

(Vapor "Andes", de 25 de junho de 1926 — Manifesto n. 942.)

C. R. dentro de um quadrado, contra marca I. V. P.: Uma peça de ferro, sem numero.

(Vapor "Munargo", de 19 de junho de 1926 — Manifesto n. 908.)

Não consta.

J. T. D. A. S. contra marca 3.524 ou 3.525: Duas caixas numeros 1 e 10, peças para automovel e lampadas electricas, á Yong & Glenn Inc. notificar J. Thomé da Silva.

(Idem.)

F. M. L.: Uma caixa n. 3, amostras de tecidos, á Franco Magalhães Lopes.

(Vapor "Orania", de 9 de maio de 1926 — Manifesto n. 688.)

O. B.: Uma caixa n. 9.724, seda artificial, á ordem.

(Idem.)

P. A. A.: 33 engradados ns. 1 a 33, garrafas de vidro, vasilas, ordem. P. A. Antunes.

(Vapor "Vestris", de 23 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.238.)

Despacho entrou manifesto em 11 de setembro de 1926.

S. S. C.: Quatro caixas ns. 1 a 4. (Idem.)

Não constam.

E. S. C.: Um pacote n. 543, amostras, á E. Salathé & Comp.

(Vapor "Darro", de 18 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.710.)

Despacho Bilhete entrou manifesto.

H. S.: Seis fardos ns. 208 a 211, 214 e 215, tecidos, á ordem.

(Idem.)

Despachos entraram manifesto, Henrique Schayé & Comp.

H. S.: Duas caixas ns. 224 e 225, tecido impermeavel, á ordem.

(Idem.)

Despachos entraram manifesto, Henrique Schayé & Comp.

N. 17, dentro de um triangulo: Sete caixas ns. 4.268, 4.269, 4.279, 4.280, 4.293, 4.298 e 4.299, tecidos de algodão, á ordem.

(Idem.)

Despachos 123.227, 123.228, 123.229, 122.947, 123.226 e 123.230, de novembro de 1927.

N. 232 dentro de um triangulo, contra marca S. Y.: Cinco fardos ns. 1.035 a 1.039, tecidos linho, á ordem.

(Idem.)

Despacho entrou manifesto, Simão Yazeji.

PARC: Uma caixa n. 434, tecidos de algodão e seda artificial, á Vasco Ortigão & Comp.

Despacho entrou manifesto.

A. P.: Tres caixas ns. 5.926 a 5.928, borrachas, reguas, material para escrever, á ordem.

(Vapor "Artus", de 22 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.736.)

B. S. C.: Cinco caixas ns. 1.582 a 1.586, artigo de aluminio, á Pacacco Ferreira & Comp.

(Idem.)

B: L. C., sobre o n. 524, dentro de um circulo: Uma caixa n. 1, artigos de borracha, á ordem.

(Idem.)

Despacho n. 79.532, de julho de 1927.

D. G.: Sete caixas ns. 727 a 733, artigos de giz ou gesso e madeira, á ordem.

(Idem.)

F. R.: Cinco pacotes ns. 80 a 84, tranças para chapéos, á ordem.

(Idem.)

J. R. dentro de um quadrado, contra marca S. ou S. S.: Duas caixas numeros 2.622 e 2.569, couro, á ordem.

(Idem.)

Despacho n. 117.952, de outubro de 1927, para o volume n. 2.622; entrou despacho em manifesto para o volume n. 2.569, João Rizzi & Comp.

N. T. C.: Uma caixa n. 723, artigo de folha, Nunes Thomaz & Comp.

(Idem.)

R. A. P. contra marca S. C.: Uma caixa n. 2.611, artigo de algodão, á ordem.

(Idem.)

S. A.: Duas caixas ns. 4.834 e 4.835, sabão e perfumarias, á ordem.

(Idem.)

Despacho entrou manifesto, Joaquim Souza Aller.

T. C.: Uma caixa n. 724 — Manifesto da marca: N. T. C.; artigo de madeira, á Nunes Thomaz & Comp.

(Idem.)

Losango A. C. C. B.: Uma caixa numero 7.509, accessorios de automovel, á ordem. Notificar Associação Commercial dos Chauffeurs do Brasil S. A.

(Vapor *Vauban*, de 30 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.784.)

C. C. C. dentro de um quadrilatero: Uma caixa n. 1, magnitos e interruptores, á ordem. Notificar Carlos Conte-ville & Comp.

(Idem.)

G. E. B.: Uma caixa n. 1.542, tecidos de algodão, á ordem.

(Vapor *Avon*, de 26 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.760.)

Despacho n. 123.231 de novembro de 1927, Felipe Grossmann.

N. 303 dentro de um triangulo, contra marca S. C. ou S. C. C.: Duas caixas ns. 112 e 113, lã, algodão, seda artificial, á ordem.

(Idem.)

Volume n. 112, despacho n. 120.578, de novembro de 1927; volume n. 113, despacho entrou manifesto, Saim Chuecké.

T sobre V. H.: Uma caixa numero 19.157, instrumento de musica, Vianna Hotel a Tavares.

(Idem.)

P. C. P. contra marca A. B. C.: Tres caixas ns. 3.737 a 3.739, artigos de celluloid, a Léon Cambacau.

(Vapor *Lutetia*, de 3 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.804.)

Despacho Bilhete n. 1.213, de janeiro de 1927, Stenberg Irmão.

P. C. P. contra marca M. J.: Uma caixa n. 3.731, artigos de celluloid, Léon Cambacau.

(Idem.)

Reexportação n. 1.483, de novembro de 1927.

R. S. N.: Uma caixa n. 4.103, vestidos, chapéus, pelles, a Bocksen.

(Idem.)

Despacho entrou manifesto, Maglame Bocksen.

M. 415 G. ou 415 bis dentro de um losango, contra marca C. N. N. C.: Duas caixas ns. 1 e sem numero, barras de aço, á Comp. N. Navegação Costeira.

(Vapor *Hoedic*, de 6 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.818.)

Despacho entrou manifesto.

C. T. — 1 caixa n. 918 — perfumaria — Costa Tiban & Comp. (Vapor *Hoedic*, de 4 de setembro de 1926 — manifesto 1.304) — despacho, 34.183 de março de 1927.

C. S. — 2 caixas numero 74 e 78 — quinquillaria ferro — á ordem (idem) — entrou despacho manifesto para o volume n. 74 — A. Santos Freirato.

C. S. — 1 caixa n. 82 (idem) — não consta.

C. N. — 1 caixa n. 1 — tecidos de algodão — á ordem. (Vapor *Deseado*, de 6 de maio de 1926 — manifesto 670) — despacho entrou manifesto — Calif Nasser.

Armazem numero 18

H. B. C. — 500 engradados, sem numero — á ordem — alhos. (Vapor *General Belgrano* de 3 de agosto de 1927 — manifesto n. 1.300.)

B. A. — 4 saccos, sem numero, batatas — á ordem. (idem.)

O. M. C. — 1 caixa n. 55.520 (Vapor *Mosella*, de 21 de dezembro de 1925 — manifesto 1.776) não consta.

J. Leprevost — 10 caixas sem numero. (Vapor *Hayglan Prid*, de 2 do março de 1926 — manifesto 273) — não constam.

G. T. B. sobre 13.419 — 2 caixas numero 2 e 3). (Vapor *Orania*, de 27 de dezembro de 1925 — manifesto 1810) — não constam.

A. F. S. — 1 caixa numero 1). (Vapor *Flandria*, de 31 de março de 1924 — manifesto n. 441) não consta.

ARMAZEM N. 18 — BAGAGEM

Sem marca — 1 sacco n. 1.184 (Vapor *Sierra Morena*, de 13 de outubro de 1926).

Fahonna Lorenz — 1 caixa n. 1.222 (idem).

Manoel Francisco da Costa — 1 malla, numero de ordem 1171. (Vapor *Pocón*, entrada ignorada).

Manoel Francisco da Costa — 1 cestinha, numero de ordem 1.172 (idem).

Manoel Francisco da Costa — 1 cadeira, numero de ordem 1.173 (idem).

Mme. Benguet — 1 caixa sem numero — Numero de ordem 1.165. (Vapor *Plata*, de 18 de outubro de 1926).

Gerbaz Francesco — 1 mala n. 1.827 — numero de ordem 1.166 (idem).

Sem marca — 1 cadeira sem numero — numero de ordem 1.178 (vapor *Pocón*, de 19 de outubro de 1926).

M. T. F. Shalders — 1 caixa sem numero — numero de ordem 1.223. (Vapor *Avon*, de 1 de outubro de 1926).

Painal Giancuni — 1 malla n. 28.105 — Numero de ordem 1.214 (Vapor *Werra*, de 2 de outubro de 1926).

Manoel Silveira — 1 caixa sem numero — numero de ordem 1290 (Vapor *Meduana*, de 29 de outubro de 1926).

M. de Waud — 1 malla sem numero — numero de ordem 1.542. (Vapor *Gelria*, de 29 de novembro de 1925).

Sem marca — 1 malla n. 2.754 — numero de ordem 1.543 (idem).

Joaquim Menendez — 1 mala sem numero — numero de ordem 1.538 (vapor *Minden*, de 3 de agosto de 1926).

Marguerite Sofia — 1 malla sem numero — numero de ordem 1.537 (Vapor *Desirade*, de 9 de outubro de 1926).

R. de Lessa Esq. — 1 engradado sem numero — numero de ordem 1.498. (Vapor *Andes*, de 20 de dezembro de 1926).

Sem marca — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.534 (idem).

Sme marca — 2 caixas sem numero — numero de ordem 1.425 e 1.426. (Vapor *Vauban* de 8 de fevereiro de 1927).

Sem marca — 1 sacco sem numero — numero de ordem 1.620 (Vapor *Cap Polonio*, de 9 de fevereiro de 1927).

Moysés Wasurte — 1 cesta sem numero — numero de ordem 1.621. (idem).

Addis Krauzanskas — 1 tardo, sem numero — numero de ordem 1.582 (Vapor *Andes* de 14 de fevereiro de 1927).

Sem marca — 1 malla sem numero — numero de ordem 1622. (Vapor *Raul Soares* de 23 de fevereiro de 1927).

Samuel Davis — 1 malla sem numero — numero de ordem 1.623. (Vapor *Western World* de 25 de fevereiro de 1927).

Nison Dinetz — 1 sacco sem numero — numero de ordem 1624. (Vapor *Mendoza* de 25 de fevereiro de 1927).

Adelaide M. A. Villa — 1 chapapeira sem numero — numero de ordem 1.488.

(Vapor *Andes* de 28 de fevereiro de 1927).

Eduardo Mezcy — 1 caixa sem numero — numero de ordem 1.580. (Vapor *Principe de Udine* de 28 de fevereiro de 1927).

Maximilio Gonzalez — 1 malla sem numero — numero de ordem 1.500 — (vapor *Cordoba*, de 8 de novembro de 1926).

Sem numero — 1 sacco sem numero — numero de ordem 1.502. (Vapor ignorado).

Sem marca — 1 sacco sem numero — numero de ordem 1.503 (Vapor ignorado).

Adolpho Blinder — 1 malita, sem numero — numero de ordem 1.497 (vapor *Affonso Penna*, de entrada ignorada).

Gallo Amberto — 1 caixa, numero 1854 — numero de ordem 1507. (Vapor *Plata*, de 19 de março de 1927).

Gallo Amberto — 3 caixas numero 1.855, 1.853 e 1.856 — numero de ordem 1508, 1509 e 1510 respectivamente. (Vapor idem).

Sem marca — 1 malla, sem numero — numero de ordem 1.511. (Vapor ignorado).

L. Bonfont — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.513. (Vapor *Tomaso di Savoia*, entrada ignorada).

Sem marca — 2 pacotes sem numero — numero de ordem 1514 e 1515. (Vapor ignorado).

Mala Real Ingleza — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.516. (Vapor *Desna*, entrada ignorada).

S. A. Martinelli — 1 amarrado pacote, sem numero — numero de ordem 1518. (Vapor ignorado).

A. G. Martins Abulheira — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1519 (Vapor ignorado).

Mala Real Ingleza — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.520 (Vapor *Desna*, entrada ignorada).

Mala Real Ingleza — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1521. (Vapor *Deseado*, entrada ignorada).

Italia America — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.522. (Vapor ignorado).

A. Bibiano & Comp. — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1.524 — (idem).

Sem marca — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1525 (idem).

Dyed Stuped — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1526 (idem).

Sem marca — 1 pacote sem numero — numero de ordem 1527 (idem).

P. Ant. Rhorle — 1 maleta sem numero — numero de ordem 1528 (Vapor *Wurtenberg*, de 3 de novembro de 1926).

Sem marca — 2 maletas sem numero — numero de ordem 1.529 e 1.530. (Vapor ignorado).

Otto Marotte — 1 mala encapada sem numero — numero de ordem 1.531 (Vapor *Monte Olivia*, entrada ignorada).

Jose de Castro — Uma maleta sem numero — numero de ordem 1.535. (Vapor *Flandria*, de entrada ignorada).

Frei Brazilio, O. F. M. — Uma maleta, numero de ordem 1.536. (Vapor ignorado.)

Sem marca — Duas latas, numero de ordem 1.539 e 1.540. (Idem.)

Sem marca — Uma maleta, numero de ordem 1.578. (Idem.)

Carl Fischer — Uma caixa sem numero — numero de ordem 1.581. (Vapor ignorado.)

por Sierra Ventana, de 7 de março de 1927.)

C. A. Carunchad — Uma caixa sem numero — numero de ordem 1.583. (Vapor Vestris, de 8 de março de 1927.)

Paul B. Nekel — Um pacote sem numero — numero de ordem 1.523. (Vapor Voltaire, de 24 de janeiro de 1927.)

Sem marca — Uma cesta, numero de ordem 1.584. (Vapor ignorado.)

Sem marca — Uma maleta, numero de ordem 1.662. (Idem.)

Salim Gabriel — Uma maleta, numero de ordem 1.663. (Idem.)

Sem marca — Um sacco, numero de ordem 1.664. (Idem.)

Sem marca — Um sacco, numero de ordem 1.665. (Idem.)

Sem marca — Uma maleta, numero de ordem 1.617. (Idem.)

Sem marca — Um fardo, numero de ordem 1.618. (Idem.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — Americo de Barros, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postaes em despacho, e submettidas ao estudo da commissão da tarifa, em 12 do corrente, foram solucionadas na fórma abaixo:

Cappuccini & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta preta a oleo para impressão — da taxa de \$100 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Hime & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — garfos de ferro, do art. 793, sujeitos á taxa de \$700 por duzia, de accordo com a nota 105ª da tarifa, classe 28ª.

Rodolpho Hess & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria examinada (oleo de meimendo) foi considerada bem despachada como — oleo medicinal não especificado — da classe 10ª, art. 160, sujeito á taxa de 2\$, por kilogramma.

Lafayette Bastos & Comp. — As amostras apresentadas (Vital Cur numeros 1, 2 e 3) foram de accordo com o resultado das analyses classificadas como — solução medicinal de qualquer qualidade — da classe 11ª, art. 227, sujeita á taxa de 3\$200 por kilogramma.

Lima Jaccoud & Comp. — A mercadoria despachada como — crina vegetal — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

A. R. Teixeira & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: A n. 1 como — tapetes de algodão — da classe 15ª, art. 440, sujeitos á taxa de 2\$ por kilogramma, e a n. 2, como — panno de algodão para mesa da mesma classe, art. 446, sujeito á taxa de 4\$, por kilogramma.

Weskott & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em causa (omnadina) foi considerada bem despachada como — injeção medicinal de qualquer qualidade — da classe 11ª, art. 249, sujeita á taxa de 3\$200, por kilogramma.

Nery Martins & Comp. Ltda. — A mercadoria vinda pelo Armazem de En-

commendas Postaes (Chinofene) foi depois de analysada classificada como — Atophan — sujeita á taxa de 3\$, por kilogramma.

Moutinho & Duarte — A mercadoria despachada como — verniz não especificado da taxa de 1\$ por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. União C. das Marcas Francezas — A mercadoria despachada como — pertence para motores a. gazolina — (carburetores) foi classificada como — partes de automoveis — sujeitas a direitos *ad-valorem* na razão de 5 %.

Transoceanic T. Cº Fca Odeon — A mercadoria despachada como — utensilios para machinas, da taxa de \$390 por kilogramma (especie de parafuzos de ebonite) foi classificada como — obras de borrachia, ultima parte do art. 1.033 classe 35ª sujeita á direitos *ad valorem* na razão de 50 %.

J. R. Kanitz — A mercadoria questionada, foi considerada como — obras de cobre simples — da classe 23ª artigo 699, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

Representante do Sr. escripturario U. Cavalcanti. — A mercadoria questionada foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Vidal & Comp. — A mercadoria despachada como — moinhos pequenos — da taxa de \$700 por kilogramma, foi classificada como — moinhos, do artigo 1.009, da tarifa, sujeita á taxa segundo o seu peso.

The Sydney Ross Company — Em vista do resultado das analyses, as amostras apresentadas foram consideradas bem despachadas como — alôes em pó — da classe 9ª, art. 129, sujeita á taxa de \$375 por kilogramma, e extracto de belladona em pó, da classe 11ª, artigo 232, sujeita á taxa de 2\$500 por kilogramma.

E. Spiller Junior — A mercadoria despachada como — brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500, por kilogramma, foi classificada como — figuras de louça para adorno da classe 21ª, segunda parte do artigo 650, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

S. A. Cortume Krambeck — A mercadoria despachada como — mordente para dourar — da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Mestre & Blatgé — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como — machinas operatrizes, do artigo 1.009 (perfurador electrico), sujeita á taxa que lhe competir segundo o seu peso.

Lodovico Lazzati — A mercadoria em consulta foi classificada como — tecido de lã e linho — da classe 16ª, artigo 488, combinado com o art. 12 das preliminares da tarifa, sujeita á taxa de 6\$480 por kilogramma.

M. J. Caldas — A mercadoria despachada como — sal de ammoniaco impuro — da classe 11ª e taxa de \$150 por kilogramma, foi de accordo com o resultado da analyse classificada como — carbonato de ammonia impuro — da 1ª parte do art. 205, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

Dias Garcia & Comp. — As amostras apresentadas foram remetidas ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de serem chimicamente analysadas para terem a devida classificação.

O Instituto Biochimico — A mercadoria apresentada (ampoulas de vidro de cor) foi considerada bem despachada como — objectos de vidro para laboratorio — da classe 21ª ultima parte do art. 665, combinado com a nota 86ª da tarifa, sujeita á taxa de \$450 por kilogramma.

Tamandaré Nogueira Reys — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada como — gomma não especificada — da classe 9ª ultima parte do art. 129, sujeita á taxa de 1\$200 por kilogramma.

Adriano de Brito & Comp. — Foi mantida a classificação anterior que classificou as amostras apresentadas como — caixas para joias — da classe 35ª, art. 1.037, terceira parte, sujeita á taxa de 10\$ por kilogramma.

Standard Oil Cº Of Brasil — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Freire Guimarães & Comp. — A mercadoria em causa foi classificada como — injeções medicinaes — da classe 11ª, art. 249, sujeita á taxa de 3\$200 por kilogramma, conforme foi despachada, tendo em vista o resultado da analyse.

C. Magalhães & Comp. — A mercadoria questionada (collares de madeira) foi assemelhada aos adereços da côco da primeira parte do art. 1.062, sujeita á taxa de 10\$ por kilogramma.

Ferreira Land & Comp. — A mercadoria despachada como — accessorios para automoveis, *ad-valores* 5 % (aros de borrachia para volantes de automoveis) foi considerada para pagar 15 % *ad-valorem* — como pagam os pneumaticos para automoveis de passageiros.

João Meyer — A mercadoria despachada, como — machinas pequenas operatrizes até 10 kilos, da taxa de réis \$250 por kilogramma, foi classificada como — utensilios manuaes (aparelho para fechar caixas) da classe 34ª, artigo 1.025, primeira parte sujeita á taxa de \$600 por kilogramma.

Metropolitan V. E. Export Cº Ltda. — A mercadoria despachada como — condensador electrico pesando 1.731 kilogramma, foi classificada como — aparelho physico — da classe 31ª, artigo 875, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Willy Borghoff & Comp. — A mercadoria em questão (tiras de papelão) foi classificada como — utensilios para machinas (tear) da classe 34ª, artigo 1.025, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma, conforme foi despachada.

L. Ruffier — A mercadoria despachada como — brinquedos não especificados — da taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada na 1ª parte do art. 89, sujeita á taxa de 6\$, por kilogramma como — obras de galalith.

Guinzio Ferrini — A mercadoria despachada como — verguinhas de aço laminado de qualquer feitio — da taxa de \$120 por kilogramma, foi classificada como — obras de ferro batido simples — da classe 25ª, art. 757, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

Companhia N. de Tecidos Nova Americana — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — utensílios para machinas — da classe 34ª, segunda parte do art. numero 1.025, da tarifa, sujeita á taxa de \$300, por kilogramma.

Companhia M. e Importadora de São Paulo — As amostras apresentadas (fio de guardanapos de lã para filtros de oleo) foi classificada como — cordoalha e panno malfil e obras semelhantes — da classe 2ª, art. 11, sujeitas á taxa de \$700 por kilogramma.

Blumer Boesch & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — brim de algodão branco — da classe 15ª, artigo 474, sujeita á taxa de 2\$, por kilogramma.

Casa Colombo S. A. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como — roupa feita de tecido não especificado de 1ª — da classe 16ª, art. 523, sujeita á taxa de 24\$, por kilogramma.

Umberto Adamo & Comp. — A mercadoria questionada (lamina de marmore com enfeites de cobre) foi classificada como baixella de cobre prateada, da classe 23ª, art. 671, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

Scheitlin & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavado pela seda, foi classificada como tecido de algodão lavado com mescla de seda, do art. 473, sujeita á taxa de 6\$500 por kilogramma.

Companhia Aga. do Brasil S. A. — A mercadoria despachada como cylindro de ferro para condução de líquidos, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como obras de ferro batido simples, da classe 25ª, art. 757, sujeita á taxa de \$400 por kilogramma.

Companhia United Shoe M. do Brasil — A mercadoria despachada como sola de couro ou alfanado, da taxa de \$800 por kilogramma, foi classificada como obras de corrieiro, da classe 2ª, art. 50, sujeita á taxa de 6\$ por kilogramma.

Geraldo Rocha — A mercadoria despachada como brinquedos não especificados, da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como leques de papel com varelas de madeiras, da 1ª parte do art. 1.057, sujeita á taxa de 2\$400 por duzia.

Matheis & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como tecido de algodão lavado com mescla de seda, da classe 15ª, art. 473, combinado com a regra 3ª do art. 12 das Preliminares, sujeita á taxa que lhe competir segundo o seu peso por metro quadrado.

Augusto Vaz & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como pentes de celluloides, da oitava parte do art. 1.033, classe 35ª, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Fabrica de Filó A. A. — A mercadoria despachada como fio de algodão cru para tecer, da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como fio de algodão tinto (mercerizado) para tece-lagem, da classe 15ª, art. 437, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como obras de passamaneiro, da classe 23ª, art. 681, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

R. Aubertel — A mercadoria despachada como curativo de Lister (diversos medicamentos e utensílios de emergência), da taxa de \$800 por kilogram-

ma, foi, de accôrdo com o disposto no § 5º, art. 18, das Preliminares da Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Pires Osorio & Comp. — A mercadoria despachada como utensílios para machinas, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como botões de ferro por acabar (carçadas e bucha de panno), da classe 25ª, art. 721, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1927. — O 1º escripturario, *Euclydes C. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio belga «Baron Baeynes», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 barrica, CBR, sem numero, n. 184, pesando 104 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 111 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio francez «Bougainville», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, LVA, sem numero, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, em aduella,

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio belga «Leodium», atracado em 7 de novembro de 1927:

1 barrica, DIA, sem numero, pesando 50 kilos, repregada.

Armazem interno 4. — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio inglez «Cavour», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 caixa A M P, n. 83, pesando 673 kilos, avariada.

1 dita C—CAF—H—Carioca, n. 7253, pesando 1046 kilos, idem.

1 dita Rio—Antunes, n. 4, pesando 304 kilos, repregada.

22 peças peças de louça J M M C, sem numeros, avariada.

16 ditas Monte, idem, idem.

14 amarrados de chapas A — P—C—R, idem, idem.

Armazem interno 5 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio inglez «Sillaruz», atracado a 9 de novembro de 1927:

1 caixa S—770—B, n. 35, vasando.

1 dita idem, n. 23, idem.

1 dita idem, n. 47, idem.

1 dita idem, n. 62, idem.

1 dita idem, n. 49, idem.

1 dita idem, n. 27, idem.

1 dita 567—LTC, n. 27, pesando 23 kilos, repregada.

1 barrica sem marca, s/n, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

1 caixa US—MC—200, s/n, pesando 112 kilos, repregada.

1 caixa WEC, n. 577, pesando 142 kilos, idem.

1 dita T W C L, n. 1876, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1893, pesando 96 kilos, avariada.

10 engradados EFOM, sem numeros, avariados.

Armazem interno 5 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio inglez «Sillaruz», atracado a 9 de novembro de 1927:

1 fardo D A, n. 12, pesando 82 kilos, roto.

1 fardo A D A, n. 15, pesando 84 kilos, roto.

1 caixa BCM—T — JIT, n. 475, pesando 1200 kilos, avariada.

1 dita DGC, n. 30, vasando.

1 dita DIA, n. 5, pesando 84 kilos, repregada.

1 barrica EFOM, n. 1122, pesando 272 kilos, avariada.

1 fardo FGC, n. 5, pesando 85 kilos, roto.

1 dito FGC, n. 9, pesando 87 kilos, idem.

1 caixa KIC, n. 7819, pesando 178 kilos, repregada.

1 dita LD, n. 173232, pesando 323 kilos, avariada.

1 dita H—S—567—LC, n. 173236, pesando 328 kilos, idem.

1 dita S—B—770, n. 10, vasando.

1 dita idem, n. 36, idem.

1 dita idem, n. 19, idem.

1 dita idem, n. 58, idem.

1 dita idem, n. 37, idem.

1 dita idem, n. 75, idem.

1 dita idem, n. 43, idem.

1 dita idem, n. 41, idem.

1 dita idem, n. 6, idem.

1 dita idem, n. 51, idem.

1 dita idem, n. 39, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio nacional «Barbacena», atracado em 9 de novembro de 1927:

3 caixas, Expresso Federal, ns. 499/501, avariadas.

1 dita, So Doren K 6.840, n. 1.357, idem.

1 dita, HNOS, n. 6.683 A, idem,

1 dita, idem, n. 8.684 A, idem.

1 dita, idem, n. 8.685 A, idem.

1 dita, L&C, n. 1, idem.

4 engradados, O SCO, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio americano «Saugerties», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 sacco, RLBC, sem numero, pesando 31 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

200 ditos, idem, idem, avariados.

1 dito, Ny Cia, idem, pesando 37 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio americano «Sangerties» — Atracado em 5 de novembro de 1927:

1 sacco, Ny Cia, pesando 20 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

100 ditos, idem, avariados.

1 dito, LC, pesando 31 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

20 ditos, idem, avariados.

1 dito, A F Cia, pesando 40 kilos, roto.

20 ditos, P S, avariados.

Armazem n. 8 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio italiano «Czrobia» — Atracado em 8 de novembro de 1927:

50 saccos, C S S, rôtos.

Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio brasileiro «Raul Soares» — Atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa, Hine, n. 15, pesando 158 kilos, repregada.

1 dita, S O L, n. 17, avariada.

1 dita, H — S B C — G — Hime, n. 11, pesando 159 kilos, repregada.

1 dita, T J, n. 2.820, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, W F C, n. 1.521, pesando 195 kilos, idem.

5 engradados S O L — Hime, ns. 5, 14, 16, 21 e 24, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio nacional «Raul Soares», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa, ARPC, n. 10, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, LINO, n. 528, pesando 84 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglês «Alcantara», atracado em 4 de novembro de 1927:

5 barris, MC, vasando.

8 ditos, Conville, idem.

8 ditos, HSC, idem.

1 fardo, SC, n. 4.277, pesando 206 kilos, avariado.

1 caixa, HGC, n. 178, pesando 160 kilos, avariada e repregada.

1 dita, JLC, n. 4.791, pesando 176 kilos, repregada.

1 dita, MC, n. 6.636, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, MEC, n. 2.703, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.984, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, AC, n. 5 — C, n. 246, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 2.315, pesando 207 kilos, idem.

1 pacote, SC, n. 64, n. 215, pesando 5 kilos, roto.

1 caixa, ZM, n. 9, pesando 292 kilos, repregada.

1 caixa, K Bit, n. 53, pesando 165 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglês «Alcantara», atracado em 3 de novembro de 1927:

1 mala, DS, n. 1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 58 kilos, idem.

Armazem interno n. 10—Dia 9 de novembro de 1927—Navio alemão «Argentina», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, BASF, n. 29.850, pesando 53 kilos, repregada.

1 caixa, P. B., n. 2, pesando 740 kilos, avariada.

1 caixa, TEMPLARIO, n. 7, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio «African Prince», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa NC—TC, n. 34, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, R—23.258, n. 5, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira C, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 30, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 11 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio alemão «Sierra Morena», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 caixa, AM, n. 56.382, pesando 225 kilos, avariada.

1 dita, Castro, n. 1.741, pesando 226 kilos, repregada.

1 dita, R&C, n. 2.510, pesando 9 kilos e 900 grammas, idem.

1 dita, CZ, n. 47.241, avariada.

1 dita, n. 47.242, idem.

1 dita, CF&Cia, n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 4 de novembro de 1927:

1 caixa, AC - I, n. 9, pesando 349 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A. Mathias, n. 233.614, pesando 465 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 253.606, pesando 472 kilos, idem.

1 dita, CNE, n. 3, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. D 2, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. D 44, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, GC, n. 2.934, pesando 194 kilos, idem.

1 caixa de papelão, LVC, n. 6, pesando 23 kilos, roto e avariado.

1 caixa, K Bit, n. 53, pesando 165 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglês «Alcantara», atracado em 3 de novembro de 1927:

1 mala, DS, n. 1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 58 kilos, idem.

Armazem interno n. 10—Dia 9 de novembro de 1927—Navio alemão «Argentina», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, BASF, n. 29.850, pesando 53 kilos, repregada.

1 caixa, P. B., n. 2, pesando 740 kilos, avariada.

1 caixa, TEMPLARIO, n. 7, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio «African Prince», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa NC—TC, n. 34, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, R—23.258, n. 5, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira C, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 30, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 11 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio alemão «Sierra Morena», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 caixa, AM, n. 56.382, pesando 225 kilos, avariada.

1 dita, Castro, n. 1.741, pesando 226 kilos, repregada.

1 dita, R&C, n. 2.510, pesando 9 kilos e 900 grammas, idem.

1 dita, CZ, n. 47.241, avariada.

1 dita, n. 47.242, idem.

1 dita, CF&Cia, n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 4 de novembro de 1927:

1 caixa, AC - I, n. 9, pesando 349 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A. Mathias, n. 233.614, pesando 465 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 253.606, pesando 472 kilos, idem.

1 dita, CNE, n. 3, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. D 2, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. D 44, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, GC, n. 2.934, pesando 194 kilos, idem.

1 caixa de papelão, LVC, n. 6, pesando 23 kilos, roto e avariado.

1 caixa, K Bit, n. 53, pesando 165 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglês «Alcantara», atracado em 3 de novembro de 1927:

1 mala, DS, n. 1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 58 kilos, idem.

Armazem interno n. 10—Dia 9 de novembro de 1927—Navio alemão «Argentina», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, BASF, n. 29.850, pesando 53 kilos, repregada.

1 caixa, P. B., n. 2, pesando 740 kilos, avariada.

1 caixa, TEMPLARIO, n. 7, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio «African Prince», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa NC—TC, n. 34, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, R—23.258, n. 5, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira C, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 30, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 11 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio alemão «Sierra Morena», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 caixa, AM, n. 56.382, pesando 225 kilos, avariada.

1 dita, Castro, n. 1.741, pesando 226 kilos, repregada.

1 dita, R&C, n. 2.510, pesando 9 kilos e 900 grammas, idem.

1 dita, CZ, n. 47.241, avariada.

1 dita, n. 47.242, idem.

1 dita, CF&Cia, n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 4 de novembro de 1927:

1 caixa, AC - I, n. 9, pesando 349 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A. Mathias, n. 233.614, pesando 465 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 253.606, pesando 472 kilos, idem.

1 dita, CNE, n. 3, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. D 2, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. D 44, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, GC, n. 2.934, pesando 194 kilos, idem.

1 caixa de papelão, LVC, n. 6, pesando 23 kilos, roto e avariado.

1 caixa, K Bit, n. 53, pesando 165 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglês «Alcantara», atracado em 3 de novembro de 1927:

1 mala, DS, n. 1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 58 kilos, idem.

Armazem interno n. 10—Dia 9 de novembro de 1927—Navio alemão «Argentina», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, BASF, n. 29.850, pesando 53 kilos, repregada.

1 caixa, P. B., n. 2, pesando 740 kilos, avariada.

1 caixa, TEMPLARIO, n. 7, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio «African Prince», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 caixa NC—TC, n. 34, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, R—23.258, n. 5, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira C, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Pardellas & Comp., n. 16, pesando 24 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 22, pesando 26 kilos, avariada.
 2 ditas, RDCC, vazando.
 1 dita, S. C. n. 6, pesando 59 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, T&C, n. 5.552, pesando 30 kilos, avariada.
 2 ditas, idem, ns. 5.543 e 2, pesando 26 e 78 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, THC, ns. 85.86 e 123, pesando 15, 1 e 20 kilos, idem idem.
 1 dita, UM, n. 27, pesando 17 kilos, idem idem.
 1 dita, Paranaçu Vermelho, n. 10, pesando 84 kilos, idem idem.
 2 ditas, VMC, ns. 12 e 1.066, pesando 20 e 15 kilos, idem idem.
 3 ditas, idem, ns. 47, 1.013 e 1.059, pesando 6, 6 e 25 kilos, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 48 e 56, pesando 26 e 26 kilos, idem idem.
 1 dita, FF/C, n. 7, pesando 11 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 24, pesando 24 kilos, avariada.
 1 sacco, JH, n. 201, pesando 35 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, LFIC, n. 47, pesando 43 kilos, idem idem.
 1 sacco, SAVIV, n. 26, pesando 49 kilos, roto e avariado.

Armazem externo 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio francez «Cordoba» — Atracado em 7 de novembro de 1927.

2 caixas, AB, pesando 50 e 51 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, pesando 50 e 49 kilos, idem.

1 dita, ABC, n. 27, pesando 87 kilos, idem.

2 saccos, BC, pesando 44 e 47 kilos, rotos e avariados.

1 caixa, CIC, n. 4, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

3 saccos, CONTI, ns. 77, 7 e 58, pesando 44, 47 e 46 kilos, roto e avariado.

3 caixas, Sabater — Cavado, ns. 142, 155 e 153, pesando 42, 60 e 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 46, pesando 89 kilos, idem.

3 ditas, CMC, ns. 745, 673 e 718, pesando 25, 25 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 110, 17 e 13, pesando 23, 19 e 21 kilos, idem.

2 ditas, ns. 21 e 11, pesando 20 e 89 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 101, 24 e 6, pesando 26, 20 e 20 kilos, avariadas.

3 ditas, CRC, ns. 251, 283 e 241, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 255, pesando 26 kilos, idem.

2 ditas, ns. 261 e 204, pesando 25 e 25 kilos, repregada e avariada.

4 ditas, Casa Pardellas, ns. 8, 7, 6 e 9, pesando 35, 34, 34 e 31 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 4, 5 e 3, pesando 18, 18 e 15 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CTC, n. 7, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 26 kilos, avariada.

2 ditas, FMC, ns. 194 e 172, pesando 25 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio francez «Cordoba», atracado em 7 de novembro de 1927.

3 saccos, GP — Sabater, ds. 178, 96 e 70,

pesando 46, 45 e 47 kilos, rotos e avariados.

1 dito, idem, n. 18, pesando 44 kilos, idem idem.

3 caixas, IA, ns. 60, 17 e 18, pesando 22, 25 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

1 sacco, IC, n. 7, pesando 45 kilos, roto e avariado.

2 caixas, MA, ns. 1 e 19, pesando 37 e 44 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, MFC, ns. 10 e 12, pesando 48 e 41 kilos, idem idem.

3 ditas, NSC, ns. 782, 854 e 768, pesando 24, 25 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 784, pesando 24 kilos, idem idem.

3 ditas, PBC, ns. 2.378, 2.365 e 2.399, pesando 50, 44 e 42 kilos, idem idem.

1 dita, Peroni, vazando.

3 ditas, PC, ns. 132, 134 e 189, pesando 22, 25 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 125, pesando 15 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 67, 203 e 167, pesando 19, 19 e 19 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 75, 79 e 24 kilos, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 196 e 66 kilos, pesando 19 e 19 kilos, idem.

1 sacco, PC — Sabater, n. 13, pesando 47 kilos, roto e avariado.

1 caixa, PCJ, n. 8, pesando 34 kilos, avariada.

2 ditas, Portuespa, ns. 17 e 30, pesando 61 e 61, repregadas e avariadas.

1 dita, Frista, n. 383, pesando 24 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 336 e 330, pesando 26 e 26 kilos, avariadas.

3 ditas, 350 — PBC, ns. 91, 97 e 76, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — O escriptuario, L. aureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, o *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou

pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oitavas, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo, com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta do estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto da arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreamento do Exército

1.ª SECÇÃO

OFFICINA DE ALFALATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar às senhoras costureiras matriculadas sob ns. 351 a 800, nos dias 22 e 24 do corrente, das 11 às 14 horas, e no dia 26, das 9 às 12 horas.

Officina de Alfalates, em 19 de novembro de 1927. — Capitão, Octávio Sayão Masson, encarregado.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército

Primeira secção

Distribuição de costuras

As senhoras costureiras matriculadas sob ns. 350 a 800, serão distribuídas as peças de fardamento a manufacturar: nos dias 22 e 24, das 11 horas até às 14, e dia 26, das 9 às 11.

O A em 19 de novembro de 1927. — 1.º tenente Candido Avelino, pelo capitão encarregado.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os Srs. capitão Godofredo Franco de Faria e 1.º tenente Aguiñaldo Valente de Menezes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar e processados de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 19 de novembro de 1927. — Coronel Alberto Lavesière-Wanderley, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20.º DISTRITO DE IRAJÁ

De convocação dos sorteados da segunda chamada

O Dr. Moacyr de Noronha Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20.º districto de Irajá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 19 de setembro do anno de 1926, nesta Capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, na sede desta junta, na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração no 3.º da 1.ª Companhia Ferro Viária em Deodoro. Os que deixarem de

cumprir o estabelecido no presente edital ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, e affixado na porta principal do edificio, onde funciona esta junta, depois de assignado pelo presidente.

Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — Moacyr Noronha Santos, presidente

Relação nominal dos cidadãos pertencentes á 2.ª chamada, designados para servirem no 15.º regimento de cavallaria independente, com quartel na Villa Militar:

Classe de 1904

Numero do sorteio e nomes

225. Archimedes Sabino.
226. José Allonso Pereira.
227. Carlos Filman Maia.
228. João Rangel da Silva.
229. Arthur Ferreira.
230. Waldemar Machado.
231. Manoel Alves.
232. Cicero Pereira.
233. Francisco Miranda.
234. Bento Lopes.
235. Oscar da Costa Martins.
236. Pedro José Alves.
237. Eurico da Costa Silva.
238. João Baptista Mentzinger.
239. Walter Silva.
240. Itamar de Oliveira.
241. Manoel Henrique de Oliveira.
242. Elogio Alves Fraga.
243. João Baptista.
244. Valentim da Silva Rego.
245. Lourival Pinto Monteiro.
246. Rubens de Andrade.
247. Edmundo, filho de José Sebastião da Silva.
248. Ursulino José Gonçalves.
249. Jayme Marinho.
250. Olavo Antonio da Silva.
251. Manoel Paula Dias.
252. Juvenal Rodrigues.
253. João, filho de Guilhermino Pereira da Costa.
254. Mario Cassiano.
255. Luiz Quirino de Sant'Anna.
256. Porfirio Moreira.
257. Luiz de Abreu.
258. José Ferreira.
259. Arthur Marques Vianha.
260. Manoel Ribeiro da Motta.
261. Waldemar Francisco Guimarães.
262. Pedro Martins Cardoso.
263. Adelino Pereira de Novaes.
264. Octavio Goulart Guerra.
265. Luciano Pereira de Mello.
266. Alberto Leopoldo de Araujo.
267. Domingos das Chagas Sperle.
268. Pedro Coutinho.
269. Jorge Abraham.
270. Alvaro Santos.
271. Guilherme Caldeira Massoni.
272. João Rodrigues de Carvalho.
273. Mariz Gonçalves.
274. Nelson Soares da Silva.
275. Oswaldo Pinheiro.
276. Manoel Napoleão de Souza.
277. Manoel da Silva Mello.
278. Waldemar do Nascimento.
279. Manoel da Silva Amaral.
280. Henrique Raceiro.
281. Alvaro Miranda.
282. Alfredo Pinto Fernandes.
283. Oswaldo Firmino Jorge.
284. Antonio Pereira.
285. João Fernandes.
286. Alberto Pereira.

287. Arnaldo Paiva.
288. Francisco Antonio Mergallão.
289. Americo da Rocha Figueiredo.
290. Alfredo, filho de Alfredo Maximino.
291. Waldemar Brasil.
292. Pedro Santos.
293. Euclides Cabral.
294. Waldemar Brigido de Moraes.
295. João Lima.
296. Moacyr Alves de Oliveira.
297. Antonio Jorge.
298. Paulo Vianna.
299. Alfredo Cal Santa Maria.
301. Agenor Paula de Scena.
302. José Candido de Lima.
303. João Baptista dos Santos.
304. Chrispiniano Sant'Anna.
305. Miguel Cruz.
306. Eurico Gonçalves de Abreu.
307. Christovão Alves Peixoto.
308. Eduardo Pinto.
309. Octacilio Alves Maciel.
310. Valdemiro Nogueira Nunes.
311. Silvino Carneiro.
312. Affonso G. Rocha.
313. Moacyr Athayde.
314. Francisco Rodrigues de Souza.
315. José dos Santos Pacobahyba.
316. Orlando Duarte.
317. Domingos Alves.
318. Lucio de Souza Azevedo.
319. Antonio Kenhaus.
320. Francisco Ferreira Andrade.
321. Claudionor Agostinho Veiga.
322. Arlindo Machado.
323. Mario-Borges de Souza.
324. Luiz de Carvalho Costa.
325. José de Oliveira Filho.
326. Moacyr Coelho.
327. Sylvestre Silva.
328. Luiz La-Fontaine.
329. Custodio Dias Moreira.
330. Samuel Barbosa.
331. João Ferreira.
332. Manoel Ramos de Araujo.
333. Manoel Gomes Amorim.
334. Alberto Baptista de Oliveira Franca.
335. Julio Augusto Thomaz.
336. João Candido Lima.
337. Hygino Luiz da Silva.
338. Domingos Guadagnano.
339. Ricardo Machado Fagundes.
340. Geraldino Luppe.
341. Francisco Gentil da Costa Pinto.
342. Waldemar Antonio da Silva.
343. Manoel da Silva.
344. Lino Peixoto Fernandes.
345. Oswaldo Oliveira.
346. Ordilio Cassilhas de Souza.
347. Ildelfonso Ramos.
348. Almerindo Gabriel Rosa.
349. Alvaro Teixeira de Abreu.
350. Jorge M. Silva.
351. Aristides Borges.
352. Wanderlino Tavares.
353. José Duarte da Cruz.
354. Sylvio Francisco da Silva.
355. Adalberto Teixeira.
356. Manoel Martins Junior.
357. Francisco Alves.
358. Gerduino Martins Sampaio.
359. José Martins.
360. Processo Pereira dos Santos.
362. Octacilio Santiago.
363. Euclides Antonio de Azevedo.
364. José Amadeu de Mello.
365. Almerindo da Silva.
366. João Caetano da Silva.
367. Sebastião Alves Ferreira.
368. Gentil dos Santos.
369. Valdemiro dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 20.º districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — Moacyr Noronha Santos, presidente da junta.

Companhia N. de Tecidos Nova Americana — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — utensílios para machinas — da classe 34ª, segunda parte do art. numero 1.025, da tarifa, sujeita á taxa de \$300, por kilogramma.

Companhia M. e Importadora de São Paulo — As amostras apresentadas (fio e guardanapos de lã para filtros de oleo) foi classificada como — cordoalha e panno malfil e obras semelhantes — da classe 2ª, art. 11, sujeitas á taxa de \$700 por kilogramma.

Blumer Boesch & Comp. — A mercadoria questionada foi considerado bem despachada como — brim de algodão branco — da classe 15ª, artigo 474, sujeita á taxa de 2\$, por kilogramma.

Casa Colombo S. A. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como — roupa feita de tecido não especificado de 1ª — da classe 16ª, art. 523, sujeita á taxa de 24\$, por kilogramma.

Umberto Adamo & Comp. — A mercadoria questionada (lamina de marmore com enfeites de cobre) foi classificada como baixella de cobre prateada, da classe 23ª, ar. 671, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

Scheitlin & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavrado pela seda, foi classificada como tecido de algodão lavrado com mescla de seda, do art. 473, sujeita á taxa de 6\$500 por kilogramma.

Companhia Aga, do Brasil S. A. — A mercadoria despachada como cylindro de ferro para condução de líquidos, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como obras de ferro batido simples, da classe 25ª, art. 757, sujeita á taxa de \$400 por kilogramma.

Companhia United Shoe M. do Brasil — A mercadoria despachada como sola de couro ou alanoado, da taxa de \$800 por kilogramma, foi classificada como obras de corrieiro, da classe 2ª, art. 50, sujeita á taxa de 6\$ por kilogramma.

Geraldo Rocha — A mercadoria despachada como brinquedos não especificados, da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como leques de papel com varelas de madeiras, da 1ª parte do art. 1.057, sujeita á taxa de 2\$400 por duzia.

Matheis & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como tecido de algodão lavrado com mescla de seda, da classe 15ª, art. 473, combinado com a regra 3ª do art. 12 das Preliminares, sujeita á taxa que lhe competir segundo o seu peso por metro quadrado.

Augusto Vaz & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como pentes de celluloides, da oitava parte do art. 1.033, classe 35ª, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Fabrica de Filó A. A. — A mercadoria despachada como fio de algodão cru para tecer, da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como fio de algodão tinto (mercerizado) para teçelagem, da classe 15ª, art. 437, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como obras de passamaneiro, da classe 23ª, art. 681, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

R. Auberfel — A mercadoria despachada como curativo de Lister (diversos medicamentos e utensílios de emergência), da taxa de \$800 por kilogramma,

foi, de accôrdo com o disposto no § 5º, art. 18, das Preliminares da Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Pires Osorio & Comp. — A mercadoria despachada como utensílios para machinas, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como botões de ferro por acabar (carçadas e bucha de panno), da classe 25ª, art. 721, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1927. — O 1º escripturario, *Eudides C. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio belga «Baron Baeynes», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 barrica, CBR, sem numero, n. 184, pesando 104 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 111 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio francez «Bougainville», atracado em 9 de novembro de 1927:

1 barrica, LVA, sem numero, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, em aduella.

Armazem n. 1 — Dia 9 de novembro de 1927:

Navio belga «Leodium», atracado em 7 de novembro de 1927:

1 barrica, DIA, sem numero, pesando 50 kilos, repregada.

Armazem interno 4 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio inglez «Cavour», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 caixa A M P, n. 83, pesando 673 kilos, avariada.

1 dita C-CAF-H-Carioca, n. 7253, pesando 1046 kilos, idem.

1 dita Rio-Antunes, n. 4, pesando 304 kilos, repregada.

22 peças peças de louça J M M C, sem numeros, avariada.

16 ditas Monte, idem, idem.

14 amarrados de chapas A — P — C — R, idem, idem.

Armazem interno 5 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio inglez «Sillaruz», atracado a 9 de novembro de 1927:

1 caixa S-770-B, n. 35, vasando.

1 dita idem, n. 23, idem.

1 dita idem, n. 47, idem.

1 dita idem, n. 62, idem.

1 dita idem, n. 49, idem.

1 dita idem, n. 27, idem.

1 dita 567-LTC, n. 27, pesando 23 kilos, repregada.

1 barrica sem marca, s/n, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

1 caixa US-MC-200, s/n, pesando 112 kilos, repregada.

1 caixa WEC, n. 577, pesando 142 kilos, idem.

1 dita T W C L, n. 1876, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1893, pesando 96 kilos, avariada.

10 engradados EFOM, sem numeros, avariados.

Armazem interno 5 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio iuglez «Sillaruz», atracado a 9 de novembro de 1927:

1 fardo D A, n. 12, pesando 82 kilos, roto.

1 fardo A D A, n. 15, pesando 84 kilos, roto.

1 caixa BCM-T — JIT, n. 475, pesando 1200 kilos, avariada.

1 dita DGC, n. 30, vasando.

1 dita DIA, n. 5, pesando 84 kilos, repregada.

1 barrica EFOM, n. 1122, pesando 272 kilos, avariada.

1 fardo FGC, n. 5, pesando 85 kilos, roto.

1 dito FGC, n. 9, pesando 87 kilos, idem.

1 caixa KIC, n. 7819, pesando 178 kilos, repregada.

1 dita LD, n. 173232, pesando 323 kilos, avariada.

1 dita H-S-567-LC, n. 173236, pesando 328 kilos, idem.

1 dita S-B-770, n. 10, vasando.

1 dita idem, n. 36, idem.

1 dita idem, n. 19, idem.

1 dita idem, n. 58, idem.

1 dita idem, n. 37, idem.

1 dita idem, n. 75, idem.

1 dita idem, n. 43, idem.

1 dita idem, n. 41, idem.

1 dita idem, n. 6, idem.

1 dita idem, n. 51, idem.

1 dita idem, n. 39, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio nacional «Barbacena», atracado em 9 de novembro de 1927:

3 caixas, Expresso Federal, ns. 499/501, avariadas.

1 dita, So Doren K 6.840, n. 1.357, idem.

1 dita, HNOS, n. 6.683 A, idem.

1 dita, idem, n. 8.684 A, idem.

1 dita, idem, n. 8.685 A, idem.

1 dita, L&C, n. 1, idem.

4 engradados, O SCO, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio americano «Saugerties», atracado em 5 de novembro de 1927:

1 sacco, RLBC, sem numero, pesando 31 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 200 ditos, idem, idem, avariados.
 1 dito, Ny Cia, idem, pesando 37 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio americano «Sangerties» — Atracado em 5 de novembro de 1927:
 1 sacco, Ny Cia, pesando 20 kilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.
 100 ditos, idem, avariados.
 1 dito, LC, pesando 31 kilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.
 20 ditos, idem, avariados.
 1 dito, A F Cia, pesando 40 kilos, roto.
 20 ditos, P S, avariados.
 Armazem n. 8 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio italiano «Cirobia» — Atracado em 8 de novembro de 1927:
 50 saccos, C S S, rotos.
 Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio brasileiro «Raul Soares» — Atracado em 5 de novembro de 1927:
 1 caixa, Hine, n. 15, pesando 158 kilos, repregada.
 1 dita, S O L, n. 17, avariada.
 1 dita, H — S B C — G — Hime, n. 11, pesando 159 kilos, repregada.
 1 dita, T J, n. 2.820, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, W F C, n. 1.521, pesando 195 kilos, idem.
 5 engradados S O L — Hime, ns. 5, 14, 16, 21 e 24, avariados.
 Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio nacional «Raul Soares», atracado em 5 de novembro de 1927:
 1 caixa, ARPC, n. 10, pesando 58 kilos, repregada.
 1 dita, LINO, n. 528, pesando 84 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio intez «Alcantara», atracado em 4 de novembro de 1927:
 5 barris, MC, vasando.
 8 ditos, Conville, idem.
 8 ditos, HSC, idem.
 1 fardo, LSC, n. 4.277, pesando 206 kilos, avariado.
 1 caixa, HGC, n. 178, pesando 160 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, JLC, n. 4.791, pesando 176 kilos, repregada.
 1 dita, MC, n. 6.636, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, MEC, n. 2.703, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 5.584, pesando 43 kilos, repregada.
 1 dita, AC, n. 5, C, n. 246, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, AC, n. 2.315, pesando 207 kilos, idem.
 1 fardo, SC, n. 215, pesando 5 kilos, roto.
 1 caixa, ZM, n. 9, pesando 292 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio inglez «Alcantara», atracado em 3 de novembro de 1927:
 1 mala, DS, n. 1, pesando 71 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 10, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 21 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 58 kilos, idem.
 Armazem interno n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927—Navio allemão «Argentina», atracado em 9 de novembro de 1927:
 1 barrica, BASF, n. 29.850, pesando 53 kilos, repregada.
 1 caixa, P. B., n. 2, pesando 740 kilos, avariada.
 1 caixa, TEMPLARIO, n. 7, pesando 16 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio «African Prince», atracado em 5 de novembro de 1927:
 1 caixa NC—TC, n. 34, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, R—23.258, n. 5, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, R. Ferreira C, n. 3, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, CSC, n. 30, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 11 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio allemão «Sierra Morena», atracado em 9 de novembro de 1927:
 1 caixa, AM, n. 56.382, pesando 225 kilos, avariada.
 1 dita, Castro, n. 1.741, pesando 226 kilos, repregada.
 1 dita, R&C, n. 2.540, pesando 9 kilos e 900 grammas, idem.
 1 dita, CZ, n. 47.241, avariada.
 1 dita, n. 47.242, idem.
 1 dita, CF&Cia, n. 7, idem.
 1 dita, idem, n. 8, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio americano «Southern Cross», atracado em 4 de novembro de 1927:
 1 caixa, AC—1, n. 9, pesando 319 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, A. Mathias, n. 233.614, pesando 465 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 253.606, pesando 472 kilos, idem.
 1 dita, CNE, n. 3, pesando 34 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, Casa Prati, n. D 2, pesando 101 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. D 44, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, GC, n. 2.934, pesando 194 kilos, idem.
 1 caixa de papelão, LVC, n. 6, pesando 23 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, K Blt, n. 533, pesando 165 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 53, n. S 5.523, pesando 210 kilos, repregada.
 1 dita, Pausa—R 7.193, n. BV 5.397 R, pesando 184 kilos, repregada e avariada.
 1 dita SSMC, n. 1.385, pesando 32 kilos, avariada.
 1 dita, SCia., n. C 462, pesando 131 kilos, repregada.
 1 dita, SSMC, n. 1.444, pesando 50 kilos, avariada.
 1 dita, FM—VE&Cia—&C, n. 4, pesando 267 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio nacional «Macapá», atracado em 28 de outubro de 1927:
 1 sacco, Imperial, pesando 38 kilos, roto.
 Armazem externo A — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio inglez «Cavouri», atracado em 5 de novembro de 1927:
 3 saccos, EF—N, pesando 50, 50 e 31 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, pesando 39 e 38 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio inglez «Highland Laddie», atracado em 8 de novembro de 1927:
 2 caixas, AWB, pesando 77 e 71 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, pesando 65 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, AVZ, pesando 29 e 41 kilos, idem.
 3 saccos, CC, pesando 45, 46 e 41 kilos, rotos e avariados.
 3 caixas, 52, pesando 34, 33 e 32 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, PAC, pesando 38 kilos, avariada.
 Armazem externo C — Dia 8 de novembro de 1927:
 Navio francez «Cordoba», atracado em 7 de novembro de 1927:
 1 caixa, Alves, vasando.
 1 dita, CIC, n. 11, pesando 90 kilos, avariada.
 3 saccos, CMC, sem numero, 4 e 16, pesando 45, 45 e 47 kilos, rotos e avariados.
 3 ditos, idem, ns. 8, 51 e 21, pesando 43, 34 e 39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 57 e 12, pesando 42 e 46 kilos, idem.
 1 dito, Cavado, n. 84, pesando 54 kilos, idem.
 1 caixa, CLC, n. 9, pesando 62 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, DAC, vasando.
 2 ditos, OLSC, idem.
 2 ditos, idem ns. 2.239 e 2.303, pesando 47 e 53 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem ns. 2.287 e 2.297, pesando 47 e 45 kilos, idem.
 4 ditos, Portuespa, vasando.
 3 ditos, PC, idem.
 5 ditos, Pista, idem.
 3 ditos, Perot, idem.
 3 ditos, PBC, ns. 2.368, 2.368 e 2.421, pesando 51, 50 e 53 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 2.343 e 2.390, pesando 45 e 41 kilos, idem.
 3 ditos, RUCC, vasando.
 1 sacco, Sauiv, n. 10, pesando 43 kilos, roto e avariado.
 1 dito, UM—Paraguá, n. 35, pesando 91 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 9 de novembro de 1927:
 Navio francez «Cordoba», atracado em 7 de novembro de 1927:
 1 caixa, 30—PBC, n. 5, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Pardellas & Comp., n. 16, pesando 24 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 22, pesando 26 kilos, avariada.
 2 ditos, RDCC, vazando.
 1 dita, S C. n. 6, pesando 59 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, TBC, n. 5.532, pesando 30 kilos, avariada.
 2 ditos, idem, ns. 5.543 e 2, pesando 26 e 78 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, THC, ns. 85, 86 e 123, pesando 15, 1 e 20 kilos, idem idem.
 1 dita, UM, n. 27, pesando 17 kilos, idem idem.
 1 dita, Paranaquá Vermelho, n. 10, pesando 84 kilos, idem idem.
 2 ditos, VMC, ns. 12 e 1.066, pesando 20 e 15 kilos, idem idem.
 3 ditos, idem, ns. 47, 1.013 e 1.039, pesando 6, 6 e 26 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 48 e 56, pesando 26 e 26 kilos, idem idem.
 1 dita, FFJC, n. 7, pesando 11 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 24, pesando 24 kilos, avariada.
 1 sacco, JH, n. 201, pesando 35 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, LFIC, n. 47, pesando 43 kilos, idem idem.
 1 sacco, SAVIV, n. 26, pesando 49 kilos, roto e avariado.

Armazem externo 6 — Dia 9 de novembro de 1927.

Navio francez «Cordoba» — Atracado em 7 de novembro de 1927.

2 caixas, AB, pesando 50 e 51 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, idem, pesando 50 e 49 kilos, idem.

1 dita, ABC, n. 27, pesando 87 kilos, idem.

2 saccos, BC, pesando 44 e 47 kilos, rotos e avariados.

1 caixa, CIC, n. 4, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

3 saccos, CONTI, ns. 77, 7 e 58, pesando 44, 47 e 46 kilos, roto e avariado.

3 caixas, Sabater — Cavado, ns. 142, 155 e 153, pesando 42, 60 e 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 46, pesando 89 kilos, idem.

3 ditos, CMC, ns. 745, 673 e 718, pesando 25, 25 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 110, 17 e 13, pesando 23, 19 e 21 kilos, idem.

2 ditos, ns. 21 e 11, pesando 20 e 89 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 101, 24 e 6, pesando 26, 20 e 20 kilos, avariadas.

3 ditos, CRC, ns. 251, 283 e 241, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 255, pesando 26 kilos, idem.

2 ditos, ns. 261 e 204, pesando 25 e 25 kilos, repregada e avariada.

4 ditos, Casa Pardellas, ns. 8, 7, 6 e 9, pesando 35, 34, 34 e 34 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 4, 5 e 3, pesando 18, 18 e 15 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CTC, n. 7, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 26 kilos, avariada.

2 ditos, FMC, ns. 194 e 172, pesando 25 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C—Dia 9 de novembro de 1927.

Navio francez «Cordoba», atracado em 7 de novembro de 1927.

3 saccos, GP—Sabater, ds. 178, 96 e 70,

pesando 46, 45 e 47 kilos, rotos e avariados.

1 dito, idem, n. 18, pesando 44 kilos, idem idem.

3 caixas, IA, ns. 60, 17 e 18, pesando 22, 25 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

1 sacco, IC, n. 7, pesando 45 kilos, roto e avariado.

2 caixas, MA, ns. 1 e 19, pesando 37 e 44 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, MFC, ns. 10 e 12, pesando 48 e 41 kilos, idem idem.

3 ditos, NSC, ns. 782, 854 e 768, pesando 24, 25 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 784, pesando 24 kilos, idem idem.

3 ditos, PBC, ns. 2.378, 2.355 e 2.399, pesando 50, 44 e 42 kilos, idem idem.

1 dito, Peroni, vazando.

3 ditos, PC, ns. 132, 134 e 189, pesando 22, 25 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

1 dito, idem, n. 125, pesando 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 67, 202 e 167, pesando 19, 19 e 19 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 75, 79 e 24 kilos, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 196 e 66 kilos, pesando 19 e 19 kilos, idem.

1 sacco, PC—Sabater, n. 13, pesando 47 kilos, roto e avariado.

1 caixa, PCJ, n. 8, pesando 34 kilos, avariada.

2 ditos, Portuespa, ns. 17 e 30, pesando 61 e 61, repregadas e avariadas.

1 dito, Frista, n. 383, pesando 24 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 336 e 330, pesando 26 e 26 kilos, avariadas.

3 ditos, 350—PBC, ns. 91, 97 e 76, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — O escripturario, L. aureiro. —

Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou

pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oitavas, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo, com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta do estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto da arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreia-mento do Exército

1.ª SECÇÃO

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar às senhoras costureiras matriculadas sob ns. 351 a 800, nos dias 22 e 24 do corrente, das 11 às 14 horas, e no dia 26, das 9 às 12 horas.

Officina de Alfaiates, em 19 de novembro de 1927. — Capitão Octávio Sayão Masson, encarregado.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército

Primeira secção

Distribuição de costuras

As senhoras costureiras matriculadas sob ns. 350 a 800, serão distribuídas as peças de fardamento a manufacturar: nos dias 22 e 24, das 11 horas até às 14, e dia 26, das 9 às 11.

OJA em 19 de novembro de 1927. — 1.º tenente Candido Avelino, pelo capitão encarregado.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os Srs. capitão Godofredo Franco de Faria e 1.º tenente Aguiinaldo Valente de Menezes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar e processados de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 19 de novembro de 1927. — Coronel Alberto Lavesière-Wanderley, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20.º DISTRITO DE IRAJÁ

De convocação dos sorteados da segunda chamada

O Dr. Moacyr de Noronha Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20.º districto de Irajá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 19 de setembro do anno de 1926, nesta Capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, na sede desta junta, na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração no 3.º da 1.ª Companhia Ferro Viária em Deodoro. Os que deixarem de

cumprir o estabelecido no presente edital ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, e affixado na porta principal do edificio, onde funciona esta junta, depois de assignado pelo presidente.

Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — Moacyr Noronha Santos, presidente

Relação nominal dos cidadãos pertencentes á 2.ª chamada, designados para servirem no 15.º regimento de cavallaria independente, com quartel na Villa Militar:

Classe de 1904

Numero do sorteio e nomes

225. Archimedes Sabino.
226. José Allonso Pereira.
227. Carlos Filman Maia.
228. João Rangel da Silva.
229. Arthur Ferreira.
230. Waldemar Machado.
231. Manoel Alves.
232. Cicero Pereira.
233. Francisco Miranda.
234. Bento Lopes.
235. Oscar da Costa Martins.
236. Pedro José Alves.
237. Eurico da Costa Silva.
238. João Baptista Mentzinger.
239. Walter Silva.
240. Itamar de Oliveira.
241. Manoel Henrique de Oliveira.
242. Elogio Alves Fraga.
243. João Baptista.
244. Valentim da Silva Rego.
245. Lourival Pinto Monteiro.
246. Rubens de Andrade.
247. Edmundo, filho de José Sebastião da Silva.
248. Ursulino José Gonçalves.
249. Jayme Marinho.
250. Olavo Antonio da Silva.
251. Manoel Paula Dias.
252. Juvenal Rodrigues.
253. João, filho de Guilhermino Pereira da Costa.
254. Mario Cassiano.
255. Luiz Quirino de Sant'Anna.
256. Porfirio Moreira.
257. Luiz de Abreu.
258. José Ferreira.
259. Arthur Marques Vianha.
260. Manoel Ribeiro da Motta.
261. Waldemar Francisco Guimarães.
262. Pedro Martins Cardoso.
263. Adelino Pereira de Novaes.
264. Octavio Goulart Guerra.
265. Luciano Pereira de Mello.
266. Alberto Leopoldo de Araujo.
267. Domingos das Chagas Sperle.
268. Pedro Coutinho.
269. Jorge Abraham.
270. Alvaro Santos.
271. Guilherme Caldeira Massoni.
272. João Rodrigues de Carvalho.
273. Mariz Gonçalves.
274. Nelson Soares da Silva.
275. Oswaldo Pinheiro.
276. Manoel Napoleão de Souza.
277. Manoel da Silva Mello.
278. Waldemar do Nascimento.
279. Manoel da Silva Amaral.
280. Henrique Raceiro.
281. Alvaro Miranda.
282. Alfredo Pinto Fernandes.
283. Oswaldo Firmino Jorge.
284. Antonio Pereira.
285. João Fernandes.
286. Alberto Pereira.

287. Arnaldo Paiva.
288. Francisco Antonio Mergolhão.
289. Americo da Rocha Figueiredo.
290. Alfredo, filho de Alfredo Maximino.
291. Waldemar Brasil.
292. Pedro Santos.
293. Enclydes Cabral.
294. Waldemar Brigido do Moraes.
295. João Lima.
296. Moacyr Alves de Oliveira.
297. Antonio Jorge.
298. Paulo Vianha.
299. Alfredo Cal Santa Maria.
301. Agenor Paula de Scena.
302. José Candido de Lima.
303. João Baptista dos Santos.
304. Chrispiniano Sant'Anna.
305. Miguel Cruz.
306. Eurico Gonçalves de Abreu.
307. Christovão Alves Peixoto.
308. Eduardo Pinto.
309. Octacilio Alves Maciel.
310. Valdemiro Nogueira Nunes.
311. Silvino Carneiro.
312. Affonso G. Rocha.
313. Moacyr Athayde.
314. Francisco Rodrigues de Souza.
315. José dos Santos Pacobahyba.
316. Orlando Duarte.
317. Domingos Alves.
318. Lucio de Souza Azevedo.
319. Antonio Nenhau.
320. Francisco Ferreira Andrade.
321. Claudionor Agostinho Neiga.
322. Arlindo Machado.
323. Mario Borges de Souza.
324. Luiz de Carvalho Costa.
325. José de Oliveira Filho.
326. Moacyr Coelho.
327. Sylvestre Silva.
328. Luiz La-Fontaine.
329. Custodio Dias Moreira.
330. Samuel Barbosa.
331. João Ferreira.
332. Manoel Ramos de Araujo.
333. Manoel Gomes Amorim.
334. Alberto Baptista de Oliveira Franca.
335. Julio Augusto Thomaz.
336. João Candido Lima.
337. Hygino Luiz da Silva.
338. Domingos Guadagnano.
339. Ricardo Machado Fagundes.
340. Geraldino Luppe.
341. Francisco Genú da Costa Pinto.
342. Waldemar Antonio da Silva.
343. Manoel da Silva.
344. Lino Peixoto Fernandes.
345. Oswaldo Oliveira.
346. Ordilio Cassilhas de Souza.
347. Ildelfonso Ramos.
348. Almerindo Gabriel Rosa.
349. Alvaro Teixeira de Abreu.
350. Jorge M. Silva.
351. Aristides Borges.
352. Wanderlino Tavares.
353. José Duarte da Cruz.
354. Sylvio Francisco da Silva.
355. Adalberto Teixeira.
356. Manoel Martins Junior.
357. Francisco Alves.
358. Gerduino Martins Sampaio.
359. José Martins.
360. Processó Pereira dos Santos.
362. Octacilio Santiago.
363. Enclydes Antonio de Azevedo.
364. José Amadeu de Mello.
365. Almerindo da Silva.
366. João Caetano da Silva.
367. Sebastião Alves Ferreira.
368. Genil dos Santos.
369. Valdemiro dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 20.º districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — Moacyr Noronha Santos, presidente da junta.

Primeira Região Militar —**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO.**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, DO ENGENHO VELHO.

Edital de convocação dos sorteados da classe de 1904, que são designados para servirem nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.

Segunda chamada.

O Dr. José Meirelles, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do Exército, em 16 de setembro de 1926, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento no Quartel General, nesta capital os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão apresentar á sede desta junta que é situada na sala esquerda da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão numero 246, dos dias 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno das 11 ás 15 horas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto n. 2 de concentração, ficando aquelles que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no artigo 116 do Código Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem para isso sido designados a servir nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria cujo quartel é situado em Villa Militar. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar o presente edital, é elle affixado na porta desta junta e publicado, em dias alternados no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. A junta — Dr. Meirelles, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado. — S. R., Dr. Othon Pillar, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto da concentração e inspecção de saúde. Sede, quartel do S. R. T. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga companhia de metralhadoras (pesadas. Ponto n. 2).

Classe de 1904

112. Othon Ferreira de Barros.
113. Claudionor, filho de João Moreira Campos.
114. Waldemar João Pierrendi, filho de João Pierrendi.
115. Nelson, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
116. José Sydney Nunes.
117. Edmundo, filho de Lucas Ferreira Salles.
118. Laurindo José Pereira.
119. Armando, filho de Jorge de Oliveira.
120. Armando, filho de José Lopes.
121. João, filho de José de Castro Junior.

122. Henrique, filho de Herminio Luiz.
123. Manoel José da Silva.
124. João, filho de José Roque de Barros.
125. Nestor Sarnedin.
126. Oscar, filho de Pedro M. Theus Coelho.
127. Antenor, filho de Penerizo Mariano Lopes.
128. Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho.
129. Albano, filho de Justino Pinheiro.
130. Nestor Fernandes Mesquita.
131. Bernardino, filho de José Luiz.
132. Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes.
133. Carlos Menisier Filho.
134. João, filho de Antonio Pinto.
135. Bernardino, filho de José Ferreira Alves.
136. Belmiro, filho de Julio Crespo.
137. Victorino, filho de Antonio Mendes.
138. Avelino, filho de Ormindia Luiza da Silva.
139. Claudionor, filho de Domingos Barroso.
140. Antonio, filho de Antonio Soares.
141. José Gonçalves Trillo.
142. Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo.
143. Alfredo de Munhoz de Moraes.
144. Oscar, filho de José Teixeira Bastos.
145. Mario Mendes de Oliveira.
146. Emmanuel, filho de Ricardo Matheus Barboza Amorim.
147. Aldino Gomes dos Santos.
148. Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins.
149. Julio, filho de João Gomes dos Reis.
150. Mauro José Massagif.
151. Rubem, filho de Oscar Pecanha Jaguaribe.
152. Luiz, filho de José Cardoso Costa.
153. José, filho de Maria Olegaria dos Santos.
154. José Francisco Guimarães.
155. Moacyr Oscar.
156. Angelo, filho de Mariano Santo.
157. Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho.
159. Nestor, filho de Alfredo João Ricardo.
161. Francisco, filho de Adelaide de Mello.
162. Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz.
163. Carlos Alberto dos Santos.
165. João, filho de João Baptista de Freitas.
166. Norival, filho de Jorge Brèves.
167. Alberto da Silva Ramos.
168. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
169. Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão.
170. Amabelias Moura.
171. Manoel, filho de José Diniz Drummond.
172. Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte.
173. José Manoel Augusto.
174. Alencar Sant'Anna.
175. João Baptista.
176. Antonio Francisco de Sant'Anna.
177. Alcides, filho de Pedro Souza Barreto.
178. Mario, filho de João Drummond da Silva.
179. Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro.
180. Victor C. dos Passos Perdigão.
181. Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha.
182. Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva.
183. Romeu, filho de Carlos Baptista de Almeida.
184. José, filho de José Vieira Borges.
185. Roberto de Souza Imenes Junior.
186. Marcellino Guimarães.
187. Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.
189. Severiano da Conceição.
190. João, filho de João Ribeiro Gonçalves.
191. Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira.
192. Raymundo Arthur.
193. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufino.
194. José Thomaz Gonçalves.
195. Athalivio, filho de Antonio José Machado.
196. Jorge, filho de Augusto de Alcantara.
197. Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Affonso.
198. Francisco de Paula Gusmão.
199. Oswaldo Alves da Silva.
200. José, filho de Honorio Manoel Severo.
201. Julio Baptista.
202. Manoel Dias.
203. Hercio, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
204. Waldemiro, filho de Americo de Souza Salvador.
205. Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.
206. Carlos, filho de Raul Tagus Correa de Brito.
207. Arlindo Soares de Oliveira.
208. Emerito, filho de José Machado Coelho.
209. Edmundo, filho de Manoel José Teixeira de Menezes.
210. Luiz, filho de José Costa de Mello.
211. José, filho de João Machado Carvalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, em 11 de novembro de 1927. Confere com a relação nominal vinda da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Doutor José Meirelles, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital de convocação dos sorteados

(Segunda chamada)

Attila Onofre Barrós, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 13 de setembro de 1926 nesta Capital, no Quartel General do

Exército, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes, constituindo o contingente suplementar, deverão se apresentar, dentro do periodo de 20 do corrente mez de novembro até o dia 10 de dezembro vindouro, a esta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, edificio da Agencia da Prefeitura da Gavea, nos dias uteis das 11 ás 15 horas, ficando sujeitos os que não o fizerem ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que será affixado na entrada principal do predio em que esta junta funciona e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, rua Jardim Botânico n. 153, em 17 de novembro de 1927. — *Attila Onofre Barros*.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na fortaleza de São João — Ponto de concentração e inspecção de saude. — Sede — Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército — Ponto numero 1.

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1904

162. Carlos Ignacio Dutra.
163. Pedro Dutra.
164. Clemente Aleixo Borges.
165. João, filho de Manoel Gonçalves da Silveira.
166. Firmino, filho de Alfredo José Fernandes.
167. José Alves.
168. Lourenço, filho de Daniel José Cruz.
169. Antonio Zacharias.
170. Humberto, filho de Antonio Cammartello.
171. José, filho de Biagio Sizinio.
172. Carlos Alberto.
173. João dos Santos Maia.
175. Antonio Pinheiro Castilho.
176. Augusto Bistratino.
177. Accacio da Cunha.
178. Manoel Antonio Fraga.
179. Manoel Cordovil Cerqueira.
180. Waldemiro Rodrigues de Souza.
181. José Miguel.
182. Custodio Ferreira.
183. Manoel, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
184. Edgard de Oliveira Soares.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem na Quarta Bateria Isolada de Artilharia de Costa, com quartel no Forte da Lage. Ponto de concentração e inspecção de saude. Sede: Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (ponto n. 1).

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1904

185. Antonio Bruno.
186. José, filho de José dos Reis.
187. Armenio, filho de Armenio da Silva.

188. Verissimo, filho de Felippa Maria da Conceição.
189. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.
190. Herculano Correia.
191. Adalberto Alves dos Santos.
192. Theodomiro, filho de Manoel Garcia do Amaral.
193. Victor, filho de Tobias Camara.
195. João, filho de João Elias de Souza.
196. Gastão, filho de Gastão André.
197. Manoel, filho de José Luiz de Senna.
198. Juvenal, filho de Avelino José da Silva.
199. Manoel Martins Oriques.
200. José, filho de Antonio Pereira Curvello.

201. João Gomes Medina.
202. Vicente, filho de Biagio Molona.
203. Antonio, filho de Gregoria Maria Luiza do Nascimento.

204. Manoel, filhó de Maria Brasil de Oliveira.

205. Antonio Pereira Pinto
206. Mario, filho de Basilio Gomes de Carvalho.

207. Orlando, filho de Joaquim Pereira da Silva Maia.

208. Mario, filho de Samuel Vieira Gomes.

209. José Esteves.

210. Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.

211. Firmino, filho de João Lourenço de Freitas.

212. Alcindo, filho de Agapito Franca.

213. Urano, filho de José de Souza Guimarães.

214. Pedro Anthero Brandão.

215. Fioravante, filho de Caetano Papperseni.

216. Ernesto, filho de Olympio Marques.

217. Adolpho, filho de Adolpho Niedrileki.

218. Paulo Xavier da Silveira.

219. Constantino Souza Ferreira Filho.

220. Theophilo Coelho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, em 17 de novembro de 1927. — *Attila Onofre Araujo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO, LAGOA

Edital de segunda chamada

João Cesar da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1926, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar de 20 de novembro á 10 de dezembro do corrente anno, á sede desta junta, sito á praia de Bota-

fogo n. 522, delegacia do 7º districto policial, afim de receberem os seus certificados de apresentação e em seguida encaminhados ao primeiro posto de concentração no quartel general do Exército; e os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, S. M. da Fonseca, secretário, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona esta junta e publicado na Imprensa Official, depois de assignado pelo presidente. — S. M. da Fonseca, secretário. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — *João Cesar da Silva*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel á avenida Pedro II, em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saude, sede, Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército. Ponto n. 1.

Classe de 1904

Numero de ordem do sorteio — nomes — filiações:

345. Roque, filho de Horacio Domingues da Silva.

346. Claudioner Coelho, filiação ignorada.

347. Oswaldo, filho de Francisco Mendes.

348. Pedro, filho de Oscar Oswaldo Suzano.

349. Guilherme Cintra Pego de Faria, filiação ignorada.

350. Antonio, filho de Antonio Domingos.

351. Acylino, filho de Belino Rodrigues dos Santos.

352. Alexandre, filho de Alexandre Correa.

353. Asa, filho de Jacintho Clero de Miranda.

354. Christovam Xavier Lopes, filiação ignorada.

355. Paulo, filha de Paulo Vicente Ribeiro.

356. Roberto, filho de Alvaro Barreto Pinto.

357. Djakma, filho de Torquato Francisco de Souza.

358. Fernando, filho de Americo Ricardo Lopes.

360. José, filho de Manoel Alves Amaro.

362. Benevenuto, filho de Antonio Maximo de Souza

365. Manoel, filho de Manoel José Avelino Coelho.

366. Augusto, filho de Augusto Octavio Canfucio.

367. Gilberto, filho de José da Silveira Rocha.

368. Edson, filho de Norival Alves Guimarães.

369. João, filho de Domingos Moreira dos Santos.

370. Helio Netto Machado, filiação ignorada.

371. Evaristo, filho de Evaristo Dias.

372. Fabio, filho de Nieden José Rodrigues Torres.

373. Jorge Viana, filiação ignorada.
 374. José, filho de Manoel Machado Carvalho.
 375. Quintino Pinto Pereira, filiação ignorada.
 376. Chrispiniano, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
 377. Mario, filho de José Moreira da Costa.
 378. Raul de Oliveira Vianna, filiação ignorada.
 379. Ismael Souza de Oliveira, filiação ignorada.
 380. Wanderlino, filho de Julio Augusto Cesar.
 381. Humberto, filho de Octavio Mathias da Costa.
 382. Francisco Pereira de Amorim, filiação ignorada.
 383. Aracício Magalhães, filiação ignorada.
 384. José, filho de Domingos Rocha.
 385. Orlando A. Almeida, filiação ignorada.
 386. Carlos, filho de Sancho da Cunha Lopes.
 387. Waldemiro, filho de Angelina Manos de Souza.
 388. Oscar, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
 389. Alberto José Rodrigues, filiação ignorada.
 390. João, filho de José de Souza e Silva.
 391. Maurillo, filho de Chrissiuma Francisco da Cruz.
 392. Aarão Feliciano da Silva, filiação ignorada.
 393. Lourival, filho de Manoel Carlos Martins Carneiro.
 394. Moacyr, filho de Maria dos Prazeres Fonseca.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 2º grupo de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza de São João.

Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede, Primeira Circumscrição de Recrutamento, no quartel general do Exército. Ponto n. 1.

395. Moacyr, filho de Manoel Ferreira Horta.
 397. Jorge, filho de Mario C. de Alencar.
 398. Carlos, filho de Paula Maria de Sapiente.
 400. Domingos, filho de Vicente Alancise.
 401. Oswaldo, filho de Mario Lopes.
 402. Eduardo, filho de José Francisco.
 403. João Marques, filiação ignorada.
 404. Abílio, filho de José Iprano Garcia.
 405. José Raymundo, filiação ignorada.
 406. Miguel, filho de Miguel dos Santos Moura.
 407. Alfredo, filho de Miguel Jorge.
 408. Simão, filho de Serapião de Oliveira.
 409. Bertholdo, filho de Antonio Sampaio.
 411. Isauro, filho de Francisco Affonso.
 412. Joaquim, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
 413. João Fernandes Mendes, filiação ignorada.
 414. Arthur, filho de Zacharias Augusto Borges.

416. Fernando, filho de Henriques Gonçes da Nobrega.
 417. João, filho de Candido Cardoso Pinto dos Santos Lemos.
 418. Jayme, filho de Alfredo de Andrade.
 419. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Celestino.
 420. Osmar, filho de Antonio Miguel Barbosa Lichôa.
 421. Arthur C. Bernardes Bastos, filiação ignorada.
 422. Alvaro, filho de Sebastião de Barros Barreto.
 423. Claudionor, filho de Heitor Francisco Corrêa.
 424. Nelson, filho de Romeu Manoel da Silva.
 425. Benedicto, filho de Candido José de Oliveira.
 426. Pety Martunacio, filiação ignorada.
 428. Waldemiro, filho de Zulmira Bruce de Vasconcellos.
 429. João, filho de João Marcellino Pinto.
 430. Waldemar, filho de João Francisco Ribeiro.
 431. Armando, filho de Arthur Baptista Sarddi.
 432. Olegario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.
 433. Ormino Dias, filiação ignorada.
 434. Lopo Abilio Mendes, filiação ignorada.
 435. José Pinto de Oliveira, filiação ignorada.
 436. Mario, filho de Augusto Marquena da Silva.
 437. Adaldo, filho de José Augusto do Amaral.
 439. Domingos, filho de Seraphim Vicente Ribeiro.
 440. Oswaldo, filho de Cesar do Paço Mattoso Maia.
 441. Nelson, filho de Antonio Francisco Vianna.
 442. João Teixeira, filiação ignorada.
 443. Odin, filho de João Monteiro Duarte.
 444. Ernani Rocha Santos, filiação ignorada.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servir na 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, com quartel no Forte de Copacabana.

Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede, Primeira Circumscrição de Recrutamento, no quartel general do Exército. Ponto n. 1.

Classe de 1904

Numero de ordem do sorteio — nomes — filiação:

445. Salvador, filho de Mauricio Maranhães Renner.
 446. Augusto, filho de Jeronymo José Pereira.
 447. José, filho de Francisco José da Silva.
 449. Moysés, filho de João Pereira Loureiro.
 450. Euclides, filho de Abilio Soares Dias.
 451. Jesus, filho de José Felix de Miranda.
 452. Manoel, filho de Ignacio Silva da Almeida.

453. Francisco, filho de Francisco de Paula Xavier.
 454. Manoel, filho de Manoel Siqueira da Silva.
 455. Angenor, filho de Antenor Fernandes.
 456. Jayme, filho de Samuel Emaly.
 457. Joaquim Ribeiro da Costa Junior, filiação ignorada.
 458. Carlos Dias, filiação ignorada.
 459. Jorge, filho de Georgina Aanta Maria da Conceição.
 460. Bartholomeu, filho de Polycarpo Antonio Pinto.
 461. Bernardino, filho de Maria Alexandrina da Silva.
 462. João, filho de João Muniz Barreto de Aragão.
 463. Armando Americo, filiação ignorada.
 464. Leopoldo Vicente, filiação ignorada.
 465. Jeremias, filho de João Teixeira Pandir.
 466. Abilio, filho de Manoel Garcia Junior.
 467. Seraphim, filho de Joaquim Manoel Mourão.
 468. Carlos, filho de Cesar Jardim Varetta.
 470. Domingos Mendonça Fernandes, filiação ignorada.
 471. Armando, filho de José Luiz do Magalhães.
 472. Olavo Nunes da Silva, filiação ignorada.
 473. Edgard, filho de Joaquim José Monteiro.
 474. Mario Bemvindo Soares, filiação ignorada.
 475. Carlos, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 476. Waldemar, filho de Severino Crystallino de Souza.
 477. Joaquim José, filiação ignorada.
 478. João Pereira Prista, filiação ignorada.
 479. Celestino da Silva, filiação ignorada.
 480. Eurico, filho de Jorge José Muniz.
 481. Eduardo Antonio Cardoso, filiação ignorada.
 482. Adelino, filho de Abel de Almeida.
 483. Attila, filho de Alvaro E. Nogueira.
 484. Orlindo Vieira de Almeida, filiação ignorada.
 485. Qedro, filho de Antonio Rossi.
 486. Euclides, filho de José Antonio Alves.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — S. M. da Fonseca, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO — SANTO ANTONIO

De convocação de sorteados

Segunda chamada

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Districto, Santo Antonio, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de set.

embro de 1926, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do próximo mês de dezembro, na sede desta Junta, à rua do Rezende n. 92, Agência da Prefeitura de Santo Antônio, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel geral, ficando os que não o fizerem sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal desta Junta, depois de assignado pelos seus membros.

Capital Federal, 12 de novembro de 1927. — 2º tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do serviço de recrutamento. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Relação dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na Avenida Pedro II, em São Christovão.

Numero do sorteio — Nomes

521. Elias de Cerqueira London.
522. Iberê Caldas Fayão.
523. Bellino Bonfim Vallim de Mello.
524. Antonio, filho de Antonio Saude.
525. Olympio, filho de Pedro Luiz Guedes.
526. Armando Ernesto Calvi.
527. Armand, filho de Rosa Rodrigues.
528. Jayme, filho de Antonio Alves Corrêa de Mattos.
529. Francisco, filho de Manoel Ferreira.
530. Oswaldo, filho de Antonio Valverde.
531. Carlos, filho de Carlos Dias Pereira.
532. Carlos, filho de Evaristo de Almeida Raposo.
533. Francisco, filho de Antonio Dionysio.
534. Orlando, filho de Antonio da Silveira Macedo.
535. Jayme, filho de Seraphim Fernandes de Oliveira.
536. Umberto, filho de Emilio Bley, Ossó.
537. Jeronymo, filho de Luiz Rodriguez M6.
538. Joaquim, filho de Maria de Assumpção Ferreira.
539. Armando, filho de Manoel Rodrigues Baptista.
540. Carlos, filho de Antonio Joaquim Pinto.
541. João Damasceno Silva.
542. Francisco, filho de Domingos Melioni.
543. Carlos, filho de Alfredo Bento Suairo.
544. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.
545. Lucillo, filho de Agostinho Senna.
546. Fernando, filho de Carlos Elôres.
547. Sylvio, filho de Adão de Souza Coelho.
548. Aureliano Alves Miranda.
549. Casemiro Marcos Gonzalez.
550. Orlando Antonio de Oliveira.
551. Gabriel, filho de Manoel Sanches.
552. Oswaldo, filho de Alice Fernandes.
553. José Luiz.
554. Argemiro Rodolpho Franco.
555. José, filho de Daniel Gilaberte.
556. Demosthenes, filho de Maximiano Caetano de Almeida.
557. Henriques, filho de Demonte Aleixo.
558. Manoel, filho de João Evangelista de Souza.
559. Manoel, filho de Christina Rita das Neves.
560. José de Araujo Coutinho.
561. Alfredo, filho de Manoel Luiz Pereira.
562. Augusto, filho de Maria Jacinthia da Silva.
563. Americo Pereira de Carvalho.
564. Waldemar Mendonça da Silva.
565. Waldemar, filho de Dionysio Antonio Monteiro.
566. Octavio Borde.
567. Octavio, filho de Alberino Pinto Soares.
568. Luiz, filho de Manoel Maria Vianna.
569. Anchiisi, filho de Arminda Rosa da Silveira.
570. José Severo.
571. Antonio, filho de Vicente Penna.
572. José, filho de Bento Alonso Alves.
573. Arthur Othelo do Amaral Bevilacqua.
574. Jorge, filho de Raymundô Elias da Cruz.
575. Manoel Antunes do Amorim.
576. Miguel, filho de José Toscano.
577. Armando, filho de Aristides José Teixeira.
578. Nelson do Rosario Montalvão.
579. Dermeval, filho de Guilherme Massoni.
580. Roberto de B. Silva.
581. João, filho de João Conse.
582. José, filho de Manoel Pinto Ferreira.
583. Horácio Impronta.
584. Sylvio, filho de Adolpho Silva.
585. Jayme, filho de Antenor Duarte de Oliveira.
586. Auxilio, filho de Rita Augusta de Pinho.
587. Ernani, filho de Olympia Gonçalves da Silva.
588. Romulino, filho de João Ribeiro da Silva.
589. Raul de Siqueira Cardoso.
590. Arthur Comessanha Alvares.
591. Octavio, filho de Octavio Joaquim da Silva Brasileiro.
592. Alvaro, filho de Manoel de Andrade.
593. Henrique Coelho.
594. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Silva.
595. Benjamin, filho de João Rodrigues.
596. Carlos, filho de Augusto José da Silva.
597. Seraphim, filho de Manoel Ferreira Gomes.
598. Raymundo W. Nobre Passos.
599. José Contê.
600. Benjamin, filho de Benjamin Bernardino Ferreira.
601. Armando, filho de Cesar Fernandes da Silva.
602. Diniz, filho de Lucas Evangelista de Maria.

603. Manoel, filho de Francisco Cesto Roméro.
604. Edgard, filho de Vicente Alves da Silva.
605. André, filho de André Corsino.
606. Waldemiro, filho de João Alvaro da Costa.
607. Guilhermino, filho de Manoel Joaquim da Silva Florindo.
608. Alfredo Durão Pereira.
609. Antonio, filho de José Martins Leite.
610. José Francisco.
611. Regino, filho de Antonia Pereira de Jesus.
612. Pedro Nogueira Bastos.
613. Antonio, filho de João Teixeira de Oliveira.
614. José, filho de Manoel Gonçalves.
615. Pery da Costa Souza.
616. José, filho de Joaquim da Rocha Pereira.
617. José Anselmo Casali.
618. Salvador, filho de Agostinho De Fellippis.
619. Ildefonso Mascarenhas da Silva.
620. Alvaro, filho de Saturnino Alonso.
621. Manoel, filho de Manoel Crescencio da Silva.
622. Emmanuel, filho de Alfredo Dias de Carvalho.
623. Oscar, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
624. José, filho de Antonio da Rocha Soares.
625. Henrique, filho de Marco Boanoda.
626. João, filho de Nicolau Estavele.
627. Domingos, filho de Manoel Florencio Bastos.
628. Francisco Ignacio da Costa.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, Santo Antonio, em 12 de novembro de 1927. — 2º tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do Serviço de Recrutamento. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS, COMBUSTIVEL, FERRAMENTAS E APPARELHOS E MATERIAL DE ELECTRICIDADE, NECESSARIOS A ESTA FABRICA, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. coronel director geral, chamo attenção aos Srs. interessados, para a publicação do edital de concorrência publica, desta fabrica, feita ás pag. 23.592 a 23.595, do *Diario Official* n. 261, de 8, e respectivas corrigendas publicadas á pag. 24.002 do *Diario Official* n. 266, de 13, tudo de novembro corrente, para fornecimento durante o anno vindouro de 1928, de materias diversos, combustivel, ferramentas e aparelhos e material de electricidade, necessarios a este estabelecimento.

Na Thesouraria desta fabrica, diariamente das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os Srs. concorrentes e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Realengo, 16 de novembro de 1927. — *Mario Dias Lima*, capitão graduado, intendente, thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E MATERIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MACHINISMOS E APPARELHOS, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 19 de dezembro de 1927, ás 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da IV Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I

Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da Estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da Estrada. Ficam, igualmente, os proponentes aceitos, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito á uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a Administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Thezouraria da Estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, carreto, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despesas com seguro, fretes marítimos, descarga, catapazias, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que for importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferéncia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envoltorios fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envoltorio reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da última collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, ali registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na antevespera do dia marcado para a extração das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo, ainda, a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na Thezouraria da Estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concorrência.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte forma: — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official da União*.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades.

estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

XIV

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

AV

O proponente accedido, para garantia da execução do contracto, caucionará na Thésouraria da Estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, recebidos pela colação que tiver vigorado na antevéspera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thésouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almojarifado e Contabilidade da Estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração. Baurú, 17 de novembro de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparatus — Relação dos matêriaes a que se refere o edital n. 4

1. 383 tambores de carbureto de calcio "Palmira", em tambores de 50 kilos.
2. 150.000 kilos de carvão coke inglez.
3. 507.000 kilos de carvão de forja inglez.
4. 5.500 kilos de estopa branca.
5. 33.350 kilos de estopa de cor de segunda classe.
6. 2.000 kilos de estopa de lã para enchimento.
7. 1.034 latas de gazolina "Motano", em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata.
8. 2.400 kilos de graça amarella de primeira qualidade.
9. 1.290 latas de kerozene, em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata.
10. 150 kilos de lã de Berlim em meadas.
11. 6.800 litros de oleo Capital ou Standard Aerial Meduin, para machinas operatrizes, em tambores de ferro.
12. 107.000 litros de oleo car, em tambores de ferro.
13. 2.000 litros de oleo fino para dynamo.
14. 10.746 litros de oleo fino para luz, typo da Perfection Red Signal Oil, em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata.
15. 67.000 litros de oleo engine, em tambores de ferro.
16. 42.000 litros de oleo mineral combustivel, em tambores de ferro.
17. 120 gallões de oleo Mobil Oil Gorgoy E.
18. 360 litros de oleo solúvel para serras, frezas e tornos, da The Texas South of America 591 solúvel oil 1.044, Texas Coat.

19. 200 litros de oleo para transformadores.
20. 66.000 litros de oleo valve, em tambores de ferro.
21. 6.948 kilos de pixe, em caixas com duas latas, com 18 kilos cada lata.
22. 1.000 kilos de plumbagina branca.
23. 5 kilos de pó depurador para carbureto.
24. 200 tijolos para arear metaes.
25. 101 caixas de velas duplas X. P. T. O.

Poderão ser propostos artigos similares, nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na presente relação; neste caso, com as propostas devem vir documentos que comprovem experiencias feitas em repartições officiaes ou, na falta, a remessa de amostras antes da realização da concorrência.

Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 26 de outubro de 1927. — Alvaro Mendes, almojarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 19 de dezembro de 1927, ás 13 horas, no almojarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos matêriaes constantes da relação que a este acompanha. A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 2ª divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I

Os matêriaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a estrada põe á disposição dos interessados, no seu almojarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de dúvida em relação á qualidade, decidirá o director da estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os matêriaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almojarife da estrada. Ficam, igualmente, os proponentes accedidos, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os matêriaes que não estiverem de accordo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo, não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente accedido obrigado a pagar a importância na thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V

Todos os matêriaes deverão ser entregues no almojarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, carroto, fretes, e quaesquer outras. O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao almojarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos

despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagem e multas que recaírem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra marca do remetente e junto á factura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despesas com seguro, fretes marítimos, descarga, capatazes, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recaírem sobre o material que fôr importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envoltorio reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, ali registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com a disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a extração das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo, ainda, a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na thesouraria da estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concorrência.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-á da seguinte forma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, será publicadas no *Diario Oficial* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que con-

tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente aceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que vigorar na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal deixar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e Contabilidade da estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração. Baurú, 17 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario.

POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA AS LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 5

1. 20 abat-jours de ferro esmaltado de 8"
2. 5 litros de acido chlorhydrico, em frascos de litro, com rolha de vidro.
3. 72 litros de agua-raz "Pinheiro", em latas de 18 litros.
4. 90 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros.
5. 5 kilos de algodão em rama, limpo.
6. 2 alicates "Bernards", catalogo Mestre-Blatgé numero 16.125.
7. 6 alicates corte "Universal" de 8", com cabo isolado.
8. 12 alicates corte lateral "Universal" de 8", para guarda-fio.
9. 1 amperometro de 0,1; 1; 10 ampéres, n. 16.672.
10. 22 aparelhos porta bastões "Miniatura" Webb-Thompson, modelo ordinario "S", com 15 bastões, galvanometros e indicadores: "Com Staff — Linha livre" e "Staff fóra — Linha impedida", telephones e campainha, sendo:
 - 6 "A" — H — 13;
 - 6 "B" — H — 14;
 - 6 "C" — H — 15;
 - 6 "D" — H — 16, com onze magnetos geradores ordinarios para 24 kilometros H — 27.
11. 10 aparelhos telegraphicos "Spagnoletti", n. A 929.
12. 6 aparelhos telephonicos portaveis "Ericsson", em caixa de madeira, typo M. B. 100, catalogo Ericsson de 1910 M.
13. 12 aparelhos telephonicos "Kellogg", de parede, a magneto.
14. 1.000 arruelas de borracha para ligar agglomerados de Pillas Leclanché.
15. 40 kilos de arruelas de erro de 5/8"

16. 12 baldes de zinco reforçados, de 14".
 17. 12 boccaes ou embocaduras para telephones "Kellogg" n. 29.779, catalogo n. 6.
 18. 24 braços de ferro de 1. foco completo á prova d'agua.

Brocas paralelas. Capital ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

19. 3 de 1/32".
 20. 3 de 3/64".
 21. 3 de 2/32".
 22. 3 de 5/64".
 23. 3 de 3/32".
 24. 3 de 7/64".
 25. 3 de 1/8".
 26. 3 de 9/64".
 27. 3 de 5/32".
 28. 3 de 11/64".
 29. 3 de 3/16".
 30. 3 de 13/64".
 31. 3 de 7/32".
 32. 30 metros de cabo flexivel com 2 conductores de 7/30 ou 9/10 com isolamento de borracha.
 33. 1 cabo para machos n. 18.972, catalogo Mestre-Blatgé.
 34. 6 campainhas armação completa com magneto permanente para telephone "Kellogg".
 35. 12 capas de ebonite para receptores telephonicos "Kellogg", de parede.
 36. 10 camurças, peles inteiras.
 37. 6 carangueijos ou garras para fio liso até 6 m/m.
 38. 1.500 carvões aglomerados para pilhas "Leclanché", de 125 m/m x 45 m/m x 25 m/m.
 39. 6 cavadeiras americanas com 2 cabos roliços.
 40. 2 chaves de fenda, automaticas, n. 22, catalogo "Kellogg" n. 6.
 41. 2 chaves de fenda, automaticas, reversiveis, numero 16.038, catalogo Mestre-Blatgé n. 3.
 42. 800 pares de cleats de porcellana para 3 conductores.
 43. 140 kilos de cobre em chapa de 1/16".
 44. 130 metros de conduite flexivel de 1/2".
 45. 100 metros de conduite flexivel de 3/4".
 46. 48 conjuntos isolados para illuminação de rua com posto de socket, reflector radial curvo e braço de ferro em cruz, conforme modelo n. 344.449, catalogo 8 A, junho 1923, Westinghouse e desenho junto.
 47. 6 cordões para microtelephone "Kellogg" com 4 conductores n. 102 C, catalogo Kellogg n. 6.
 48. 12 cordões para receptor de telephone "Kellogg" n. 98 TR, catalogo n. 6.
 49. 1 cortador de arruelas n. 15.680, com 12 facas sobressalentes, catalogo n. 3, Mestre-Blatgé.
 50. 12 escovas de aço para limpeza de limas.
 51. 5 latas de esmalte branco "Sapolin", em latas de 250 grammas.
 52. 4 latas de esmalte preto "Sapolin", em latas de 250 grammas.
 53. 4 latas de esmalte vermelho "Sapolin", em latas de 250 grammas.
 54. 10 kilos de estopa branca de 1".
 55. 24 fechaduras para armario.
 56. 24 fechaduras para gaveta.
 57. 2 kilos de fibra vulcanizada redonda de 7/16".

Fio de aço (corda de piano) galvanizado numero 52.020, catalogo n. 3, de Mestre-Blatgé, das seguintes dimensões:

58. 1/2 kilo de 0,2 m/m.
 59. 1/2 kilo de 0,3 m/m.
 60. 1/2 kilo de 0,4 m/m.
 61. 1/2 kilo de 0,8 m/m.
 62. 1/2 kilo de 1,25 m/m.
 63. 1 kilo de 1,75 m/m.
 64. 1 kilo de 2,00 m/m.

Fio de cobre isolado com borracha, dos seguintes:

65. 100 kilos n. 8.
 66. 100 kilos n. 10.
 67. 226 kilos n. 14.
 68. 50 kilos n. 16.
 69. 1 kilo de fio de cobre flexivel de 5/32", com isolamento de tecido.
 70. 1.000 metros de fio de cobre flexivel duplo n. 18 para pendente.

Fio de cobre esmaltado para bobina, dos seguintes:

71. 1 kilo n. 23.
 72. 1 kilo n. 31.
 73. 1 kilo n. 32.
 74. 1 kilo de fio de cobre, isolamento de algodão n. 20, magneto.
 75. 1 kilo de fio de cobre, isolamento simples e de seda n. 33.
 76. 6 kilos de fio conductor para installações interiores typo Z. D. 2 x 1.0 m/m n. 210.122, catalogo 1923, de Siemens Halske.

Fio de cobre nú, dos seguintes:

77. 200 kilos n. 8 B. S.
 78. 400 kilos n. 10 B. S.
 79. 150 kilos n. 12 B. S.
 80. 190 kilos n. 14 B. S.
 81. 440 rolos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica.
 82. 6 rolos de fio de ferro galvanizado n. 16, em rolos de 50 kilos.
 83. 10 rolos de fita isolante preta de 3/4", em rolos de 1/2 libra.
 84. 300 fusiveis n. 10, de 1/4 ampère, em mica, com terminaes em cobre, typo postal, catalogo Kellogg n. 6.
 85. 30 fusiveis cartucho de 60 ampères de 3" de comprimento x 7/8.
 86. 4 latas de gasolina, latas de 18 litros.
 87. 12 interruptores bi-polares com fusivel de rolha e base de porcellana, 30 ampères.
 88. 18 interruptores rotativos com base e tampa de porcellana, de 6 ampères, com indicador.
 89. 3 interruptores triphasicos de 60 ampères com fusiveis de cartucho.
 90. 3.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de feldspath) com hastas rectas zincadas para parafusar directamente no isolador, sem cimento, conforme desenho.

Isoladores roldanas, dos seguintes:

91. 250 de 1" x 1".
 92. 500 de 1 1/2" x 1 1/2".
 93. 300 de 1 5/8" x 1 5/8".
 94. 225 isoladores separadores (Strain Insulator) de porcellana n. 502, catalogo Kellogg n. 6.
 95. 4 latas de kerozene, latas de 18 litros.

Lâmpadas "Osram" ou "Edison", filamento apertado, das seguintes:

96. 250 de 25 velas 120 volts.
 97. 400 de 32 velas 120 volts.
 98. 400 de 50 velas 120 volts.
 99. 50 de 100 velas 120 volts.
 100. 50 de 16 velas 220 volts.
 101. 250 de 25 velas 220 volts.
 102. 350 de 32 velas 220 volts.
 103. 500 de 50 velas 220 volts.
 104. 150 de 100 velas 220 volts.
 105. 100 de 200 velas 220 volts.
 106. 1 jogo de limas agulha, jogo n. 17.622, catalogo Mestre-Blatgé.
 107. 12 limas chatas ponteadas finas de 4", catalogo Mestre-Blatgé.
 108. 12 limas chatas ponteadas meio finas de 6, catalogo Mestre-Blatgé.
 109. 1 jogo de limas sortidas, jogo n. 17.642, catalogo Mestre-Blatgé.
 110. 12 limas triangulares n. 17.655, finas, de 4", catalogo Mestre-Blatgé.
 111. 12 limas triangulares n. 17.655, meio finas, de 5", catalogo Mestre-Blatgé.
 112. 50 folhas de lixa esmeril n. 9.
 113. 50 folhas de lixa esmeril n. 1.
 114. 42 machados Collins de 4 libras.

Machos com roseas "Whitworth", jogo de 3 para cada dimensão, dos seguintes:

115. 1 jogo de 1/16" x 60.
 116. 1 jogo de 5/64" x 60.
 117. 1 jogo de 3/32" x 48.

118. 1 jogo de 7/64 x 44.
 119. 1 jogo de 1/8" x 40.
 120. 1 jogo de 9/64 x 40.
 121. 1 jogo de 5/32 x 32.
 122. 1 jogo de 11/64 x 40.
 123. 1 jogo de 3/16 x 24.
 124. 1 jogo de 13/64 x 24.
 125. 12 manivelas para magnetos "Kellogg" n. 15.341, catalogo n. 6.
 126. 5 micro-telephones sem contactos internos para telephones de Siemens Halske.
 127. 168 litros de oleo de linhaga, em latas de 18 litros.
 128. 12 vidros de oleo superior para chronometros de W. Cuyper-Dresde.

Parafusos de ferro com cabeça chata, com fenda, Netelefordes, das seguintes dimensões:

129. 3 grosas de 3/8 x 2.
 130. 3 grosas de 1/2 x 2.
 131. 4 grosas de 1/2 x 3.
 132. 5 grosas de 1/2 x 5.
 133. 5 grosas de 1/2 x 7.
 134. 5 grosas de 1/2 x 9.
 135. 3 grosas de 3/4 x 2.
 136. 4 grosas de 3/4 x 3.
 137. 1 grosas de 1 x 2.
 138. 4 grosas de 1 x 3.
 139. 4 grosas de 1 x 4.
 140. 5 grosas de 1 x 5.
 141. 5 grosas de 1 x 6.

Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, Netelefordes, das seguintes dimensões:

142. 3 grosas de 3/8 x 2.
 143. 3 grosas de 1/2 x 2.
 144. 3 grosas de 1/2 x 3.
 145. 3 grosas de 3/4 x 2.
 146. 3 grosas de 3/4 x 3.
 147. 4 grosas de 3/4 x 4.
 148. 1 grosas de 1 x 3.
 149. 4 grosas de 1 x 4.
 150. 5 grosas de 1 x 5.

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, Netelefordes, das seguintes dimensões:

151. 5 grosas de 1/2 x 9.
 152. 3 grosas de 1 x 3.
 153. 1 grosas de 1 x 4.
 154. 5 grosas de 1 x 5.
 155. 5 grosas de 1 x 6.
 156. 5 grosas de 1 x 8.

Parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda, Netelefordes, das seguintes dimensões:

157. 3 grosas de 1/4 x 3.
 158. 3 grosas de 1/4 x 4.
 159. 3 grosas de 1 x 3.
 160. 3 grosas de 1 x 4.
 161. 5 grosas de 1 x 5.
 162. 1.850 parafusos de ferro com porcas de 5" x 5/8".
 163. 500 passadores ou tubinhos de porcellana de 2 cms. de comprimento x 1 cm. de espessura.
 164. 500 pilhas "Leclanché", completas, com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor", conforme desenho.

165. 250 pilhas secas "Columbia" n. 6.
 166. 100 pilhas secas typó R. K. 190 "Erickson".
 167. 12 pinceis de cabelo ns. 11 a 18.
 168. 12 pinceis para oleo, pello de javally.
 169. 30 grammas de platina em fio de 2 m/m.
 170. 5 postes de guarantan ou guaycára de 25 metros de altura.

171. 2 projectores modelo R. R., com braços, para postes e lampadas de 200 watts (Western Electric C.).
 172. 2 projectores modelo 5 W. com braços para postes e lampadas de 300 watts (Western Electric C.).
 173. 3 projectores modelo 1 W. com braços para postes e lampadas de 1.000 watts (Western Electric C.).

174. 6 receptores para telephone "Kellogg".
 175. 100 rosetas de porcellana com entrada interna.
 176. 100 rosetas de porcellana com entrada externa.
 177. 4 caixas de sabão familiar.
 178. 1.000 kilos de sal ammoniaco chrySTALLIZADO de 99%, limpo, sem ferrugem, marca meia lua, de Brumer Mond & C.
 179. 5 kilos de seccante "Castell".
 180. 100 seguranças aereas de 1 polo.
 181. 36 folhas de serra para metaes, de 12" x 5/8".
 182. 150 sockets para almpadas electricas com chaves aranhas e buchas.
 183. 260 kilos de sulphato de cobre em chrystaes.
 184. 50 supportes de louça de 4 3/8" x 3/4" x 1 1/2", para fusíveis n. 11 de 1/4 ampère, typó postal, n. 47, catalogo Kellogg n. 6.
 185. 1 tesoura de banco para chapas n. 15.825, com 3 laminas sobresalentes, catalogo n. 3, de Mestre Blatgé.
 186. 1 tesoura de dupla articulação "Cislil" n. 15.812, catalogo n. 3, de Mestre Blatgé.
 187. 20 tomadas de corrente completas.
 188. 2 torquezas para cortar fio de aço n. 16.223, catalogo n. 3, de Mestre Blatgé.
 189. 2 torquezas de corte diagonal n. 16.191, catalogo n. 3, de Mestre Blatgé.
 190. 10 trinchas francezas para verniz, de 1".
 191. 3.000 varetas de zinco de 3/8", com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché".
 192. 1 jogo vasador "Mekano", jogo n. 15.646, catalogo Mestre Blatgé.
 193. 1 jogo vasador "Mekano", concentrico, para juntas, jogo completo, n. 15.670, catalogo n. 3, de Mestre Blatgé.
 194. 1 voltmetro portatil para medir pilhas de 0 até 70 volts.
 195. 3-voltímetros combinados com amperimetro em forma de bolsa, até 15 volts.
 196. 1 voltmetro triphasico de 50 ciclos, 220 volts, 25 ampères, até 5 kilowatts.
 197. 1 voltmetro de 3:15:150 volts, n. 16.673, catalogo 1923, de Siemens & Halske.
 198. 50 kilos de zinco liso em chapas de 1/32".
 199. 100 kilos de zinco puro em barras.
 200. 150 zínco "Estrella" para pilhas "Weiss", usados pelo Telegrapho Nacional.
 201. 11 mesas de peroba reforçadas, para aparelho com as seguintes dimensões: 1,30 de pimento x 0,70 de largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,02 de espessura.

Poderão ser propostos artigos similares, nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na presente relação; neste caso, com as propostas, devem vir documentos que comprovem experiencias feitas em repartições officiaes ou, na falta, a remessa de amostras antes da realização da concorrência.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, 26 de outubro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N.º 6

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPAS PARA CARROS DORMITÓRIOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE CARROS RESTAURANTES, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n.º 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 19 de dezembro de 1927, ás 14 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 2ª Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da Estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da Estrada. Ficam, igualmente, os proponentes aceitos, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo, não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Thesouraria da Estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despesas com seguro, fretes marítimos, descarga, capacidades, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que fôr importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferência, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolvero, reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonyms e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonyms.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo, ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na Thesouraria da Estrada, mediante guia fornecida pela contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concorrência.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte forma: — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

XIV

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente aceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 17 de novembro de 1927. — *Angelo Marinpani*, secretario.

Roupas para carros dormitórios, mobiliário e utensílios de carros restaurantes

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 6:
Número de ordem:

1. 35 cestas de vime, para papeis usados.
2. 30 colchas de 2,20 x 1,25, conforme a amostra.

Colchões de crina animal, das seguintes dimensões:

3. 50 de 1,90 x 0,60 x 0,08.
4. 50 de 1,90 x 0,80 x 0,08.
5. 100 copos de vidro para agua.
6. 13 peças de linho belga superior, em peças de 30 metros por 2,20 de largura.
7. 11 peças de pano adamascado para colchões, em peças de 30 metros por 1,50 de largura.
8. 300 toalhas felpudas para rosto, de 1,10 x 0,60.
9. 120 travessieiros com enchimento de paina, de 0,70 x 0,45 x 0,20.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, 26 de outubro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 7

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA MELHORAMENTOS DE LINHA NOS PANTANAES DE MATTO GROSSO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 19 de dezembro de 1927, ás 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiais constantes da relação que a este accompanha. A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da III divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I

Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que accompanha este edital, bem como ás amostras que a estrada põe á disposição dos interessados no seu almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da estrada. Ficam, igualmente, os proponentes aceitos obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fór rumpida a intimação.

V

Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despesas com seguro, fretes marítimos, descarga, capacidades, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo, e quaesquer outras que recahirem sobre o material que fór importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolvero reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pela colação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto, que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo, ainda, a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na thesouraria da estrada, mediante guia fornecida pela contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concorrência.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte forma: — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*, da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formulação completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vanta-

gens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem às unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente aceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesauraria da estrada, quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Bauró, 17 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, Secretário.

Melhoramentos de linha nos pantanos de Matto Grosso

Relação de materiaes a que se refere o edital n. 7:

1. 140 ancoretes de madeira para agua com 15 litros cada um, para entrega em Bauró.
2. 6.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos cada um.

Arame liso, dos seguintes:

3. 100 kilos de n. 14.
4. 120 kilos de n. 18.

Arruelas de ferro, das seguintes:

5. 56 kilos de 1/2".
6. 5 kilos de 5/8".
7. 20 kilos de 3/4".
8. 56 kilos de 1".
9. 250 kilos de arsenico.
10. 15 balanças para chaves de linha.
11. 4 bigornas de ferro batido, de 150 kilos.
12. 38 brocas de aço sextavado, de 1,20 x 7/8".
13. 500 kilos de brocas de aço sextavado, sortidos, de 3 a 8 metros de comprimento de Jackhamer, typo B. C. R., da Ingersoll Rand & Co.

Brocas americanas, das seguintes:

14. 3 de 1/2".
15. 3 de 3/4".
16. 3 de 1 1/8".
17. 3 de 1 1/4".
18. 20 metros de cabo de aço flexivel de 3/8".
19. 850 cabos para pás.
20. 3 cadinhos "Salamander", para 40 kilos

Canos de chumbo, dos seguintes:

21. 200 kilos de 1 1/4".
22. 250 kilos de 1 1/2".
23. 50 cavadeiras americanas, com cabos.
24. 515 kilos de chumbo em lençol, de 1 1/2".
25. 36 kilos de cobre em chapa, de 1/16".

Corda de linho trançado, das seguintes:

26. 100 kilos de 1/8".
27. 145 kilos de 3/8".
28. 365 kilos de 1/2".
29. 365 kilos de 3/4".
30. 500 kilos de 1".
31. 250 kilos de 1 1/2".

Curvas de barro vidrado, entregues em Bauró, das seguintes:

32. 66 de 4".
33. 56 de 6".
34. 51 de 8".
35. 24 curvas de ferro fundido de 8".

Detonadores para dynamite, dos seguintes:

36. 36 caixas, n. 2.
37. 36 caixas, n. 6.
38. 223 caixas de dynamite "Nobel's", ou semelhante, em caixas de 20 kilos, com 400 cartuchos.
39. 1.000 enxadas calçadas de aço, de 4 libras.
40. 310 kilos de enxofre em flôr.
41. 290 enxós da Ribeira.
42. 39 kilos de estanho em vergas "Carneiro".
43. 7.000 pés de estopim para dynamite.

Fillete, das seguintes côres:

44. 860 metros, branca.
45. 1.160 metros, verde.
46. 850 metros, vermelha.
47. 10 forjas "Buffalo" completas.
48. 600 latas de formicida "Capanema", em latas de 2 litros.
49. 1.600 kilos de graxa patente, amarella.

Macacos para curvar trilhos, dos seguintes typos:

50. 4 typo A.
51. 3 typo B.
52. 4 machinas para matar formigas com arsenico e enxofre.
53. 144 mancaes para trollys de linha.
54. 6 marretas de cavouqueiro, de 6 kilos.

Marrões, dos seguintes:

55. 6 de 6 kilos.
56. 14 de 7 kilos.
57. 9 de 8 kilos.
58. 250 metros quadrados de metal Hy-Ribe.
59. 300 metros quadrados de metal Self-Sentering.
60. 940 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver.
61. 140.000 prégos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8".
62. 71 pares de rodeiros para trollys com mancaes, typo Matto Grosso.

Grados americanos, dos seguintes:

63. 1.888 de 1/2".
64. 496 de 5/8".
65. 18 de 7/8".
66. 2 de 1 1/4".
67. 500 folhas de zinco ondulado de 8".

Não serão propostos artigos similares, nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na presente relação; neste caso, com as propostas, devem vir documentos que comprovem experiencias feitas em repartições officiaes ou, na falta, a remessa de amostras antes da realização da concorrência.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauró, 26 de outubro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com o despacho da directoria exarado no processo numero 4.933/154/27, desta secretaria, convido a Companhia Edificadora, com seseriptorio á rua Visconde Inhauma n. 80-1º a vir satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento das importancias relativas aos direitos aduaneiros de 100 rodeiros de 1m.60, com o peso bruto de 110.500 kilos e liquido de 110.000 kilos, descarregados do vapor "Mandú", com a marca E. F. C. B. 1/100, e as referentes á

C. E.

despesas a que estão sujeitos os mencionados rodeiros, que se acham depositados na 1ª secção da Intendencia desta Estrada, e, bem assim, a retirar os após a effectivação dos pagamentos em questão, sob pena de, findo aquelle prazo, e não attendido o convite nos termos do presente edital, proceder esta via-ferrea na conformidade dos dispositivos dos artigos 91 e 92 e seus paragrafos do Regulamento Geral dos Transportes.

(P. 4.933-154-27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de novembro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 1

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 30 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento em 1928, de carvão de pedra estrangeiro á Central, E. F. Oeste de Minas, E. F. Rio d'Ouro e E. F. Theresopolis, mediante as seguintes condições:

O carvão deve satisfazer ás condições especificadas no Caderno de Encargos para carvão estrangeiro e que serão sempre verificadas no Laboratorio de Ensaio da Central.

II

Se o carvão fornecido tiver menor numero de calorias do que as indicadas no caderno de encargos, mas for julgado aceitavel pela Directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela formula:

Calorias entregues X preço do contrato = preço a ser pago.

III

O carvão deverá ser entregue em pacotes, não sendo admittido mais de 25 % de moinha, e no caso de exceder essa percentagem será penalizado por conta do fornecedor.

IV

O minimo da entrega diaria será limitado as necessidades do consumo que, a juizo da estrada, é de 1.200 to-

neladas para a Central e 100 para as demais estradas, sendo o carvão entregue dentro das vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cais do Porto para descarga diaria, a qual será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V

Todas as despesas, inclusive a taxa de importação e os direitos aduaneiros, correrão por conta do fornecedor.

VI

As contas serão processadas após o recebimento e conferencia do carvão.

VII

Só será reconhecido idoneo o fornecedor que apresentar, no acto da inscripção, além dos demais documentos exigidos, carta de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, pela qual o mesmo se obrigará a dar, assim que a estrada o exigir, uma garantia bancaria para o cumprimento do fornecimento, pedido para quatro mezes.

Se o carvão não for entregue dentro do prazo do pedido e pela forma estabelecida na clausula 4ª, ou se o carvão for rejeitado por não satisfazer ás exigencias das clausulas 1ª, 2ª e 3ª, a Central terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido nos termos da presente clausula e que ficará por esta forma obrigado a effectuar tais pagamentos, á vista da requisição do director da Central, a quem por este for indicado, tudo independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

VIII

O preço será dado em réis moeda papel brasileiro e constará do requerimento de inscripção, devendo ser mantido por quatro mezes, contados da data da inscripção.

IX

Os requerimentos de inscripção deverão ser apresentados em quatro vias devidamente selladas, sendo uma para cada estrada, embora todas as quatro em um envoltorio e mencionar apenas o preço da tonelada de 1.016 kilos, não se levando em conta outras vantagens porventura offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

X

A estrada resolverá a concorrência ratificando o fornecedor escolhido até 10 de dezembro entrante, reservando-se, porém, a directoria o direito de annular a concorrência, caso assim convenha a seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

XI

Os pedidos serão dados em carta de encomenda com a necessaria antecedencia para importação e entrega do carvão nos prazos que serão fixados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**AVISO AO PUBLICO****TRANSPORTES DE CAFÉ**

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios de café é dado o direito de exigir a pesagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927. — *Lysenias de C. Leite*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassumir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proc. L/454/52/27/A).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, *H. Vasconcellos*.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, communico aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, terão inicio, na sede desta repartição, á rua Visconde de Itaboraí n. 80, os exames dos candidatos ao titulo de — apparelhador electricista.

Inspectoria Geral de Illuminação, 17 de novembro de 1927. — *Traiano Pinto da Luz*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de ns. 57 a 67 (serie A) e 61 a 64 (serie B), relativas a concertos e substituições de ramaes internos, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa S. José n. 11, casa I, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa II, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa III, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa IV, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa V, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa VI, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa VII, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 13, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 15, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 17, Manoel Ferreira de Azevedo.

Travessa S. José n. 35, Arthur Rosa Machado.)
Rua Valparaíso n. 22, P. Maria Paula Ramos.

Rua Valparaíso n. 19, Dr. Valentinio Maria Alves da Silva.

Rua Valparaíso n. 23, Arlindo Vieira da Silva.

Rua Valparaíso n. 33, Eduardo Alves Torres.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 17 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação, (instalar hydrometro de 10 m/m), e pagar as multas por que é responsavel.

Rua Theodoro da Silva n. 490, Antonio Modeno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 10 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 80 a 93 (serie II), relativas a concertos de ramoes interiores, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Clemente n. 9, Paulo Antonio Ferreira.

Rua S. Clemente n. 103, casa IV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa V, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa VI, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XIV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XVIII, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XXIII, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XXIV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 147, casa IV, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIII, Arthur Antunes Pereira.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIV, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XVI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXVI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Seção de Expediente, 18 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA PRAIA VERMELHA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas

nesta directoria geral propostas para a execução de diversas obras na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, mediante as seguintes condições:

I.

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional na importância de 2:000\$ em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II.

A concorrência será presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III.

Os concorrentes deverão apresentar a comissão de concorrência no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV.

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviço equivalentes o de idéntica natureza.

V.

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII.

As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do ministerio.

VIII.

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das pro-

postas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão por edital publicado no *Diario Official* determinando o dia e hora para abertura das propostas.

IX.

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicados na integra antes de qualquer decisão.

A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 49:507\$080, nem este exceder de 90 dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, qua poderá ser immediata, si assim, concordarem os empates, no caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo, e si for ainda igual, proceder-se-á á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI.

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official* não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII.

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será o contracto rescindido, com perda da caução, e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços executados.

XIII.

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de cinco dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido, com perda da caução que revertirá para os cofres publicos não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIV.

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital o mais 5 % (cinco por cento) da conta que for apresentada pela execução das obras, por occasião de seu pagamento, até duas mezes após a terminação e o recebimento das mesmas, pelo Governo Federal.

XV.

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do ministerio que será o encarregado da fiscalização.

XVI.

A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 19 de novembro de 1927. — O director geral, Mario B. Carneiro.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações de obras urgentes a serem executadas na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, na praça Vermelha.

I

Serão fornecidas e colocadas quatro capellas executadas em madeira de lei, envernizadas a boneca, com caixilhos de vidro, tendo as mesas de cimento armado e revestidas de azulejos brancos. Essas capellas serão divididas ao centro no sentido vertical, havendo em cada compartimento torneiras duplas de água, gaz e respectivo esgoto, ligados ao encanamento existente. As referidas torneiras serão manipuladas pelo lado externo. As portas de cada compartimento, serão do tipo de guilhotina, com contrapeços corredidos no interior das colunas, e as chaminés de manilhas de barro irão sair no telhado, tendo exaustor a gaz.

II

Será fornecido pela escola, um amphitheatro que o empreiteiro obrigará a armá-lo no local designado pelo fiscal, fornecendo as peças que se tornarem necessárias e envernizando-o a boneca.

III

Serão reparadas seis mesas de laboratório, inclusive a substituição completa do ferro de chumbo, concerto das torneiras e ferragens. Cinco dessas mesas têm 2,50 x 1,33 e uma com as dimensões de 3,08 x 0,72. Todas as mesas terão o madeiramento envernizado a boneca, e as torneiras com o respectivo esgoto ligados aos encanamentos existentes, inclusive as pias em número de 12 que a escola fornecerá.

IV

Serão fornecidas pela escola, oito mesas com revestimento de azulejos, que o empreiteiro se obrigará a reparar-as totalmente, não só em seu madeiramento como também todas as ferragens, torneiras e revestimento de azulejos. Essas mesas serão instaladas em locais previamente designados pelo fiscal das obras, e ligadas às canalizações existentes. O madeiramento será envernizado a boneca. Além das oito mesas mencionadas o empreiteiro instalará mais duas, sem tempo de louza, depois de convenientemente reparadas, com todas as ligações de água, gaz e esgoto.

V

Serão fornecidas e colocadas quinze divisões de vidro, com quinze portas abrindo em duas folhas, com as competentes ferragens de boa qualidade, inclusive fechaduras "Yale". Essas divisões terão a espessura de 0,003 e 0,30 de altura, abrangendo uma área de 382,72, que será envernizada a boneca por ambos os lados.

VI

Todos os trabalhos obedecerão rigorosamente às presentes especificações, as plantas existentes no gabinete do engenheiro e às determinações do fiscal.

Prazo para a execução: até 31 de dezembro do corrente anno.

Rio, 11 de novembro de 1927.

Waldemar Moreno de Alagô, auxiliar desenhista, interino.

José Moreira Maciel, engenheiro do município.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

A comissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura, para presidir ao concurso de methodos de expurgo, faz publico, pelo presente edital, que, a partir desta data até 2 de dezembro proximo, fica aberta a inscripção ao referido concurso, na Superintendencia do Serviço do Algodão, Palacio das Festas, Avenida das Nações.

Poderá inscrever-se toda e qualquer firma, pessoa ou empresa, brasileira ou estrangeira, que seja ou não concessionaria de patente, desde que se obrigue às condições estipuladas neste edital.

A inscripção se fará mediante requerimento dirigido á comissão, acima. Encerrada a inscripção, será marcado o inicio das experiencias, para cada caso, de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma seguinte, já approvedo pelo Sr. ministro:

I — Systema de aparelhos e reagentes:

a) simplicidade de construcção e manejo da machina;

b) capacidade da machina;

c) rapidez do processo;

d) custo da machina e custeio do methodo;

e) custo médio do expurgo em funcção da capacidade da machina;

f) verificação do poder germinativo das sementes, antes e depois da operação;

g) eficiencia do processo e inocuidade para o operador;

h) preferencia sobre machinas de fabricação nacional.

II — Systema de reagentes sem aparelhos:

a) efficacia e energia de acção;

b) inocuidade para o operador;

c) custo;

d) custo médio da operação em funcção do tempo empregado e da quantidade de sementes submettidas á operação.

Para quaisquer outros informes, os interessados poderão dirigir-se á Secção Technica desta superintendencia.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1927.

— Pela comissão, Alcides Franco, chefe da secção technica da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO".

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 1 de dezembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de dois chronometros "Omega" e um relógio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official* do dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Samuella Peres, director.

Junta Commercial

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que existindo 3 vagas, da lingua inglesa, 2 da franceza, 2 da allemã e 1 da hespanhola, fica

aberta, a contar do dia 1 de setembro, a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 1 de dezembro do corrente anno e que será effectuado de conformidade com as inscripções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diário Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos paroquias anteriores ao mesmo, e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica fôrma;

b) prova de não ser negociante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o, com certidão dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escriptas versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciada no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do 1 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á Avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diário Official*. Dado e passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de agosto de 1927. Eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — Isidoro Campos, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE REPARAÇÃO DAS SALAS E GALERIAS DO MUSEU.

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 27 do corrente, p. 2154) por espaço de seis dias, a contar de 1.º de novembro de 1927, até 6 de novembro de 1927, inclusive, das 9h ás 12h, e das 14h ás 17h, no edificio do Museu Nacional, para a execução de obras de reparação das salas e galerias do Museu Nacional.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA "DEUS, LUZ, AMOR E CARIDADE"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Espirita "Deus, Luz, Amor e Caridade", fundado em 11 de dezembro de 1896, de duração illimitada, tem seu domicilio e sede nesta capital, Engenho de Dentro; tem por fim o estudo theorico e pratico do espiritismo e propaganda de seus ensinamentos pela palavra escripta ou fallada, não sendo permittidas no recinto social discussões de ordem politica religiosa ou intima, e praticar a caridade por todos os prismaes justificados pela sciencia espirita.

Art. 1.º E' representado activa e passivamente, judicial, e extra-judicialmente, pelo presidente.

Art. 27. E' administrado por uma directoria composta de 15 directores assim discriminados: presidente vitalicio, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, procurador, bibliothecario, tres conselheiros e quatro zeladoras.

Art. 26. Os estatutos só poderão ser reformados no todo ou em parte, mesmo no tocante a administração em assemblea geral extraordinaria especialmente convocada para esse fim.

Art. 44. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Art. 45. O Centro só poderá extinguir-se como pessoa juridica, por falta de socios quando a directoria verificar a impossibilidade do centro continuar sua existencia ou por sentença e então convocará uma assemblea geral extraordinaria afim de julgar e resolver sua liquidação, e no caso de ser approvada, deverá ser designada uma commissão de cinco membros com poderes especiaes para tomar contas á directoria, vender todos os moveis e immoveis, pagar todas as contas legalizadas e entregar o saldo á Federação Espirita, em prol dos necessitados dessa instituição.

Art. 40. Fundador, Paulo Gravino. Directoria actual: Presidente, Paulo Gravino. — Vice-presidente, Ramiro José de Sant'Anna. — 1.º secretario, Bernardino Felix da Silva. — 2.º secretario, Rodolpho Goullart. — 1.º thesoureiro, D. Luiz Gurgel. — 2.º thesoureiro, Doralice Catalão. — Procurador, Aracy Melesi. — Bibliothecario, Odette Malheiros. (8.537)

Laboratorio.....	12:113\$400
Produção.....	1.930:174\$187
Contas correntes.....	615:707\$515
Titulos a receber.....	659:125\$520
Devedores por titulos em caução.....	2.292:433\$040
Devedores por titulos em cobrança.....	72:122\$390
Almoxarifado.....	1.142:920\$618
Fabricação.....	2.164:200\$514
Ferramentas em uso.....	550:975\$788
Instalações electricas.....	37:503\$800
Produção a entregar.....	74:137\$400
Poço artesiano.....	7:886\$540
Produção em consignação.....	64:019\$620
Deposito.....	600\$000
	14.129:282\$950

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Titulos a pagar.....	3.328:919\$908
Contas correntes.....	7.678:987\$514
Fundos de reserva.....	650:082\$855
Lucros e perdas.....	391:292\$673
	14.129:282\$950

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Pedro Americo Werneck*, director-presidente. — *Augusto de Menezes Costa*, guarda-livros.

DEMONSTRACÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo anterior.....	366:765\$239
De produção.....	1.176:653\$069
	1.543:418\$305

A despezas geraes.....	419:777\$198
A honorarios da directoria.....	79:100\$000
A juros e descontos.....	383:824\$539
A differença cambiaes.....	13:801\$247
A luz, força e gaz.....	135:616\$570
A commissões.....	74:846\$350
A conservação dos valores immobiliarios.....	51:493\$600
A conservação de instalações electricas.....	3:678\$000
A seguros.....	8:628\$900
A balanço.....	372:651\$913
	1.543:418\$305

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Pedro Americo Werneck*, director-presidente. — *Augusto de Menezes Costa*, guarda-livros. (8.549)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa bancaria á rua do Carmo n. 39, sobrado)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Titulos descontados.....	1.079:805\$000
Caixa.....	12:564\$200
Em moeda corrente.....	42:821\$790
Em outros Bancos.....	92:655\$900
Titulos em cobrança.....	1.051:953\$700
Terrenos de propriedade.....	2:537\$000
Movels & Utensilios.....	160:469\$700
Diversas Contas.....	
Total do activo.....	2.442:807\$290

Capital.....	400:000\$000
C/correntes a prazo fixo.....	1.004:630\$550
C/correntes de movimento.....	156:278\$050
C/correntes s/ juros.....	25:000\$000
Letras a pagar.....	372:500\$000
Crédores por titulos em cobrança.....	92:655\$900
Diversas Contas.....	391:742\$790
Total do passivo.....	2.442:807\$290

Lyrio, Janot & Comp. (8.528)

ROCHA MIRANDA FILHOS & COMP. LTD.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas.....	792:418\$350
Valores depositados.....	6.831:000\$000
Hypothecas.....	2.427:400\$023
Caixa: em cofre e em Bancos.....	1.781:132\$242
Diversas contas.....	329:100\$000
Titulos pertencentes ao Banco.....	192:283:917\$350
Immoveis.....	12.100:334\$150
	26.597:302\$115

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	413:423\$767
Depositos em c/corrente com juros.....	12.257:937\$629
Titulos em caução e em deposito.....	6.831:000\$000
Lucros e Perdas.....	234:977\$409
Diversas contas.....	807:963\$310
	26.597:302\$115

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, director. — *Raul da Silva*, contador. (8.541)

SOCIEDADES ANONYMAS

INDUSTRIAS REUNIDAS "ALBA" S. A.

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Caixa.....	18:005\$437
Machinismos e accessorios.....	1.539:043\$619
Construções.....	51:875\$800
Immoveis.....	2.634:706\$346
Movels e utensilios.....	99:316\$086
Veiculos.....	38:415\$307
ações caucionadas.....	80:000\$000

COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE

ATA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1927

Aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 45 (quarenta e cinco), achando-se presentes accionistas, em numero legal, representando mais de tres quartos do capital social, conforme assignaturas no livro de presença, o presidente da companhia, Dr. Domingos Louzadas assumindo a presidencia, pede aos presentes que, na forma dos estatutos, indiquem um dos seus par-

para presidir os trabalhos da assembléa. Indicado o Sr. Sebastião Mendes de Brito, este assumo a presidencia, convidando para secretarios os senhores Wladimir Mesquita Santiago e José da Cunha Louzada, que completam a mesa. O Sr. presidente da assembléa diz então que, conforme a convocação feita de accordo com a lei, pela imprensa, cujos exemplares estavam sobre a mesa á disposição dos Srs. accionistas e que fazia lêr pelo Sr. 1.º secretario, a presente reunião tem por objectivo deliberar a assembléa geral sobre uma proposta da directoria, que se acha sobre a mesa, acompanhada do parecer do conselho fiscal, no sentido de ser autorizada a realização de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), proposta e parecer concebidos nos seguintes termos:

PROPOSTA

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Nacional de Electricidade tem a honra de propôr aos Srs. accionistas que seja autorizada a emitir um emprestimo da importancia de 1.000 (mil) contos, em 5.000 obrigações ao portador (debentures), do valor de 200\$000 cada uma ao prazo de vinte annos, typo não inferior a 90 % (noventa por cento), juros de 10 % (dez por cento) ao anno, pagos semestralmente, devendo a amortização começar a partir do segundo anno, tendo por fiança todo o activo e bens da companhia, destinando-se o seu producto a desenvolver e consolidar as operações sociaes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1927.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Electricidade, abaixo assignados, tendo lido e estudado a proposta, da sua directoria, no sentido de ser autorizada a emitir um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), da importancia de mil contos de réis, são de parecer que seja a autorização concedida, de accordo com as condições estipuladas.

Rio, 24 de outubro de 1927. — Ignacio Verissimo de Mello. — Alfredo João Louzada. — Ricardo Villela.

Lidos a proposta e o parecer e submettidos á discussão, são os mesmos approvados, de accordo com a seguinte indicação:

"Fica a directoria da Companhia Nacional de Electricidade autorizada a contrahir nesta praça ou no estrangeiro um emprestimo garantido por obrigações ao portador, na importancia total de mil contos de réis, ao prazo de vinte annos, typo não inferior a 90 por cento, juros de 10 por cento ao anno, pagos semestralmente, com a amortização a começar findo o segundo anno, tendo por fiança todo o activo e bens da companhia, presentes e futuros."

O Sr. presidente da assembléa diz que, achando-se approvada a proposta, propunha ficasse a directoria investida dos mais amplos poderes, podendo praticar quaesquer actos que julgar necessários e, bem assim, assignar todos os escripturas, documentos, títulos e garantias legais. Posta em discussão e em votação, é essa proposta approvada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta por mim, José da Cunha Louzada, 2º secretario. Reaberta a sessão, é esta acta lida, posta em dis-

cussão e approvada para ser assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — José da Cunha Louzada, 2º secretario. — Sebastião Mendes de Brito, presidente. Wladimir Mesquita Santiago, 1º secretario. — Domingos T. da Cunha Louzada. — Ignacio Louzada. — Ignacio Verissimo de Mello. — Alfredo João Louzada. — Ricardo Villela. — Por procuração de Dr. José Alcebíades da Silva Frola, Domingos T. da Cunha Louzada. — Armando da Silva Carvalho. (8.534)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	4.289.857\$001
Letras e effeitos a receber	2.504.789\$280
Valores em liquidação	108.851\$775
Valores caucionados	5.297.040\$900
Valores depositados	14.227.828\$330
Emprestimos em conta corrente	1.619.674\$495
Agentes no paiz	884\$720
Correspondentes no estrangeiro	16.036\$036
Hypotheças	2.023.505\$241
Caixa: em cofre e em bancos	1.392.405\$146
Diversas contas	1.529.233\$540
	33.010.105\$558

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Fundo de reserva	544.546\$933
Depositos em c/corrente com juros	4.632.986\$712
Depositos em c/corrente sem juros	1.612.066\$818
Títulos em caução e em depósito	19.524.868\$330
Cobranças contas de terceiros	2.504.789\$280
Agentes no paiz	16.938\$100
Lucros e perdas	608.963\$402
48 dividendo e antedividendos	32.324\$320
49 e 50 dividendo	3.744\$000
Diversas contas	1.528.877\$663
	33.010.105\$558

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Dr. Renato Rocha Miranda. — Frederico Bokel, directores. — Raül da Silva, contador. (8.550)

THE HOME INSURANCE COMPANY OF NEW YORK

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL — AO LADO DO GLOBO COM OS SEGUINTE DIZERES: REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de novembro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o n. 7.914, os seguintes documentos, referentes á Companhia de Seguros The Home Insurance Company of New York, a saber:

Carta declaratoria do ministro da Fazenda, uma folha do *Diário Official* de 25 de outubro ultimo com a publicação do decreto n. 17.954, de 19 do mesmo

mez, approvando o augmento do capital da companhia, seguido de actas e relatorios, guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, (sobre duas estampilhas no valor de 60\$000), 18 de novembro de 1927. — Mario Soares Pinto, 2º official no impedimento occasional do primeiro official Hygino de Araujo — 18-11-27 (Ao lado um carimbo da junta, com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal) — (Outro carimbo, com os seguintes dizeres: Visto. — J. C., em 16 de novembro de 1927. — Isidor Campos, director.) (8.518)

COMPANHIA INDUSTRIAL E TERRITORIAL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatorze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, no predio da rua de São Pedro numero quatorze, segundo andar, ás quatorze horas, sede da Companhia Industrial e Territorial do Brasil, de accordo com o convite feito no *Diário Official* de 10, 12 e 13 do corrente, presentes os accionistas constantes do livro de presenca, assumindo a presidencia da assembléa o accionista Manoel Vianna, convidou para secretario o accionista Romeu Ferreira, foi declarado que se ia proceder á eleição da nova directoria, em virtude da terminação do mandato da actual, sendo eleitos: para director-presidente, o Dr. José Pires Rebello; para director-thesoureiro, o Sr. Romeu Ferreira; para director-gerente, o Sr. José Domingues Machado, tendo em acto continuo sido empossado no cargo de director-presidente, o Dr. José Pires Rebello, e como director-thesoureiro, o Sr. Romeu Ferreira, deixando de ser empossado, o director-gerente, por não se achar presente. Em seguida usou da palavra o Dr. Delio Guarani de Barros e requereu a suspensão dos trabalhos em signal de pesar pelo fallecimento dos Srs. José Domingues Machado, e Carlos de Paiva Meira, ex-directores desta companhia. O Sr. presidente attendendo ao requerimento acima suspendeu os trabalhos por cinco minutos. Em seguida foi reaberta a sessão afim de tratar-se da reforma dos estatutos na parte da transformação das acções nominativas para ao portador e da suppressão do cargo de director secretario. Postas a votos as propostas foram ambas approvadas por unanimidade de votos, ficando redigidos da seguinte forma os artigos reformados na presente assembléa:

Art. 5.º O capital social é de mil contos de réis, dividido em cinco mil acções ao portador, do valor de duzentos mil réis cada, representado em bens.

Art. 8.º A companhia será administrada por uma assembléa composta de tres membros, eleitos pela assembléa geral extraordinaria, sendo um presidente, um gerente e um thesourero, podendo ser reeleitos.

Em seguida usou da palavra o Sr. Romeu Ferreira e requereu um voto de agradecimento pelos serviços prestados a esta companhia pelo Dr. Delio Guarani de Barros e ao director durante tres annos. Postas a votos, foi unanimemente approvado, e a sessão foi encerrada a 18-11-27. Rio de Janeiro,

1.º de novembro de 1927. — *Manoel Vianna. — Romeu Ferreira. — José Pires Rebello. — Delio Guarani de Barros. — Francisca Bonjean.* — Por pro-curação de Mario Guarani de Barros, *Antonietta da Silva Guarani de Barros. — Maria Eugenia Pires Rebello. — Maria da Graça Machado. — Jorge Amaral.* (8.545).

BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Rua da Alfandega n. 55 — Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1927

Aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 55, andar terreo, nesta Capital, ás 13 horas, reunidos accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme consta do livro de presen-ça, o accionista Sr. Antonio Martins Bastos propõe que a assembleia eleja o accionista Sr. Vicente Trapani para diri-gir os seus trabalhos, proposta esta unanimemente approvada.

O Sr. Vicente Trapani, assumindo a presidencia, agradece a sua escolha e convida para secretario o Sr. Alexandre B. da Rocha Werneck.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, conforme se vê na convo-cação feita no *Diario Official* que se acha sobre a mesa, esta assembleia geral foi convocada para deliberar sobre os fins previstos no art. 48 dos Estatutos, e, considerando que ha numero légal de accionistas presentes, declara a mesma aberta e dá a qualquer accionista a palavra para propôr e discutir a re-forma dos Estatutos desta sociedade.

Pede a palavra o Sr. Alexandre Zuc-colla, que propõe sejam feitas nos Estatutos as seguintes alterações:

Alterações dos Estatutos

CAPITULO II

Art. 5º — Leia-se:

O pagamento das acções poderá ser feito de uma só vez ou em quotas men-saes de 10 % (dez por cento) no míni-mo, sendo que a primeira quota não po-drá ser inferior a 40 % (quarenta por cento).

Paragrapho unico: supprime-se.

Art. 6º — Leia-se:

As importancias arrecadadas por con-ta de acções serão escripturadas em uma conta especial e consideradas como si-gnal para aquisição das mesmas, e só serão incorporadas ao capital depois de totalmente pagas.

— Accrescente-se:

§ 1º — As importancias arrecadadas como signal, em virtude dos artigos ante-riores, reverterão para o lucro da socie-dade, uma vez que o contraente inter-rompa o pagamento das prestações res-tantes por mais de 90 (noventa) dias.

§ 2º — Toda vez que essas quotas per-tencem o valor das acções contractadas serão expeditas as respectivas cautelas

contra o pagamento de uma taxa de 5\$ (cinco mil réis), que será levada ao fun-do de reserva.

Art. 7º — Leia-se:

As transferencias de acções só se opo-rarão entre socios, depois de integralisa-das e mediante autorização da directo-ria.

CAPITULO III

Art. 12 — Leia-se:

São condições necessarias á acquisi-ção da qualidade de socio:

1) — Apresentação de proposta devi-damente assignada;

2) — Approvação por parte da dire-ctoria;

3) — Pagamento integral das acções que contractou de cada vez;

4) — Assignatura no livro de matri-cula.

Paragrapho unico — Supprime-se.

Art. 13 — alinea 3ª — Leia-se:

Participar dos lucros sociais na pro-porção das acções que houver integrali-sado.

Art. 14 — alinea 1ª — Supprime-se.

Alinea 2ª: supprime-se a palavra "tambem".

Alinea 3ª: leia-se: Responder até a importância de suas acções integralisa-das por compromissos da sociedade e pelos que, porventura, tiver para com ella.

Art. 15º — Leia-se:

A demissão do socio concedida a pedi-do e a respectiva exclusão se processa-rão de accordo com o art. 17º e seus paragraphos.

Art. 17º — Paragrapho unico — Lea-se: Paragrapho 1º.

Accrescente-se:

§ 2º — O socio que se retirar nas con-dições do paragrapho ou artigo acima será pago da seguinte forma:

40 % (quarenta por cento), 90 (noven-ta) dias após a demissão ou exclusão e o restante em prestações mensaes de 10 % (dez por cento).

CAPITULO VI

Art. 28 — Leia-se:

As assembleias realizar-se-hão sempre na sede social e serão presididas por qualquer accionista indicado pelos de-mais.

Art. 29 — Supprime-se:

Art. 31 — Accrescente-se:

Paragrapho unico — No caso de renúncia de um dos directores, as funções deste serão exercidas por um dos outros, si houver accordo, e, em caso contrario, será convidado para substituir e um membro do conselho fiscal, até nova de-liberação da assembleia geral.

Art. 39 — Leia-se:

Compete ao director presidente:

a) representar a sociedade judicial ou extra-judicialmente;

b) cumprir a formalidade contida na segunda parte do art. 16 do decreto nu-mero 1.637, de 5 de janeiro de 1907;

c) executar e fazer executar os pre-sentes Estatutos, as deliberações da as-sembleia geral e da directoria;

d) convocar as assembleias geraes;

e) tratar de todos os negocios banca-rios, resolvendo-os de accordo com os de-mais directores;

f) assignar documentos com outro di-rector.

Art. 40 — Leia-se:

Compete ao director-gerente:

a) administrar e organizar os balan-ços da administração com os demais di-rectores;

b) firmar a correspondencia, todos os documentos de expediente e desempenhar todos os actos a que esteja autorizado pelo conselho fiscal;

c) fornecer ao director presidente, no fim de cada exercicio, os dados para o seu relatório.

Art. 41 — Leia-se:

Compete ao director thesoureiro:

a) ter sob a sua guarda e responsabi-lidade todos os valores, documentos e de-mais haveres da sociedade, recolhendo os saldos em dinheiro de quantias maiores a Bancos idoneos, de accordo com outro director;

b) visar cheques com outro director;

c) firmar cheques e recibos, com ou-tro director, para levantamento de quan-tias depositadas, recebimentos, etc;

d) acompanhar todas as operações de caixa, recolhendo e entregando ao en-carregado da mesma o numerario neces-sario ao movimento do dia;

e) apresentar diariamente o saldo da caixa aos demais directores;

f) nomear, fiscalisar, suspender e de-mittir funcionários.

Finda a leitura das alterações acima, o Sr. presidente pôe em discussão as mesmas e em seguida submete-as a vo-lação, sendo unanimemente acceitas.

O Sr. Dr. Mario de Assis Pereira pede a palavra e diz que, não obstante a as-sembleia ter sido convocada exclusiva-mente para a reforma dos estatutos, pre-valece-se da oportunidade de estar a mesma reunida para dar-lhe conheci-mento de uma occorrença que depende de sua deliberação e que não fez constar do edital de convocação por ter o facto se verificado hontem. A occur-rencia em questão é o pedido de demis-são do cargo de director-thesoureiro, apresentado pelo seu collega de directo-ria Sr. Antonio Cinelli, que vinha, des-de a fundação do banco, desempenhando o seu cargo a contento geral e a quem não conseguiu demover do seu intento pelas fortes razões de ordem pessoal que o mesmo apresentou.

Por isso pergunta aos accionistas, ora presentes, se deve convocar nova assem-bléa para discussão do pedido de renun-cia apresentado pelo seu collega, Sr. Antonio Cinelli, e aceitação de suas contas. Já a presente assembleia se julga autorizada a deliberar neste mo-mento sobre o assumpto, o que pede ao Sr. presidente para consultar aos pre-sentes.

O Sr. Antonio Martins Bastos pede a palavra e diz que a assembleia pôde to-mar conhecimento do pedido de renun-cia apresentado pelo Sr. Antonio Cinelli e approvar suas contas.

O Sr. presidente submete a approva-ção esta proposta sendo unanimemente acceita.

O Sr. Alberto Pereira de Souza pede a palavra e diz que tendo ficado pela re-forma dos estatutos, ora approvada, os

directores autorizados a, no caso de vaga, exercer a função do director demissionario, propõe que por medida de economia não seja preenchida a vaga do renunciante, cujas funções deverão ser exercidas em common pelos demais directores, até que o desenvolvimento dos negócios da sociedade exijam o seu preenchimento, que poderá ser feito em qualquer tempo por deliberação da assembléa geral, o que foi approvedo.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. accionistas e declarou suspensa a reunião por dez minutos para que fosse lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida e approveda a presente acta, lavrada e assignada por mim Alexandre B. da Rocha Werneck, secretario, e assignada pelo Sr. presidente e mais accionistas presentes.

(8.544)

CASA BANCARIA W. FERNANDES & COMP.

Rua Buenos Aires n.º 21

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	\$
Letras de confiança	81.200\$000
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	\$

Letras e effectos a receber por conta propria do interior

Letras e effectos a receber em cobrança do exterior

Letras e effectos a receber em cobrança do interior

Valores em liquidação

Empréstimos em contas correntes

Valores caucionados

Valores depositados

Caixa matriz

Agencias e filiaes no exterior

Agencias e filiaes no interior

Correspondentes do exterior

Correspondentes do interior

Titulos e fundos pertencentes ao banco

Hypothecas

Caixa

Caixa em moedas de ouro no banco

Caixa em outras especies

Caixa no Banco do Brasil

Caixa em outros bancos

Diversas contas

Total do activo

Capital	000\$000
Fundo de reserva	\$
Deposito em conta corrente com juros	13.900\$000
Deposito em conta corrente com movimento	\$
Deposito em conta corrente sem juros	\$
Deposito a prazo fixo	\$
Deposito em conta de cobrança do exterior	\$
Deposito em conta de cobrança do interior	\$
Titulos em caução e em deposito	\$
Caixa matriz	\$
Agencia e filiaes no exterior	\$
Agencia e filiaes no interior	\$
Correspondentes do exterior	\$
Correspondentes do interior	\$
Valores hypothecarios	\$
Letras a pagar	23.670\$000
Lucros e perdas	\$
Diversas contas	5.440\$500
Total do passivo	143.019\$500

Aureliano A. Fernandes, gerente. —
A. Murta, contador interino. (8.538)

GARCIA DA SILVA & COMP.

Filial Casa Bancaria Representações

Rua do Rosario n.º 116 — Rio de Janeiro

BALANCETE DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Bancos	241.600\$500	209.767\$200
Mercadorias	48.056\$300	9.987\$800
Matriz	716.103\$100	826.873\$200
Caixa	1.058\$922\$600	1.056.902\$800
Contas correntes geraes	286.338\$120	291.744\$350
Representações	49.884\$500	54.491\$170
Correspondentes no exterior	216.934\$561	218.463\$015
Diversas contas	266.971\$637	155.981\$783
Total do activo	2.824.211\$318	2.824.211\$318

Passivo

Por procuração de Garcia da Silva & Comp. (8.520)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Crédito Hypothecario

Sede, Ouvidor 80-82 (edifício da "Sul America"), Rio de Janeiro — Succursal em S. Paulo, rua 3 de Dezembro n.º 11 (antiga rua Boa Vista)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM S. PAULO EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	250.000\$000
Valores caucionados	733\$000\$000
Valores depositados	86.000\$000

Caixa

Em moeda corrente neste banco	489.846\$033
No Banco do Brasil	644.987\$500
Em outros bancos	1.848.261\$410
Diversas contas	458.375\$997
Devedores diversos	213.162\$4195
Despesas geraes	943.702\$068
Empréstimos hypothecarios	31.319.005\$000
Edificio para a sede	1.628.479\$300
Total do activo	38.016.281\$223

Passivo

Capital	1.500.000\$000
Fundo de reserva	165.719\$522
Deposito:	
Em conta corrente com juros	2.481.459\$767
Em conta corrente com aviso previo	13.849.866\$097
A prazo fixo	11.468.778\$792
Titulos em caução e em deposito	220.000\$000
Diversas contas	281.498\$380
Commissões e taxas	687.183\$185
Amortizações de empréstimos hypothecarios	670.607\$447
Juros	824.748\$630
Empréstimos hypothecarios a pagar	1.311.202\$390
Credores diversos	53.187\$015
Fundo especial de previsão	1.500.000\$000
Primeiro dividendo (não reclamado)	80\$000
Segundo dividendo	1.020\$000
Total do passivo	38.016.281\$223

GVC — Luiz Felipe de Souza Leão, director. — A. Carralho, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — A. Martins, contador. (8.520)

ANNUNCIOS

Companhia de Transporte e Carruagens

SORTEIO DE "DEBENTURES"

No dia 24 do corrente, ás 13 horas, realizar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua Benedictinos n. 30, sobrado, o 4º sorteio para resgate de debentures do empréstimo de 2.000:000\$000, actualmente reduzido a 1.839:600\$000.

Nos termos da escriptura de 19 de abril de 1921 o resgate será feito na base de 210\$000 por título. Os debentures sorteiaidos não vencerão mais juros a partir de 30 de novembro corrente, devendo o pagamento dos debentures sorteados e respectivos juros correspondentes ao trimestre decorrido começar a ser effectuado a 15 de dezembro.

Para assistir o referido sorteio a directoria tem a honra de convidar aos senhores portadores de debentures, bem assim aos accionistas desta companhia.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — A directoria. (8.525)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 de novembro, ás 2 horas, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital. Como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando dous terços (2/3) do capital social.

Rio, 13 de novembro de 1927. — A directoria. (8.555)

Companhia Carris Porto Alegreense

CHAMADA DE CAPITAL

Convidamos os Srs. subscriptores do ultimo augmento de capital desta companhia, de 5.000:000\$000, a virem realizar uma entrada correspondente a 30 % do capital subscripto, até o proximo dia 10 de dezembro, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda numero 137, 1º andar.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — A directoria. (8.531)

A Praga

Dr. Manoel de Miranda Bastos, engenheiro, domiciliado nesta Capital, declara que, para fins commerciaes, passará a assignar-se, d'ora avante Manoel de Miranda Bastos Dias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Manoel de Miranda Bastos Dias.

Reconheço a firma de Manoel de Miranda Bastos Dias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio d'Avila, tabelião inferino. (8.461)

Empreza Territorial Carioca

AVISO

Convidam-se os Srs. subscriptores de capital para a assembléa geral preparatoria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 71. — Eusebio de Queiroz Lima. (8.532)

Sociedade Anonyma A Economica

De ordem do Sr. presidente, convído os Srs. accionistas da S. A. A Economica a comparecerem á sede social, á rua do Lavradio n. 26, de 11 ás 16 horas, em todos os dias uteis, para fazer a substituição das antigas cautellas pelas actuaes.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — Luiz Vernet, secretario. (8.513)

Declaração

Borlido Maia & Comp. declaram, para todos os fins de direito, que os recibos ns. 2.192 e 1.075, passados pelo thesoureiro da Estrada do Ferro Central do Brasil, das cauções de 251\$000 e réis 2:000\$000, feitas para garantia de fornecimentos á referida Estrada, foram extraviados; do que já deram sciencia ao Dr. director, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — Borlido Maia & Comp. (8.503)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social da companhia, á avenida Rodrigues Alves numero 303/331, sobrado, ás 14 horas do dia 25 de novembro corrente, para reforma de estatutos e eleição de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — A directoria. (8.505)

Companhia Industrial de Metalurgia (S. A.)

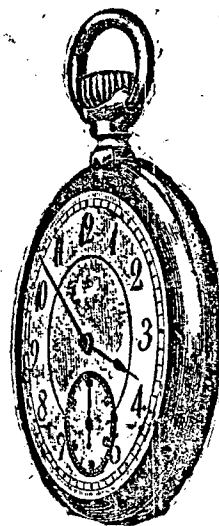
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas desta companhia para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 10 de dezembro proximo ás 4 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 5º andar, afim de resolverem os seguintes assumptos: 1º, modificação do art. 19 dos estatutos; 2º, augmento do capital social para a construcção de novas officinas; 3º, concessão especial aos seus operarios e empregados em relação ao pagamento das accões subscriptas pelos mesmos.

De accordo com o art. 17 e seu parographo, todos os accionistas deverão depositar as suas accões na sede da companhia até 10 dias antes da assembléa, para que possam exercer o seu direito de voto. — A directoria. (8.308)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 876, pelo premio maior, 1.876, da loteria de segunda-feira, 14 de novembro de 1927.

Inscrição 729, pelo premio maior, 31.729, da loteria de quarta-feira, 16 de novembro de 1927.

Inscrição 464, pelo premio maior, 1.464, da loteria da quinta-feira, 17 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa as quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 (8.557)